
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

INTIMAÇÃO

INTIMO **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**, POR SEU PROCURADOR DO ESTADO DR. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRAABIKAIR, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADO ÀS FLS. 85/86 NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 2000090000395** EM QUE É BENEFICIÁRIO **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004.

**ROSAINES RICHA
DIRETORA JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

INTIMAÇÃO

INTIMO **BECA PNEUS LTDA**, POR SEU ADVOGADO DR. ADIR PAIVA DA SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL OF. Nº 413/04 DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADA ÀS FLS. 139, NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 692/95**, EM QUE É DEVEDORA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**.

INTIMO **DAMADA- ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA E AMÉRICO TEODORO MORAES**, POR SEU ADVOGADO DR. AMÉRICO TEODORO MORAES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL OF. Nº 414/04 DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADA ÀS FLS. 74, NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 666/94**, EM QUE É DEVEDORA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**.

INTIMO **DRS. AIDES BERTOLDO DA SILVA, SORAYA SOARES LIMA, PEDRO JOSE E JUIZADO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA**, ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL OF. Nº 415/04 DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADA ÀS FLS. 126, NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 200990000727**, EM QUE É DEVEDORA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**.

INTIMO **ROGERIO FRANCISCO NICOLAU E DR. SANDRO EUTÁQUIO DE CARVALHO**, POR SEU ADVOGADO DR. SANDRO EUSTÁQUIO DE CARVALHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL OF. Nº 412/04 DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADA ÀS FLS. 68, NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 200980000562**, EM QUE É DEVEDOR A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**.

INTIMO **IRMÃOS AREIAS LTDA**, POR SEU ADVOGADO DR. LUIZ ANTONIO SANTOS DE ARAUJO COSTA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL OF. Nº 450/04 DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADA ÀS FLS. 105, NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 200980000828**, EM QUE É DEVEDORA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**.

INTIMO **CLAUDENIR MARIA NUNES CARNEIRO E NELBA FRAGA BARROS**, POR SEU ADVOGADO DR. EDSON CARNEIRO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL OF. Nº 452/04 DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE EXARADA ÀS FLS. 66, NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 200010000442**, EM QUE É DEVEDORA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL 2004.

**ROSAINES RICHA
DIRETORA JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO**

SECRETARIA DO PLENO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO**

RESUMO**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 05/04/2004**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
JORGE GÓES COUTINHO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
ALEMER FERRAZ MOULIN
MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
MANOEL ALVES RABELO
PAULO NICOLA COPOLILLO
PEDRO VALLS FEU ROSA
SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
ANNIBAL DE REZENDE LIMA
AMIM ABIGUENEM
RÔMULO TADDEI
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
ARNALDO SANTOS SOUZA
ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
ALINALDO FARIA DE SOUZA
CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO MIGNONE

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSÉ MARÇAL DE ATHAIDE ASSI

REGISTROS E COMUNICAÇÕES

ABERTA A SESSÃO, O EMINENTE DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, QUE SE ENCONTRA NO ENCONTRO DE DESEMBARGADORES PRESIDENTES, EM BRASÍLIA. O EMINENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO EMINENTE DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON.

PARTE ADMINISTRATIVA

QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO EMINENTE DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU QUE PROPÕE O RETORNO DO DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRATURA À SUA FUNÇÃO JUDICANTE. EM MESA, PARA UM ESTUDO MAIS APURADO. O EMINENTE DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU SUGERE QUE SE RETORNE A DISTRIBUIÇÃO NORMAL DE PROCESSOS, HAJA VISTA QUE

O CONCURSO PARA JUIZ SE ENCONTRA EM ESTADO ADIANTADO . EM REQTE.: TRANSALVES COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA.
MESA PARA APRECIACÃO POSTERIOR. O EMINENTE DESEMBARGADOR ADOVADO: JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR
ALEMER FERRAZ MOULIN PARABENIZA O EMINENTE ADOVADO: DOMINGOS SALIS DE ARAUJO
DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL PELA ADOVADO: JOSE ARCISO FIOROT
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DA CORREGEDORIA.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS

FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

100020020887

100020028526

100030039240

100030039935

100030020000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA

100020024806

JULGADOS

1 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010008165

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS

ADVOGADA: BEATRICE EUGENIE M DE AGUIAR

A. COATORA: PRESIDENTE DO TRIB CONTAS EST ESP SANTO

ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORRÊA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A SEGURANÇA

2 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010013140

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: ELISABETH MAESTRI ZOUAIN VARGAS E OUTRO

ADVOGADO: LUIZ TELVIO VALIM

ADVOGADA: INGRID SILVA DE MONTEIRO

A. COATORA: SECRETÁRIO DE SAUDE EST ESP SANTO

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER PARCIALMENTE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020003271

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: NEI RIZZO DE ALMEIDA

ADVOGADO: EUSTAQUIO DOMICIO L RAMACCIOTTI

ADVOGADO: ESMERALDO A L RAMACCIOTTI

A. COATORA: INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PÚBLICA E OUTROS

ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUÍDAS E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDER A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020004188

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: IMPORTADORA EXPORTADORA SÃO LUIZ LTDA.

ADVOGADO: FABRICIO PIMETEL DE SIQUEIRA

A. COATORA: SECRETÁRIO ESTADO FAZ ES SANTO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUÍDA NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DENEGAR A SEGURANÇA

5 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020028252

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR
ADVOGADO: DOMINGOS SALIS DE ARAUJO
ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT
A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA ES
ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUÍDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DENEGAR A SEGURANÇA

6 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020033765

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: ADEIR RODRIGUES VIANA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA

RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030018558

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: ROSANGELA COSTA DELL ANTONIO

ADVOGADA: ANGELA MARIA PERINI

ADVOGADO: ALEXANDRE ZAMPROGNO

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ANDRADE

ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA NERI

ADVOGADO: PAULO VELTEN

A. COATORA: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO EST DO ESP SANTO

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO COM BASE NO ART.267, VI, DO CPC.

8 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030021909

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: PERINA CHIABAI MARTINS

ADVOGADA: MONICA PERIN ROCHA

A. COATORA: DES CORREGEDOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A SEGURANÇA.

9 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030029464

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: GERALDO MANGEL FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO: ALEXANDRE ZAMPROGNO

ADVOGADA DANIELLE PINA DYNA

A. COATORA: PRESIDENTE DO IPAJM E OUTROS

ADVOGADA: SANTUZZA DA COSTA PEREIRA AZEREDO

RELATOR SUBS.: MOACYR CALDONAZZI FIGUEIREDO CORTES

POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SR SECRETÁRIO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ES PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE 1º GRAU,

MANTENDO A LIMINAR DEFERIDA.

10 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030035776

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: OLGA CHARBEL BARCELOS

ADVOGADA: SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADA: MONICA PERIN ROCHA

A. COATORA: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E OUTROS
 ADVOGADA: MARIA DA PENHA BORGES
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUÍDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030035222

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: SANDRO ANTONIO DEL PIERO ZANDOMENICO
 ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
 ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
 ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
 A. COATORA: SECR DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
 RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUÍDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030031403

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: FRANCISCANA DISTRIBUIDORA LTDA.
 ADVOGADO: WILSON PRATI PIMENTEL
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 ADVOGADO: FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A SEGURANÇA

13 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030029415

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: RITA DE CASSIA VANTIL
 ADVOGADO: JADER FERREIRA GUIMARAES
 ADVOGADO: GILMAR LOZER PIMENTEL
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇ E GESTAO DO EST DO
 ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030001935

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: HELENA BUSSULAR
 ADVOGADO: GERALDO LUIZ BUSSULAR
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO ADM REC HUM ESP SANTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUÍDAS E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

15 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020028419

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ASSOCIAÇÃO CABOS SOLDS PM BOMBEIRO ES
 ADVOGADO: FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
 A. COATORA: SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA ES
 ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

16 AÇÃO PENAL Nº 100000021475

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AUTOR JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU JOCY ANTONIO ZANOTELLI
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A DENÚNCIA.

17 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100020025621

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO E SANTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 REQDO.: MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO ES E OUTRO
 ADVOGADO: CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 369/01 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

18 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030029829

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 REQDO.: MUNICÍPIO DA SERRA E OUTRO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR A LIMINAR PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA LEI Nº 2352/00 DO MUNICÍPIO DA SERRA

19 INQUÉRITO POLICIAL Nº 100030019788

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 INDTE DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
 ACOLHER A PRELIMINAR DE REMESSA DOS AUTOS PARA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

20 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100020020036

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
 RECTE.: JOSE VELTEN
 ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DIAS
 ADVOGADO: ISAIAS CARDOSO DA COSTA
 RECDO.: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO

21 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030030637

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: VILMARIO LEAL DAS NEVES
 ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIEMTO

22 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030036956

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 REQUER PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL
 RECTE.: LUCY DE OLIVEIRA RUY
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA LHE ANEGAR PROVIMENTO

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020022388

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030027195

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030033540
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030030264
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030036246
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030035503
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030033748
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100010010013
 ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000017747
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000023687
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010003125
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010013504
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010016416
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000029932
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010007506
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100970000483
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100980016461
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020029615
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020029292
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020023899
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020019798
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020019749
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020005771
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020004360
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020003990
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020002976
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030033300
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030033102
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030032260
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030032211
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030031759
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030030751
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030030272
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030029076
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030022170
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030039968
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030039067
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030036774
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030018673
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030003741
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030003618
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020035083
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020032080
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020030944
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020030696
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020029656
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030033433
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030024143
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030022725
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990013003
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990008045
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990007039
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990007013
 QUEIXA CRIME Nº 100030033912
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100000027548
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100010012175
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100000029015
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100010011086
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030036337
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030029837
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030029803
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030029761
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030026205
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030006595
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100020022081
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100020022057
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100020008189
 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100020004279

EMBARGOS À EXECUÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100030032500
 EMBARGOS À EXECUÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100970001820
 EMBARGOS À EXECUÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100930015548
 EMBARGOS À EXECUÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100990013383
 EMBARGOS À EXECUÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100010016135
 EMBARGOS INFRINGENTES AC RESCIS ACÓRDÃO Nº 100930004401
 EMBARGOS INFRINGENTES EMB DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA Nº
 100940012816
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100010000451
 RECURSOS DO CONSELHO RECURSO Nº 100010004354
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030038358
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030031486
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030028235
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030026825
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100030023947
 RECURSOS DO CONSELHO PROC CONSELHO Nº 100990011700
 RECURSOS DO CONSELHO RECURSO Nº 100990008664
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100980002875
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100990001594
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030000952
 AGRADO REGIMENTAL RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL Nº 57009000100
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100030036154
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030036766
 AGRADO REGIMENTAL RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP VOLUNTÁRIA
 Nº EM12039000836
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100030035768
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030037376
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030034100
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100030032211
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100970003388
 AGRADO REGIMENTAL RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL Nº 35019002118
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030031049
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030031023
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100030027617
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100030024051
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100030022246
 AGRADO REGIMENTAL RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AC R Nº
 CI100970000384
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030023368
 AGRADO REGIMENTAL RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP C Nº
 EL57009000175
 AGRADO REGIMENTAL RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO Nº
 24029004967
 AGRADO REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº 100020020176
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100030001463
 AGRADO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100020022321
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIM
 Nº AR100010002986
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100030027179
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIM
 Nº AR100000022671
 AGRADO INOMINADO AGV REGIMENTAL MAND SEGURANÇA Nº
 100020005771
 INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030040495
 AUTOS BAIXADOS DE PAUTA
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010011011
 AGRADO REGIMENTAL AC INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100030037400

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 12:10H

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL****NOTIFICAÇÕES****1 - Nº 12009000154 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL**

AGVTE.: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA.

ADVOGADO: ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES

ADVOGADO: ANTÔNIO WALTER TEIXEIRA

ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE DECOTTIGNIES

AGVDO.: BANESTES SEGUROS S/A

ADVOGADO: ANOZOR ALVES DE ASSIS

ADVOGADO: JOSÉ ALOISIO PEREIRA SOBREIRA

ADVOGADA: SANDRA M O BAPTISTA

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**2 - Nº 12009002028 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL**

AGVTE.: ESPÓLIO DE OSWALDINA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA

AGVDO.: ALENCAR STANGE

ADVOGADO: LAECIO CARLOS GUIMARÃES

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**3 - Nº 21000241105 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL REM. EX-OFFICIO**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE A JUDICE

AGVDO.: N M DE FREITAS PAULA LTDA. ME

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: WELLINGTON MARIN SANTOS

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**4 - Nº 24000045138 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL**

AGVTE.: VILA NOVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

ADVOGADO: ARTENIO MERCON

ADVOGADA: JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO

AGVDO.: GENESIO ZORZAL

ADVOGADO: JOÃO DE DEUS ALOCHIO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**5 - Nº 2401011987 RECURSO ESPECIAL REM. EX-OFFICIO**

RECTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PUBL. VITÓRIA

ADVOGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

RECTE.: DIRETOR SUPLET. ESTUDOS DE VITÓRIA

ADVOGADO: ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS

RECDO.: L C O (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ARTHUR MATTOS NETO

ADVOGADO: FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO

RECDO.: LUCIA HELENA CASER

ADVOGADO: ARTHUR MATTOS NETO

ADVOGADO: FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**6 - Nº 24940117948 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL**

AGVTE.: S E N A C

ADVOGADO: JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA JUNIOR

ADVOGADA: VALERIA DA PENHA OLIVEIRA LAMAS

AGVDO.: E C A D

ADVOGADO: EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: RICARDO TADEU R BICALHO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**7 - Nº 35009006442 RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO**

RECTE.: BERNADETE MEDICE BEZERRA

ADVOGADO: ERILDO PINTO

ADVOGADO: MARCELO A PINTO

RECDO.: FINAUSTRIA ARREND MERCANTIL S/A

ADVOGADO: CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE

ADVOGADA: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS

ADVOGADA: CREUZENI B OLIVEIRA

ADVOGADA: CLICIA LOPES RAMOS

ADVOGADA: PRISCILLA GOMES ARAUJO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**8 - Nº 35999001361 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO**

AGVTE.: LUIZ CARLOS BATISTA

ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

AGVDO.: JOSÉ USSIELIO DA COSTA NEIVA

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM

ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

ADVOGADO: FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ.**9 - Nº 12920031023 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) AGRAVO INSTRUMENTO (STJ) AP. CÍVEL**

AGVTE.: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA LTDA.

ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI

AGVDO.: MARTA VIEIRA FIRMINO

ADVOGADO: ANTÔNIO JOAQUIM MAGNAGO

ADVOGADO: ELIAS JOSÉ MOSCON F DE MATOS

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSO STF.**10 - Nº 24950176339 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO REM. EX-OFFICIO**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

AGVDO.: GERALDO JOSÉ FREIRE

ADVOGADA: MONICA PERIN ROCHA

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSO STF.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004.

**MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL****ERRATA****NA PAUTA DE DECISÕES MONOCRÁTICAS DE 23.03.2004,
PUBLICADA NO "DJ" DO DIA 06.04.2004 TORNAR SEM EFEITO AS
DECISÕES MONOCRÁTICAS BAIXO RELACIONADA:**

1. - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024039012729

AGVTE. LUIZ ROGERIO RONCETE
 ADVOGADOS: DR. ALEXANDRE BUZATO FIOROT
 ADV. FABRICIO PIMENTEL DE SIQUEIRA
 ADV. JOSÉ ARCISO FIOROT
 ADV. KARLA BUZATO FIOROT
 ADV. RICARDO SANTANA
 ADV. SILVANA C. DE OLIVEIRA BARBILON
 AGVDO. WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
 DR. LUIZ ANTONIO STEFANON
 ADV. MARCUS VINICIUS SILVA ARAÚJO
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

2. - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024049001480-

AGVTE. MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVS. DR. HERCULANO CLEMENTE DA SILVA
 AGVDO. JOSÉ BATISTA GOMES
 ADV. GALGANI BONGIOVANI
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE DE LIMA

7. - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 048039000814

AGVTE.: PARMALAT BRASIL S/A INDUSTRIA DE ALIMENTOS
 ADV. ADRIANO PRUDENTE DE TOLEDO
 ADV. APARECIDA SANTOS LOPES
 ADV. EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
 ADV. FABIO ANDRE CICERO DE SÁ
 ADV. LEORNADO BARBIERI
 ADV. LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA FILHA
 ADV. MARIA EMILIA MENDES ALCANTARA
 ADV. MARIA LUZIA A BARBIERI
 ADV. PAULO CARVALHO ENGLER PINTO JÚNIOR
 ADV. SANTIAGO BARBIERI
 AGRAVADO. : CSF DESENVOLVIMENTO COMERCIAL LTDA.
 ADV. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
 ADV. JOSÉ ARCISO FIOROT
 AGRAVADO. SUPERLOGÍSTICA COMERCIAL LTDA.
 ADV. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
 ADV. JOSÉ ARCISO FIOROT

9. - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 056039000270

AGRAVANTE. WANDERLEY STUHR
 ADV. FABIO FRANCA PAIVA
 AGRAVADO. PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 ADV. SHEILA DURELES RIBEIRO
 RELATOR. ANNIBAL DE REZENDE DE LIMA

12. - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 026039000695

AGRAVANTE. DIRLEI VIEIRA DE ANDRADE
 ADV. REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 AGRAVANTE. ELIZABETH ALVIM MADELA DE ANDRADE
 ADV. REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 AGRAVADO. HUMBERTO MIGNONI JÚNIOR
 ADV. JOSÉ AMARO ALVES DA SILVA
 RELATOR. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

20. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 048039001747

AGRAVANTE. COMPROFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA.
 ADV. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 ADV. LEONARDO LAGE DA MOTTA
 AGRAVADO. MONICA MELOTTI TERRA - ME
 ADV. RICARDO TADEU R. BICALHO
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

47. - APELAÇÃO CÍVEL Nº 024920006194

APTE. BOA PRAÇA SUPERMERCADOS S/A

ADV. JOÃO ALEXANDRE DE VASCONCELOS
 ADV. JOSE CARLOS STEIN JUNIOR
 APTE. CASA DO ADUBO LTDA.
 APTE. CASA DA BATATA LTDA.
 APTE. COMERCIAL ANDRADE LTDA.
 APTE. COMERCIAL FERNANDES LTDA.
 APTE. COMERCIAL G.E.M. LTDA
 APTE. COMERCIAL LAHASS LTDA.
 APTE. COMERCIAL DOS LEGUMES LTDA.
 APTE. COMERCIAL ROBEIRO LTDA.
 APTE. COMERCIAL SUL PARÁNA LTDA.
 APTE. COMERCIAL HERTEL LTDA.
 APTE. COMERCIAL DUARTE LTDA.
 APTE. COMERCIAL SERRANA LTDA.
 APTE. COMERCIAL PONTO ALTO LTDA.
 APTE. CEREAIS GUARAPARI LTDA.
 APTE. CEREALISTA CRUZ COMERCIO E REPR. LTDA.
 APTE. CEREAIS ORTIGHANGEIRO LTDA.
 APTE. COSENDEY & SILVA LTDA.
 APTE. ADELICIO ZANBON
 APTE. ACIMAQ LTDA.
 APTE. ADONIAS MARTINS DA SILVA
 APTE. AMBIENTAL COM INDUSTRIA LTDA.
 APTE. AMARAL & BARBI LTDA.
 APTE. DISTRIBUÍDORA SANTA MARIA LTDA.
 APTE. EITEL NUNES CORRÊA
 APTE. EMBALI DISTRIBUÍDORA LTDA.
 APTE. ERILDO NUNES CORRÊA
 APTE. FRUTICULA YARA IMP EXP LTDA.
 APTE. FRUTICULA UNIÃO LTDA.
 APTE. FRUVIT FRUTAS VITÓRIA LTDA.
 APTE. FAE & CIA LTDA.
 APTE. FRIFRUL FRIBURGO FRUTAS LTDA.
 APTE. FRUTACO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA.
 APTE. GOMES HORTIGRANJEIROS LTDA.
 APTE. HERMANN & RHEIN LTDA.
 APTE. HORTIGIL COMERCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA.
 APTE. JP DISTR. DE ABOBORAS E MELÂNCIAS LTDA.
 APTE. LINLAGRIL COM. DE FRUTAS LTDA.
 APTE. LEOCARROS DIAS DA SILVA
 APTE. LOTÉRIA E LOTO CEASA LTDA.
 APTE. MERCANTIL FERREIRA LTDA.
 APTE. MENDONZA IMP E COMERCIO LTDA.
 APTE. NUTRITIVA NUTRIMENTOS LTDA.
 APTE. PRODUTIVA HORT LTDA.
 APTE. REAL ALHITO CASA GRANDE LTDA.
 APTE. SACARIA SUDESTE LTDA.
 APTE. TRANSFRUTAS COMERCIAL LTDA.
 APTE. UNIFRUTAS COMERCIO IMP EXP LTDA.
 APTE. VALMIR VICENTE SALVIATO
 APDA. CEASA ESPÍRITO SANTO
 ADV. JEFERSON CAETANO DA SILVA
 RELATOR. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004

MARIA DA PENHA CAZELLI NASCIMENTO
 SECRETÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/04 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100930022221

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: OTTO DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO(A): JACQUELINE IVANETE HELMER
REQTE.: MARIA ALVA LOPES DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO(A): JACQUELINE IVANETE HELMER
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO V CÍVEL SAO MATEUS
LITIS. ATIVO: CARLOS GUILHERME LIMA
LITIS. ATIVO: BEATRIZ BRAGA DE ABREU E LIMA
LITIS. PASSIVO: JOSE GOTARDO NEVES
LITIS. PASSIVO: LUZIA DAS GRACAS DUTRA NEVES
LITIS. PASSIVO: JOSE GOTARDO NEVES JUNIOR
LITIS. PASSIVO: PATRICIA DUTRA NEVES
LITIS. PASSIVO: GILLIANA DUTRA NEVES
RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100940002999

AFONSO CLÁUDIO - CONTADORIA
REQTE.: OTTO DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO(A): JACQUELINE IVANETE HELMER
REQTE.: MARIA ALVA LOPES DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO(A): JACQUELINE IVANETE HELMER
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 1A VARA CÍVEL S MATEUS
LITIS. PASSIVO: JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES
LITIS. PASSIVO: LUZIA DAS GRACAS DUTRA NEVES
LITIS. PASSIVO: JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES JUNIOR
LITIS. PASSIVO: PATRICIA DUTRA NEVES
LITIS. PASSIVO: GILIANA DUTRA NEVES
RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

3 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020034243

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCE.: JUIZ DE DIREITO 1A V CÍVEL CARIACICA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO VARA ACIDENTE TRAB VITÓRIA
P. INT. ATIVA: HERMINIO VIEIRA FILHO
ADVOGADO(A): EDMILSON JOSE TOMAZ
P. INT. PASSIVA: PANIFICADORA VITÓRIA
RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6039000481

ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
AGVTE.: CHAIM FERREIRA FARAGE
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVTE.: DURVAL VALENTIN DO NASCIMENTO BLANK
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVTE.: ELICIO ZUCCOLOTTI
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVTE.: ELIZETE FERREIRA PIMENTEL
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVTE.: ESAU MONTEIRO DE LIMA
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVTE.: JOSE FERNANDO DA ROS
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVTE.: NEUZADIR LOUREIRO DEVENS
ADVOGADO(A): NILSON FRIGINI
AGVDO.: MUNICIPIO DE ARACRUZ-ES
RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14039002077

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL DE COLATINA

CLASSE 1º GRAU: EXECUCAO

ADVOGADO(A): DANIELA NAGIA PERTEL

ADVOGADO(A): GUILHERME SOARES SCHWARTZ

AGVTE.: JOAO PERTEL SOBRINHO

ADVOGADO(A): GUILHERME SOARES SCHWARTZ

AGVTE.: DANIELA NAGIA PERTEL ME

ADVOGADO(A): GUILHERME SOARES SCHWARTZ

AGVDO.: BANESTES S/A

ADVOGADO(A): FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20029000245

COMARCA DE GUAÇUI

CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL

AGVTE.: CITIBANK N A

ADVOGADO(A): RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES

ADVOGADO(A): RICARDO PIMENTEL BARBOSA

AGVDO.: LUCIANO DELLAROLI DE AGUIAR

ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN

ADVOGADO(A): LUCIANA MERCON VIEIRA

AGVDO.: THEREZA DELLAROLI DE AGUIAR

ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN

ADVOGADO(A): LUCIANA MERCON VIEIRA

AGVDO.: SERRANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN

ADVOGADO(A): LUCIANA MERCON VIEIRA

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029001773

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

CLASSE 1º GRAU: SUMARISSIMA

AGVTE.: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE FREITAS

ADVOGADO(A): NELSON SA GOMES RAMALHO

ADVOGADO(A): RUI BERFORD DIAS

AGVDO.: CHRISTIANO RIBEIRO GORDIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029012093

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSAO CIVIL

AGVTE.: CAMISAO VEICULOS LTDA CAVEL

ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ BUSSULAR

ADVOGADO(A): SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL

AGVDO.: MANOEL BICALHO FILHO

ADVOGADO(A): DELANO SANTOS CÂMARA

ADVOGADO(A): HUGO CRUZ MAESTRI

ADVOGADO(A): RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

REVISOR: DES. EWERLY GRANDI RIBEIRO

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039003553

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

CLASSE 1º GRAU: ACIDENTE DE TRABALHO CIVIL

AGVTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO(A): SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS

AGVDO.: NATERCIA ATHAYDE PEIXOTO

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIA MEDICE DE MEDEIROS

ADVOGADO(A): FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039008313

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: EXECUCAO

AGVTE.: SERRAO VEICULOS VITÓRIA LTDA

ADVOGADO(A): DOUGLAS G SANTOS JUNIOR
 ADVOGADO(A): ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
 ADVOGADO(A): JAYME JOSE GONCALVES DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): LETÍCIA RANGEL SERRÃO
 AGVDO.: PEDRO VIEIRA TAPIAS
 ADVOGADO(A): CLAUDIO CALIMAN
 ADVOGADO(A): GRACELIA MARIA CONTE
 ADVOGADO(A): MILTE HELENA BARBARIOLI
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039009691

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
 AGVTE.: MARCELO DA SILVA ROQUETTE
 ADVOGADO(A): JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
 AGVDO.: BANCOOB BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO(A): EMERSON LUIZ FAE
 ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR
 ADVOGADO(A): LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
 ADVOGADO(A): ROBERTO MORAES DIAS
 AGVDO.: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS NASCIF AMM
 ADVOGADO(A): RONNEY DE ALMEIDA GONCALVES
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039009717

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: REPARACAO DE DANOS CIVIL
 AGVTE.: GUIDO MARTINS MAGALHAES
 ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHAES
 ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO(A): MARIA DE SOUZA POCAS
 AGVDO.: KING AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOGADO(A): FLAVIA MIRANDA OLEARE
 ADVOGADO(A): JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR
 ADVOGADO(A): LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI
 ADVOGADO(A): PIETRANGELO ROSALEM
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039013214

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSAO CIVIL
 AGVTE.: MARCIO ZANOTTI BRECIANI
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE CRUZ HEGNER
 ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO
 ADVOGADO(A): LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
 ADVOGADO(A): RODRIGO FERREIRA PELISSARI
 ADVOGADO(A): THIAGO NUNES DE BARROS
 AGVDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADVOGADO(A): JOSÉ ASSIS DE ARAUJO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029002793

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR INOMINADA
 AGVTE.: BANCO BRADESCO SA
 ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA
 ADVOGADO(A): HEBER GOMES Y. GOMES
 ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO
 AGVDO.: RONYSI MARTINS DIAS
 ADVOGADO(A): ELIANE MARIA TARDIN
 ADVOGADO(A): LANDULFO DA SILVA CARVALHO
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11000396900

CACH ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
 APTE.: BRAMINEX MINERACAO LTDA
 ADVOGADO(A): DICKSON ROMULO C PORTELA
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LOPES BRANDAO
 APDO.: LOUZADA ASSESSORIA E MARKETING S/C LTDA
 ADVOGADO(A): GUSTAVO ANISIO L VIVAS
 ADVOGADO(A): SANDRO SARTORIO MUNHOS
 ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11000402575

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
 CLASSE 1º GRAU: DECLARATORIA CIVIL
 APTE.: BRAMINEX MINERACAO LTDA
 ADVOGADO(A): DICKSON ROMULO C PORTELA
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LOPES BRANDAO
 APDO.: LOUZADA ASSESSORIA E MARKETING S/A LTDA
 ADVOGADO(A): GUSTAVO ANISIO L VIVAS
 ADVOGADO(A): SANDRO SARTORIO MUNHOS
 ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12039002451

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZACAO CIVIL
 APTE.: CESAN S/A
 ADVOGADO(A): ANA CRISTINA M DE SOUZA
 ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO(A): GLEYDES F. V. PAES LEME PAZZAGLIA
 ADVOGADO(A): IARA QUEIROZ
 ADVOGADO(A): MARCILIA BOZZI
 APDO.: SANTO ALCIDIO DE PAULA
 ADVOGADO(A): NEI LEAL DE OLIVEIRA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12039002618

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZACAO CIVIL
 APTE.: ALBA VALERIA CABRAL COSTA
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE CEZAR XAVIER AMARAL
 ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHAES
 ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA SOUZA POCAS
 APDO.: HORTIGIL HORTIFRUTI LTDA
 ADVOGADO(A): ALTAIR CARLOS GOMES
 ADVOGADO(A): ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES
 ADVOGADO(A): EJANDIR ELIAS MARTINS
 ADVOGADO(A): HEGNER CASTELO BRANCO DE SANTANA
 ADVOGADO(A): JOSE GERALDO N JUNIOR
 ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES
 ADVOGADO(A): MARCELO DE ARAUJO NERI
 ADVOGADO(A): RENATO ANTUNES
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21039000704

GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZACAO CIVIL
 APTE.: MARLENE DE MATOS DIAS ROSSATO
 ADVOGADO(A): EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS
 ADVOGADO(A): FLAVIO AUGUSTO RAMANAUSKAS
 APDO.: ZILMA DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO(A): JOSE ROCHA JUNIOR
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039003694

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
 APTE.: BEL RAY COMPANY INC
 ADVOGADO(A): RICARDO PIMENTEL BARBOSA
 APDO.: BARAH COMERCIO EXTERIOR LTDA
 ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA
 ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039011994

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: AUTORIZACAO JUDICIAL PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
 P. INT. ATIVA: OSCAR OMAR CARRASCO DELGADO
 P. INT. ATIVA: MARIA MINOTICA DE BETANIA BANHOS FERNANDES
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039015250

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: AUTORIZACAO JUDICIAL PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
 P. INT. ATIVA: ALEXANDRE MARTINS DE FIGUEIREDO JUNIOR
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 55039000140

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO
 CLASSE 1º GRAU: ALVARA PENAL/CIVIL
 APTE.: SEBASTIAO MARTINS GUILHERME
 ADVOGADO(A): DILAIR CAETANO DAROS
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

24 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 2009000270

COMARCA DE ALEGRE
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V CÍVEL DE ALEGRE
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
 PARTE: ALOIR CABRAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): ROBERTO ANTONIO DE SOUZA
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

25 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11010556741

CACH ITAPEMIRIM - 2ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUBL CACH ITAPEMIRIM
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): JOSE RICARDO DE A JUDICE
 PARTE: AGUAS DE CACHOEIRO S/A
 ADVOGADO(A): ELDER DAMACENO MOURA
 ADVOGADO(A): FERNANDO BENTO DE ARAUJO
 ADVOGADO(A): MARCELO ABDALLA DA SILVA
 ADVOGADO(A): RONES JUNIOR VARGAS
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11010556741
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE
 APDO.: AGUAS DE CACHOEIRO S/A
 ADVOGADO: MARCELO ABDALLA DA SILVA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

26 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24980130967

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ P EST VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PARTE: DILMA QUEIROZ BELLO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 ADVOGADO(A): VERDEVAL FERREIRA DA SILVA
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

27 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990051146

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUB EST VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE
 PARTE: B S P P (MENOR PUBERE)
 ADVOGADO(A): RENATA HELENA PAGANOTO MOURA
 PARTE: ILDA MARIA PERIM PAVAM
 ADVOGADO(A): RENATA HELENA PAGANOTO MOURA
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990051146
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE
 APDO.: B S P P (MENOR PUBERE) E OUTRO
 ADVOGADO: RENATA HELENA PAGANOTO MOURA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

28 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990104226

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUBL EST VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE FERREIRA ABIKAIKIR
 PARTE: DILMA QUEIROZ BELLO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: ROBERTO MORAES DUARTE
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: DELIO RIBEIRO ALEGRO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: HOMERO COUTO ESTEVES
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: MARIA DA PENHA SIMOES FREITAS
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: ACELY RIBEIRO DE SOUZA SAADE
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: NEUZA SOLANGE PAPI DINIZ
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: WILMA BASTOS COSTA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: GILSON MURILLO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: ANTONIO LUIZ COUTINHO LAMONICA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVARENGA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: JOSE LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: MARIA DAS GRACAS N DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: KATIA MARIA GOMES
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: JOAO DOMINGOS BERTOLINI
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: MARIA DALVA REGIS LELLIS
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI
 PARTE: MARIA DE LOURDES BROEDEL DA COSTA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

PARTE: MARIA DAS GRACAS CARVALHO NADER
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: SANDRA MARIA SCARPAT
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: LEAL VELOSO DARDENGO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: MARIA DAS GRACAS PAIVA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: NEUZA RAGONHA OROSZ
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: MARIA AUXILIADORA S FARIAS RANGEL
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: CLAUDIO SCHEIDEGGER SANTOS
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: MARIA DE FATIMA IZOTOM PONTES
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: ISABEL PEREIRA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: LEA MARA RODRIGUES
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA BICHARA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: NILCEIA COELHO EVANGELISTA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: VALERIA DE FREITAS VALBON
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: STELLA MARA NEGRI RIBEIRO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: JARDELIO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: JAILSON DUARTE
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: MARIA HELENA DE CASTRO MOURA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: MIRIAN LISBOA SANTOS CORREA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: SUIMAR MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: JOANA CELIA SILVA GLASSNER
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: GERALDA MARIA BORGES SILVA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: OLCIMAR RUBENS DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 PARTE: SONIA M RODRIGUES DE MELO COMERIO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 29 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990167751
 VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V F FAZ PUBL EST VITÓRIA
 PARTE: MARIA DAS GRACAS SANTANA MENARIO
 ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS P DELFINO
 ADVOGADO(A): CHARLES AMARAL FALQUETO
 ADVOGADO(A): MAGALI HERZOG CALDAS
 PARTE: GERENTE SETOR VANT BENEF SECR EST ADM REC HUMANOS
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

30 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 49039000150

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZACAO CIVIL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO COM VENDA NOVA IMIGRANTE
 PARTE: MUNICIPIO DE IBATIBA
 PARTE: ARMINDA MARIA GONCALVES NOGUEIRA
 ADVOGADO(A): CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
 PARTE: LETICIA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

VITÓRIA, 15/04/04

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

01 - NO PROCESSO Nº 12039001974 - RECURSO ESPECIAL RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP. CÍVEL

BANCO ITAU S/A, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 009097 ES ALEXANDRE MARCAL PEREIRA
 003463 ES ANTONIO NACIF NICOLAU
 005909 ES BRUNO CHIABAI LAMEGO
 009268 ES CELIA MARCIA P DA SILVA
 004763 ES VALESCA CARNEIRO CASTRO
 PARA OS EFEITOS DO ART. 542 DO CPC.

02 - NO PROCESSO Nº 14039001731 - APELAÇÃO CÍVEL

SANDRA HELENA PASOLINI VIANNA, ONDE É APELANTE
POR SEU ADVOGADO: DR. 8607 ES MONICA CHIARATTI GRINEVOLD
 BANCO INTER AMERICAN EXPRESS S/A, ONDE É APELADO
POR SEU ADVOGADO: DR. 026308 ES AFFONSO PERNET
 79256 MG FLAVIA LOPES DE MORAES
 000466AES MARCOS ARTILES SIQUEIRA
 147288ASP ARISTELA RODRIGUES MOTTA
 PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA E CUMPRIMENTO AOS TERMOS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 238 DOS AUTOS, COM O SEGUINTE TEOR:
 "JUNTE-SE PETIÇÃO DESPACHADA. APÓS, INTIME-SE A APELANTE
 PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA AOS AUTOS DA CÓPIA DO
 "ACORDO" REFERIDO NA PETIÇÃO. PRAZO: 5 DIAS. INTIME-SE,
 TAMBÉM, A EMPRESA APELADA, PARA QUE, NO MESMO PRAZO,
 VENHA SE MANIFESTAR SOBRE A ALUDIDA PETIÇÃO."

03 - NO PROCESSO Nº 24010128387 - APELAÇÃO CÍVEL

MARCELO SANT'ANNA GUARÇONI ACHA, ONDE É APELADO
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 007730 ES CUSTODIA ALVES DE
 OLIVEIRA COSTA
 003469 ES MARIA CRISTINA C GOULART
 5188 MA JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA
 PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO
 DE FLS. 279/281 DOS AUTOS, QUE CONCEDEU O PEDIDO DE EFEITO
 SUSPENSIVO AO RECURSO, POR CONSIDERAR RELEVANTE A
 FUNDAMENTAÇÃO TRAZIDA PELO APELANTE, VISLUMBRANDO
 SITUAÇÃO DE RISCO DE DANO IRREPARÁVEL.

04 - NO PROCESSO Nº 24039002399 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AGV. INSTRUMENTO

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL-VALIA,
 ONDE É RECORRENTE
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 004735 ES JOSÉ TEIXEIRA LEITE
 004715 ES SANDOVAL ZIGONI JUNIOR
 PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO
 DE FLS. 177/178 DOS AUTOS, QUE INADMITIU O RECURSO
 INTERPOSTO.

05 - NO PROCESSO Nº 24960096717 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É RECORRENTE

POR SEU ADVOGADO: DR. 002943 ES JOSÉ RICARDO DE A JUDICE
 PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 110/112 DOS AUTOS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.

06 - NO PROCESSO Nº 24980157713 - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA REM. EX-OFFICIO

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, ONDE É APELANTE/APELADO

POR SEU ADVOGADO: DR. 004794 ES EDMIR LEITE ROSETTI FILHO
 PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 144 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE PRAZO.

07 - NO PROCESSO Nº 35010108500 - APELAÇÃO CÍVEL

NAIR DIAS BRAGANÇA, ONDE É APELANTE

POR SEU ADVOGADO: DR. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR CIÊNCIA E CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 259 DOS AUTOS (PROCEDER A ASSINATURA DA PETIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO).

08 - NO PROCESSO Nº 35029000656 - RECURSO ESPECIAL AGV. INSTRUMENTO

VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, ONDE É RECORRENTE

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 003624 ES ANTONIO FELIX DE ALMEIDA
 000207BES EGIDIO PEDROSO BARROS FILHO
 001801 ES JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA
 004234 ES MARCELO ACIR QUEIROZ
 007056 ES PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA

PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 207 DOS AUTOS, QUE DETERMINOU A RETENÇÃO DO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO, NA FORMA DO ART. 542, §3º, DO CPC.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004.

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

RESUMO**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REALIZADA EM 13/04/2004**

PRESIDÊNCIA DO EXMº. DESEMBARGADOR
 ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

COMPARECERAM OS EXMºS. DESEMBARGADORES
 ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 ALINALDO FARIA DE SOUZA
 DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

EXMª. PROCURADORA DA JUSTIÇA
 MARIA DA PENHA MATTOS SAUDINO

PARTE ADMINISTRATIVA

O EXMº. SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, COM A PALAVRA, COMUNICA QUE, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARA

INSTALADOS OS TRABALHOS DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CUMPRIMENTA, INICIALMENTE, OS EMINENTES PARES INTEGRANTES DESTA ÓRGÃO COLEGIADO, DESEMBARGADORES ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI E ALINALDO FARIA DE SOUZA, A DOUTA PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA PENHA MATTOS SAUDINO, CUMPRIMENTOS EXTENSIVOS AOS ADVOGADOS E ÀS PARTES QUE SE FAZEM PRESENTES A ESTA SESSÃO. CUMPRIMENTA TAMBÉM OS SERVENTUÁRIOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE LHES DÃO APOIO ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS, E EM SEGUIDA, CONSULTA OS EMINENTES DESEMBARGADORES SE TÊM ALGUM REGISTRO OU COMUNICAÇÃO A FAZER. O EXMº. SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI, COM A PALAVRA, CUMPRIMENTA O EXMº. SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, EMINENTE PRESIDENTE, E DESEJA UMA BOA TARDE A TODOS OS PRESENTES. O EXMº. SR. DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA, COM A PALAVRA, TAMBÉM CUMPRIMENTA O EXMº. SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, O EMINENTE DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI, A DRª. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA PENHA MATTOS SAUDINO, SENHORES ADVOGADOS E PARTES QUE SE FAZEM PRESENTES, BEM COMO OS FUNCIONÁRIOS QUE AQUI SE ENCONTRAM, DESEJANDO A TODOS UMA BOA TARDE. EM SEGUIDA, O EXMº. SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON CONCEDE A PALAVRA À EMINENTE PROCURADORA DE JUSTIÇA, MARIA DA PENHA MATTOS SAUDINO, QUE CUMPRIMENTA O EXMº. SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, OS EMINENTES DESEMBARGADORES ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI E ALINALDO FARIA DE SOUZA, ADVOGADOS, PARTES E OS SERVENTUÁRIOS, DESEJANDO UMA BOA TARDE PARA TODOS.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS: AGRAVOS DE INSTRUMENTO NºS. 24019002435, 24019002419; APELAÇÕES CÍVEIS NºS. 69000095831, 12029002792, 11990314020, 35000052692, 11970056393, 47999000491; REMESSA EX OFFICIO Nº 24990192171; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24019008358; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX OFFICIO Nº 24039014774; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 35029003031; AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24039015607.

JULGADOS**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006699**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 AGVDA.: SEBASTIANA MARIA DA SILVA BAPTISTA
 ADVOGADO: JADER FERREIRA GUIMARÃES
 ADVOGADO: GILMAR LOZER PIMENTEL
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA, QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029012424

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 AGVTE.: PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 AGVDO.: JOÃO VITOR BARBOSA FLORESTI
 ADVOGADO: LUCIANO AZEVEDO SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039003843

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
 AGVTE.: ANA PAULA DE ABREU E LIMA
 ADVOGADO: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 AGVDA.: BANESTES SEGUROS S/A
 ADVOGADA: KATIA GIANORDOLI MALTA
 ADVOGADA: THEREZA MARIA S NICOLETTI
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039004270

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 AGVTE.: ARNILDO REINHOLZ
 ADVOGADA: BIANCA MONTEIRO DA SILVA
 AGVDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA
 ADVOGADA: MARCIA ALESSANDRA CORRÊA
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950145599

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: SUSTAÇÃO DE PROTESTO CIVIL
 APTE.: GENUINO SOELLA
 ADVOGADO: FELIPE OSORIO DOS SANTOS
 ADVOGADO: LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT
 APTE.: ALZIRA LULIO SOELA
 ADVOGADO: FELIPE OSORIO DOS SANTOS
 ADVOGADO: LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT
 APDO.: ELIAS DE CARVALHO
 ADVOGADO: ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950166090

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA CIVIL
 APTE.: GENUINO SOELLA
 ADVOGADO: FELIPE OSORIO DOS SANTOS
 ADVOGADO: LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 APTE.: ALZIRA LULIO SOELLA
 ADVOGADO: FELIPE OSORIO DOS SANTOS
 ADVOGADO: LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 APDO.: ELIAS DE CARVALHO
 ADVOGADO: ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020113276

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: OBRIGAÇÃO DE FAZER CIVIL
 APTE.: CITTA ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO: RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER
 ADVOGADA: MARILINA TIRONI SANTOS HOLZMEISTER
 APDO.: JOSE JORGE DA SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER
 APDA.: RITA DE CASSIA MELO SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA ANULAR A SENTENÇA.

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039010228

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: ALVARÁ PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 P. INT. ATIVA: MARCIO TADEU DA SILVA E FREITAS
 P. INT. ATIVA: CAMBURI EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039011150

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 P. INT. ATIVA: LUCIMEIRE DAS GRAÇAS SILVA AZEVEDO
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039013834

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: DECLARATÓRIA CIVIL
 APTE.:/APDO.: RODRIGO CARDOSO FREITAS
 ADVOGADO: DANIEL LOUREIRO LIMA
 ADVOGADO: FABRICIO CARDOSO FREITAS
 ADVOGADA: BRUNA CARRAFA BESSA
 ADVOGADA: CAROLINA LEMOS PICANÇO
 ADVOGADA: MAGALI LIMA LESSA
 ADVOGADA: ROBERTA RACELLE ZANETE
 APTE.:/APDA.: ATL - ALGAR TELECOM LESTE S/A
 ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR
 ADVOGADA: FLAVIA MOTTA PRETTI
 ADVOGADO: EMERSON LUIZ FAE
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR RODRIGO CARDOSO FREITAS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ATL - ALGAR TELECOM LESTE S/A.

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039011234

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 P. INT. ATIVA: DEVANIR REETZ
 P. INT. ATIVA: ANETE MARIA DE BARROS
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039010830

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: ALVARÁ PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 P. INT. ATIVA: TRANS SHOW LTDA.
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020367740

VILA VELHA - VARA DE FAZENDA MUN. EST. REG. PUB.
 CLASSE 1º GRAU: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: FERNANDES DADALTO
 ADVOGADO: RAINOR BREDA
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010091599

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: REINTEGRAÇÃO DE POSSE CIVIL
 APTE.: UNIBANCO LEASING S/A ARREND MERCANTIL
 ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADA: PATRICIA P BROSMONSCHENKEL
 ADVOGADA: CREUZENI B OLIVEIRA
 ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
 ADVOGADA: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
 ADVOGADO: RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA
 ADVOGADA: LIA DIAS GREGORIO
 APDA.: ISABEL CRISTINA BORLOT ANDRÉ
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12039000695

CARIACICA - VARA FAZENDA PÚBLICA EST. MUN. REG. PUBL.
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS A EXECUÇÃO CIVIL
 APTE.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE C V R D
 ADVOGADO: RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES
 ADVOGADO: RODRIGO A B MENDONÇA
 APDO.: MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADA: FABIA MEDICE DE MEDEIROS
 ADVOGADO: MAURO MELLO BENVENUTO
 APELAÇÃO ADESIVA AP CÍVEL Nº 12039000695
 APTE.: MUNICÍPIO DE CARIACICA
 APDA.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE C V R D
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
**À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS
 DECLARATÓRIOS.**

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950025759

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: INVENTARIO CIVIL
 APTE.: PEDRO JOSE GOMES DA SILVA
 ADVOGADO: GUSTAVO LOBO VERISSIMO DA SILVA
 APDA.: LUCIANA FERREIRA
 ADVOGADA: LILIAN BELISSARIO DOS SANTOS
 RELATOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
**À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NÃO
 ACOLHER DO RECURSO.**

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970036124

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
 CLASSE 1º GRAU: POSSESSÓRIA CIVIL
 APTE.: PEDRO CAMPOS DELL'ORTO
 ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA
 ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
 ADVOGADO: HUGO CRUZ MAESTRI
 APDO.: FRANCISCO CARLOS CEOLIN
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER
 ADVOGADO: CEZAR JULIANO CURTO XAVIER
 ADVOGADO: JOSE NEPOMUCENO GOMES
 APDO.: JOÃO RONALDO CEOLIN
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER
 ADVOGADO: CEZAR JULIANO CURTO XAVIER
 ADVOGADO: JOSE NEPOMUCENO GOMES
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970051123

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

CLASSE 1º GRAU: INTERDITO PROIBITÓRIO CIVIL
 APTE.: PEDRO CAMPOS DELL'ORTO
 ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA
 ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
 ADVOGADO: HUGO CRUZ MAESTRI
 APDO.: FRANCISCO CARLOS CEOLIN
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER
 ADVOGADO: CEZAR JULIANO CURTO XAVIER
 ADVOGADO: JOSE NEPOMUCENO GOMES
 APDO.: JOÃO RONALDO CEOLIN
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER
 ADVOGADO: CEZAR JULIANO CURTO XAVIER
 ADVOGADO: JOSE NEPOMUCENO GOMES
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
**À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA,
 QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO
 AO RECURSO.**

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980071690
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14029002947
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980139378
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010060180
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980115174
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970149183
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039008982
 AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU Nº 100950011088
 REMESSA EX OFFICIO Nº 6020006547
 AÇÃO CAUTELAR Nº 100010001970
 AÇÃO CAUTELAR Nº 100030029506
 AGRAVO REGIMENTAL AC CAUTELAR Nº 100030029506
 AGRAVO REGIMENTAL AC CAUTELAR Nº 100030029506

ADIADOS POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24009006792
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039012331
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039013990
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039003369
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049000565
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 4009000227
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11980116849
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14009000721
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14009002180
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24940037849
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 15019000049
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970169660
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000080051
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990180184
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990142669
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35989001637
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990103657
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 15999000241
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24009004045
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24009005224
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14020002003
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12039001743
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12000003165
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 48990020181
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 28039000105
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039003280
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 29039000095
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980115725
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 52039000097
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010005106

APELAÇÃO CÍVEL Nº 48010071891
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990039562
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 48010060134
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 65039000073
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980212472
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000158857
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980208763
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 10020002290
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11000465622
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000105981
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 10029000162
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24950190603
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24970114849
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24980079263
 REMESSA EX OFFICIO Nº 47029000701
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24029014784
 REMESSA EX OFFICIO Nº 32039000313
 REMESSA EX OFFICIO Nº 47039000675
 REMESSA EX OFFICIO Nº 14020028719
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24000184929
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24039003728
 REMESSA EX OFFICIO Nº 11990302611
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24010105062
 REMESSA EX OFFICIO Nº 52039000089
 REMESSA EX OFFICIO Nº 16039000076
 REMESSA EX OFFICIO Nº 35000020947
 REMESSA EX OFFICIO Nº 53029000089
 REMESSA EX OFFICIO Nº 45029000218
 REMESSA EX OFFICIO Nº 7029000242
 REMESSA EX OFFICIO Nº 30019001020
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24980032809
 AGRAVO REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AGV
 INNºRU35009010378
 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 12049000032

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:25 H.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039016878

AGVTE.: VANDA BARRETO DE NOVAES
 ADVOGADA: LUCIENE SOARES CUNHA
 ADVOGADO: RENATO MOTA VELLO
 AGVTE.: ESTELA PATRICIA MICHELUTTI
 ADVOGADA: LUCIENE SOARES CUNHA
 ADVOGADO: RENATO MOTA VELLO
 AGVDA.: NOVA CIDADE SHOPPING CENTER S/A
 ADVOGADA: CINTIA APARECIDA TORRES TAMBOR
 ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES
 ADVOGADA: LIGIA TEIXEIRA LEITÃO
 ADVOGADA: MARIA REGINA GARCIA MONTEIRO PILLON
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO ALTOMARE
 ADVOGADA: TEREZA CRISTINA DE DEUS A DOS REIS
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, INTERPOSTO POR VANDA BARRETO DE NOVAES E ESTELA PATRÍCIA MICHELUTTI, EM FACE DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, ES, QUE NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, DEFERIU A PENHORA DE UM VEÍCULO, BEM COMO NOMEOU O AGRAVADO COMO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM PENHORADO.

COMPULSANDO-SE ATENTAMENTE AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO FORAM PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, ESPECIFICAMENTE À CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

PRECEITUA O INCISO I DO ARTIGO 525 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL:

“ART. 525 CPC - A PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÁ INSTRUÍDA:

I - OBRIGATORIAMENTE, COM CÓPIAS DA DECISÃO AGRAVADA, DA CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO E DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS AOS ADVOGADOS DO AGRAVANTE E DO AGRAVADO”. (GRIFADO)

NO CASO EM TELA, AS AGRAVANTES NÃO PROPICIARAM A JUNTADA DA CÓPIA DA CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO, FATO ESTE QUE IMPEDE O CONHECIMENTO DO RECURSO, VEZ NÃO SER POSSÍVEL AUFERIR A SUA TEMPESTIVIDADE.

MESMO TENDO ALEGADO QUE NÃO FORAM INTIMADAS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, AS AGRAVANTES DEVERIAM TER REQUERIDO UMA CERTIDÃO DA ESCRIVANIA DO RESPECTIVO CARTÓRIO PARA COMPROVAR A TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO.

DESTA FORMA, É LÍCITO A APLICAÇÃO DA PENA CONTIDA NO CAPUT DO ART. 557, DO CPC, OU SEJA, NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO, POR OCASIÃO DO EXAME DE SUA ADMISSIBILIDADE.

NESTE DIAPASÃO, É O ENTENDIMENTO DE NELSON NERY JÚNIOR, EM SUA OBRA CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 3ª EDIÇÃO, PÁGINA 768:

“FALTA DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS. SE DO INSTRUMENTO FALTAR PEÇA ESSENCIAL, O TRIBUNAL NÃO MAIS PODERÁ CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA COMPLETÁ-LO. NA HIPÓTESE DE NÃO SE PODER EXTRAIR PERFEITA COMPREENSÃO DO CASO CONCRETO, PELA FALHA NA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO INSTRUMENTO, O TRIBUNAL DEVERÁ DECIDIR EM DESFAVOR DO AGRAVANTE”.

NO TOCANTE A ALEGADA NULIDADE DA R. DECISÃO ANTE A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, TENHO QUE NÃO ASSISTE RAZÃO AS AGRAVANTES, VEZ NÃO TRATAR-SE DE UMA DECISÃO E SIM DE UM DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. OBSERVA-SE DOS AUTOS (FLS. 13), QUE O MM. JUIZ APENAS DEFERIU A PENHORA REQUERIDO PELO EXEQUENTE, ORA AGRAVADO.

ANALISANDO MATÉRIA IDÊNTICA, OS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS TEM ENTENDIDO QUE:

“TJGO-011849) "DESPACHO QUE DETERMINA A PENHORA DE BENS. ATO ORDINATÓRIO.

IRRECORRIBILIDADE.

O ATO JUDICIAL QUE DETERMINA A PENHORA DE BENS É DE MERO EXPEDIENTE, SEM TEOR DECISÓRIO, NÃO SENDO, PORTANTO, RECORRÍVEL. INTELIGÊNCIA DO ART. 504 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O TRIBUNAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO AGRAVO”. (GRIFADO)

(AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 18075-3/180, 3ª CÂMARA CÍVEL DO TJGO, GOIÂNIA, REL. DES. GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA. J. 26.09.2000, PUBL. DJ 11.10.2000 P. 12).

DECISÃO:

NÃO CONHECIDO, À UNANIMIDADE.

REFERÊNCIA LEGISLATIVA:

CPC-73 ART 504.

DOCTRINA:

BERMUDES, SÉRGIO, COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, V-8, P 87 EDT REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1975.

“TJPR-005867) APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL EMBARGOS DE TERCEIRO - 1. ALEGADA NULIDADE DA SENTENÇA - INOCORRÊNCIA -

2. DESNECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA - MERO EXPEDIENTE - POSSIBILIDADE DE PENHORA DOS BENS DO SÓCIO GERENTE - EXCESSO DE EXECUÇÃO - NÃO CARACTERIZAÇÃO - 3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS DE MANEIRA CORRETA - RECURSO DESPROVIDO.

1. NÃO É NULA A SENTENÇA QUE EMBORA TENHA DECIDIDO A CAUSA DE MODO SUCINTO ABORDOU TODOS OS PONTOS EXPENDIDOS NA EXORDIAL E NA CONTESTAÇÃO.

2. O DESPACHO QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DA PENHORA, NÃO PRECISA ESTAR FUNDAMENTADA, POR TRATAR-SE DE DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. (GRIFADO)

3. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS CORRETAMENTE COM BASE NO ARTIGO 20 § 3º DO CPC.

DECISÃO:

ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104318500, ACÓRDÃO 20585, 3ª CÂMARA CÍVEL DO TJPR, LOANDA, REL.ª. DES.ª. REGINA AFONSO PORTES. J. 09.10.2001)"

O ARTIGO 504 DO CPC PRECEITUA QUE:

"ART. 504- DOS DESPACHOS DE MERO EXPEDIENTE NÃO CABE RECURSO" (GRIFADO)

DESTA FORMA, COM OS PODERES CONFERIDOS PELO CAPUT DO ART. 557, DO CPC NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES, DIA 31/01/2000.

VITÓRIA/ES, 02 DE ABRIL DE 2004.

DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

RELATOR

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049005267

AGVTE.: MORIAL ASSASSORIA, SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA.

ADVOGADA: JULIANA RITA FLEITAS

ADVOGADO: MOACIR CAPARROZ CASTILHO

AGVDA.: COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO

ADVOGADO: BAUDILIO GONZALEZ REGUEIRA

ADVOGADO: JOÃO PAULO ALVES JUSTO BRAUN

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MORIAL ASSASSORIA SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA., EIS QUE IRRESIGNADO COM A R. DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, QUE NOS AUTOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA NÃO RECEBEU O RECURSO DE APELAÇÃO.

NAS RAZÕES RECURSAIS DE FLS. 02/08, O AGRAVANTE ALEGA QUE TENDO SIDO PROLATADA SENTENÇA NO INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, NÃO PODERIA INTERPOR O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E SIM DE APELAÇÃO.

TENHO QUE NÃO ASSISTE RAZÃO AO AGRAVANTE, HAJA VISTA QUE A SENTENÇA QUE DECIDE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA NÃO PÕE FIM AO PROCESSO, LIMITANDO-SE A RESOLVER QUESTÃO INCIDENTE, O QUE IMPLICA QUE O RECURSO CABÍVEL NÃO PODE SER O DE APELAÇÃO.

ESTE, INCLUSIVE É O ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, SENÃO VEJAMOS:

"TJRS-150563) EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. RECURSO CABÍVEL.

INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. PROFERIDA DECISÃO EM EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 522 DO CPC, UMA VEZ QUE SE ESTÁ DIANTE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. INAPLICÁVEL O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL, FACE ERRO GROSSEIRO E INTEMPESTIVIDADE. PRECEDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA".

(APELAÇÃO CÍVEL Nº 599464468, 1ª CÂMARA ESPECIAL CÍVEL DO TJRS, PORTO ALEGRE, REL. DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO. J. 13.06.2000).

REFERÊNCIA LEGISLATIVA: CPC-522.

"TJGO-007855) "AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE JULGOU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

RECURSO ADEQUADO. INSTRUÇÃO. NULIDADE.

COMO A DECISÃO QUESTIONADA É TÃO SOMENTE TERMINATIVA E NÃO PÕE FIM AO PROCESSO, O RECURSO CABÍVEL É O AGRAVO.

DEMONSTRADOS VÍCIOS NA INTIMAÇÃO, IMPÕE-SE RECONHECER A SUA NULIDADE. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO".

(AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 18323-9/180, 3ª CÂMARA CÍVEL DO TJGO, GOIÂNIA, REL. DES. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS. J. 21.12.1999, PUBL. DJ 28.01.2000 P. 5).

DECISÃO:

CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE.

"TJGO-005858) "APELAÇÃO CÍVEL EM EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

1 - INADEQUAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DE FUNGIBILIDADE RECURSAL.

2 - O RECURSO CABÍVEL CONTRA ATO QUE DECIDE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA É O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO SENDO APLICÁVEL O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS, SE INTERPOSTO FORA DO PRAZO DO RECURSO ADEQUADO. APELO NÃO CONHECIDO".

(APELAÇÃO CÍVEL Nº 49350-3/188, 1ª CÂMARA CÍVEL DO TJGO, GOIÂNIA, REL. DES. CASTRO FILHO. J. 25.05.1999, PUBL. DJ 19.07.1999 P. 7).

DECISÃO:

NÃO CONHECIDO, À UNANIMIDADE.

"TAPR-069434) EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - MEIO RECURSAL CABÍVEL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - APELAÇÃO INADEQUADA - DECISÃO QUE DEIXA DE RECEBER ESTE ÚLTIMO CORRETA - RECURSO IMPROVIDO.

O AGRAVO DE INSTRUMENTO É O RECURSO ADEQUADO CONTRA DECISÕES QUE JULGAM A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, QUE APRECIAM A INCOMPETÊNCIA RELATIVA E QUE LIMINARMENTE INDEFEREM A RECONVENÇÃO"" (VI ENTA - CONCLUSÃO Nº 58, UNÂNIME).

(AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 151122200, AC.: 12592, 2ª CÂMARA CÍVEL DO TAPR, CURITIBA, REL. JUIZ CONV. WILDE PUGLIESE. J. 12.04."2000, PUBL. 28.04.2000).

ANTE O EXPOSTO, CONFIGURADO O EQUÍVOCO DO AGRAVANTE, CONHEÇO DO RECURSO PORÉM NEGOU-LHE PROVIMENTO, MANTENDO IRRETOCÁVEL A R. DECISÃO MONOCRÁTICA.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

INTIMEM-SE.

VITÓRIA, ES, 06 DE ABRIL DE 2004.

DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

RELATOR

3 - HABEAS CORPUS Nº 100030036881

PACTE.: LINDON JOHNSON VASCONCELLOS

ADVOGADA: DAZILA MARIA MONTEIRO BONATTO

ADVOGADO: ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO

ALEGA O PACIENTE QUE TEVE SUA PRISÃO DECRETADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, POR DÍVIDA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

ADUZ, EM SÍNTESE, NÃO TER CONDIÇÕES ECONÔMICAS PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DO VALOR DOS ALIMENTOS FIXADOS PELO MAGISTRADO "A QUO", EM VIRTUDE DE TER SOFRIDO PELA

SEGUNDA VEZ UM INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. SUSTENTA QUE O MAGISTRADO NÃO APRECIOU AS SUAS ESCUSAS, DECRETANDO SUA PRISÃO.

EM EXAMINANDO, ISOLADAMENTE, O DECRETO DE PRISÃO IMPUGNADO, TEM-SE A SENSAÇÃO DE HAVER O DR. JUIZ DE DIREITO A QUO ADOTADO AQUELA MEDIDA POR NÃO TER O IMPETRANTE PAGO O VALOR EXECUTADO, NEM APRESENTADO AS ESCUSAS LEGAIS.

TODAVIA, CONFORME SE DEPREENDE DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, O PROCESSO REFERENTE A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA FOI SUSPENSO POR 60 (SESENTA) DIAS, SENDO DESIGNADA NOVA AUDIÊNCIA APÓS ESTE PERÍODO, PARA POSSÍVEL QUITAÇÃO QUANTO AO RESTANTE DOS DÉBITOS EXECUTADOS.

DESTA FORMA, TENHO QUE O PRESENTE RECURSO ENCONTRA-SE PREJUDICADO.

ANALISANDO QUESTÃO IDÊNTICA, OS TRIBUNAIS PÁTRIOS TEM ASSIM SE MANIFESTADO:

"TJSC-041636) PROCESSUAL - HABEAS CORPUS - ALIMENTOS - TRANSAÇÃO POSTERIOR À IMPETRAÇÃO - PERDA DO OBJETO TENDO AS PARTES TRANSACIONADO E ORDENADO O JUIZ A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, RESTA SEM OBJETO O HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FAVOR DO DEVEDOR DE ALIMENTOS.

(HABEAS CORPUS Nº 99.018918-0, 1ª CÂMARA CÍVEL DO TJSC, XANXERÊ, REL. DES. NEWTON TRISOTTO, J. 02.12.1999)".

"TJSC-039987) HABEAS CORPUS. PRISÃO CIVIL. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. INADIMPLÊNCIA.

PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS. PERDA DE OBJETO. PEDIDO PREJUDICADO.

SUSPENSA A ORDEM DE PRISÃO CIVIL E ENCONTRANDO-SE O PACIENTE EM LIBERDADE POR ORDEM DA AUTORIDADE IMPETRADA, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

(HABEAS CORPUS Nº 99.018688-1, 2ª CÂMARA CIVIL DO TJSC, CAPITAL, REL. DES. NELSON SCHAEFER MARTINS, J. 11.11.1999)". (GRIFADO)

ANTE O EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS, FACE A PERDA DO OBJETO DO RECURSO.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, ES, 12 DE ABRIL DE 2004.

DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

RELATOR

VITÓRIA, 15/04/04

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 35990124840 - AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

MAURO ANTONIO LIMA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 008928 ES ERIKA RODRIGUES BEZERRA
PARA NO PRAZO DE LEI, CONTRA -ARRAZOAR O REFERIDO RECURSO

2 NO PROCESSO Nº 30019001442 - RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 005771 ES DOUGLAS G SANTOS JUNIOR
PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC

3 NO PROCESSO Nº 4049000039 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 007553 ES JOACIR SOUZA VIANA
GILSON FERNANDES ALBINO ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 007553 ES JOACIR SOUZA VIANA
SANDRA MAURA ROVETTA NOGUEIRA ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 007553 ES JOACIR SOUZA VIANA
DAZIOMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007553 ES JOACIR SOUZA VIANA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

4 NO PROCESSO Nº 12039003855 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

FRIGORIFICO PALOMA S/A ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 004515 ES DENISE PECANHA SARMENTO
004634 ES MORGANA VIEIRA LOYOLA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

5 NO PROCESSO Nº 24049001449 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001507 ES LUIZ JOSE F SIMONI
005850 ES BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
009068 ES LUIZ F Z F SIMONI
008752 ES LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

6 NO PROCESSO Nº 24049001746 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

IMPORTADORA A B E SILVA COMERCIO LTDA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003666 ES NOEMAR SEYDEL LYRIO
005367 ES JOSE MARIA DE OLIVEIRA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

7 NO PROCESSO Nº 24049003395 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

WALDECIR LOPES DE FREITAS ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007386 ES ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER
005721 ES VERA LUCIA F RODRIGUES
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

8 NO PROCESSO Nº 35049000595 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

VICTORINO MOYSES ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 007980 ES DALVA MARIA DE ANDRADE
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

9 NO PROCESSO Nº 35049000629 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ROSANGELA ALMEIDA DA COSTA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007614 ES MARIA DA PENHA HERVATTI
007980 ES DALVA MARIA DE ANDRADE
004581 ES JOSE DE OLIVEIRA
008756 ES RICARDO BRAVIN
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

10 - NO PROCESSO Nº 48049000176 AGRAVO DE INSTRUMENTO

SANDRA MARGARETH DE OLIVEIRA ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 007512 ES ALOISIO LIRA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

11 NO PROCESSO Nº 24039008099 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

OSNY FERREIRA MENDES ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008752 ES LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE
009753 ES TIAGO SIMONI NACIF
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO DESEMB. VICE-PRESIDENTE

12 - NO PROCESSO Nº 52030002928 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

CEGIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ONDE É RECORRENTE POR SEUS ADVS. DRs. 002161 ES PAULO LIRIO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO DESEMB. VICE-PRESIDENTE

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA CÍVEL**

NOTIFICAÇÕES

01 - Nº 21010304232 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL

RECTE.: CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RECTE.: VERA LUCIA BETOCCHI LIMA
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RECDO.: MARIA REGINA FERREIRA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ.

02 - Nº 24000096537 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB.. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL

AGVTE.: SONIA MARIA FRIZEIRA
ADVOGADO: JOSÉ MARIANO JUNIOR
AGVDO.: DACASA FINANCEIRA S/A
ADVOGADO: GUTTIERES MEDEIROS REGO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 48010099736 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE.: METROTRAUMA SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR
RECDO.: MUNICÍPIO DA SERRA
ADVOGADA: MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12019009054

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
AGVTE.: VITEMPERA TRATAMENTO TÉRMICO LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
AGVDA.: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
ADVOGADO: EDWAR BARBOSA FELIX
ADVOGADO: FRANCISCO DE A DOS S SOARES
ADVOGADO: LUIZ PRETTI LEAL
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DESPEJO - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO - JULGAMENTO DA APELAÇÃO - ACORDO - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, FOI JULGADA A APELAÇÃO CÍVEL, CUJA DECISÃO FOI HOMOLOGAR A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES, OCORRENDO FATO SUPERVENIENTE. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELO QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO O RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21039001181

GUARAPARI - 1ª VARA DE FAMÍLIA
AGVTE.: NILTON JOSE GOTARDO
ADVOGADO: ORLANDO BERGAMINI
AGVDO.: B C G (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO: ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
AGVDA.: MARIA APARECIDA CANDIDO
ADVOGADO: ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
RELATOR: RÔMULO TADDEI
JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FACE DE AVÔ PATERNO. IMPROPRIEDADE. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. RECURSO PROVIDO.

AFIGURA-SE IMPRÓPRIO O ARBITRAMENTO, INITIO LITIS, DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FACE DE AVÔ PATERNO (CUJA RESPONSABILIDADE OSTENTA CUNHO DE SUBSIDIARIEDADE) QUANDO AINDA PENDENTE COMPROVAÇÃO ACERCA DA IMPOSSIBILIDADE DE O GENITOR DO ALIMENTANDO ARCAR COM REFERIDO ÔNUS EM IMPORTE COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE QUE SE ALMEJA EVIDENCIAR. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21039001207

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL
AGVTE.: MARIA FELISMINA DE JESUS
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS PORTO
AGVDA.: ILZA SANTOS FERREIRA
ADVOGADA: LENITA DE SOUZA MASCARENHAS
RELATOR: RÔMULO TADDEI
JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO POSSESSÓRIA. CONCESSÃO LIMINAR. INDEFERIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE

CONSTATAÇÃO DO DECURSO DO PRAZO DE MENOS DE ANO E DIA. RECURSO IMPROVIDO.

DAS TESTEMUNHAS OUVIDAS EM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO VERIFICA-SE QUE EFETIVAMENTE NÃO RESTARA CARACTERIZADA COM A SEGURANÇA QUE A ESPÉCIE EXIGE, A DATA EM QUE EFETIVAMENTE TERIAM SIDO PERPETRADOS OS ATOS DE ESBULHO E/OU TURBAÇÃO DA POSSE DA AUTORA, EM CUNHO A TORNAR POSSÍVEL A CONSTATAÇÃO, PARA FINS DE CONCESSÃO DA LIMINAR, DO DECURSO DO PRAZO DE MENOS DE ANO E DIA ATÉ O AJUIZAMENTO DA DEMANDA. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029015096

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

AGVTE.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ P CARREIRA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS

ADVOGADO: ELIAS NONATO DA SILVA

ADVOGADO: FABRICIO DE FREITAS HERINGER

AGVDA.: TA OIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE BUZATO FIOROT

ADVOGADO: FABRICIO PIMETEL DE SIQUEIRA

ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT

ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR

ADVOGADO: LUCIANO ANTONIO FIOROT

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMINAR EM CAUTELAR PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL REJEITADA CONEXÃO SUSCITADA - DETERMINAÇÃO DE REUNIÃO DAS AÇÕES TORNANDO INSUBSISTENTE A DECISÃO AGRAVADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE.

1. NÃO OCORRE IRREGULARIDADE FORMAL PELA AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO, DIANTE DA POSSIBILIDADE DE AFERIR A TEMPESTIVIDADE ATRAVÉS DO MANDADO DE CITAÇÃO, CONFRONTANDO A DATA DE REMESSA DO MESMO À CENTRAL E A DATA DO PROTOCOLO DO RECURSO. PRELIMINAR REJEITADA.

2. OCORRE CONEXÃO, POIS A AÇÃO ORDINÁRIA EM TRAMITAÇÃO NA 2ª VARA CÍVEL TEM COMO MATÉRIA DE FUNDO OU OBJETO O MESMO EXPLICITADO NA CAUTELAR. ALIÁS, APESAR DE NÃO MENCIONAR NA CAUTELAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO, O PRÓPRIO AGRAVADO DIZ "EVIDENTE E PATENTE A CORRELAÇÃO" FLS. 15, CARACTERIZANDO A OCORRÊNCIA NO CAMPO JURÍDICO DA CONEXÃO.

3. HAVENDO CONEXÃO, OS PROCESSOS DEVEM SER REUNIDOS NO JUÍZO PREVENTE, NO CASO, NA 2ª VARA CÍVEL ONDE OCORREU O PRIMEIRO DESPACHO, TORNANDO-SE INSUBSISTENTE A DECISÃO NA CAUTELAR, OFICIANDO-SE A RESPEITO PARA CUMPRIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA DE CONEXÃO

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039006200

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

ADVOGADA: CLARISSE GOMES ROCHA

ADVOGADO: FERNANDO RICARDO BRESSER

ADVOGADO: FLAVIO MARANINCHI

ADVOGADA: JACQUELINE DE ANDRADE S FREDERICO

AGVDO.: CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA ES

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

JULGADO EM 10/02/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. NÃO EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DESCUMPRIMENTO DO PARCELAMENTO JUNTO AO FISCO. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO DESPROVIDO.

AUSENTES OS PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS PARA DEFERIMENTO DE LIMINAR, MANTÊM-SE A DECISÃO DE PISO. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039007844

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: ROBERTO FRANCA MARTINS

AGVDO.: FLASH VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.

ADVOGADO: CALEB SALOMÃO PEREIRA SILVA

ADVOGADO: ZILMAR JOSE DA SILVA JUNIOR

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - SUSPENSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO PARA A MUNICIPALIDADE - EFEITO SUSPENSIVO INDEFERIDO - AUSENTES OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA SUSPENSÃO - AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

AUSENTES OS REQUISITOS FUNDAMENTAIS PARA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO, BEM COMO NÃO HAVENDO PREJUÍZO PARA A MUNICIPALIDADE, DEVE SER MANTIDA A SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039008636

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADA: ANA MARIA FERRAZ E SOUZA FIGUEREDO

ADVOGADO: JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET

ADVOGADO: LUIZ PRETTI LEAL

AGVDA.: GAZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - DECISÃO QUE REJEITOU OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO EXEQÜENTE - REMESSA À CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

A DECISÃO ATACADA DEVE SER MANTIDA, UMA VEZ QUE AGIU COM ACERTO O MAGISTRADO AO REMETER À CONTADORIA OS AUTOS PARA ATUALIZAR O CÁLCULO APRESENTADO PELO EXEQÜENTE EM ASSUA INICIAL, A FIM DE QUE FOSSE ACRESCIDO, AGORA, COM OS ÍNDICES OFICIAIS APLICADOS PELA JUSTIÇA E NÃO MAIS PELOS ÍNDICES CONTRATUAIS ATÉ ENTÃO VIGENTES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039008651

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE.: JOSE MARIA TOLENTINO FERREIRA

ADVOGADA: CINTIA DE MELO VASCONCELLOS

AGVDO.: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE LUIZ BOTELHO HERINGER

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR - EFEITO SUSPENSIVO INDEFERIDO - AGRAVO IMPROVIDO.

AUSENTE UM DOS REQUISITOS FUNDAMENTAIS PARA CONCESSÃO DE LIMINAR. DEVE O BEM PERMANECER COM O AGRAVADO AFIM DE SE ASSEGURAR A TUTELA INSTRUMENTAL DE OUTRO PROCESSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039008800

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: CESAN

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GAMA BARRETO

ADVOGADO: RICARDO CAMPOS

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM

AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO - INDEFERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA - AUSENTE REQUISITOS PARA TAL MEDIDA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. O INSTITUTO DA TUTELA ANTECIPADA SÓ DEVE SER PRESTIGIADO PELO JUIZ QUANDO PRESENTES TODOS OS SEUS REQUISITOS, EXIGIDOS PELO ARTIGO 273 DO CPC, O QUE NÃO OCORRE NO PRESENTE CASO.

2. NÃO HÁ PROVAS SUFICIENTES DO DIREITO DA AGRAVANTE, NEM DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO.

3. A DOCUMENTAÇÃO PRECISA SER ANALISADA COM ATENÇÃO, PARA VERIFICAR SE TODA A MATÉRIA ALEGADA NA INICIAL ESTÁ REALMENTE COMPROVADA COM OS REFERIDOS DOCUMENTOS, PARA SE CONVENCER DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039009279

VITÓRIA - CARTÓRIO 3ª VARA DE FAMÍLIA

AGVTE.: GILSON DE OLIVEIRA SCHMIDTBERGER

ADVOGADO: LAECIO CARLOS GUIMARÃES

AGVDO.: K O L (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADA: CLAUDIA MARGARETH LISBOA DE OLIVEIRA

AGVDA.: MARLETE DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADA: CLAUDIA MARGARETH LISBOA DE OLIVEIRA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. POSSIBILIDADE. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. CABE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS QUANDO EXISTEM ELEMENTOS DE PROVA QUE AGASALHAM RAZOAVELMENTE OS FATOS ARTICULADOS PELO INVESTIGANTE E FICA DEMONSTRADA A SUA NECESSIDADE.

AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039012901

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AGVTE.: VICTOR MURAD

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADA: JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

ADVOGADA: LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI

AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: ARNALDO PRATTI

ADVOGADO: GERALDO DE AQUINO CARNEIRO

ADVOGADA: PATRICIA MARQUES GAZOLA

ADVOGADO: RUBEM FRANCISCO DE JESUS

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL - INDEFERIMENTO DE LIMINAR - SUSTAÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU - CONCEDIDO EFEITO SUSPENSIVO ATIVO - POSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO.

1. O AGRAVANTE ESTÁ IMPEDIDO DE USUFRUIR DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, ENCONTRANDO-SE PREJUDICADO QUANTO AS GARANTIAS DECORRENTES ERIGIDAS NO ARTIGO 5º DA CARTA MAGNA AO MESMO NÍVEL DA VIDA, SEGURANÇA, IGUALDADE E LIBERDADE.

2. AINDA QUE A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA SEJA DE CONTEÚDO NEGATIVO, A VIA ADEQUADA PARA IMPUGNÁ-LA É O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, AO QUAL PODE SER CONFERIDO DENOMINADO "EFEITO SUSPENSIVO ATIVO", COMO NO CASOS DOS PRESENTES AUTOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039016332

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE.: CMA CONSULTORIA MÉTODOS ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA.

ADVOGADA: CAROLINA LEMOS PICANÇO

ADVOGADO: FABRICIO CARDOSO FREITAS

ADVOGADO: FERNANDO A ALBINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE ALBERTO FERNANDES LORENÇO

ADVOGADA: MAGALI LIMA LESSA

ADVOGADA: ROBERTA RACELLE ZANETE

AGVDA.: RIO DOCE CAFÉ S/A IMP E EXP

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CARVALHO PACHECO

ADVOGADO: ARISTIDES GOMES LAGES

ADVOGADO: NELIMAR PINHEIRO

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PERDA DO OBJETO DA AÇÃO. INOCORRÊNCIA. PERSISTÊNCIA DO OBJETO APÓS O PAGAMENTO DAS DUPLICATAS. PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO. RECURSO IMPROVIDO.

NÃO HÁ COMO SE ACOLHER O PEDIDO DE PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, UMA VEZ SER POSSÍVEL INFERIR DOS AUTOS QUE O PEDIDO FORMULADO PELA AGRAVADA DIRIGE-SE, SIM, À RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, DO QUE DECORRE A PERSISTÊNCIA DO OBJETO DA AÇÃO AINDA APÓS O PAGAMENTO DAS DUPLICATAS DO MESMO ORIUNDAS E CUJA NULIFICAÇÃO SE PERSEQUE. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30039001117

LINHARES - 3ª VARA DE FAZ E REG. PÚBLICOS

AGVTE.: TOP ART LTDA.

ADVOGADO: WALACE MACEDO DA SILVA
 ADVOGADO: WALDO MAGNAGO DE MATTOS
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ROGER FAICAL RONCONI
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. OPOSIÇÃO. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS LEGAIS. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS NÃO MERECE REPAROS A DECISÃO QUE ACOLHE OPOSIÇÃO E REINTEGRA O PROPRIETÁRIO EM ÁREA SUA, OBJETO DE EXPLORAÇÃO DISPUTADA POR TERCEIROS. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3303900196

COMARCA DE MONTANHA

AGVTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: ALEXANDER BARROS

AGVDA.: SILVIA GONÇALVES DA TRINDADE

ADVOGADA: ELIAIDINA W. OLIVEIRA DA SILVA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DECORRENTE DE RELAÇÃO DE CONCUBINATO C/C CONDENATÓRIA - OBJETIVO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS IMPOSSIBILIDADE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. APLICA-SE AO CASO, A SÚMULA 178 DO STJ, QUE DISPÕE QUE O INSS NÃO GOZA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, NAS AÇÕES ACIDENTÁRIAS E DE BENEFÍCIOS PROPOSTAS NA JUSTIÇA ESTADUAL.

2. A NORMA LEGAL CITADA PELO AGRAVANTE PREVÊ A ISENÇÃO NAS AÇÕES RESCISÓRIAS, O QUE NÃO É A HIPÓTESE DOS AUTOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039002601

VILA VELHA - 1ª VARA DE FAMÍLIA

AGVTE.: LUIZ FERNANDO SAMPAIO MOREIRA

ADVOGADO: EDISON ALVES FURTADO

ADVOGADO: EGEU ANTONIO BISI

AGVDO.: LUIZ FERNANDO SAMPAIO MOREIRA JUNIOR

ADVOGADA: LETICIA FUNDÃO GIESTAS

AGVDO.: RAPHAEL CARLOS SAMPAIO MOREIRA

ADVOGADA: LETICIA FUNDÃO GIESTAS

AGVDA.: DANIELLY CARLOS SAMPAIO MOREIRA

ADVOGADA: LETICIA FUNDÃO GIESTAS

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS. MAIORIDADE DO ALIMENTADO. CESSAÇÃO DO PÁTRIO PODER. DESNECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO PRÓPRIA. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

A MAIORIDADE DO FILHO ACARRETA AUTOMATICAMENTE A EXTINÇÃO DO DEVER DE ALIMENTAR DECORRENTE DO PÁTRIO PODER E INDEPENDE DE AÇÃO PRÓPRIA. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48039002141

SERRA - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: HOLCIM BRASIL S/A

ADVOGADA: DENISE PECANHA SARMENTO

ADVOGADA: MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA

AGVDA.: CELINA SILVA DE JESUS ME

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL/2002. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE DA PESSOA JURÍDICA. DEMONSTRAÇÃO DE ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. DESVIO DE FINALIDADE. DEMONSTRAÇÃO IMPRESCINDÍVEL. RECURSO IMPROVIDO.

O ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL/2002 ESTABELECE, EXCEPCIONALMENTE, DENTRE AS HIPÓTESES AUTORIZATIVAS DA ADOÇÃO DA TEORIA QUE SE CONVENCIONOU DENOMINAR DISREGARD OF LEGAL ENTITY, A DEMONSTRAÇÃO DO ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA PESSOA JURÍDICA, COM A CARACTERIZAÇÃO DO DESVIO DE FINALIDADE OU CONFUSÃO PATRIMONIAL. CARREANDO DITO CONTEXTO NORMATIVO PARA A CASUÍSTICA DOS AUTOS, DENOTA-SE QUE A EXEQÜENTE OLVIDOU-SE EM DEMONSTRAR A OCORRÊNCIA DESSAS HIPÓTESES LEGAIS ELENCADAS EM CUNHO DE EXCEPCIONALIDADE (A TANTO NÃO SE PRESTANDO A MERA MUDANÇA DE ENDEREÇO OU AUSÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS DA PESSOA JURÍDICA), DEMANDANDO A APRECIÇÃO DO PLEITO, PORTANTO, A PRODUÇÃO DE PROVAS, INCABÍVEL NA SEARA EXECUTIVA. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4903900622

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AGVTE.: JULIO ALBERTO DUENAS

ADVOGADO: GEDAIAS FREIRE DA COSTA

ADVOGADO: ROBERTO GARCIA MERÇON

AGVTE.: RENATA HINTZE

ADVOGADO: GEDAIAS FREIRE DA COSTA

ADVOGADO: ROBERTO GARCIA MERÇON

AGVTE.: ALEJANDRO DUENAS

ADVOGADO: GEDAIAS FREIRE DA COSTA

ADVOGADO: ROBERTO GARCIA MERÇON

AGVTE.: ADRIANA MULLER

ADVOGADO: GEDAIAS FREIRE DA COSTA

ADVOGADO: ROBERTO GARCIA MERÇON

AGVDO.: INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITUAL BRASILEIRA ICEB

ADVOGADO: SERGIO NOGUEIRA F DE LEMOS

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINARES: 1) AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DAS PEÇAS. CONHECIMENTO DO RECURSO. PRESUNÇÃO DA AUTENTICIDADE. 2) CONVERSÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RETIDO. PRETENSÃO ORIENTADA À INSTAURAÇÃO DE DEMANDA SECUNDÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DE POSTERGAÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. 3) DENUNCIAÇÃO. PRETENSÃO REGRESSIVA. MENÇÃO INEXISTENTE. FIGURAÇÃO COMO LITISCONSORTES PASSIVOS. RECURSO IMPROVIDO.

1. A SIMPLES AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO OU INAUGURAL DECLARAÇÃO DO PATRONO ACERCA DAS PEÇAS QUE ACOMPANHAM O AGRAVO, NA AUSÊNCIA DE SEGURA E FUNDAMENTADA IMPUGNAÇÃO PELA PARTE ADVERSA, NÃO PODE CONDUZIR AO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SOB PENA DE SE INSTAURAR PRESUNÇÃO DE FALSIDADE NÃO INSERIDA NO § 1º, DO ART. 544, DO CPC. CUJO ESCOPO APONTA PARA DIREÇÃO OPOSTA, QUAL SEJA, A DE PRESUNÇÃO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, DA AUTENTICIDADE.

2. TRATANDO-SE DE PRETENSÃO ORIENTADA À INSTAURAÇÃO DE DEMANDA SECUNDÁRIA (ATRAVÉS DO INSTITUTO DA DENUNCIÇÃO) AFIGURA-SE CONTRAPRODUCENTE A POSTERGAÇÃO DE SUA ANÁLISE PARA O MOMENTO DA SENTENÇA, QUANDO ENTÃO ESTARÁ SUPERADO O MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO À SUA IMPLEMENTAÇÃO, COM PREJUÍZO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL. PRELIMINARES REJEITADAS.

3. QUANDO DA FORMULAÇÃO DO PEDIDO DE DENUNCIÇÃO NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, FUNDAMENTARAM OS ORA AGRAVANTES QUE OS PEDIDOS DE DECLARAÇÃO E REIVINDICAÇÃO FORMULADOS PELO AUTOR RECAEM SOBRE ÁREA TOTAL DE TERRA ADQUIRIDA POR TERCEIROS (PROPRIETÁRIOS COMUNHEIROS), OS QUAIS, NESTA QUALIDADE, FORAM DENUNCIADOS. ENTRETANTO, OLVIDARAM-SE OS AGRAVANTES EM MENCIONAR QUAL A PRETENSÃO REGRESSIVA (DENTRE AS MENCIONADAS NOS INCISOS DO ART. 70 DO CPC) TERIAM EM FACE DOS MENCIONADOS TERCEIROS, OS QUAIS, EM ÚLTIMA ANÁLISE, APENAS PODERIAM FIGURAR COMO LITISCONSORTES PASSIVOS. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002990

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
APTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: SERGIO BERNARDO CORDEIRO

APDA.: MARIA APARECIDA GUASTI VILELA DOS SANTOS

ADVOGADO: ARI FONTES DE OLIVEIRA

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - DANO MORAL DEMONSTRADO PELA DEVOLUÇÃO DE CHEQUES DA APELADA POR FALTA DE ATUALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO PELA APELANTE - DUPLA FUNÇÃO DA INDENIZAÇÃO - FIXAÇÃO DO "QUANTUM" DEVIDO - REDUÇÃO APELO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

SE A FUNÇÃO DA INDENIZAÇÃO DOS DANOS MORAIS SOFRIDOS É COMPENSAR A REQUERENTE PELO SOFRIMENTO QUE LHE FOI IMPOSTO LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A SUA CONDIÇÃO SÓCIO ECONÔMICA, CONHECE-SE DA APELAÇÃO E LHE DÁ PROVIMENTO PARCIAL PARA REDUZIR O "QUANTUM" FIXADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14020026481

COLATINA - VARA REG. PÚBLICO - ACIDENTES TRABALHO

APTE.: ELIEMAR JOSE ALVES DA COSTA

ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY

ADVOGADO: FRANK P DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANO PAVAN DE SOUZA

APDO.: MUNICÍPIO DE COLATINA

ADVOGADO: SEBASTIÃO IVO HELMER

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - REVISÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS - INEXISTÊNCIA DE ESPECÍFICA - AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - RECURSO IMPROVIDO.

1 - O ART. 37, X, DA CF CUIDA APENAS DA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DEPENDENDO DE LEI ESPECÍFICA DE CADA ENTE DA FEDERAÇÃO.

2 - ESTANDO OMISSO O PODER RESPECTIVO, ESTE PODERÁ SER COMPELIDO ATRAVÉS DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO A EDITAR A LEI RESPECTIVA EM CONSONÂNCIA COM A NORMA CONSTITUCIONAL.

3 - NÃO PODE O PODER JUDICIÁRIO LEGISLAR A RESPEITO, POIS TAL PODER RESTRINGE-SE AO LEGISLATIVO, OBEDECIDOS OS PRINCÍPIOS RESPECTIVOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14039004115

COLATINA - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: CAIXA SEGUROS S/A

ADVOGADO: LUIS ARMANDO VIOLA

ADVOGADA: RENATA MEDICE DE MEDEIROS SALAZAR

APDA.: AUTA MENDONÇA DA SILVA

ADVOGADA: MARIA DA PENHA DELFINO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA - SEGURO EM GRUPO - PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO REJEITADA - NO MÉRITO, ALEGAÇÃO DE DOENÇA PREEEXISTENTE - AUSÊNCIA DE PROVA - IMPOSSIBILIDADE DE DECIDIR HIPOTETICAMENTE - RECURSO IMPROVIDO.

1. INCABÍVEL ALEGAR NULIDADE DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SENDO O AR RECEBIDO NA EMPRESA POR UM DE SEUS FUNCIONÁRIOS. NÃO É NECESSÁRIO QUE TAL RECEBIMENTO OCORRA NA PESSOA DE QUEM DETÉM PODERES PARA RECEBER CITAÇÃO.

2. ACEITANDO A SEGURADORA A PROPOSTA DE ADESÃO, MESMO QUANDO O SEGURADO NÃO FORNECE INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE O SEU ESTADO DE SAÚDE, ASSUME OS RISCOS DO NEGÓCIO, NÃO PODENDO, POR ESTA RAZÃO, OCORRENDO O SINISTRO, RECUSAR-SE A INDENIZAR.

3. ADEMAIS, A PRÓPRIA PERÍCIA MÉDICA DA SEGURADORA NÃO CHEGOU A UM RESULTADO MÉDICO A CARACTERIZAR TAL ALEGAÇÃO, OU SEJA, DE DOENÇA PREEEXISTENTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14039004271

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL DE COLATINA

APTE.: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: PONCIANO REGINALDO POLESI

APDA.: P G TRANSPORTES LTDA.

APDO.: NILSON PUBELE TEIXEIRA

APDA.: CECILIA GALEGARI TEIXEIRA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO - TÍTULO EXTRAJUDICIAL - FEITO JULGADO EXTINTO - IMPOSSIBILIDADE - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO - NÃO ENCONTRADOS BENS À PENHORA - APLICAÇÃO DO ART. 791, III, DO CPC - RECURSO PROVIDO.

1. O ARTIGO 791, III, DO CPC, DETERMINA QUE A EXECUÇÃO FIQUE SUSPensa E NÃO EXTINTA QUANDO NÃO ENCONTRADOS BENS À PENHORA.

2. NÃO CABE DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO, PORQUANTO O CPC NENHUMA RESSALVA FAZ QUANTO AO PRAZO DE SUSPENSÃO, QUE, ASSIM, PODE SER INDETERMINADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000021949

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

APTE.: JOÃO CARLOS BARBOSA DE FRANCA

ADVOGADO: RODNEY DA SILVA BERGER

APDO.: BANESTES S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE GUIMARÃES TRINDADE

ADVOGADO: DIOGO MARTINS

ADVOGADA: FERNANDA MACHADO SANTOS

ADVOGADO: JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO

ADVOGADO: MOISES SASSINE EL ZOGHBI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - EMBARGOS VEDAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - TAXA DE JUROS AVENÇADA PELAS PARTES - VALOR DO DÉBITO E NÃO DO CONTRATO - PRELIMINARES REJEITADAS - RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INÉPCIA DA INICIAL, UMA VEZ QUE TODOS OS REQUISITOS BÁSICOS DA PEÇA VESTIBULAR FORAM PREENCHIDOS, QUAIS SEJAM, INADIMPLÊNCIA E PROVA ESCRITA. PRELIMINAR REJEITADA.

2. NÃO OCORRE CERCEAMENTO DE DEFESA, QUANDO A CONVICTÃO DO JULGADOR É ENTENDER TRATAR-SE DE MATÉRIA APENAS DE DIREITO, SENDO DESNECESSÁRIA A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR E IMPRODUTIVA A ABERTURA DE VISTAS AO RECORRENTE, DADA A SUFICIÊNCIA INSTRUTÓRIA DA LIDE E ROBUSTEZ DE SEUS DOCUMENTOS. PRELIMINAR REJEITADA.

3. NO MÉRITO, ENTENDE-SE QUE NÃO SE APLICA AOS CONTRATOS DE MÚTUO BANCÁRIO A LIMITAÇÃO DOS JUROS EM 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, PREVALECENDO O ESTIPULADO NO CONTRATO.

4. AINDA QUE EXPRESSAMENTE ACORDADA É VEDADA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS, CONSOANTE SÚMULA 121 DO STF.

5. O QUANTUM COBRADO POR MEIO DA AÇÃO MONITÓRIA ENCONTRA-SE NOS LIMITES CONTRATUAIS E LEGAIS, NÃO OCORRENDO QUALQUER RESQUÍCIO DE EXCESSO DE COBRANÇA.

6. A ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS BANCÁRIOS REVELAM A CORREÇÃO PELOS JUROS PRÉ FIXADOS APLICADOS CONSOANTE DISPÕES O TEXTO INTANGÍVEL DO CONTRATO EM TELA.

7. PRECLUSÃO QUANTO A ALEGAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE JUROS REMUNERATÓRIOS APÓS O VENCIMENTO DO CONTRATO.

8. HONORÁRIOS DENTRO DOS LIMITES DA NORMA PROCESSUAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000061408

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

APTE.: RICARDO JOSE DANTAS SILVA

ADVOGADO: EDILSON QUINTAIS CORRÊA

APDA.: CREDICARD S/A ADMINIST CARTÕES DE CRÉDITO

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO CONCEIÇÃO

ADVOGADO: HERMILTON MACHADO DE MELO

ADVOGADO: MARCELO MIGNONI DE MELO

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

ADVOGADO: RUITHER JOSE VALENTE AMORIM

ADVOGADO: SANDRO G FRANZOTTI

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - FATO NÃO COMPROVADO, PELA NÃO COMUNICAÇÃO DA PERDA OU FURTO DO CARTÃO DE CRÉDITO - INEXISTÊNCIA DE DANO A REPARAR - APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

NÃO HÁ DANO A REPARAR SE NÃO FICOU DEMONSTRADO O FATO DA COMUNICAÇÃO DA PERDA OU FURTO DO CARTÃO DE CRÉDITO PELO APELANTE. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000071498

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

APTE.: SINDIPOL SINDICATO SERV POLICIAIS CIVIS

ADVOGADO: JEFERSON DA SILVA

APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE VENCIMENTOS. PRESCRIÇÃO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA PARA APRECIAR MÉRITO DA PRETENSÃO. APELO PROVIDO.

NA RELAÇÃO JURÍDICA DE TRATO SUCESSIVO, ONDE AÇÃO VISA AO ACERTO DE CONTAS QUE NÃO ESTÃO SENDO PAGAS DEVIDAMENTE PELO ESTADO, A PRESCRIÇÃO FAZ-SE TÃO SOMENTE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO LEGAL.

ANULAÇÃO DA SENTENÇA A FIM DE QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO DA PRETENSÃO DEDUZIDA.

APELO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000181024

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

APDO./APTE.: JASSON JOSE MOSCON

ADVOGADO: MARCELO MIGNONI DE MELO

APDO./APTE.: FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADA: ELIA DAHER JUNIOR

ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO GAMBA

ADVOGADO: HELIO ALONSO FILHO

ADVOGADO: JURANDIR MARISCAL

ADVOGADA: KAMILA MODULO FARDIM

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO C. DE SOUZA

ADVOGADO: MARCOS SOUSA RONCHESSEL

ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARVALHO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DANOS MORAIS - CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO - DEVOLUÇÃO DO BEM - MANTENÇA DO REGISTRO DE INADIMPLENTE E PROTESTO DOS TÍTULOS - PRIMEIRO APELO IMPROVIDO E SEGUNDO APELO PROVIDO PARCIALMENTE.

1. NA COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO, PROCEDIDA A DEVOLUÇÃO DO BEM E SENDO ESTE VENDIDO, OCORRE NOVAÇÃO NO CONTRATO ORIGINÁRIO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE JASSON JOSÉ MOSCON E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DE FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010041820

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: N NEGRAO E CIA LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STAUBER RIBEIRO

ADVOGADO: GUSTAVO NOGUEIRA ALVES

ADVOGADA: ROGELIA MARIA SPELTA MARTINS

APDA.: MARIA ALTAIR PASSOS MUNIZ

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: LOCAÇÃO. AÇÕES DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E DE ENCARGOS DE LOCAÇÃO. CONSIGNATÓRIA DE ALUGUEL. CONEXÃO. DECISÃO POR ÚNICA SENTENÇA EM SIMULTÂNEOS PROCESSOS. APELAÇÃO. MORA NÃO PURGADA. DESPEJO PROCEDENTE. CONSIGNATÓRIA IMPROCEDENTE.

NÃO PURGADA A MORA INTEGRAL DURANTE A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, JULGA-SE PROCEDENTE O DESPEJO E IMPROCEDENTE A CONSIGNATÓRIA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010090710

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

APTE.: S/A A GAZETA

ADVOGADO: NEULAN BASTOS

APDO.: ELCY DE SOUZA

ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA

ADVOGADO: LEONARDO LOIOLA GAMA

RELATOR: RÔMULO TADDEI

REVISOR: AMIM ABIGUENEM

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. 1) AGRAVO RETIDO. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DOS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA. ART. 5º, V, DA CF/88. 2) ÓRGÃO DE IMPRENSA. ÔNUS DE CONFIRMAR OS FATOS DIVULGADOS. 3) LIBERDADE DE IMPRENSA. IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO EM MOLDES ABSOLUTOS. 4) INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS. ARBITRAMENTO. MODERAÇÃO E RAZOABILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. INEXISTE ÓBICE LEGAL OU LÓGICO PARA A CUMULAÇÃO DOS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA QUANDO SE ESCORA EM LÓGICO CONSECTÁRIO DA CONDENAÇÃO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS EM QUE ASSEGURADO, DE FORMA CUMULATIVA, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988, NO SEU ARTIGO 5º, INCISO V.

2. É AO ÓRGÃO DE IMPRENSA QUE ASSISTE O ÔNUS DE CONFIRMAR, COM PRECISÃO, SERIEDADE E ANTECEDÊNCIA OS FATOS QUE SERÃO SUBMETIDOS À DIVULGAÇÃO. PRETENDER TRANSPASSAR TAL ENCARGO PARA QUEM FIGUROU COMO OBJETO DA NOTÍCIA EQUÍVALE A CONDENÁVEL INVERSÃO NA ORDEM DE RESPONSABILIDADES, COMO TAMBÉM LEVIANDADE NO TRATO DE TÃO SALUTAR, ANTIGA E DELICADA ATRIBUIÇÃO, COMO É A DE BEM INFORMAR, SEM INJUSTAMENTE LESIONAR.

3. DEFESO É ALMEJAR O EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE IMPRENSA, CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADA, EM MOLDES ABSOLUTOS, COM DESPREZO A VALORES OUTROS DE RAÍZES COM IGUAL PROFUNDIDADE CONSTITUCIONAL.

4. A INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS DEVE SER FIXADA EM TERMOS RAZOÁVEIS, NÃO SE JUSTIFICANDO QUE A REPARAÇÃO VENHA A CONSTITUIR-SE EM ENRIQUECIMENTO INDEVIDO, DEVENDO O ARBITRAMENTO OPERAR-SE COM MODERAÇÃO E RAZOABILIDADE. ASSIM, PARA A PUNIÇÃO (DO AGRESSOR) E COMPENSAÇÃO (DA VÍTIMA) EM HIPÓTESES COMO A PRESENTE, AFIGURA-SE RAZOÁVEL,

PROPORCIONAL, INDENIZAÇÃO QUE REMONTE AO PATAMAR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010157394

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

APTE.: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE

ADVOGADA: CLICIA LOPES RAMOS

ADVOGADO: CREUZENI B OLIVEIRA

APDA.: JANETTE CARVALINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: CRISTIANA SALVIATO FONTANA

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADA: TATIANA M KARNINKE

ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA

RELATOR: RÔMULO TADDEI

REVISOR: AMIM ABIGUENEM

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. SUBSTABELECIMENTO REGULAR. PODERES QUE ABRACAM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. REJEITADA. MÉRITO. 1) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. QUITAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO DÉBITO. AUSÊNCIA DE INADIMPLEMENTO. POSTERIOR CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. LESÃO EXTRAPATRIMONIAL CONFIGURADA. 2) QUANTUM INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE DE DESVINCULAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E DE REDUÇÃO DO PATAMAR ARBITRADO. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

PRELIMINAR. NÃO HÁ QUE SE COGITAR DE IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO QUANDO EMERGE DOS AUTOS QUE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA RECURSAL OSTENTA PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS, DENTRE OS QUAIS A INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO, CONFERIDOS ATRAVÉS DE REGULAR SUBSTABELECIMENTO OUTORGADO POR PATRONO DETENTOR DE PROCURAÇÃO.

MÉRITO. 1. CONFIGURADO NOS AUTOS QUE A QUITAÇÃO DO DÉBITO OPEROU-SE EXTRAJUDICIALMENTE, O POSTERIOR CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE CONFIGURA LESÃO EXTRAPATRIMONIAL DO DEVEDOR FIDUCIANTE, EXPOSTO A CONSTRANGIMENTO PERANTE TERCEIROS (VIZINHANÇA) E ANGÚSTIA DECORRENTES DA ABRUPTA E ILEGÍTIMA APREENSÃO EM SUA RESIDÊNCIA, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA. HIPÓTESE EM QUE O FATO ILÍCITO E O SOFRIMENTO EXPERIMENTADO PELA VÍTIMA SÃO CAUSADOS POR TRÂMITES BUROCRÁTICOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM ROMPIMENTO DO DEVER ANEXO DE BOA-FÉ OBJETIVA E CONFIGURAÇÃO DE CULPA GRAVE. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL.

2. A INDENIZAÇÃO DEVIDA PELOS DANOS MORAIS NÃO PODE FICAR VINCULADA AO SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO SER FIXADA EM QUANTIA CERTA, A QUAL, DIANTE DAS PECULIARIDADES DO CASO, REMONTA À CIFRA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CORRIGIDA DESDE A DATA DO EVENTO, COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO. É DE SE ESPERAR QUE NOS MOLDES DESTA FIXAÇÃO, A CONDENAÇÃO POSSA OCASIONAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS ATENUANTES POR PARTE DA APELANTE, A EXEMPLO DA PROMOÇÃO DE ADEQUADO TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DE SEUS PREPOSTOS, PARA QUE ASSIM SEJAM EVITADAS ILEGÍTIMAS E LESIVAS INGERÊNCIAS AO PATRIMÔNIO MORAL DOS TANTOS QUE SE UTILIZAM DE SEUS SERVIÇOS QUE, SE CONDUZIDOS ADEQUADAMENTE E COM A

SERIEDADE EXIGIDA, SÓ BENEFÍCIOS OCASIONARÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR O PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS NO VOTO DO EMINENTE RELATOR

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020105862

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

APTE.: ALLINE MORI PASSAMANI

ADVOGADA: DILMA CHUAIKY DA SILVA PINTO

APDO.: FAESA FACULDADE ESP. SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO: ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA

ADVOGADA: ANDREA APARECIDA SOUZA PRIMO

ADVOGADA: FABIANA LIBANIO ROCHA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - CAUTELAR INOMINADA - MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR PENDENTE A CONCLUSÃO DO 2º GRAU - MEDIDA SATISFATIVA - DISPENSADO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL - NÃO É CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO - RECURSO PROVIDO PARA ANULAR A SENTENÇA.

1. SENDO A MEDIDA CAUTELAR DE CUNHO SATISFATIVO, ELA DISPENSA O AUTOR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO DE 30 DIAS, UMA VEZ QUE COM O DEFERIMENTO DA LIMINAR, EMBORA PRECÁRIA INICIALMENTE A MEDIDA, COM A SENTENÇA TORNA-SE DEFINITIVA.

2. NÃO SE APLICA O DISPOSTO NO ARTIGO 806, DO CPC, QUANDO A AÇÃO CAUTELAR É SATISFATIVA, COMO NO PRESENTE CASO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039013560

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

APTE.: ROBERTO CARLOS FORTES

ADVOGADO: ADELSON PEREIRA DE SOUZA

APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADA: MARCIA ALESSANDRA CORRÊA

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA MANDADO DE SEGURANÇA É GARANTIA CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONTRA ATO ABUSIVO DE AUTORIDADE PÚBLICA - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA - FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ILEGALIDADE DE ATO PRATICADO PELA AUTORIDADE COATORA QUE NÃO REVOGOU CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APELO IMPROVIDO. NEGA-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO QUANDO O IMPETRANTE NÃO COMPROVOU A ILEGALIDADE DE ATO PRATICADO PELA AUTORIDADE TIDA COMO COATORA QUE NÃO REVOGOU O SEU CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039016555

VITÓRIA - 4ª VARA DE FAMÍLIA

APTE.: B C S (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO: CLAUDIO FERREIRA FERRAZ

ADVOGADO: JOSE GERALDO PINTO JUNIOR

ADVOGADA: MARIA PAULA MENDES DE MATTOS MOURA LOUREIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS

APTE.: SILVANA RITA CARPANEDO

ADVOGADO: JOSE GERALDO PINTO JUNIOR

ADVOGADA: MARIA PAULA MENDES DE MATTOS MOURA LOUREIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS

APDO.: ALEXANDRE QUEIROZ SCHIMIDT

ADVOGADA: CLAUDIA SOUZA DE AMORIM

ADVOGADA: MIRELLE GONÇALVES MARTINS

RELATOR: RÔMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MODIFICAÇÃO NO ESTADO ECONÔMICO DO ALIMENTANTE. REDUÇÃO DO ENCARGO. CONSTITUIÇÃO DE NOVA UNIÃO. NASCIMENTO DE NOVOS FILHOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A QUALQUER TEMPO, QUANDO OCORRER MODIFICAÇÃO NO ESTADO ECONÔMICO DO ALIMENTANTE OU DO ALIMENTADO, PODERÁ OCORRER A REDUÇÃO OU MAJORAÇÃO DO ENCARGO, COMPETINDO A PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERER, PRODUIR TODA PROVA A RESPEITO, QUE DEVERÁ SER, NECESSARIAMENTE, CONVINCENTE E IRREFUTÁVEL.

2. A CONSTITUIÇÃO DE NOVA UNIÃO, COM O NASCIMENTO DE NOVOS FILHOS, LEVA A REDUÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA DO ALIMENTANTE.

3. A REDUÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA NO PATAMAR PRETENDIDO PELO APELADO E DETERMINADO NA R. SENTENÇA DE PISO NÃO DEVE PROSPERAR, EIS QUE FOI FIXADA EM VALOR ABAIXO DO MÍNIMO NECESSÁRIO A SUBSISTÊNCIA DE UMA CRIANÇA DE OITO ANOS. ASSIM, ESTABELECE-SE A PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, DEVENDO O APELADO CONTINUAR A ARCAR COM AS DESPESAS DA MENSALIDADE ESCOLAR E DO PLANO DE SAÚDE DA APELANTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039017975

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL

APTE.: UNIMED VITÓRIA COOP. DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADA: MARCELA REGINA P CÂMARA

APDO.: IRACY FERRO FIGUEIREDO

ADVOGADO: PAULO VELTEN

ADVOGADA: ROSANGELA GUEDES GONÇALVES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AÇÃO ORDINÁRIA DE FAZER - PRELIMINAR DE NULIDADE POR NÃO APLICAR A PENA DE CONFESSO, REJEITADA - PRELIMINAR DE NULIDADE POR NÃO APRECIACÃO DE PROVA DOCUMENTAL, NÃO CONHECIDA POR TRATAR-SE DE MÉRITO - MERITORIAMENTE, REJEITADAS AS ALEGAÇÕES DE LIMITAÇÕES DECORRENTE DO CONTRATO E DE DOENÇA PRÉ-EXISTENTE - RECURSO IMPROVIDO.

1 - A PENA DE CONFESSO PREVISTA NO ARTIGO 343 DO CPC DEVE SER ANALISADA EM CONFRONTO COM A SITUAÇÃO DOS AUTOS E PROVAS EXISTENTES.

2 - A ALEGAÇÃO DE QUE NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE O PEDIDO DE EXAMES COMPROVANDO PRÉ-EXISTÊNCIA DE DOENÇA É MATÉRIA INDAGADA AO MÉRITO E COM ELE SERÁ ANALISADO. PRELIMINAR NÃO CONHECIDA.

3 - A INTERPRETAÇÃO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, SOBRE COBERTURA OU NÃO DE TRATAMENTO, DEVE SER FEITA DE FORMA QUE FAVOREÇA O ADERENTE POR VIR INSERIDA UNILATERALMENTE EM CONTRATO DE ADESÃO.

4 - NÃO TEM RESPALDO LEGAL A ALEGAÇÃO DE DOENÇA PRÉ-EXISTENTE, QUANDO OCORREU A ADMISSÃO DO CONTRATADO NEM SER SUBMETIDO A PRÉVIOS EXAMES MÉDICOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRIMEIRA PRELIMINAR, NÃO CONHECER DA SEGUNDA, E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010139026

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL

APTE.: ISRAEL MOBRINI CLOSS

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

APDA.: MARIA DE LOURDES VEREZA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO - TÍTULO EXTRAJUDICIAL - FEITO JULGADO EXTINTO - IMPOSSIBILIDADE OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA - RECURSO PROVIDO.

VERIFICA-SE QUE HOVE DE FATO O OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, ASSEGURANDO O JUÍZO, CONFORME ADUZIDO PELO APELANTE, PRÉ REQUISITO PARA O AJUIZAMENTO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR. RAZÃO PELA QUAL NÃO PODE O MAGISTRADO EXTINGUIR O FEITO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COMO OCORRE IN CASU.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 42020002921

RIO NOVO DO SUL - 1ª VARA

APTE.: ACIRNS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO NOVO DO SUL

ADVOGADA: AMELIA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: EDIONIR A LOSS

APDO.: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BARBOSA

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA MANDADO DE SEGURANÇA É GARANTIA CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONTRA ATO ABUSIVO DE AUTORIDADE PÚBLICA - COBRANÇA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

NEGA-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO QUANDO O IMPETRANTE NÃO COMPROVOU A ILEGALIDADE DE ATO PRATICADO PELA AUTORIDADE TIDA COMO COATORA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47009000671

COMARCA DE SÃO MATEUS

APTE.: ESPÓLIO DE PAULO ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS

ADVOGADO: GERALDO ROSSETO

APDO.: ALCY DIAS FERREIRA

ADVOGADO: JORGE LEAL DE OLIVEIRA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À ARREMATACÃO - AVALIAÇÃO E EDITAIS - INTIMAÇÃO DO EXECUTADO - ARREMATACÃO - VILEZA DO PREÇO - INOCORRÊNCIA - APELO CONHECIDO E DESPROVIDO. SE O EXECUTADO FOI INTIMADO DA AVALIAÇÃO E DAS DATAS DA PRAÇA E MANTEVE-SE SILENTE, NÃO

PODERÁ AGITAR ESSES TEMAS, VALIDAMENTE, EM SEDE DE EMBARGOS À ARREMATACÃO, EIS QUE SE TRATA DE MATÉRIA AMORTALHADA PELA PRECLUSÃO. SE O VALOR OBTIDO EM HASTA PÚBLICA APROXIMA-SE DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PREÇO VIL, MÁXIME TENDO-SE EM CONTA QUE A EXECUÇÃO TRAMITA HÁ VÁRIOS ANOS, REALIZADAS QUATRO PRAÇAS, SEM QUE O CREDOR TENHA CONSEGUIDO, ATÉ ESTE INSTANTE, A SATISFAÇÃO INTEGRAL DE SEU CRÉDITO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 52029000065

COMARCA DE RIO BANANAL

APTE.: MARCOS ANTONIO TAMANINI

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA

APTE.: CARLOS ALBERTO TAMANINI

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA

APTE.: DEVALCI TAMANINI

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA

APTE.: JOSEFINA DE LORENCI TAMANINI

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA

APDA.: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE RIO BANANAL - SICOOB

ADVOGADO: ARLINDO MELO

ADVOGADO: MACIEL FERREIRA COUTO

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: AMIM ABIGUENEM

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - MAJORAÇÃO - POSSIBILIDADE - APELO CONHECIDO E PROVIDO.

FIXADA A VERBA HONORÁRIA EM IMPORTE NÃO CONDIZENTE COM O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO CAUSÍDICO E A NATUREZA DA DEMANDA, PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL A SUA MAJORAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

37 - AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU Nº 100030024390

VILA VELHA - 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

REQTE.: D M S D S (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO: FRANZ ROBERT SIMON

ADVOGADO: MARCOS DANIEL PAIVA

ADVOGADA: SANDRA APARECIDA RIBEIRO SANTOS

REQTE.: IZABEL DE SOUZA DUTRA

ADVOGADO: FRANZ ROBERT SIMON

ADVOGADO: MARCOS DANIEL PAIVA

ADVOGADA: SANDRA APARECIDA RIBEIRO SANTOS

REQDA.: SOLANGE DOS SANTOS

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA DE SENTENÇA DE 1º GRAU - SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL - VENDA DE

<p>VEÍCULO - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - ACOLHIDA PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO.</p> <p>1. A JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA NÃO TEM NATUREZA DE JURISDIÇÃO E SIM DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA, NÃO FAZENDO COISA JULGADA, PORTANTO, INSUSCETÍVEL DE SER RESCINDIDA POR MEIO DE AÇÃO RESCISÓRIA.</p> <p>2. A AÇÃO RESCISÓRIA SOMENTE É CABÍVEL QUANDO HOVER SENTENÇA DE MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO, ARTIGO 485 DO CPC.</p> <p>CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE ACOLHER PRELIMINAR ARGÜIDA</p>	<p>RESPONDE POR DÍVIDAS CONTRAÍDAS PELO SÓCIO COMO PARTICULAR, PESSOA FÍSICA, INDIVIDUALMENTE.</p> <p>CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA</p>
<p>38 - REMESSA EX OFFICIO Nº 6039000887</p> <p>ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL</p> <p>REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CÍVEL DE ARACRUZ</p> <p>APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 6039000887</p> <p>APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>APDA.: DIBEJON DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JOÃO NEIVA LTDA.</p> <p>APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 6039000887</p> <p>APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>APDA.: DIBEJON DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JOÃO NEIVA LTDA.</p> <p>RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO</p> <p>REVISOR: RÔMULO TADDEI</p> <p>JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04</p> <p>EMENTA: REMESSA EX OFFICIO E APELO VOLUNTÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - EXCLUSÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - HOMOLOGADO PEDIDO DE DESISTÊNCIA.</p> <p>VERIFICA-SE QUE O AUTOR/APELADO ATRAVESSA PETIÇÃO COM PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE DEMANDA, UMA VEZ QUE NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL HOMOLOGA-SE O PEDIDO.</p> <p>CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO AUTOR</p>	<p>40 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010096006</p> <p>VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL</p> <p>REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA</p> <p>PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES</p> <p>PARTE: GUSTAVO LAZARINI FORREQUE</p> <p>ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO</p> <p>APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010096006</p> <p>APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>APDO.: GUSTAVO LAZARINI FORREQUE</p> <p>RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO</p> <p>JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04</p> <p>EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO CONSOLIDADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.</p> <p>1. NÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAM OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E 2º GRAUS, DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO AO SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO SE ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.</p> <p>A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS A QUEM NÃO OS POSSUI.</p> <p>2. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI ASSEGURADO AOS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAME OSUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELES CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.</p> <p>CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA</p>
<p>39 - REMESSA EX OFFICIO Nº 14020034204</p> <p>COLATINA - VARA REG. PÚBLICO - ACIDENTES TRABALHO</p> <p>REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL. COLATINA</p> <p>PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>ADVOGADO: ADRIANO FRISSE RABELO</p> <p>PARTE: NORTON GASPAR SCARTON</p> <p>ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR</p> <p>ADVOGADO: MARCIO DELL SANTO</p> <p>APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14020034204</p> <p>APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>APDO.: NORTON GASPAR SCARTON</p> <p>APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14020034204</p> <p>APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>APDO.: NORTON GASPAR SCARTON</p> <p>RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO</p> <p>REVISOR: RÔMULO TADDEI</p> <p>JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04</p> <p>EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - RECUSA EM FORNECER CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - DÍVIDA EM NOME DE SÓCIO - SENTENÇA MANTIDA FACE A VIOLAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.</p> <p>A PESSOA FÍSICA TEM EXISTÊNCIA INDEPENDENTE DA JURÍDICA E REGRA DO ART. 135 DO CTN DEVE SER COMPROVADA. NÃO EXISTE VÍNCULO DE SOLIDARIEDADE ENTRE O DÉBITO TRIBUTÁRIO DO SÓCIO COM A PESSOA JURÍDICA DA SOCIEDADE, SENDO INCONCEBÍVEL TAL EXTENSÃO AO ARREPIO DA LEI. UMA PESSOA NÃO PODE SER CONFUNDIDA COM OUTRA, VEZ QUE A EMPRESA NÃO</p>	<p>41 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010112795</p> <p>VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL</p> <p>REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V FAZ PUBL. EST. DE VITÓRIA</p> <p>PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>ADVOGADA: MARIA DA PENHA BORGES</p> <p>PARTE: BERTHA BATISTA VENTURIM</p> <p>ADVOGADA: ANDRESSA COELHO PESSINI</p> <p>APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010112795</p> <p>APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>APDA.: BERTHA BATISTA VENTURIM</p> <p>RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO</p> <p>JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04</p> <p>EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO CONSOLIDADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.</p> <p>1. NÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAM OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E 2º GRAUS, DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO AO SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO SE ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE,</p>

A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS QUEM NÃO OS POSSUI.

2. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI ASSEGURADO AOS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELES CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA

42 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24030033369

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL. MUN. DE VITÓRIA
 PARTE: IPAMV

ADVOGADA: HELOISA MARIA BARCELLOS RANGEL

PARTE: RAFAELA CORRÊA

ADVOGADA: RENATA VARGAS ARAUJO

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24030033369

APTE.: IPAMV

APDA: RAFAELA CORRÊA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA PENSÃO POR MORTE - DEPENDENTE - MAIORIDADE CIVIL MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR - PREVISÃO LEGAL DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO - ALTERAÇÃO VIA PORTARIA - IMPOSSIBILIDADE REMESSA E APELO IMPROVIDOS.

1. ESTANDO EM VIGOR A LEI MUNICIPAL GARANTINDO O BENEFÍCIO DURANTE O CURSO SUPERIOR, NÃO PODE HAVER DERROGAÇÃO DO BENEFÍCIO POR PORTARIA REGULAMENTADORA, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA HIERARQUIA LEGAL.

2. PARA OS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS AS NORMAS GERAIS DA UNIÃO PREVALECEM, E AS ESPECÍFICAS SÃO AS DECORRENTES DA LEI LOCAL.

3. NÃO HÁ DE SE CONSIDERAR DE SIMETRIA CONSIDERANDO O TRATAMENTO NO ÂMBITO FEDERAL, POIS RELATIVO A CELETISTAS, JÁ QUE NO TOCANTE A FEDERAÇÃO, OS ENTES FEDERATIVOS POSSUEM AUTONOMIA PARA LEGISLAR A RESPEITO QUANTO AOS ESTATUTÁRIOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA

43 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24990155400

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA

PARTE: DETRAN ES

ADVOGADO: JEOVANI ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: PERICLES DO SACRAMENT KLIPPEL

PARTE: JOSE LOUZADA FILHO

ADVOGADO: JAIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ROBSON LOUZADA TEIXEIRA

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990155400

APTE.: DETRAN ES

APDO.: JOSE LOUZADA FILHO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA MANDADO DE SEGURANÇA - NEGATIVA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE MULTAS - AUSÊNCIA DE

PRÉVIA NOTIFICAÇÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA - INCONSTITUCIONALIDADE - PRELIMINAR REJEITADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.

1. O ÓRGÃO QUE DETÉM ATRIBUIÇÃO PARA EFETUAR O LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS É O DETRAN, EXTRAINDO-SE DAÍ, SUA LEGITIMIDADE PARA FIGURAR NA PRESENTE AÇÃO.

2. A NÃO COMPROVAÇÃO DA EFETIVA NOTIFICAÇÃO, AFIGURA-SE COMO FLAGRANTE OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, UMA VEZ QUE O ESTADO POSSUI MEIOS LEGAIS PARA A COBRANÇA DE SEUS CRÉDITOS, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAR-SE DE MEIO COERCITIVO E ARBITRÁRIO, TENDO O IMPETRANTE O DIREITO AO LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, SEM PRÉVIA IMPOSIÇÃO DE MULTAS, EIS QUE NÃO FOI NOTIFICADO DAS MESMAS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

44 - REMESSA EX OFFICIO Nº 25039000101

ITAGUAÇU - 1ª VARA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU

PARTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

PARTE: JOTAIR COSTA

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 25039000101

APTE.: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

APDO.: JOTAIR COSTA

- APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 25039000101

- APTE.: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

APDO.: JOTAIR COSTA

- RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

- REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - COBRANÇA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE TRATAMENTO DE SAÚDE - ACOLHIDA PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO - JULGADO EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 269, IV, DO CPC.

VERIFICA-SE QUE A AÇÃO FOI PROPOSTA EXTEMPORANEAMENTE, SENDO CERTO QUE ENTRE O FATO E A PROPOSITURA DA AÇÃO DECORRERAM 6 (SEIS) ANOS, E SEGUNDO A LEI, PRESCREVEM EM 5 (CINCO) ANOS, AS AÇÕES DE COBRANÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, NÃO SE TRATANDO IN CASU, DE RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO A JUSTIFICAR O CONTRÁRIO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

45 - REMESSA EX OFFICIO Nº 29039000194

JERÔNIMO MONTEIRO - 1ª VARA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

PARTE: PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ADVOGADO: ULYSSES DE CAMPOS

PARTE: SECRETÁRIO DE ADM. E FIN DE JERÔNIMO MONTEIRO

ADVOGADO: ULYSSES DE CAMPOS

PARTE: SINDICATO DOS SERV PUBL. DO MUN. DE JERÔNIMO

MONTEIRO

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO R COELHO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - MANDADO DE SEGURANÇA - DECRETO MUNICIPAL Nº 1.345/00 QUE DIMINUIU O VENCIMENTO BASE DOS IMPETRANTES - SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA - PRELIMINARES DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E DECADÊNCIA REJEITADAS - LESÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SENTENÇA DE MANTIDA - REMESSA IMPROVIDA.

1. A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA NÃO PROSPERA UMA VEZ QUE NÃO SE OBJETIVA ATACAR A LEI EM TEM TESE MAS SIM OS EFEITOS DECORRENTES DE SUA UTILIZAÇÃO.

2. A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA TAMBÉM NÃO MERECE ACOLHIDA POIS COM A EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL REGULAMENTANDO A LEI, É QUE PASSOU A TER EFEITO, INICIANDO AÍ O PRAZO PARA O USO DA VIA MANDAMENTAL.

3. O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.345/00, QUE REENQUADROU OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, FEITO COM INTUITO DE ADEQUAR O FUNCIONALISMO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS, INTRODUZIDOS PELA LEI Nº 883/97, ACABOU VIOLANDO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES AO DIMINUIR O SALÁRIO BASE, DEIXANDO DE OBSERVAR SITUAÇÃO PECULIAR DE CADA UM E GARANTINDO O DIREITO PELAS LEIS VIGENTES À ÉPOCA DA POSSE DOS SERVIDORES E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

46 - REMESSA EX OFFICIO Nº 35000090379

VILA VELHA - VARA DE FAZENDA MUN. EST. REG. PUB
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA FAZ PUB EST. MUN. VILA VELHA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS

PARTE: SARAH SILVEIRA AZOURY

ADVOGADA: KATHIA REGINA SANTOS MATTOS

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35000090379

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDA.: SARAH SILVEIRA AZOURY

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO CONSOLIDADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.

1. NÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAM OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E 2º GRAUS, DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO AO SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO SE ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS A QUEM NÃO OS POSSUI.

2. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI ASSEGURADO AOS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELES CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA

47 - REMESSA EX OFFICIO Nº 47010002294

SÃO MATEUS - 3ª VARA CÍVEL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CÍVEL DE SÃO MATEUS

PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

PARTE: AZONETE MELGAÇO DE ARAUJO

ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. MERA REMESSA EX OFFICIO. VERIFICAÇÃO DAS FORMALIDADES LEGAIS E CORRETA APLICAÇÃO DA LEI. ATENDIMENTO. RECURSO IMPROVIDO.

REPORTANDO-SE AO CASO EM EXAME A MERA REMESSA EX OFFICIO, INEXISTINDO, POIS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, CEDIÇO QUE TOCA A ESTE COLEGIADO, TÃO SOMENTE, A VERIFICAÇÃO DAS FORMALIDADES LEGAIS E CORRETA APLICAÇÃO DA LEI, O QUE SE TÊM POR ATENDIDAS. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

48 - AÇÃO CAUTELAR Nº 100030028961

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NAREQTE.: AUREMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

ADVOGADA: CARLA GUSMAN ZOUAIN

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

REQDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: ANTONIO JOAQUIM MAGNAGO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AÇÃO CAUTELAR - DEPENDÊNCIA DO PROCESSO PRINCIPAL - JULGAMENTO RECONHECENDO O DIREITO DA AUTORA - PROCEDÊNCIA DA CAUTELAR TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

A FINALIDADE DA CAUTELAR É GARANTIR A UTILIDADE E EFICÁCIA DA FUTURA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. A PARTIR DO MOMENTO EM QUE OCORREU O JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL RECONHECENDO O DIREITO DA AUTORA, JULGA-SE TAMBÉM PROCEDENTE A PRESENTE CAUTELAR, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A CAUTELAR

49 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 6020017189

ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

EMGTE.: NILO BARRIOLA QUINTEROS

ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

EMGTE.: NEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA QUINTEROS

ADVOGADO: NILO BARRIOLA QUINTEROS

EMGDO.: LOZIVAL LOPES

ADVOGADO: ALEX DE FREITAS ROSETTI

ADVOGADO: EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O NATEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NÃO EXISTE NENHUM DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ARTIGO 535 DO CPC QUE PUDESSEM MACULAR O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

50 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 12010002801

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

EMGTE.: BLOKOS ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS
 EMGDA.: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO: GIOVANI AVELAR NIEIRA
 ADVOGADA: TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER
 EMGDA.: CESAN COMPANHIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO
 ADVOGADO: BERNARDO A GOMES RODRIGUES
 ADVOGADO: FRANCINE FAVARATO LIBERATO
 ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: IARA QUEIROZ
 ADVOGADA: LOURENIA MOREIRA GOMES
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO IMPÕE-SE À MODIFICAÇÃO DA JULGADO AD QUEM - INFRINGÊNCIA NECESSÁRIA - RECURSO PROVIDO.

1 - JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONDENATÓRIO DE REPARAÇÃO EM RELAÇÃO À RÉ, CESAN, ENTÃO DENUNCIANTE, AÇÃO SECUNDÁRIA DE DENUNCIÇÃO DA LIDE SEQUER PODERIA TER SIDO APRECIADA EIS QUE, A BLOKOS, DENUNCIADA NO FEITO, NÃO MANTÉM RELAÇÃO JURÍDICA COM A TELEMAR, AUTORA DA AÇÃO PRINCIPAL.

2 - IMPRESCINDÍVEL SE TORNA O ACERTO MANTENDO O JULGAMENTO COM RELAÇÃO À LIDE PRINCIPAL E, QUANTO À LIDE SECUNDÁRIA DA DENUNCIÇÃO, JULGA-A EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE COM BASE NO ART. 267, VI, DO CPC, DEVENDO A DENUNCIANTE, CESAN, ARCAR COM AS DESPESAS PROCESSUAIS, SE HOVER, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS À DENUNCIADA, BLOKOS, OS QUAIS ARBITRA-SE EM 20% DO VALOR DADO À CAUSA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR

51 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 12039001826

CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL
 EMGTE.: AUDIOSOM CELULAR E ACESSÓRIOS LTDA.
 ADVOGADA: RENATA APARECIDA LUCAS
 EMGDA.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADA: FERNANDA BORGIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO: JERONYMO DE BARROS ZANANDREA
 ADVOGADO: LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 16/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO OCORREU NO DIA 22/12/2003, A OPOSIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO DIA 30/12/2003 FOI INTEMPESTIVA, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE CONHECE DO RECURSO ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NÃO CONHECER DOS EMBARGOS

52 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 14039002572

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL DE COLATINA
 EMGTE.: MANOEL GILDO GRACIOTH
 ADVOGADO: ALAN FACHETTI POTON
 ADVOGADO: HERLON FACHETTI POTON
 ADVOGADO: IVANILDO JOSE CAETANO
 EMGDA.: SANTOS SEGURADORA S/A
 ADVOGADO: ALEXANDRE MARCAL PEREIRA

ADVOGADO: ALVARO RICARDO A A FILHO
 ADVOGADA: ANDRESSA P POLESE
 ADVOGADA: BRENDA CALDARA MODENESI
 ADVOGADO: DANILO MACHADO PERILLO
 ADVOGADO: FREDERICO LUIZ SCHAIDER PIMENTEL
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO
 ADVOGADO: LUIZ EDUARDO RESENDE
 ADVOGADO: RAFAEL CARAO LUCAS
 ADVOGADO: TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - EXISTÊNCIA - SUPRIDA A OMISSÃO SEM ALTERAÇÃO DO TEOR DECISÓRIO - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

VERIFICADA E SANADA A OMISSÃO QUANTO AO PONTO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SOMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO SUPRIMENTO DE TAL OMISSÃO, FAZENDO CONSTAR NO V. ACÓRDÃO A ALÍNEA SOBRE OS HONORÁRIOS, ONDE A RENÚNCIA EXPRESSA, ALEXONERA A OBRIGAÇÃO DA PARTE DE PROMOVER O PAGAMENTO; POR O SEU EXAME NÃO LEVA À MODIFICAÇÃO DO JULGADO AD QUEM QUE FOI O DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELO ENTÃO INTERPOSTO PELO ORA EMBARGANTE EM FACE DO EMBARGADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR

53 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24000187310

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL
 EMGTE.: ARMANDO ELIAS TAKLA
 ADVOGADA: FLAVIA MIRANDA OLEARE
 ADVOGADO: LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI
 EMGDA.: MODULAR EMPREENDIMENTOS IMOBIL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO: EDISON VIANA DOS SANTOS
 ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
 JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DEFEITO DA CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE ANTAGONISMO NO CONTEÚDO DECISÓRIO. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. MULTA. ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.

1. SOMENTE SE PODE TER POR CONFIGURADO O DEFEITO DA CONTRADIÇÃO, AUTORIZATIVO DO MANEJO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, QUANDO NO ACÓRDÃO SE INCLUEM PROPOSIÇÕES ENTRE SI INCONCILIÁVEIS. CONTUDO, NÃO HÁ QUE SE COGITAR DE CONTRADIÇÃO, POR INCONCEBÍVEL, ENTRE O ACÓRDÃO E AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, OU COM O QUE FOI AFERIDO NO EXAME DE CONTEÚDO PROBATÓRIO DOS AUTOS, POIS NA HIPÓTESE ESTAR-SE-IA PERQUIRINDO CRITÉRIO DE VALORAÇÃO PROBANTE E NÃO ANTAGONISMO NO CONTEÚDO DECISÓRIO.

2. EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É AMPLAMENTE VEDADA SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO DE DILAÇÃO E RETARDO DO TRÂNSITO EM JULGADO. NESTAS HIPÓTESES, DIANTE DO CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO, DEVE SER ESTABELECIDO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA AO EMBARGANTE EM FAVOR DOS EMBARGADOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, APLICANDO A MULTA PREVISTA NO CPC

54 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX OFFICIO Nº 24010137065

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS
 EMGDO.: CARLOS EDUARDO DIAS TACLA
 ADVOGADA: KATIA LEÃO B DE ALMEIDA
 ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
 EMGDA.: MARCIA ZERBINI ROSA SILVA
 ADVOGADA: KATIA LEÃO B DE ALMEIDA
 EMGDO.: EDSON ROSA SILVA
 ADVOGADA: KATIA LEÃO B DE ALMEIDA
 EMGDA.: ROSANE INTRA ROSA SILVA
 ADVOGADA: KATIA LEÃO B DE ALMEIDA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 09/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA EX OFFICIO ALEGACÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - REEXAME DE MATÉRIA APRECIADA - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.
 É DE SABENÇA QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VISAM A ESCLARECER, SANAR LACUNAS, SUPRIR OMISSÕES, MAS NÃO PODEM SERVIR DE MEIO PARA RENOVAR A DISCUSSÃO ACERCA DO QUE JÁ FOI ANALISADO E DECIDIDO, PRETENSÃO QUE SE CONSTATA DO EXAME DAS ALEGAÇÕES DO EMBARGANTE. ASSIM, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

55 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 2403900559

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL
 EMGTE.: CRISTINA ZAMPERLINI BORTOT SCARDINI
 ADVOGADO: GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ
 ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CABRAL
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
 ADVOGADO: VICTOR RODRIGUES DA COSTA
 EMGDA.: FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: CASSIO RENATO DIAS ALBINO
 ADVOGADA: ELIA DAHER JUNIOR
 ADVOGADO: ENIO DEL NERY PRADO
 ADVOGADO: ERIC GARMEN DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: GUSTAVO ALOISIO GARMES
 ADVOGADA: KAMILA MODULO FARDIM
 ADVOGADO: LUIZ ANTONIO C. DE SOUZA
 ADVOGADO: MARCOS SOUSA RONCHESSEL
 ADVOGADO: NATALINO GUEDES DA SILVEIRA
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARVALHO
 ADVOGADA: REGINA POLI CASTRO
 ADVOGADO: RODRIGO SANTOS OTERO
 ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO R. COELHO
 ADVOGADO: SILVIA R. S. MENDONÇA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ALEGACÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.
 TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NÃO EXISTE NENHUM DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ARTIGO 535 DO CPC QUE PUDESSEM MACULAR O V. ACÓRDÃO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

56 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24039006820

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 EMGTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADA: WILMA CHEQUER BOU HABIB
 EMGDA.: MARILIA CUSTODIO SANTOS
 ADVOGADO: GIOVANNI ROCHA DAS NEVES
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
 JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. SUPOSTA APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.494/97. NÃO INCIDÊNCIA. MERA EXTIRPAÇÃO DE LIMITE REMUNERATÓRIO ILEGAL. RECURSO PROVIDO.
 FORA REGISTRADO NO ACÓRDÃO EMBARGADO QUE, AO FIXAR UM LIMITE MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO (SUBTETO) INFERIOR AO TETO DO ART. 37, XI, DA CF/88, TOMANDO COMO PARÂMETRO PARA MULTIPLICAÇÃO A MENOR REMUNERAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE CARGOS DA MUNICIPALIDADE, A LEI MUNICIPAL Nº 5.383/2001 OFENDERA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. DITO RECONHECIMENTO, EM NADA OFENDERA A LEI Nº 9.494/97, ISTO PORQUE, O OBJETO RESTRATADO NO CASO EM EXAME NÃO REMONTA A CASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO, INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, RECLASSIFICAÇÃO, EQUIPARAÇÃO, CONCESSÃO DE AUMENTO OU EXTENSÃO DE VANTAGENS A SERVIDORES, SENÃO A MERA EXTIRPAÇÃO DE LIMITE REMUNERATÓRIO ILEGAL INSTITUÍDO EM NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL, EM CUNHO A RESTABELECE O STATUS QUO VIGENTE ANTES DE SUA EDIÇÃO. RECURSO PROVIDO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

57 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24039008081

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EMGTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADA: TERESA CRISTINA PASOLINI
 EMGDO.: ELVECIO FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO: GIOVANNI ROCHA DAS NEVES
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
 JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. MULTA. ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.
 1. NO VOTO-CONDUTOR DO COLEGIADO JULGAMENTO - O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DO ACÓRDÃO (RITUES, ART. 141, § 3º) - FORA EXPRESSAMENTE ENFRENTADA A QUESTÃO AVENTADA PELO EMBARGANTE. NA VERDADE, O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É ALCANÇAR, POR VIA DOS PRESENTES EMBARGOS, CONCLUSÃO DIVERSA DAQUELA ASSENTADA PELO ACÓRDÃO EM EXERCÍCIO DE SUBSUNÇÃO DA CASUÍSTICA DOS AUTOS À LEGISLAÇÃO TIDA POR APLICÁVEL, AO QUE NÃO SE PRESTA DITO REMÉDIO PROCESSUAL.
 2. EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É AMPLAMENTE VEDADA SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO DE DILAÇÃO E RETARDO DO TRÂNSITO EM JULGADO. NESTAS HIPÓTESES, DIANTE DO CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO, DEVE SER ESTABELECIDO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA AO EMBARGANTE EM FAVOR DOS EMBARGADOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, APLICANDO A MULTA PREVISTA NO CPC

58 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35010014377

VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL
 EMGTE.: WESLEY PEREIRA BOMFIM

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE S LEAL

EMGDA.: CARONE CIA LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO DE PROVAS E SUBSUNÇÃO DOS FATOS À LEGISLAÇÃO TIDA POR APLICÁVEL. IMPOSSIBILIDADE. NÃO ENQUADRAMENTO NAS MÁCULAS ELENCADAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM PARA REDISCUSSÃO DE TEMAS COMO A ANÁLISE DE PROVAS E SUBSUNÇÃO DOS FATOS À LEGISLAÇÃO TIDA POR APLICÁVEL, O QUE, EM ÚLTIMA ANÁLISE, REFERIR-SE-IA A CASO DE ERROR IN IUDICANDO. NESSA ESTEIRA, INEXISTINDO NO JULGADO QUALQUER DAS MÁCULAS ELENCADAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFESO É COGITAR DO MANUSEIO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM O INTUITO DE ALCANÇAR A PURA REFORMA DO ACÓRDÃO. RECURSO IMPROVIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

59 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35010028484

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL

EMGTE.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS

ADVOGADA: GEYSE GORZA ALMEIDA

ADVOGADA: KATHE REGINA A MENEZES

ADVOGADA: SIMONE VALADAO VIANA

EMGDO.: WASHINGTON AGRIPINO DA SILVA

ADVOGADO: JOELTON DOS REIS

ADVOGADO: MARCELLO MEDEIROS DIAS

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NÃO EXISTE NENHUM DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ARTIGO 535 DO CPC QUE PUDESSEM MACULAR O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

60 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35010059851

VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL

EMGTE.: CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS VILA VELHA

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

EMGDO.: JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ALEXEY CAMPANARO LUCENA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO - EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO PELO ERRO MATERIAL EXISTENTE NA EMENTA O QUE IMPÕE A RESPECTIVA CORREÇÃO SEM, NO ENTANTO TRAZER QUALQUER MODIFICAÇÃO AO JULGADO - NÃO CONSTATADA OMISSÃO - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

1. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO PELO ERRO MATERIAL CONSTANTE NA EMENTA DO V. ACÓRDÃO, IMPÕE-SE A SUA CORREÇÃO DEVENDO, A MESMA, SER CORRIGIDA DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR.

2. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS APENAS NO SENTIDO DE SE CORRIGIR O EQUÍVOCO MATERIAL VERIFICADO, CORRIGENDA ESSA QUE NÃO TRARÁ QUALQUER MODIFICAÇÃO AO JULGADO AD QUEM QUE FOI NO SENTIDO DE SE DAR PROVIMENTO AO APELO PRINCIPAL E NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR

61 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 50039000356

VIANA - 1ª VARA

EMGTE.: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - ABC INCO

ADVOGADO: BERNARDO CÂMARA

ADVOGADO: FERNANDO MAGALHÃES DE LIMA

ADVOGADO: WILLIAN FREIRE

EMGDA.: ARMAZENADORA VIANENSE LTDA.

ADVOGADO: MARCUS ROLAND MAZZEI

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NÃO EXISTE NENHUM DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ARTIGO 535 DO CPC QUE PUDESSEM MACULAR O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

62 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 61039000031

COMARCA DE VARGEM ALTA

EMGTE.: JOSE ANTONIO BERGAMIM

ADVOGADO: ANDRE FACHETTI LUSTOSA

ADVOGADO: MARTIN DO CARMO

ADVOGADO: NEY SANTOS VIANNA

EMGDO.: IZALTINO PETERLE

ADVOGADO: EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER

ADVOGADO: JOÃO CARLOS ASSAD

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/04/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO COM EFEITOS INFRINGENTES - ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE - INOCORRÊNCIA - PREQUESTIONAMENTO - EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO E INEXISTINDO AS ALEGADAS OBSCURIDADE E VISANDO O RECURSO A REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA - DE MÉRITO, CONHEÇO DOS EMBARGOS E A ELES NEGO PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

63 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 66039000139

COMARCA DE MARILÂNDIA

EMGTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
EMGDA.: INDÚSTRIA E COM DE MADEIRAS ESQUALÂNDIA LTDA.

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO

EMGDO.: MARIO CALELAN

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO

EMGDO.: RENAN CATELAN

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 23/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - EXISTÊNCIA DE OMISSÃO - NÃO ALTERAÇÃO DO TEOR DECISÓRIO - EMBARGOS OPOSTOS PELO BANESTES S/A PROVIDOS PARCIALMENTE - REJEITADOS OS EMBARGOS OPOSTOS POR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ESQUALÂNDIA LTDA..

1. NO RECURSO DO BANESTES S/A, VERIFICADA A OMISSÃO QUANTO AO PONTO RELATIVO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS PERMANECEM COMO DETERMINADO NA SENTENÇA, IMPÕE-SE O SUPRIMENTO DA MESMA, DEVENDO APENAS INCLUIR-SE NO V. ACÓRDÃO IMPUGNADO A CONDENAÇÃO RECÍPROCA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS O SEU EXAME NÃO LEVA À MODIFICAÇÃO DO JULGADO AD QUEM QUE FOI O DE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DE APELO INTERPOSTO PELO BANESTES S/A.

2. QUANTO AO RECURSO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ESQUALÂNDIA, ENTENDE-SE QUE ESTANDO DEVIDAMENTE EXAMINADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS E NÃO VISLUMBRANDO-SE OS VÍCIOS APONTADOS PELA EMBARGANTE, REJEITAM-SE ESTES EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DO BANESTES S/A E, POR IGUAL VOTAÇÃO, REJEITAR OS EMBARGOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ESQUALÂNDIA LTDA.

64 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24039006200

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

ADVOGADA: CLARISSE GOMES ROCHA

ADVOGADO: FERNANDO RICARDO BRESSER

ADVOGADO: FLAVIO MARANINCHI

ADVOGADA: JACQUELINE DE ANDRADE S FREDERICO

AGVDO.: CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA ES

RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

JULGADO EM 10/02/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JULGAMENTO DE MÉRITO DO PROCESSO PRINCIPAL - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - AGRAVO REGIMENTAL PREJUDICADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO

65 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24049000623

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: MARSIL IND. E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO

AGVDO.: SUBSECRETÁRIO DE EST. REC. DO EST. ESP. SANTO

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. RELAÇÕES FISCAIS. SUJEIÇÃO A TODA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. ART. 96, DO CTN. RECURSO IMPROVIDO.

NAS RELAÇÕES FISCAIS (STRICTO SENSU) E ACESSÓRIAS MANTIDAS COM O FISCO, NÃO ESTÁ O CONTRIBUINTE SUJEITO TÃO-SOMENTE À LEI TRIBUTÁRIA, MAS SIM A TODA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, A QUAL, DE ACORDO COM O ART. 96, DO CTN, COMPREENDE AS LEIS, OS TRATADOS, AS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS, OS DECRETOS E AS NORMAS COMPLEMENTARES QUE VERSEM NO TODO OU EM PARTE SOBRE TRIBUTOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES A ELES PERTINENTES. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE MANTER A DECISÃO AGRAVADA

66 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 49039000648

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AGVTE.: REAL FORTE FERRAGENS LTDA.

ADVOGADO: EDGARD SABOYA FILHO

ADVOGADO: MARCELO JUCA LISBOA

AGVDA.: BENINHA FALQUETO ALTOE

ADVOGADO: EIDIANO JOSE MAURO

ADVOGADA: ROZELI DE ALMEIDA TATAGIBA

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 30/03/2004 E LIDO EM 06/04/04

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. URGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. LEI Nº 10.352/2001. RECURSO IMPROVIDO.

O AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO DEVE TER SEGUIMENTO A NÃO SER QUE ESTEJA RELACIONADO À URGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL. DESSE MODO, A PARTIR DA ALTERAÇÃO

NATRAZIDA COM A LEI Nº 10.352/2001, FOI MODIFICADO O REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO RELACIONADO COM O INTERESSE RECURSAL, NO SENTIDO DE QUE, PARA O AGRAVANTE TER INTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVERÁ DEMONSTRAR TAMBÉM QUE NÃO PODERÁ SOFRER OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA ATÉ O SEU PRONUNCIAMENTO FINAL PELO JUDICIÁRIO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, MANTER A DECISÃO AGRAVADA

VITÓRIA, 14/04/04

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11049000331

AGVTE.: GRAMARTINS GRANITOS E MÁRMORES MARTINS LTDA.

ADVOGADA: ANGELA DE PAULA BARBOSA

ADVOGADO: GUSTAVO MOULIN COSTA

ADVOGADO: HIGNER MANSUR

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS

ADVOGADA: LUCIANA VALVERDE MORETE

ADVOGADO: MARCELO SMARZARO MATOS

AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA GRAMARTINS GRANITOS E MÁRMORES MARTINS LTDA., IRRESIGNADA COM A DECISÃO QUE DENEGOU O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO, REQUERIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, QUE MOVE EM FACE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, COM O FIM DE INSTRUIR O PRESENTE AGRAVO, O MM. JUIZ A QUO INFORMOU A REVOGAÇÃO DA DECISÃO HOSTILIZADA, CONFORME OFÍCIO ACOSTADO AOS AUTOS, DATADO DE 06/02/2004. PORTANTO, A RETRATAÇÃO MONOCRÁTICA SE COMPATIBILIZA COM A PRETENSÃO DA AGRAVANTE, UMA VEZ QUE O MAGISTRADO DE PISO REVOGOU A DECISÃO AGRAVADA, OBJETO DESTE RECURSO. ASSIM SENDO, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTÁ PREJUDICADO, PORQUE O ILUSTRE JULGADOR DE PISO REVOGOU A DECISÃO OBJETO DO PRESENTE RECURSO, CONFORME O ARTIGO 529 DO CPC. TRAGO À COLAÇÃO:

"EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RETRATAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. PEDIDO PREJUDICADO. TENDO O JULGADOR MONOCRÁTICO RETRATADO A DECISÃO AGRAVADA E NÃO TENDO HAVIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DÁ-SE POR PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO." (TJ/ES - 1ª CÂMARA CÍVEL - AGR. INSTRUMENTO Nº 059.989.000.175, REL. DES. AMIM ABIGUENEM, J. 19/10/99). PELO EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE HOUE REVOGAÇÃO DA DECISÃO OBJURGADA PELO JUÍZO A QUO. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES, DIA 31.01.2000.

VITÓRIA/ES, 12 DE ABRIL DE 2004.

RELATOR: DESEMBARGADOR AMIM ABIGUENEM
VITÓRIA, 14/04/04

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/04/04, SEGUNDA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 15:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 22039000215

IBIRAÇU - 1ª VARA

CLASSE 1º GRAU: DECLARATÓRIA CIVIL

AGVTE.: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU ES

ADVOGADO: FABIO TAVARES

ADVOGADO: IZABEL ZANDONA

AGVDA.: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA.

ADVOGADA: FLAVIA CRISTINA NOLASCO FERREIRA

ADVOGADA: GECIANA MACHADO GUARÇONI

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039015789

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR INOMINADA

AGVTE.: NAVEMAR TRANSP E COMER MARÍTIMO LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM

ADVOGADO: EUVALDO T DE MATTOS FILHO

ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO

AGVDA.: SPEEDBOAT - SERVIÇOS DE TRANS E TUR LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE

ADVOGADO: GUSTAVO ABBI FERREIRA

ADVOGADO: JOSE JULIO FERREIRA

ADVOGADO: PAULO CESAR DE ALMEIDA

ADVOGADO: SERGIO ZULIANI SANTOS

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039017603

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

CLASSE 1º GRAU: EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE - CIVIL

AGVTE.: ANA CLAUDIA FERNANDES PIM

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO T AMARAL

AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: CHRISTIANO DIAS LOPES NETO

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039003682

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: COBRANÇA CIVIL

AGVTE.: PEIU - SPE S/A

ADVOGADA: ARETUSA POLLIANNA ARAUJO

AGVDA.: BELLINI E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO BELLINI

ADVOGADO: MARCELO CRUZ PEREIRA

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47039001442

SÃO MATEUS - 3ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: REVISÃO DE ALIMENTOS CIVIL

AGVTE.: CANDIDA MARIA FLORET

ADVOGADO: FERNANDO BRASIL OLIVEIRA

ADVOGADA: LESLIE MESQUITA SALDANHA LIMA

AGVDO.: MARCO ANTONIO MEDEIROS PERES

ADVOGADA: VIVIANE SCARDINI TULER

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48039002034

SERRA - 1ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL

AGVTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADA: EDNEIA VIEIRA

ADVOGADA: MARIANNA FERRARI XAVIER

AGVDA.: MARIA GORETTI TOTOLA BUZZO

ADVOGADO: DIENE ALMEIDA LIMA

ADVOGADO: NELSON TAVARES DOS S FILHO

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 59039000258

COMARCA DE FUNDÃO

CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR

AGVTE.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

ADVOGADO: FREDERICO FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDO DE ANDRADE

ADVOGADO: MARICIO V S COSTA FERREIRA

ADVOGADO: RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES

ADVOGADO: SERGIO BERMUDEZ

AGVDA.: MASSA FALIDA DA CIA METALÚRGICA DO ES

ADVOGADO: ROGERIA COSTA

AGVDA.: SIDERÚRGICA ORIENTE LTDA.

ADVOGADO: EDUARDO DUARTE DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES MACHADO

RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14039003398

COLATINA - 1ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS CIVIL

APTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: ORLANDO ZANONI
 ADVOGADO: PONCIANO REGINALDO POLESI
 APDA.: ROSANGELA BALARINI DA SILVA
 ADVOGADO: SERGIO MENEZES DOS SANTOS
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000139741

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL
 APTE.: VIBROMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 ADVOGADO: EDUARDO T PEREIRA
 ADVOGADO: JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO: LEONARDO ZEHURI TOVAR
 APDO.: BANESTES S/A
 ADVOGADO: DIOGO MARTINS
 ADVOGADO: JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO
 ADVOGADO: RENZO GAMA SOARES
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039018239

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 APTE.: GERSON MARCUS IZIDORO PEÇANHA
 ADVOGADA: FERNANDA SERPA BROTTTO
 ADVOGADO: JOSE DA SILVA AMORIM
 ADVOGADA: MARIA LUCILA SARAIVA DE C FRANCEZ
 APDA.: DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE VITÓRIA
 ES
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 4399000341

COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
 APTE.: CLINICA ODONTOLÓGICA VIEIRA FARIA S/C LTDA.
 ADVOGADO: DOMINGOS DE SA FILHO
 APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ADILSON GUIOTTO TORRES
 ADVOGADO: ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
 ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES
 ADVOGADO: LUIZ PRETTI LEAL
 RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO
 REVISOR: DES. AMIM ABIGUENEM

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48010076403

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
 APTE.: LORIVAL ALMEIDA E SILVA
 ADVOGADA: DORVELINA MARIA VASCONCELOS LOPES
 ADVOGADO: NEUDSOM JOSE DA SILVA
 APDO.: JOEL MORAIS DA SILVA
 ADVOGADO: PAULO AFONSO FANTIN
 APDA.: JOANA CUNHA DA SILVA
 ADVOGADO: PAULO AFONSO FANTIN
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

13 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010112092

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V FAZ PUBL. EST. DE VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 PARTE: JOÃO MIRANDA FILHO
 PARTE: E A M (MENOR PÚBERE)

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010112092
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 APDOS.: E A M (MENOR PÚBERE) E OUTRO
 ADVOGADO: ALEXANDRE DE A MIRANDA
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

14 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010119659

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V FAZ PUBL. EST. DE VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORRÊA
 PARTE: VINICIUS MAGNO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOAQUIM MARCELO DENADAI
 PARTE: VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOAQUIM MARCELO DENADAI
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010119659
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORRÊA
 APDOS.: VINICIUS MAGNO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
 ADVOGADO: JOAQUIM MARCELO DENADAI
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

VITÓRIA, 14/04/04

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 - NO PROCESSO Nº 24039009790 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
REM EX OFFICIO
QUINTELA TORRES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ONDE
É EMBARGADA
 POR SEUS ADVS. DRS. 000794 ES FERNANDO DE ABREU JUDICE
 007513 ES RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
 10077 ES RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FOLHAS 1108.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1º GRUPO DE CÂMARA CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO :

01 - S/A A GAZETA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS DRS. AROLDO
LIMONGE E MARIANA CABAS E BICCAS BRAGA, PARA NO PRAZO DE

LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 1056, EXARADA PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 024009001918, FLS. 726/806, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO GERALDO CORREIA LIMA.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

TORNAR SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO DA SUBIDA AO EXCELSO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, PUBLICADA NO DJ DO DIA 06 DE ABRIL DE 2004, DO SEGUINTE FEITO:

01- AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 024960199479.

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA CAPIXABA DE BEBIDAS LTDA, ADVOGADOS: DRS. AROLDO LIMONGE E OUTROS.
AGRAVADA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO RIO DE JANEIRO S.A, ADVOGADOS: DRS. RODRIGO LOUREIRO MARTINS E OUTROS.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004.

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO SEGUINTE FEITO:

01- RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 024960199479.

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA CAPIXABA DE BEBIDAS LTDA, ADVOGADOS: DRS. AROLDO LIMONGE E OUTROS.
RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO RIO DE JANEIRO S.A, ADVOGADOS: DRS. RODRIGO LOUREIRO MARTINS E OUTROS.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DESTES AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO EXTRAÍDO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.039.002.304

AGRAVANTE: MOISES GOMES DA CUNHA
ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS LOYOLA
AGRAVADA: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETARIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DESTES AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO EXTRAÍDO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.039.002.304

AGRAVANTE: MOISES GOMES DA CUNHA
ADVOGADOS: DRS. SÉRGIO SANTANA MORAIS E JOSÉ CARLOS LOYOLA
AGRAVADA: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DESTES AUTOS AO EXCELSO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO DE INSTRUMENTO EXTRAÍDO DO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.039.002.304

AGRAVANTE: MOISES GOMES DA CUNHA
ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS LOYOLA
AGRAVADA: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DESTES AUTOS AO EXCELSO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO DE INSTRUMENTO EXTRAÍDO DO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.039.002.304

AGRAVANTE: MOISES GOMES DA CUNHA

ADVOGADOS: DRS. SÉRGIO SANTANA MORAIS E JOSÉ CARLOS LOYOLA

AGRAVADA: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

RESUMO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REALIZADA EM 31/03/2004

PRESIDÊNCIA DO EXMº. DESEMBARGADOR
ALEMER FERRAZ MOULIN

COMPARECERAM OS EXMºS. DESEMBARGADORES
PEDRO VALLS FEU ROSA
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
ADALTO DIAS TRISTÃO

EXMº. PROCURADOR DA JUSTIÇA
ULYSSES GUSMAN

PARTE ADMINISTRATIVA

O SR. DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN DECLARA ABERTOS OS TRABALHOS DESTA EGRÉGIA CÂMARA, CUMPRIMENTANDO A TODOS. CUMPRIMENTA OS ACADÊMICOS DE DIREITO PRESENTES, REGISTRANDO QUE É UMA ALEGRIA MUITO GRANDE RECEBÊ-LOS, NESTA OPORTUNIDADE. COMUNICA, AINDA, QUE NA PARTE JUDICIÁRIA, DARÁ PREFERÊNCIA AOS PROCESSOS AOS QUAIS ESTEJA VINCULADO O EMINENTE DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, POR SER PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TER TANTOS OUTROS AFAZERES.

O SR. DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA REGISTRA, COM MUITA ALEGRIA, A PRESENÇA, NESTA SESSÃO, DOS ALUNOS DA UVV E DA FDV, COORDENADOS PELO PROFESSOR FÁBIO ADAME, QUE OS HONRAM COM SUAS PRESENCAS, PEDINDO A DEUS QUE SEJAM ILUMINADOS COM OS TRABALHOS QUE DESENVOLVEM NESTA SESSÃO. MANIFESTA TAMBÉM O SEU REGOZILHO, A SUA ALEGRIA, DE FUNCIONAR EM MAIS UMA SESSÃO PRESIDIDA POR S.EXª E INTEGRADA PELO EMINENTE DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, NOSSO PRESIDENTE, PELO DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA E PELO DIGNO E HONRADO PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. ULYSSES GUSMAN. É COMO SE MANIFESTA.

O SR. DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA REGISTRA QUE GOSTARIA DE ABRAÇAR CADA UM DOS ESTUDANTES DE DIREITO, CUMPRIMENTANDO TAMBÉM O PROFESSOR QUE OS ACOMPANHA, CUIDANDO DE SEUS ALUNOS. DESEJA A TODOS UMA LONGA E MUITO FELIZ CARREIRA NESSE TÃO DIFÍCIL MUNDO DO DIREITO.

O SR. DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO PEDE VÊNIA PARA SE ASSOCIAR À JUSTA LEMBRANÇA DO EMINENTE DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA. CUMPRIMENTA OS EMINENTES COLEGAS, O DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA, OS ADVOGADOS PRESENTES, OS SERVENTUÁRIOS E OS ACADÊMICOS DE DIREITO, QUE EM BREVE ESTARÃO, SEM DÚVIDA NENHUMA, OCUPANDO OS SEUS LUGARES COMO OPERADORES DE DIREITO, COMO PROMOTORES DE JUSTIÇA, JUÍZES OU ASSESSORES. REGISTRA QUE É UMA SATISFAÇÃO CUMPRIMENTÁ-LOS. REGISTRA, AINDA, QUE TEVE A FELICIDADE DE LECIONAR NA UNIVERSIDADE DE VILA VELHA POR CERCA DE DEZOITO ANOS E É UM PRAZER ENORME RECEBER OS ACADÊMICOS NESTA CASA. CUMPRIMENTA, DA MESMA MANEIRA, OS ALUNOS DA FDV.

O SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ULYSSES GUSMANN REGISTRA QUE É UMA SATISFAÇÃO VOLTAR À PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, PRESIDIDA POR S.EXª, E REENCONTRAR OS EMINENTES DESEMBARGADORES ADALTO DIAS TRISTÃO E PEDRO VALLS FEU ROSA E O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, QUE DEIXOU UMA IMENSA LACUNA NO MINISTÉRIO PÚBLICO. ESPERA QUE OS ESTUDANTES POSSAM OCUPAR, EM CONCURSOS FUTUROS, AS 280 (DUZENTOS E OITENTA) VAGAS QUE TEM DISPONÍVEIS.

O SR. DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN ASSOCIA-SE ÀS MANIFESTAÇÕES ANTERIORES, INICIADAS PELO QUERIDO DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, ACOMPANHADO PELO NÃO MENOS QUERIDO DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA, PELO DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO E, AGORA, PELO DR. ULISSES GUSMAN. RESSALTA QUE A UVV E A FDV SÃO DUAS FACULDADES TRADICIONAIS NESTE ESTADO, QUE TANTO TÊM FORMADO MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA. SAUDAÇÃO MUITO CARINHOSA A TODOS OS ACADÊMICOS, E QUE TENHAM HOJE UM BOM PROVEITO, EM TERMOS DE APRECIÇÃO DO QUE IRÁ SER TRATADO NESTA EGRÉGIA CÂMARA.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS: HABEAS CORPUS NºS. 100040000745, 100030040891, 100040001362, 100030038747, 100040002808, 100040003376, 100040002774, 100040001024, 100040003178, 100040002345, 100040002337, 100030036915, 100040001479; RECURSOS SENTIDO ESTRITO NºS. 35000043287, 24960012367, 18039000015; APELAÇÕES CRIMINAIS NºS. 24000055269, 24010040715, 12049000057, 13020001684, 24039009931, 55039000181, 12030060417; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REC SENTIDO ESTRITO Nº 14039001699.

JULGADOS

1 - HABEAS CORPUS Nº 100030036915

COMARCA DE ITAGUAÇU

PACTE.: JOÃO BATISTA DALCOL

ADVOGADO: ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU ES

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

2 - HABEAS CORPUS Nº 100030038747

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL

PACTE.: JOÃO CARLOS LEITE

ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVOLET

ADVOGADO: CLAUDIO BRAGA MOTA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIM. SERRA

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.

3 - HABEAS CORPUS Nº 100030040891

COMARCA DE COLATINA
 PACTE.: JOSE BRAZ PEREIRA
 ADVOGADO: AMERICO PAULO DOS SANTOS
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE COLATINA
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

4 - HABEAS CORPUS Nº 100040001362

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 PACTE.: WANDERLEI SILVA ANDRADE
 ADVOGADO: ABDON A ABBADE DOS REIS
 ADVOGADO: CLAUDIO BRAGA MOTA
 PACTE.: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: CLAUDIO BRAGA MOTA
 ADVOGADO: ABDON A ABBADE DOS REIS
 PACTE.: WILYAN MARCILIO SIQUEIRA
 ADVOGADO: ABDON A ABBADE DOS REIS
 ADVOGADO: CLAUDIO BRAGA MOTA
 PACTE.: JOÃO CARLOS LEITE
 ADVOGADO: CLAUDIO BRAGA MOTA
 ADVOGADO: ABDON A ABBADE DOS REIS
 A. COATORA: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA.

5 - HABEAS CORPUS Nº 100040002337

B S FRANCISCO - 2ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: ANDERSON SILVA SOUZA
 ADVOGADO: GILSON VIEIRA DA SILVA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

6 - HABEAS CORPUS Nº 100040001479

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: ELVES ROSA
 ADVOGADO: WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE COLATINA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO.

7 - HABEAS CORPUS Nº 100040001024

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: JOÃO CARLOS LEITE
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 2ª V CRIMINAL DA SERRA ES
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.

8 - HABEAS CORPUS Nº 100040000745

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: JOEL HENRIQUE DA SILVA
 ADVOGADA: ELISANGELA LEITE MELO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, PRELIMINARMENTE, JULGAR PREJUDICADO PEDIDO.

9 - HABEAS CORPUS Nº 100040002345

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 PACTE.: AZUIL MENDES SOARES
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA - ES
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO E DETERMINAR A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA À CORREGEDORIA.

10 - HABEAS CORPUS Nº 100040003376

VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: AÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA CIVIL
 PACTE.: CARLOS BORGES DE AGUIAR
 ADVOGADO: DAVID BOURGUIGNON BIGOSI
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA ES
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

11 - HABEAS CORPUS Nº 100040003178

MARATAIZES - VARA CRIMINAL
 PACTE.: MARCIO ANTONIO ANTUNES FERREIRA
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 2ª V COMARCA DE MARATAIZES
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

12 - HABEAS CORPUS Nº 100040002808

CACH ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: CLAUDECI LOPES DOS SANTOS
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

13 - HABEAS CORPUS Nº 100040002774

CACH ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: VALDETE CARNEIRO PENHA
 ADVOGADO: JOÃO PEDRO DE CAMPOS
 PACTE.: VALDECIR SOARES CARNEIRO
 ADVOGADO: JOÃO PEDRO DE CAMPOS
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

14 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 29020001755

JERÔNIMO MONTEIRO - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RECD.: ANDRE LUIZ DE ASSIS FREITAS
 ADVOGADO: ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ
 ADVOGADO: JOSE ROCHA JUNIOR
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

15 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 24960012367

VITÓRIA - 1ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: COSME JOSE LOPES
 ADVOGADO: LUCIANO AZEVEDO SILVA
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35000043287

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RECD.: VALSIR CAETANO MARTINS
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

17 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 17049000015

DOMINGOS MARTINS - 2ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RECD.: RICARDO DORDENONI
 ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO
 ADVOGADO: GUSTAVO GIUBERTI LARANJA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

18 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 18039000015

DORES DO RIO PRETO - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 9437/97
 RECTE.: SIDNEY DE FREITAS BARBOSA
 ADVOGADO: MARCELO LUCIO GRILLO
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

19 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35000106027

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RECD.: BRUNO BREA ROSARIO
 ADVOGADA: CREUZA MARIA D WANDEKOKEN, DEF PÚBLICA
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

20 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 16039000159

CONCEIÇÃO DO CASTELO - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: CRIME - ARTS 250/288 PENAL
 APTE.: JOSE GOTARDO SPADETTO
 ADVOGADA: DAZILA MARIA MONTEIRO BONATTO
 ADVOGADO: ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR
 ADVOGADO: DORIO ANTUNES DE SOUZA
 ADVOGADO: MAURO CARVALHO MACHADO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRIMEIRA PRELIMINAR SUSCITADA, NÃO ACOLHER A SEGUNDA E REJEITAR A TERCEIRA PRELIMINAR SUSCITADA, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

21 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24000055269

VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: MARCUS VINICIUS DE CARVALHO ORSINI
 ADVOGADO: JORGE TEIXEIRA NADER
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

22 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35010020523

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: ELIAS MIGUEL VENCESLAU DA SILVA
 ADVOGADO: CLORIVALDO BENEDITO F BELEM
 ADVOGADO: CLORIVALDO FREITAS BELEM
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

23 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12049000057

CARIACICA - 3ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL

APTE.: ATAIDE CARIAS DE LIMA FILHO
 ADVOGADO: ITAMAR SOUZA CADETE
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

24 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 13020001684

CASTELO - 2ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: ESTELIONATO PENAL
 APTE.: LOURDES SILVA
 ADVOGADO: EURICO EUGENIO TRAVAGLIA, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

25 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35000160362

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: MARCELO COSTA TEIXEIRA
 ADVOGADA: CREUZA MARIA D WANDEKOKEN, DEF PÚBLICA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

26 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 55039000181

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: Gilteir Cardoso da Silva
 ADVOGADO: GETULIO LUSTOSA CABELINO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

27 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030060417

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: WEMERSON BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: LUIZ AMERICO ZAMPROGNO, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
 REVISOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

28 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24010040715

VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR
 CLASSE 1º GRAU: LESÃO DOLOSA - ART. 209 - CPM PENAL
 APTE.: PAULO GONÇALVES DE CARVALHO
 ADVOGADO: JOÃO HERNANI M GIURIZATTO
 APTE.: BENTO ALCINEI RODRIGUES VIANA
 ADVOGADO: JOÃO HERNANI M GIURIZATTO
 ADVOGADA: MARIA JOSE MACHADO MEDINA
 ADVOGADO: ROGERIO WANDERLEY DO AMARAL
 ADVOGADO: DENNIS SERRAO ARAUJO MONTEIRO DE CASTRO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

29 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 56039000213

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CLASSE 1º GRAU: ESTUPRO PENAL
 APTE.: JOSE LUIZ DE VARGAS BRINGHENTI

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LEPPAUS, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

30 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24039009931

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LEI 9437/97
 APTE.: GERSON GUEDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
 ADVOGADA: ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA
 APTE.: ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
 ADVOGADA: ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

31 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030087247

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: RAUL MOREIRA NERY FILHO
 ADVOGADO: FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
 ADVOGADO: ALEXANDRE MARCAL PEREIRA
 ADVOGADO: RAFAEL CARAO LUCAS
 ADVOGADA: BRENDA CALDARA MODENESI
 ADVOGADO: TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA
 ADVOGADA: ANNA KARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO
 REVISOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

32 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REC SENTIDO ESTRITO Nº 14039001699

COLATINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LESÃO CULPOSA - CP PENAL
 EMGTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 EMGDO.: LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: HERNANI GIURIZATTO
 EMGDO.: WALLACE ALMEIDA DE SOUZA
 ADVOGADO: HERNANI GIURIZATTO
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA:

HABEAS CORPUS Nº 100030041618
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24960112514
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020151304
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24039015177

ADIADOS POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

HABEAS CORPUS Nº 100040000976
 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48049000036
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 66039000055
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50020002247
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24010056786
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24910083765
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35980206128
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48020103056

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 16:30 H.
 VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004

**LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/04 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - RECURSO EX-OFFICIO Nº 36030007367

MUQUI - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 RECTE.: JUIZ DE DIREITO DA V. CRIMINAL DE MUQUI
 RECD.: PASCOAL GUSSANI
 ADVOGADO(A): GENESIO MOFATI VICENTE
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

2 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 600000270

ARACRUZ - VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: VANDERLEI VIEIRA SANTOS
 ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIM N BLANK, DEF PÚBLICO
 ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK
 RECTE.: ROMILDO DE JESUS SANTOS
 ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIM N BLANK, DEF PÚBLICO
 ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK
 RECTE.: ALCIDES DE JESUS SANTOS
 ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIM N BLANK, DEF PÚBLICO
 ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

3 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 21010270474

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL
 HOMICÍDIO - CP PENAL
 CLASSE 1º GRAU:
 RECTE.: ARLEILSON PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO(A): ROBERTO CARLOS PORTO
 RECTE.: ANDRE FONTINATO BAIENSE
 ADVOGADO(A): ROBERTO CARLOS PORTO
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

4 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 21990198562

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: TENTATIVA DE HOMICÍDIO PENAL
 RECTE.: ADRIANO JOSE VIEIRA
 ADVOGADO(A): ROBERTO SIMOES, DEF PÚBLICO
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

5 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35000085536

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: RICARDO CALATRONI MACHADO
 ADVOGADO(A): OTONIEL AMARAL DE MATTOS
 RECTE.: MARCIO ROBERTO PEREIRA
 ADVOGADO(A): OTONIEL AMARAL DE MATTOS
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

6 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 46049000030

SÃO JOSE DO CALCADO - 1ª VARA

CLASSE 1º GRAU:HOMICIDIO - CP PENAL
RECTE.: MARCIO PEREIRA MACHADO
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO TARDIN ROZEIRA
RECTE.: FRANCISCO NORONHA MACHADO
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO TARDIN ROZEIRA
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

7 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 69980015478

MARATAIZES - VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU:HOMICIDIO - CP PENAL
RECTE.: GLAUCO JABOUR MEIRELLES
ADVOGADO(A): JOSE MECENAS ALVES
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24980193155

VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR
CLASSE 1º GRAU:PECULATO - ART 303- CPM PENAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: VALDEMAR FRANÇA
ADVOGADO(A): HERNANI GIURIZATTO
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35000056065

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL
PECULATO -CPB PENAL
CLASSE 1º GRAU:
APTE.: EDSON RODRIGUES
ADVOGADO(A): JORGE SANTOS IGNACIO JUNIOR
ADVOGADO(A): TANIA MARIA P GONCALVES
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: SUBS. DES. CATHARINA MARIA N BARCELLOS

10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35020182909

VILA VELHA - 5ª VARA CRIMINAL
FURTO PENAL
CLASSE 1º GRAU:
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ROBSON NUNES PEREIRA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS PESSOTTI DA SILVA, DEF PÚBLICO
RELATOR SUBS.: DES. CATHARINA MARIA N BARCELLOS
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 44020001614

SANTA TERESA - 1ª VARA
CLASSE 1º GRAU:ROUBO - CP PENAL
APTE.: WAGNER DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): ELVIO MERLO, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48990005760

SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
CLASSE 1º GRAU:HOMICIDIO - CP PENAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ELIAS VALENTIM
ADVOGADO(A): TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 49039000192

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CLASSE 1º GRAU:ROUBO - CP PENAL

APTE.: SEBASTIAO LOBO LOPES
ADVOGADO(A): DALZA AFFONSO BARBOSA
APTE.: JOSE DANILO CARNIELLI
ADVOGADO(A): BETY VOLPINI MACHADO
APTE.: MARCILIO ROCHA
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BATISTA
APTE.: GILMAR LUIZ BINDA
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BATISTA
APTE.: JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): EDILSON QUINTAIS CORRÊA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: SUBS. DES. CATHARINA MARIA N BARCELLOS

14 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 55020000968

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO
CLASSE 1º GRAU:ATENTADO PENAL
APTE.: IVANEIDE BISPO VIEIRA
ADVOGADO(A): DILAIR CAETANO DAROS, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 60020001073

COMARCA DE ATILIO VIVACQUA
CLASSE 1º GRAU:HOMICIDIO - CP PENAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ALZEIR MIRANDA
ADVOGADO(A): CLARINDO JOSE VICENTE, DEF PÚBLICO
RELATOR SUBS.: DES. CATHARINA MARIA N BARCELLOS
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

16 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 65030002045

COMARCA DE JAGUARÉ
CLASSE 1º GRAU:HOMICIDIO - CP PENAL
APTE.: JOSE JUSTINO DA NOBREGA NETO
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO G SOUZA, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

17 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 39039000136

COMARCA DE PANCAS
CLASSE 1º GRAU:LEI 6368/76
AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
AGVDO.: ADEMIRO LUDTICK
ADVOGADO(A): ELOILSON CAETANO SABADINE
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

VITÓRIA, 14/04/04

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

INTIMO:

1 - VANDERLEI CARLOS LOURENÇO IGREJA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS DR. ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO E OUTROS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CONHECIMENTO DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, INADMITINDO O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO,

NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 302000851**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

2 - ROBERTO CARLOS FRANCISCO E JOSIAS GOMES DA SILVA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. ANTONIO WALTER TEIXEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CONHECIMENTO DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, INADMITINDO O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 024930143268**, EM QUE SÃO RECORRENTES, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

3 - RENILTON SANTOS OLIVEIRA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. JOÃO BATISTA NOVAES, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CONHECIMENTO DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, INADMITINDO O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO, NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12020058884**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

4 - MAURO DE ASSIS MARINHO, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CONHECIMENTO DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, INADMITINDO O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO, NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 20039000177**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

VITÓRIA/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO

1 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI, PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 600, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030164111**, ONDE É APELANTE, SENDO APELADO O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**.

2 - CELSO MIGUEL DA SILVA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR, PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 600, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35020262404**, ONDE É APELANTE, SENDO APELADO O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**.

VITÓRIA/ES 14 DE ABRIL DE 2004.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

NOTIFICAÇÃO

1 - RECURSO ORDINÁRIO NO HABEAS CORPUS Nº 100030032492

RECTE: CLEBIO ALVES PEREIRA
ADV: DR. MÁRCIO ANTÔNIO GOMES
RECD: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOTIFICADO ÀS PARTES DA SUBIDA DOS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

2 - RECURSO ORDINÁRIO NO HABEAS CORPUS Nº 100030037798
RECTE: ADILIA MONIZ ROCHA E OUTROS
ADV: DR. SÍLVIO FALCÃO SPERANDIO
RECD: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOTIFICADO ÀS PARTES DA SUBIDA DOS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

3 - RECURSO ESPECIAL NO HABEAS CORPUS Nº 100030020356
RECTE: GETÚLIO GOMES DE AZEREDO
ADV: DR. JOSÉ LUIZ DE A. NETO
RECD: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOTIFICADO ÀS PARTES DA SUBIDA DOS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

VITÓRIA / ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

NOTIFICAÇÃO:

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 014029002582
AGVTE: ANTONIO AILTON CHARRA
ADV: DR. JOSÉ LUIZ COELHO
AGVDO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADDO DO ESP. SANTO**
NOTIFICO AOS INTERESSADOS A **DESCIDA** DOS AUTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

NOTIFICAÇÕES

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 044029000021
AGVTE: JACI RODRIGUES
ADVOGADO: DR. MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ
AGVDO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESP. SANTO**
NOTIFICO AOS INTERESSADOS A **DESCIDA** DOS AUTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

2 - RECURSO ESPECIAL NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 024900207960
RECTE: CLAUDIO ANTONIO GUERRA
ADVOGADO: DR. DÓRIO ANTUNES SOUZA
RECD: O **MINISTÉRIO PÚBLICO**

NOTIFICO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

VITÓRIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

**SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL**

NOTIFICAÇÃO

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NO RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 048970086608

AGVTE: **LINDOLPHO CORRÊA**

ADVª: **DRª. RUTE MORÃES CASTELLO PINTO**

AGVDO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADDO DO ESP. SANTO**

NOTIFICO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

**SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

RESUMO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL REALIZADA EM 14/04/2004

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
MANOEL ALVES RABELO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
PAULO NICOLA COPOLILLO

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
DES. SUBS. CATHARINA MARIA N BARCELLOS
DES. SUBS. DAIR JOSÉ B DE OLIVEIRA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA

PARTE ADMINISTRATIVA

ESTANDO ABERTA A SESSÃO, O EXMº SR. DES. MANOEL ALVES RABELO, PRESIDENTE DA CÂMARA, HOMENAGEIA OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PRESENTES NESTA SESSÃO. LOGO EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA AO EXMº SR. DES. PAULO NICOLA COPOLILLO. SUA EXCELÊNCIA O DES. PAULO NICOLA COPOLILLO, DIZ DE SUA ALEGRIA EM RECEBER OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SAÚDA A TODOS.

NO MESMO SENTIDO ACOMPANHA A HOMENAGEM O EXMº SR. DES. SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, BEM COMO A DRª CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS, MMª JUÍZA DE DIREITO. EM SEGUIDA, O EXMº DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIEZER SIQUEIRA, DIZ DE SUA ALEGRIA E CARINHO EM FAZER PARTE DESTA SESSÃO EM QUE TEM COMO PRESIDENTE O EXMº DES. MANOEL ALVES RABELO,

AGRADECENDO A RECEPÇÃO DOS EXMºS DESEMBARGADORES EM RECEBÊ-LO, NO MOMENTO DE SUA CAMPANHA, COMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E, SAÚDA OS DD. PROCURADORES DE JUSTIÇA, ULYSSES GUSMAN, MÔNICA CRISTINA MOREIRA PINTO E RONALD DE SOUZA, PRESENTES NA SESSÃO. O EXMº SR. DES. MANOEL ALVES RABELO, CUMPRIMENTA A PRESENÇA DO DR. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS, ELEITO O NOVO DESEMBARGADOR, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMº SR. DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA QUE SE APOSENTOU.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS

FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

HABEAS CORPUS

000040000463

100040001388

100040000935

100040000117

100040001941

100040003384

100040000190

APELAÇÃO CRIMINAL

24030021141

JULGADOS

1 HABEAS CORPUS Nº 100030040073

SANTA TERESA - 1ª VARA

PACTE.: FABIANO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO WALTER TEIXEIRA

A. COATORA: A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA TERESA

RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.

2 HABEAS CORPUS Nº 100040001032

COLATINA - 1ª VARA CRIMINAL

PACTE.: WALDECK JOSÉ COSTA DA SILVA

ADVOGADO: RONALDO ASSIS PACHECO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 1A V CRIMINAL DE COLATINA ES

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, MANTIDA A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA.

3 HABEAS CORPUS Nº 100040001461

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL DE COLATINA

PACTE.: MOISES DE ANDRADE NASCIMENTO

ADVOGADO: WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 3A V CRIMINAL DE COLATINA

RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

4 HABEAS CORPUS Nº 100040005066

AFONSO CLÁUDIO - 2ª VARA

PACTE.: AROLDO JOSÉ ALVES

ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE AFONSO CLAUDIO

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

5 HABEAS CORPUS Nº 100040003962

COMARCA DE GUARAPARI

PACTE.: IVAN CAETANO DE CASTRO FILHO
 ADVOGADO: JOAQUIM COELHO PINTO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPARI
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

6 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 5401000229

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 CLASSE 1º GRAU HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: JOSÉ GORETES RAMOS
 ADVOGADO: AMERICO PAULO DOS SANTOS
 ADVOGADO: RODRIGO CASSARO BARCELLOS
 ADVOGADA LICINIA STORCH
 RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE O PROVIMENTO.

7 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 1030009078

AFONSO CLÁUDIO - 2ª VARA
 CLASSE 1º GRAU HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: CLEBER PAVIOTTI AMBROZIM
 ADVOGADO: VANDERLAN COSTA
 RECTE.: ROZIEL FREITAS DOS SANTOS
 ADVOGADO: VANDERLAN COSTA
 RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35020444226

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU LEI 6368/76
 APTE.: MARCIA HELENA VALADAO
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS BATISTA
 APTE.: FLAVIO DE MATOS RIOS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BEZERRA
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
 REVISOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDADE E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

9 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48030027329

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU ROUBO - CP PENAL
 APTE.: DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
 ADVOGADO: URIAS DE BRITO, DEFENSOR PÚBLICO
 APTE.: LEONARDO ONDRES DA SILVA
 ADVOGADO: URIAS DE BRITO, DEFENSOR PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 REVISOR: SUB. CATHARINA MARIA N BARCELLOS
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

10 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 47040002264

SÃO MATEUS - 2ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU LEI 6368/76
 APTE.: DANIEL FIRMINO GONÇALVES
 ADVOGADA: TELMA APARECIDA OTONI DE CAMPOS
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 REVISOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21000234530

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

CLASSE 1º GRAU HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APTE.: FERNANDO BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO: AMAURI BRAZ FERREIRA
 APTE.: JOSÉ MARCOS GONÇALVES
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GOMES
 APTE.: ADRIANO JOSÉ VIEIRA
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GOMES
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: ALEXANDRO SIMOES FLOSARD
 ADVOGADA FABIANE DE ANDRADE
 ADVOGADO: ARMANDO BELFORT BEZERRA
 RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO APELO DE ALEXSANDRO SIMÕES FROSSARD, PARA QUE O RÉU SEJA SUBMETIDO A NOVO JULGAMENTO E NEGAR PROVIMENTO AS APELAÇÕES DOS DEMAIS ACUSADOS.

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA

HABEAS CORPUS Nº 100030040446
 AGRADO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 24039003058
 ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24000116921
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50039000570
 AÇÃO CAUTELAR Nº 100040005249

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 15:30H.

VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2004

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 12 DE ABRIL DE 2004.

ATO Nº. 0589/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **GUSTAVO PEREIRA FERREIRA**, Secretário do Juízo da Comarca de Ibirapu, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 12/06/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0590/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **ANITA BALDOTTO**, Escrevente Juramentada do Juízo de Viana, Comarca da Capital, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 24/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0591/04/04: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Srª. **NAILTER NEY**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21/03/04, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0592/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Sr^a. **SUELI MARTINELLI RIBEIRO**, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 08/12/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0593/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Sr^a. **VALÉRIA VASCONCELOS ANDRADE**, Escrevente Juramentada da Comarca de Marataízes, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 23/01/2001, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0594/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Sr^a. **VANIA FRANÇA GUIZANI**, Escrevente Juramentada da Comarca de Iúna, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 16/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0595/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ÁTILA SEMPRINI FERREIRA**, Secretário de Gabinete da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, para 10% (dez por cento), a partir de 22/01/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0596/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **ÁTILA SEMPRINI FERREIRA**, Secretário de Gabinete da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, no percentual de 03,49% (zero três vírgula quarenta e nove por cento), referente ao decênio de 21/01/1994 a 20/01/2004, a partir de 21/01/2004, nos termos dos arts. 106 e 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0597/04/04: Resolve designar o Sr. **ENILSON DE SOUZA**, Escrevente Juramentado, como Substituto Legal do Titular do Cartório da 2ª. Vara Cível da Comarca de São Mateus, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/02/2004.

ATO Nº. 0598/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Sr^a. **RITA DE CÁSSIA KAUTSKY ENDLICH**, Escrevente Juramentada da Comarca de Linhares, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 08/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0599/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **EDMUNDO MIRANDA PIMENTEL**, Oficial de Justiça da Comarca de Ibraçu, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 17/01/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0600/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **JOÃO ALFREDO MARTINS**, Oficial de Justiça da Comarca de Anchieta, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 09/03/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0601/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **LUIZ CARLOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 23/01/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0602/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **LUIZ CARLOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, no percentual de 9,40% (nove vírgula quarenta por

cento) referente ao decênio de 27/01/1994 a 26/01/2004, a partir de 27/01/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0603/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Sr^a. **MERY RUTH RICAS DE OLIVEIRA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Viana, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 09/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 0604/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço, a Sr^a. **JANAINA MARCIA GUIMARÃES JUNIOR**, Conciliadora do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 23/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0605/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr^a. **ALESSANDRA DE SOUZA LIMA**, Agente de Serviços da Comarca de Barra de São Francisco, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 03/03/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0606/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço da Sr^a. **MARIA EMILIA SANTOS COPOLILLO**, Comissária da Infância e da Juventude do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, no percentual de 05% (cinco por cento) a partir de 08/03/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0607/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço da Sr^a. **HELENILDA LOUBACH FERNANDES**, Oficial de Justiça da Comarca de Guarapari, no percentual de 05% (cinco por cento) a partir de 17/03/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0608/04/04: Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço da Sr^a. **ADRIANA ALVES FAÉ**, Agente de Serviços da Comarca de Domingos Martins, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 20/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0609/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **EDILSON LIMA NASCIMENTO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0610/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **EDILSON LIMA NASCIMENTO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, no percentual de 09,35% (nove vírgula trinta e cinco por cento), referente ao decênio de 04/02/1994 a 03/02/2004, a partir de 04/02/2004, nos termos do art.108 da Lei Complementar nº.46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0611/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr^a. **ISA MIRIAN MOREIRA DE SOUZA**, Escrevente Juramentada do Juízo da Serra, Comarca da Capital, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº.92/96.

ATO Nº. 0612/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade da Sr^a. **ISA MIRIAN MOREIRA DE SOUZA**, Escrevente Juramentada do Juízo da Serra, Comarca da Capital, no percentual de 09,54% (nove vírgula

cinquenta e quatro por cento), referente ao decênio de 05/01/1994 a 04/01/2004, a partir de 05/01/2004, nos termos do art.108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0613/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **GERALDINO DE ARAUJO REIS**, Contador do Juízo de Viana, Comarca da Capital, no percentual de 09,31% (zero nove vírgula trinta e um por cento), referente ao decênio de 11/02/1994 a 10/02/2004, a partir de 11/02/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0614/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **LUCIANO SANTOS D'ALCANTARA**, Oficial de Justiça do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 21/01/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0615/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade do Sr. **LUCIANO SANTOS D'ALCANTARA**, Oficial de Justiça do Juízo de Cariacica, no percentual de 09,42% (zero nove vírgula quarenta e dois por cento), referente ao decênio de 24/01/1994 a 23/01/2004, a partir de 24/01/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0616/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **FÁBIO FERRAZ BRITO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 22/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0617/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **FÁBIO FERRAZ BRITO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, no percentual de 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento), referente ao decênio de 07/02/1994 a 06/02/2004, a partir de 07/02/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0618/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **MARIA CRISTINA BERARDI PASSINI DE CASTRO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Mimoso do Sul, para o percentual de 10% (dez por cento) a partir de 14/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0619/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade da Srª. **MARIA CRISTINA BERARDI PASSINI DE CASTRO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Mimoso do Sul, no percentual de 09,27% (zero nove vírgula vinte e sete por cento), referente ao decênio de 17/02/1994 a 16/02/2004, a partir de 17/02/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0620/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **WASHINGTON FRANCISCO RODRIGUES**, Escrevente Juramentado da Comarca de Muqui, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 11/12/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0621/04/04: Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **WASHINGTON FRANCISCO RODRIGUES**, Escrevente Juramentado da Comarca de Muqui, no percentual de 09,70% (nove vírgula setenta por cento), referente ao decênio de 01/12/1993 a 30/11/2003, a partir de 01/12/2003, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com

nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0622/04/04: Resolve retificar o Ato nº. 0576/04/04, publicado em 07/04/04, para declarar que se trata de concessão de Adicional de Assiduidade a Srª. **FLÁVIA SONEGHET EUCLYDES**, Assistente Técnico Judiciário I desta Corregedoria, no percentual de 09,36% (nove vírgula trinta e seis por cento) referente ao decênio de 03/02/1994 a 02/02/2004, a partir de 03/02/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0623/04/04: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **FLÁVIA SONEGHET EUCLYDES**, Assistente Técnico Judiciário I desta Corregedoria, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20/03/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0624/04/04: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **SERGIO CAMPOS BORGES**, Escrivão Judiciário do Juízo da Serra, Comarca da Capital, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23/12/03, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

Vitória, 12 de Abril de 2004.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 12 DE ABRIL DE 2004.

ATO Nº 0627/04/04: - Resolve aplicar a pena de Suspensão ao Sr. **JOSEMAR DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Escrivão Judiciário da Vara da Fazenda Estadual e dos Registros Públicos/Meio Ambiente do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 231, II da Lei Complementar nº. 46/94, por infringência ao art. 220 da referida Lei.

ATO Nº 0628/04/04: - Resolve aplicar a pena de Suspensão ao Sr. **MARCUS CARLOS DE SOUZA**, Oficial de Justiça do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 231, II da Lei Complementar nº. 46/94, por infringência ao art. 220 da referida Lei.

Vitória, 12 de Abril de 2004.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COLEGIADO RECURSAL
JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
1ª TURMA RECURSAL - COMARCA DA CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL DO DIA 27 DE ABRIL DE 2004, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 13:30

HORAS NO PLENÁRIO DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, PODENDO NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

01 - RECURSO INOMINADO Nº 4464/03

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE.: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
ADV. DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RECDO.: SEBASTIÃO DIONÍSIO DE SÁ FILHO
ADV. DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO

02 - RECURSO INOMINADO Nº 4710/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
RECTE.: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
ADV. DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
RECDO.: ROMEU MARTINS
ADV. DR. JORGE BRAZ DA SILVA
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO

03 - RECURSO INOMINADO Nº 4731/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA
ADV. DR. ÍMERO DEVENS E OUTRO
RECDO.: LUIZ BORGES DE MENDONÇA FILHO
ADV. DRª SAVINA MENEZES SCAMPINI
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO

04 - RECURSO INOMINADO Nº 4838/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DRª DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
RECDO.: HAROLDO RODRIGUES
ADV. DR. JAQUES MARQUES PEREIRA
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

05 - RECURSO INOMINADO Nº 4867/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
RECTE.: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADV. DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
RECDA.: LEIDA SENNA FERREIRA
ADV. DR. CARLOS ALBERTO VALIATTI LOPES
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA

06 - RECURSO INOMINADO Nº 4873/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
RECTE.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADV. DRª ROWENA FERREIRA TOVAR E OUTRA
RECDO.: ITAMAR FERREIRA MERÇON OASKI
ADV. DR. SANDRO GRIO FRANZOTTI
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA

07 - RECURSO INOMINADO Nº 4879/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE.: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
ADV. DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
RECDO.: ROGÉRIO COUTINHO
ADV. DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

RECTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV. DRª ROSANE ARENA MUNIZ

RECDO.: FLÁVIO MACHADO CORREA

SEM ADVOGADO NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

09 - RECURSO INOMINADO Nº 4885/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

RECTE.: LATTORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

ADV. DR. ENRICO SANTOS CORREA

RECDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN TOWER

ADV. DR. GEDAIAS FREIRE DA COSTA

RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA

10 - RECURSO INOMINADO Nº 4888/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE.: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

ADV. DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

RECDO.: MARIO BATISTA DOS SANTOS

ADV. DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
SEGUNDA TURMA

INTIMAÇÃO

01- INTIMO: RENATO XIMENES, POR SEU ADVOGADO DR. VINÍCIUS PANCRÁCIO MACHADO COSTA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS.157, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 4322/03** PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2004.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
SEGUNDA TURMA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO .

01- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 3.756/02

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 EMBGTE.: ROGÉRIO OLIVEIRA AGUIAR
 ADVOGADO: DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO
 EMBGDO.: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
 ADVOGADO: DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
 RELATOR: O SR. JUIZ DE DIREITO WALACE PANDOLPHO KIFFER
 JULGADO E LIDO EM 18.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREENCHIDOS. ERRO DE CÁLCULO NA HIPÓTESE, OCORREU ERRO DE CÁLCULO NAS PARCELAS LEVADAS EM CONTA PARA EMBASAR A CONDENAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA FIXAR O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO.

02- RECURSO INOMINADO Nº 4.155/03

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 RECTE. : REAL PREVIDÊNCIA E SEGURO S/A
 ADVOGADO: DR. FABIANO CABRAL DIAS
 RECDOS.: CRISTIANO MATOS DE SIQUEIRA E ELIZETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: DR. ANTÔNIO LARANJA NETO
 RELATOR: O SR. JUIZ DE DIREITO WALACE PANDOLPHO KIFFER
 JULGADO E LIDO EM 18.03.04

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. NÃO PAGAMENTO DO PRÊMIO DO SEGURO ANTES DO ADVENTO DO SINISTRO. DECISÃO QUE NÃO OBSERVOU O QUE PACTUADO. NA HIPÓTESE DOS AUTOS, O PAGAMENTO DO VALOR DO PRÊMIO QUE ERA MENSAL, FOI PAGO EM 13/08, QUANDO O VEÍCULO JÁ ESTAVA SINISTRADO, RAZÃO PELA QUAL NENHUMA OBRIGAÇÃO TEM A SEGURADORA DE REPARAR OS DANOS.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SUA INTEGRALIDADE E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DOS RECORRIDOS AUTORES.

03- RECURSO INOMINADO Nº 4.631/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 RECTE: ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA
 ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA
 RECD: BANESTES SEGUROS S/A - BANSEG
 ADVOGADO: DRª SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA
 RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER
 JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO - SENTENÇA FAVORÁVEL AO EXECUTADO. DIVERGÊNCIA DE CÁLCULOS. NA HIPÓTESE DOS AUTOS, O PROCESSO FOI JULGADO PROCEDENTE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E CONFIRMADO EM SEGUNDO GRAU, COM A CONDENAÇÃO DA EXECUTADA, A PAGAR O VALOR CORRIGIDO, NOS TERMOS DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. ASSIM FACE O COMANDO CONTIDO NA DECISÃO, NECESSÁRIO QUE SEJA OBEDECIDO O REFERIDO PARÂMETRO E NÃO A MUDANÇA DA DECISÃO NO PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA QUE OS AUTOS RETORNEM AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, DE ACORDO COM O VALOR DA

04- RECURSO INOMINADO Nº 4.723/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 RECTE: FELIPE JOSÉ GRANJA MOYSÉS
 ADVOGADO: DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
 RECD: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
 ADVOGADO: DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO
 RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER
 JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE CIVIL. FATO DO PRINCÍPE. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FECHAMENTO DO AEROPORTO. RECONHECIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM CONTESTAÇÃO, GERAM A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM RALAÇÃO AO FECHAMENTO DOS AEROPORTOS A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA NA IMPORTÂNCIA DE US\$620.00 (SEISCENTOS E VINTE DÓLARES NORTE AMERICANOS), CONVERTIDA EM REAIS NA DATA DO PAGAMENTO, PELO CÂMBIO COMERCIAL, BEM COMO À DIFERENÇA DESTES VALORES E O TETO MÁXIMO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA ÉPOCA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER.

05- RECURSO INOMINADO Nº 4.724/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 RECTE: ALDEMAR CORREA JÚNIOR
 ADVOGADO: DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
 RECD: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
 ADVOGADO: DR. ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO
 RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER
 JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE CIVIL. FATO DO PRINCÍPE. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FECHAMENTO DO AEROPORTO. RECONHECIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM CONTESTAÇÃO, GERAM A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM RALAÇÃO AO FECHAMENTO DOS AEROPORTOS A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA NA IMPORTÂNCIA DE US\$620.00 (SEISCENTOS E VINTE DÓLARES NORTE AMERICANOS), CONVERTIDA EM REAIS NA DATA DO PAGAMENTO, PELO CÂMBIO COMERCIAL, BEM COMO À DIFERENÇA DESTES VALORES E O TETO MÁXIMO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA ÉPOCA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER.

06- RECURSO INOMINADO Nº 4.725/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 RECTE: BRUNO DOS ANJOS
 ADVOGADO: DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
 RECD: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
 ADVOGADO: DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO

RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER
JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE CIVIL. FATO DO PRINCÍPE. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FECHAMENTO DO AEROPORTO. RECONHECIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM CONTESTAÇÃO, GERAM A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM RALAÇÃO AO FECHAMENTO DOS AEROPORTOS A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA NA IMPORTÂNCIA DE US\$620.00 (SEISCENTOS E VINTE DÓLARES NORTE AMERICANOS), CONVERTIDA EM REAIS NA DATA DO PAGAMENTO, PELO CÂMBIO COMERCIAL, BEM COMO À DIFERENÇA DESTES VALORES E O TETO MÁXIMO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA ÉPOCA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER.

07- RECURSO INOMINADO Nº 4.726/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE: CLÁUDIO DARCY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR

RECDA: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

ADVOGADO: DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO

RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER

JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE CIVIL. FATO DO PRINCÍPE. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FECHAMENTO DO AEROPORTO. RECONHECIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM CONTESTAÇÃO, GERAM A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM RALAÇÃO AO FECHAMENTO DOS AEROPORTOS A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA NA IMPORTÂNCIA DE US\$620.00 (SEISCENTOS E VINTE DÓLARES NORTE AMERICANOS), CONVERTIDA EM REAIS NA DATA DO PAGAMENTO, PELO CÂMBIO COMERCIAL, BEM COMO À DIFERENÇA DESTES VALORES E O TETO MÁXIMO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA ÉPOCA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER.

08- RECURSO INOMINADO Nº 4.727/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE: JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR

ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA

RECDA: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

ADVOGADO: DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO

RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER

JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE CIVIL. FATO DO PRINCÍPE. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FECHAMENTO DO AEROPORTO. RECONHECIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM CONTESTAÇÃO, GERAM A PRESUNÇÃO DE

VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM RALAÇÃO AO FECHAMENTO DOS AEROPORTOS A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA NA IMPORTÂNCIA DE US\$620.00 (SEISCENTOS E VINTE DÓLARES NORTE AMERICANOS), CONVERTIDA EM REAIS NA DATA DO PAGAMENTO, PELO CÂMBIO COMERCIAL, BEM COMO À DIFERENÇA DESTES VALORES E O TETO MÁXIMO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA ÉPOCA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER.

09- RECURSO INOMINADO Nº 4.728/04

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE: ACHILLE APREA

ADVOGADO: DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR

RECDA: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

ADVOGADO: DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO

RELATOR DESIGNADO: O SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER

JULGADO E LIDO EM 04.03.04

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE CIVIL. FATO DO PRINCÍPE. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FECHAMENTO DO AEROPORTO. RECONHECIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM CONTESTAÇÃO, GERAM A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM RALAÇÃO AO FECHAMENTO DOS AEROPORTOS A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA NA IMPORTÂNCIA DE US\$620.00 (SEISCENTOS E VINTE DÓLARES NORTE AMERICANOS), CONVERTIDA EM REAIS NA DATA DO PAGAMENTO, PELO CÂMBIO COMERCIAL, BEM COMO À DIFERENÇA DESTES VALORES E O TETO MÁXIMO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA ÉPOCA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DR. WALACE PANDOLPHO KIFFER.

VITÓRIA, 06 DE ABRIL DE 2004.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO CRJE

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 13/2004

JUIZ DE DIREITO : DRª. ROZENEIA MARTINS DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GUSTAVO SENNA MIRANDA

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. MAURO DE CASTRO NEVES**INTIMO:**

NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO.

PROC. Nº 083/00 - (01200003884) - DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES**AÇÃO : EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE : CEREAIS LEGUMIFRUTAS LTDA

EXECUTADO : LESTE BRASILEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

PARA CIÊNCIA DOS BENS APRESENTADOS À PENHORA FLS. 167/168.

PROC. Nº 231/00- (01203008378-1) - DR. AREOVALDO COSTA OLIVEIRA**AÇÃO : EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE : ESPÓLIO DE RODOLFO HARCKBART - FRIDA HARCKBART

EXECUTADOS : COMERCIAL SUPERVENDAS LTDA E OUTRO

PARA CIÊNCIA DOS BENS APRESENTADOS À PENHORA - FLS. 203/209.

PROC. Nº 239/00 - (01203014675-2) - DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR**DRª. LUDMILA FELIPE COSTALONGA****AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE : JOSÉ DOS SANTOS PINTO

REQUERIDO : CETRO CENTRAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA PARA APRESENTAREM MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SUCESSIVOS A COMEÇAR PELO AUTOR.

PROC. Nº 351/01 - (01203009419-2) - DRª. BIANCA V. LIMONGE RAMOS**DR. EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA****DR. JERONYMO DE BARROS ZANANDREA****AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE : TOTAL ALIMENTOS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO SUL MINEIRA ALIMENTOS)

REQUERIDO : NUTRITOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO

PARA CIÊNCIA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE FLS. 332/337.

PROC. Nº 468/01 - (01203009294-9) - DR.MARCOS FERREIRA DIAS**AÇÃO : EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE : BANESTES S/A

EXECUTADA : MARINA GOMES

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 114 - QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 111/112 E, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº 479/01 - (012030067883) - DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA**AÇÃO : DECLARATÓRIA**

REQUERENTE : VISEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

REQUERIDOS : PNEUS XANADU LTDA E OUTRO

PARA IMPULSIONAR O FEITO.

PROC. Nº 512/01 - (012030079789) - DR. RODRIGO REIS MAZZEI**AÇÃO : EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE : INDÚSTRIA EMPRESARIAL REAL LTDA

EXECUTADO : SÉRGIO MURILO ROCHA

PARA IMPULSIONAR O FEITO.

PROC. Nº 537/01 - (012030062066) - DRª. DANIELLE PINA DYNA**DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO****AÇÃO : INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE : MARCIO ALVES FELIX

REQUERIDA : VIAÇÃO SATÉLITE LTDA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 286 - QUE INDEFERIU A TESTEMUNHA ARROLADA PELO REQUERENTE E O 2º ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/09/04, ÀS 13:30 HORAS**, SITO NO ED. DO FÓRUM, NA RUA BOGOTÁ, S/N, 3º ANDAR, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES.

PROC. Nº 542/01- (01203007879-9) - DR.LUIZ ALBERTO DELLAQUA**AÇÃO : MONITÓRIA**

REQUERENTE : BANESPA S/A

REQUERIDOS : LESTE BRASILEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTRO

PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO NO VALOR DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROC. Nº 583/01- (01203007182-8) - DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA**AÇÃO : MONITÓRIA**

REQUERENTE : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICOS/A

REQUERIDOS : LESTE BRASILEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTRO

PARA CIÊNCIA DA REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS DO PERITO ÀS FLS.177/178, PARA O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PROC. Nº619/01 - (012030068618) - DR.JOSÉ NEPOMUCENO GOMES**DR. NILSON BRITO TRINDADE****AÇÃO : ORDINÁRIA**

REQUERENTE : ROBERTO CARLOS TRASPADINI E OUTRO

REQUERIDO : VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 163 - PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR EM 05 DIAS.

PROC. Nº 701/01 (01203009387-1) - DR.ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**AÇÃO : INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE : CELMA DA SILVA CALDEIRA

REQUERIDO : UNIBANCO SEGUROS S/A

PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADESIVO DE FLS. 310/325.

PROC. Nº 714/01 - (01203008540-6) - DR.STELA MUNALDI**AÇÃO : CAUTELAR**

REQUERENTE : AFA AMERICAN FIDELITY E ASSOCIADOS LTDA E OUTRO

REQUERIDO : MATADOR A.S. E OUTRO

PARA PAGAR AS CUSTAS DE FLS.557 NO VALOR DE R\$ 63,20 (SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROC. Nº 750/02- (01202000149) - DR. GUTIERRES MEDEIROS REGO**AÇÃO : ORDINÁRIA**

REQUERENTE : ADRIANA SILVA FRAGA DE ALMEIDA E OUTRO

REQUERIDO : TRADESEG ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DE SEGUROS LTDA

PARA IMPULSIONAR O FEITO.

PROC. Nº 814/02- (01202001476-2) - DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN**AÇÃO : ORDINÁRIA**

REQUERENTE : FRANCISCO CARLOS ZANON

REQUERIDO : SETTORI DO BRASIL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

PARA IMPULSIONAR O FEITO.

PROC. Nº 880/02 - (0120024530) - DRª. VITÓRIA GARCIA DOS SANTOS**AÇÃO : EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE : NOSSOLAR IMÓVEIS LTDA

EXECUTADO : GEST - GRUPO DE ESTUDOS E SEGURANÇA NO TRÂNSITO LTDA E OUTROS
 PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 104 - NO PRAZO DE (05) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, BEM COMO DO DESPACHO DE FL. 117- FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 105/114.

PROC. Nº 942/02 - (012020033143) - DR. ÍMERO DEVENS

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE : ESCELSA S/A

REQUERIDOS : MARIO MISCHIATTI E OUTRO

PARA CIÊNCIA DA DATA DESIGNADA PARA A PERÍCIA QUE TERÁ SEU INÍCIO NO **DIA 11/05/04, ÀS 8:30 HORAS** COM A VISTORIA NOS IMÓVEIS DOS REQUERIDOS.

PROC. Nº 982/02- (01202003931-4) - DR. RICARDO TADEU RIZZO

BICALHO

AÇÃO : EXECUÇÃO

EXEQUENTE : ECAD

EXECUTADA : BOATE SEX APPEL

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 109 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 107 E, FORNECER O NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA ORA EXECUTADA.

PROC. Nº 1119/02 - (012020062993) - DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : ISABEL MARCHESI CARMINATI

REQUERIDO : PASA SOCIEDADE CIVIL - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 154 - QUE SUSPENDEU O FEITO COM BASE NO ART. 265, INCISO I DO CPC E, OS HERDEIROS PARA SE HABILITAREM NO FEITO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 1055 DO CPC.

PROC. Nº 1164/03 - (012030004324) - DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA

AÇÃO : EXECUÇÃO

EXEQUENTE : BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADOS : AILTON PAUBELO RESENDE E OUTROS

PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FL. 29 - QUE DEIXOU DE APRESENTAR EMBARGOS, POR ESTAR O REQUERIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROC. Nº 1231/03- (01203001725-0) - DR. JOÃO BATISTA NOVAES

DR. ADILSON BANDEIRA DIAS

DRª. EDILAMARA RANGEL GOMES

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : MARIA INEZ COELHO

REQUERIDO : JOÃO LUIZ COELHO

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 141 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO IV C/C O ART. 806 DO CPC. FACE O QUE PRECONIZA O ART. 808 DO CPC A LIMINAR DEFERIDA ENCONTRA-SE REVOGADA, DEVENDO O VEÍCULO SER DEVOLVIDO A POSSE DE QUEM SE ENCONTRAVA. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO À BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC.

PROC. Nº 1244/03 - (01203002014-8) - DR.NELSON PASCHOALOTTO

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO : MARCO AURÉLIO BRUMATTI

PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

PROC. Nº 1256/03- (01203002252-4) - DR. JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA

AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE : IDAIR ROSARIA DA SILVA

REQUERIDO : BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 242 - REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA RÉ, EM (10) DEZ DIAS.

PROC. Nº 1309/03 - (01203006894-9) - DRª. MARIANA FERRARI

AÇÃO : DEPÓSITO

REQUERENTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO : VENANCIO LIBARDI

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 26/27 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O RÉU, COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO, A RESTITUIR À AUTORA O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, OU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE DO RESPECTIVO VENCIMENTO, VALOR DO BEM, SEGUNDO ESTIMAÇÃO DA AUTORA, SOB PENA DE PRISÃO COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 901 E 904, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. RESSALVA-SE DESDE JÁ, A AUTORA, A UTILIZAÇÃO DA FACULDADE CONTIDA NO ART. 906, DO CPC, SE NECESSÁRIO. ATENTO AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS ADIANTADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

PROC. Nº 1317/03 - (01203008471-4) - DR. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA

AÇÃO : MONITÓRIA

REQUERENTE : CESAN

REQUERIDA : DESPORTIVA FERROVIÁRIA S/A

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 79 - SE MANIFESTAR SOBRE A OFERTA DA RÉ.

PROC. Nº 1327/03 - (01203010430-6) - DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI

AÇÃO : DEPÓSITO

REQUERENTE : UNIBANCO S/A

REQUERIDA : LILIANE PEREIRA DE ALMEIDA

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.43/44 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O RÉU, COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO, A RESTITUIR À AUTORA O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PRAZO DE 24 HORAS, OU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.986,97 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE DO RESPECTIVO VENCIMENTO, VALOR DO BEM, SEGUNDO ESTIMAÇÃO DA AUTORA, SOB PENA DE PRISÃO COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 901 E 904, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. RESSALVA-SE, DESDE JÁ, À AUTORA, A UTILIZAÇÃO DA FACULDADE CONTIDA NO ART. 906, DO CPC, SE NECESSÁRIO. ATENTO AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS ADIANTADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

PROC. Nº 1330/03 - (01203011054-3) - DR. WANDERSON CORDEIRO CARVALHO

AÇÃO : DEPÓSITO

REQUERENTE : BANCO BCN S/A

REQUERIDO : WANDO MATHIAS BARBOSA M.E.

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34/35 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O RÉU, COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO, A RESTITUIR À AUTORA O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PRAZO DE 24 HORAS, OU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.016,49 (TRÊS MIL DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE DO

RESPECTIVO VENCIMENTO, VALOR DO BEM, SEGUNDO ESTIMAÇÃO DA AUTORA, SOB PENA DE PRISÃO COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 901 E 904, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. RESSALVA-SE, DESDE JÁ, À AUTORA, A UTILIZAÇÃO DA FACULDADE CONTIDA NO ART. 906, DO CPC, SE NECESSÁRIO. ATENTO AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS ADIANTADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

PROC. Nº 1376/03 - (01203013586-2) - DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO AÇÃO : EMBARGOS

EMBARGANTE : KAUGIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBUTIDOS LTDA

EMBARGADO : FRIGORÍFICO PORCOLBELLO LTDA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 40 - INFORMAR NOS AUTOS EM APENSO A EXISTÊNCIA DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO

PROC. Nº 1382/03 - (01203013777-7) - DR. JULIO TAVARES MARIANO DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

AÇÃO : INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE : LUIZ DJALMA

REQUERIDO : TOREZANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.48/49 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O EMBARGO APRESENTADO, MANTENDO INCÓLUM A R. SENTENÇA.

PROC. Nº 1387/03 - (01203013578-9) - DR. WALDYR LOUREIRO

AÇÃO : EXECUÇÃO

EXEQÜENTE : DIESEL PETRO LTDA

EXECUTADO : POSTO SANTA FÉ LTDA

PARA ASSINAR TERMO DE PENHORA DE FL. 47 E APRESENTAR EMBARGOS.

PROC. Nº 1444/03 - (01203015683-5) - DR. ANTÔNIO LUCIO AVILA LOBO

AÇÃO : DECLARATÓRIA

REQUERENTE : JOSÉ PEREIRA COSTA

REQUERIDO : R.G. SCHWARTZ

PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 18/28

PROC. Nº 1447/03 - (01203015728-8) - DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : UNIBANCO S/A

REQUERIDO : ROQUE IZABEL

PARA OS FINS DO DESPACHO DE FL.55, PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NOTICIADAS NA PETIÇÃO DE FL. 52 EM ABERTO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO.

PROC. Nº 1460/03 - (01203016188-4) - DRª LIDIA MARIA SANTOS

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO : ARTHUR KAIZER JUNIOR

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 23 - INFORMAR O PARADEIRO DO VEÍCULO A FIM DE QUE OS AUTOS POSSAM PROSSEGUIR SEU PROCEDIMENTO, EM 05 DIAS, E SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº 1468/03 (012.03010811-7) - DRª.MARILENE NICOLAU

AÇÃO : USUCAPIÃO

REQUERENTE : AURORA ROSA DE OLIVEIRA

REQUERIDO : INEXISTENTE

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 44 V QUE DEIXOU DE CITAR .

PROC. Nº 1486/03 (01203016968-9) - DR. JOSÉ ASSIS DE ARAUJO

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO : EDILERTO SOUSA DE OLIVEIRA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 23 - QUE INDEFERIU A PETIÇÃO DE FLS. 21/23 E, PARA INDICAR O ENDEREÇO DOS RÉU EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº 1516/04 (01204000477-7)- DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : ELIANE DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO : BANCO CACIQUE S/A - FACILITA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 41 - QUE INDEFERIU A SUSPENSÃO IMEDIATA DO CONTRATO.

PROC. Nº 1518/04 (01204000473-6)- DAIR ANTÔNIO DARÓS

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : ELIANE DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO : BANCO GE CAPITAL S/A

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 42 - QUE INDEFERIU O PEDIDO.

PROC. Nº 1546/04 (01204001180-6)- DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : UNIBANCO S/A

REQUERIDA : RITA DE CÁSSIA GRILLO

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 24 V - QUE DEIXOU DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO.

PROC. Nº 1551/03 (01204001437-0)- DAIR ANTÔNIO DARÓS

AÇÃO : CAUTELAR

REQUERENTE : ELIANE DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO : BANCO CACIQUE S/A - FACILITA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 23 - QUE INDEFERIU A LIMINAR.

PROC. Nº 1552/04 (01204001436-2)- DAIR ANTÔNIO DARÓS

AÇÃO : CAUTELAR

REQUERENTE : ELIANE DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO : BANCO GE CAPITAL S/A

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 23 - QUE INDEFERIU O PEDIDO.

PROC. Nº 1558/04 (01204001439-6)- DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA

AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE : UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO : GILBERTO ALVES FERREIRA

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 30 QUE HOMOLOGOU, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 267, INCISO VIII, AMBOS DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DOS CONSECUTÓRIOS DA SUCUMBÊNCIAS, FACE O QUE DISPÕE O ART. 26 DO CPC. APÓS, ARQUIVE-SE.

PROC. Nº 1586/04 (01204001939-5)- DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA

AÇÃO : EXECUÇÃO

EXEQÜENTE : AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA

EXECUTADO : SÉRGIO HENRIQUE CORREA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 19 - EMENDAR A INICIAL JUNTANDO O TÍTULO EXECUTIVO.

PROC. Nº 1595/04 - (012040022316) - DRª. VITÓRIA GARCIA DOS SANTOS

AÇÃO : EMBARGOS DO DEVEDOR

EMBARGANTE : GEST - GRUPO DE ESTUDOS E SEGURANÇA NO TRÂNSITO LTDA

EMBARGADO : NOSSOLAR IMÓVEIS LTDA

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 17- NO PRAZO DE (10) DIAS, CASO QUEIRA, IMPUGNAR OS EMBARGOS.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 55.

ADILSON BANDEIRA DIAS
ADMILSON MARTINS BELCHIOR
ANTÔNIO LUCIO AVILA LOBO
AREOVALDO COSTA OLIVEIRA
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA
BIANCA V. LIMONGE RAMOS
CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
DAIR ANTÔNIO DARÓS
DANIELLE PINA DYNA
EDILAMARA RANGEL GOMES
EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO
FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA
FREDERICO LUIZ SCHAIDER PIMENTEL
GUSTAVO MACIEL TARDIN
GUTIERRES MEDEIROS REGO
ÍMERO DEVENS
ITAMAR SOUZA CADETE
JERONYMO DE BARROS ZANANDRÉA
JOÃO BATISTA NOVAES
JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA
JOSÉ ASSIS DE ARAUJO
JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA
JOSÉ NEPOMUCENO GOMES
JULIO TAVARES MARIANO
LIDIA MARIA SANTOS
LUDMILA FELIPE COSTALONGA
LUIZ ALBERTO DELAQUA
LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
MARCELO VACCARI QUARTEZANI
MARCOS FERREIRA DIAS
MARIANA FERRARI
MARILENE NICOLAU
NELSON PASCHOALOTTO
NILSON BRITO TRINDADE
NILSON DOS SANTOS GAUDIO
RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
RODRIGO REIS MAZZEI
STELA MUNALDI
UDNO ZANDONADE
VITÓRIA GARCIA DOS SANTOS
WALDYR LOUREIRO
WANDERSON CORDEIRO CARVALHO

CARIACICA, 14 DE ABRIL DE 2004.

MAURO DE CASTRO NEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O **DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CORREM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 1.721/00**, EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS **LUCIANO CASA GRANDE BARBOSA**, BRAS., SOLT. (AMASIADO), NATURAL DE VITÓRIA - ES, NASCIDO EM 29/08/1976, FILHO DE JANDIR VIEIRA BARBOSA E DE MARIA MADALENA CASA GRANDE BARBOSA, FEIRANTE E VENDEDOR; E **WELDEES NASCIMENTO GONÇALVES**, BRAS., SOLT., TÉCNICO GESSEIRO, NATURAL DE VITÓRIA - ES, NASCIDO EM 02/10/1973, FILHO DE GESSY GONÇALVES E DE ALDI NASCIMENTO GONÇALVES, E COMO CONSTA NOS AUTOS ESTAREM OS MESMOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 221/231 DOS AUTOS, QUE CONDENOU OS ACUSADOS **LUCIANO CASAGRANDE BARBOSA E WELDEES NASCIMENTO GONÇALVES**, POR INFRAÇÃO AO ART. 16, DA LEI Nº 6368/76, E ABSOLVEU OS MESMOS DAS IMPUTAÇÕES COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 157, § 2º, INCS. I E II, C.C. ART. 14, INC. II, AMBOS DO CPB, COM FULCRO NO ART. 386, INC. VI, DO CPP, TENDO SIDO ESTABELECIDADA PARA **LUCIANO CASA GRANDE BARBOSA** A PENA DE 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, PROCEDIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO À APAE DE CARIACICA - ES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MANTIDA, AINDA, A PENA DE MULTA APLICADA, TENDO SIDO CONDENADO, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS; E EM RELAÇÃO AO RÉU **WELDEES NASCIMENTO GONÇALVES** FOI ESTABELECIDADA A PENA DE 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, TENDO SIDO CONDENADO, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E COMO O RÉU NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DO ART. 44, DO CP, NÃO SE PROCEDEU À SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO, SENDO QUE FOI ESTABELECIDO O REGIME SEMI-ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA, FICANDO AINDA CIENTIFICADOS DE QUE, DECORRIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, TEM 05 (CINCO) DIAS PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO, DE CONFORMIDADE COM A LEI. ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O LAVREI E SUBSCREVO.

VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 09/2004

JUIZ DE DIREITO : DR.ª SILVANA MARIA FERRAZ DE SOUZA FIORETTI
PROMOTOR DE JUSTIÇA : DR. SEBASTIÃO AFONSO MARINO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA : DR.ª MARIA DA PENHA OLIVEIRA ABAURRE

INTIMO

PROCESSO Nº 012.03.001159-2 (1.912/03)

DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO OAB-ES 5992

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE NÃO FORA RECEBIO, POR ESTE JUÍZO, O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 128 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, EM QUE FIGURA COMO SENTENCIADO WERLIS JOSÉ DA SILVA, POR SER INTEMPESTIVO, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 131 DOS MENCIONADOS AUTOS.

PROCESSO Nº 012.03.013529-2 (1.981/03)

DR. HERON WILLIAN CAMPOS, OAB-ES 9.149

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE CAUSÍDICO PARA O SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO NO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30 HORAS, DESIGNADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO JULIANO ROSA.

C.P. Nº 012.04.002146-6 (1.907/04)

DR. MARLEN VIEIRA TINOCO, OAB-ES 6299

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE CAUSÍDICO PARA A AUDIÊNCIA NO DIA 12 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:00 HORAS, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, EXTRAÍDA DA AÇÃO PENAL Nº 0085/02 QUE TRAMITA NA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA-ES, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO PEDRO RODRIGUES, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA A DEFESA.

FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITUADO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA-ES, SEGUNDA VARA CRIMINAL, TEL. (27) 3200-2355, RAMAL 254.

CARIACICA-ES, 15 DE ABRIL DE 2004.

MARIA DA PENHA O. ABAURRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

LISTA Nº. 09/04 - DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIM.

PROMOTORA: ROSIMAR POYARES DA ROCHA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANGELA MARIA PISSINATI

ESCREVENTES: GIOVANA LAMBERTI GIANORDOLI E HERLY MAIOLI

ESTAGIÁRIO: LUCAS CAMPOS DE SOUZA

INTIMO:

PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

PROC. Nº. 012.040.003.266

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR L.F.B. EM FACE DE R.C.B.

DR.: JOSÉ EDUARDO LADEIRA E/OU DRª MARIA ELIZABETH BARBOSA FONTES, DO TEOR DA CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS. 15, QUE INFORMA QUE DECORREU O PRAZO LEGAL SEM QUE O EXECUTADO

EFETUASSE O PAGAMENTO, COMPROVASSE QUE JÁ O FEZ OU JUSTIFICASSE A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO.

PROC. Nº. 012.030.134.303 (AP. 012.030.152.008)

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR G.G. EM FACE DE C.M. M.

DR.: LUÍS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA DO R. DESPACHO DE FLS. 37, QUE CONCEDEU O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE O DOUTO ADVOGADO INDIQUE O ENDEREÇO CORRETO DE SEU CONSTITUINTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº. 012.030.152.008 (AP. 012.030.134.303)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR B. M.G. E G.G.J. EM FACE DE G.G.

DR.: GILMAR DOS SANTOS LOPES, DA JUSTIFICAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 22/23.

PROC. Nº. 012.030.155.639

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR C. S. S. F. E OUTROS EM FACE DE M. A. F.

DR.: ANTÔNIO CARLOS BORLOTT, DA R SENTENÇA DE FLS. 19, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267 INCISO VIII DO CPC.

PROC. Nº. 012.040.020.435

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR R. C. N. E OUTRO EM FACE DE M. P. S. P. N.,

DR. PLÍNIO MARTINS MARQUES JUNIOR, DO R. DESPACHO DE FLS. 07, QUE DETERMINOU A JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA BEM COMO DO TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE REQUERENTE.

PROC. Nº 012.040.021.557

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, REQUERIDA POR J. Z. EM FACE A. C. Z.

DRª.: DANIELLE ZANOLI GONÇALVES, DO R. DESPACHO DE FLS. 07, QUE DETERMINOU A JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

PROC. Nº. 012.040.005.824

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR B. V. M. E C. S. M.

DR.: ADMAR JOSÉ CORREA, DA CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADA ÀS FLS. 34 BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROC. Nº. 012.040.000.312

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR J. U. E. R. P. EM FACE DE J. S. P.

DR.: FABIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES, DA JUSTIFICATIVA ACOSTADA ÀS FLS. 23/41.

PROC. Nº. 012.020.068.701

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR E. S. EM FACE DE P. S. A.

DRª.: CRISTINA FRACALOSSO BARBIERI, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE O RESULTADO DO LAUDO TÉCNICO DE DNA JUNTADO ÀS FLS. 59/66 E INFORMAR DA NECESSIDADE OU NÃO DE OUTRAS PROVAS.

PROC. Nº. 012.030.163.047

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, REQUERIDA POR L. C. B. S. E G. F. S.

DRª.: KELLY CRISTINA BRUNO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/31 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL PARA RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, NA FORMA DO ARTIGO 269,I DO CPC.

PROC. Nº 012.940.000.685 - (3º VOL.)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR F. N. C. P. S. EM FACE DE L. F. C. P. S.
DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES E/OU CÉZAR JULIANO CURTO XAVIER, DO R. DESPACHO DE FLS. 603, QUE DETERMINOU A ADEQUAÇÃO DA PEÇA EXECUTIVA.

CARIACICA/E.S, 14 DE ABRIL DE 2.004.

ANGELA MARIA PISSINATI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

LISTA Nº 25/04

CARIACICA/ES, 14 DE ABRIL DE 2004

JUIZ DE DIREITO: DR. ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: HIRANILDA MATOS
ESCREVENTES JURAMENTADAS: AMELIA HARCKBART SUBTIL
IZAURA RODRIGUES DE FREITAS CAMPANA E LILIA LUIZA FARIA FERREIRA.

INTIMO:
PARA FINS E EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

DR ADILSON BANDEIRA DIAS
 DR ADMAR JOSÉ CORRÊA
 DR ALCEBÍADES D'ÁVILA NETO
 DR CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO
 DRª CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
 DRª DANIELLE LORENCINI GAZONI
 DR ELIEZER BORRÉ
 DR ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA
 DR FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
 DR ITAMAR SOUZA CADETE
 DR LÁUDIO HUGO KIEFER
 DR MANOEL FÉLIX LEITE
 DRª MARLENE VERDAN CUNHA
 DR RAYMUNDO LADISLAU RODRIGUES
 DRª REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 DR ROBSON JACCOUD
 DR WALMIR ANTÔNIO BARROSO
 DR WILLIS MACHADO DOS SANTOS
 DRª VERA FLORES DA CUNHA

01- PROCESSO Nº 00.519/00 (012.00.000196-1) - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO.

DRS. WALMIR ANTÔNIO BARROSO, CRISTINA PÁDUA RIBEIRO, VERA FLORES DA CUNHA E REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO, PROFERIDA ÀS FLS. 38 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, POR SE TRATAR DE ERRO MATERIAL, ENQUADRANDO-SE NA HIPÓTESE DO ARTIGO ACIMA DESCRITO (ARTIGO 463, CPC), DETERMINO QUE SE PROCEDA A DEVIDA CORREÇÃO NA SENTENÇA DE FLS. 20/21, PASSANDO A CONSTAR BAPTISTA AO INVÉS DE BATISTA...". SÃO PARTES: SAB DE A E ANA.

02- PROCESSO Nº 02.831/03 (012.03.000283-1) - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

DRS. ADILSON BANDEIRA DIAS E ITAMAR SOUZA CADETE - PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 68 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTES DE FLS. 64/66, DOS AUTOS REFERENTE À AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, PROPOSTA POR BOMM, EM FACE DE JTM, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, Nº 02.831/03 (012.03.000283-1) - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, FAZENDO-O COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CPC, FICANDO TAMBÉM EXTINTO O PROCESSO Nº 64.734/00 (012.02.006473-4) - AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, PELA EXTINÇÃO DA PRINCIPAL. JUNTE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA AOS AUTOS DA SEPARAÇÃO DE CORPOS. SEM CUSTAS...". SÃO PARTES: BOMM E JTM.

03- PROCESSO Nº 03.374/01 (012.03.010121-1) - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA - PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 42 E VERSO DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, PELO EXPOSTO, DIANTE DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉRICE, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ARRIMADO NO DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS...". SÃO PARTES: JCFR E LGV.

04- PROCESSO Nº 12.541/03 (012.03.001254-1) - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

DR. WILLIS MACHADO DOS SANTOS - PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 17 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, ANTE O ACIMA ALINHADO, INDEFIRO A INICIAL, COM FULCRO NO INCISO VI, DO ART. 295, DO CPC E, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INCISO I, DO ART. 267, DO CPC E DEIXO DE ONDENAR O AUTOR NAS DESPESAS PROCESSUAIS...". SÃO PARTES: EAGRS E R DA SS.

05- PROCESSO Nº 36.621/03 (012.03.013662-1) - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

DR. ELIEZER BORRÉ - PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 13 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, ANTE O ACIMA ALINHADO, INDEFIRO A INICIAL, COM FULCRO NO INCISO VI, DO ART. 295, DO CPC E, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INCISO I, DO ART. 267, DO CPC E DEIXO DE ONDENAR O AUTOR NAS DESPESAS PROCESSUAIS...". SÃO PARTES: JB E VLC.

06- PROCESSO Nº 27.423/99 (012.03.010656-6) - AÇÃO DECLARATÓRIA

DRS. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINES TORRES E LÁUDIO HUGO KIEFER - PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 105 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, ANTE O ACIMA ALINHADO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INC. III, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS...". SÃO PARTES: EB E JK.

07- PROCESSO Nº 02.401/01 (012.03.010106-2) - AÇÃO DE ALIMENTOS

DR. RAYMUNDO LADISLAU RODRIGUES - PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 35 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, ANTE O ACIMA ALINHADO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INC. III, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS...". SÃO PARTES: GC DE OC, ES DE O E RCCC.

08- PROCESSO Nº 25.829/98 (012.97.000447-4) - AÇÃO DE ALIMENTOS

DRS. ADMAR JOSÉ CORRÊA E MANOEL FÉLIX LEITE - PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 36 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, ANTE O ACIMA ALINHADO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INC. III, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS...". SÃO PARTES: ACAM, MAA DE S E VM.

09- PROCESSO Nº 02.491/01 (012.03.009029-9) - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DRS. ADMAR JOSÉ CORRÊA E ROBSON JACCOUD - PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 38 DOS AUTOS, CUJO TEOR EM RESUMO, PASSO A TRANSCREVER: "...ASSIM, ANTE O ACIMA ALINHADO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INC. III, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS...". SÃO PARTES: AB DA S E WRC.

10- PROCESSO Nº 11.261/03 (012.03.001126-1) - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DRS. ALCEBIADES D'ÁVILA NETO, MARLENE VERDAN CUNHA E DANIELLE LORENCINI GANONI - PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 20 DOS AUTOS ACIMA, NO PRAZO DE LEI. SÃO PARTES: VR DE O, ECR DA S E JR DE O.

11- PROCESSO Nº 65.620/03 (012.03.016562-0) - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

DR. CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO - PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, REGULARIZANDO A INICIAL E CUMPRINDO A NORMA DO ART. 39, I, DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. SÃO PARTES: JR DOS S E IF DOS S.

**HIRANILDA MATOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL, MUNICIPAL E DOS
REGISTROS PÚBLICOS DE CARIACICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR, **ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS**, MM JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL, MUNICIPAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER A TANTO QUANTO O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM, OU DELE TIVEREM NOTICIA OU CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O **SR. SINVAL FRANCISCO QUERINO DOS SANTOS** BRASILEIRO, CASADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO ESTÁ A TRAMITAR, REGISTRADO COMO PROCESSO NÚMERO **012.01000161 (39481/01)**, UMA **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**, PROPOSTA PELO **MUNICÍPIO DE CARIACICA** EM FACE DE **SINVAL FRANCISCO QUERINO DOS SANTOS**. FICA PELO PRESENTE **CITADO**, O SR SINVAL FRANCISCO QUERINO DOS SANTOS, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE Nº SUPRA, PODENDO CONSTATAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DOS VINTE (20) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, ONDE PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERIDO, COMO VERDADEIROS, OS FATOS CONTRA SI ARTICULADOS NA INICIAL. ESTANDO A INICIAL FIRMADA PELO DR. **MARCOS VENÍCIUS WYATT**, INSCRITO NA OAB-ES SOB O Nº 7.182. E PARA CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AO SR. SINVAL

FRANCISCO QUERINO DOS SANTOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA CÓPIA AFIXADA NO LOCAL DO CARTÓRIO DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL, MUNICIPAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CARIACICA-ES, SITO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, À RUA BOGOTÁ S/Nº. JARDIM AMÉRICA - CARIACICA-ES, E SERÁ PUBLICADO UMA (01) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, NA FORMA DA LEI, OBSERVADO O ARTIGO 232 DO CPC.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS VINTE E NOVE(29) DIAS DO MÊS DE MARÇO(03) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES, ESCRIVENTE QUE DIGITEI.

**ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL, MUNICIPAL E DOS
REGISTROS PÚBLICOS DE CARIACICA/ES**

**JUIZ DE DIREITO : DR.: ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS.
PROMOTOR DE JUSTIÇA : DR.: GUSTAVO SENNA MIRANDA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES
ESCRIVENTE JURAMENTADA: GLAUCIA MAGALHÃES**

LISTA DE INTIMAÇÃO 08/2004

PROC. 012030009489/01200004635

AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. JOSÉ CARLOS STEIN JR**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 27/04/04, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. 012020057233

AÇÃO RESTAURAÇÃO DE AUTOS - REF. EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CVRD

ADVOGADOS: **DR. GABRIEL VIRGILIO S. RODRIGUES E DR. RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES**

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA COMPARECEREM EM CARTÓRIO E ASSINAREM O AUTO DE RESTAURAÇÃO.

PROC. 012030144104(1545/03)

PARTES: VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. VINICIUS PANCRACIO MACHADO COSTA E DR. LUCIANO KELLY NASCIMENTO**

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS DIZEREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.

PROC. 01203015169-5 (1587/03)

PARTES: ADILSON HASTENREITER E OUTROS X CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. ALBERTO FURTADO DE OLIVEIRA**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 135/140 DOS AUTOS.

PROC. 012000044235 (096/00)

PARTES: ALMEZINDA ZIOTO DE FREITAS X SUS SISTEMA UNICO DE SAÚDE

ADVOGADO: **DRª MARIA MADALENA VERZOLA RODRIGUES**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROC. 01203008741-0 (771/02)

PARTES: CEASA CENTRAIS DE ABSTECIMENTO S/A X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DRº NANCYR AMM**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, ESPECIFICANDO-AS.

PROC: 01203008621-4 (269/00)

PARTES: CESAN - CIA ESPÍRITO SANTENSSE DE SANEAMENTO X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS

PROC: 01203006200-9 (376/95)

PARTES: SONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. FÁBIO ANDRÉ P. TORRES**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS JUNTAR AOS AUTOS A PROVA DE HERDEIROS DO FALECIDO.

PROC: 01202006531-9 (1645/02)

PARTES: MARIA FRAGA CHRIST E OUTROS X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO : **DRª ANGELA MARIA PERINI**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 27/28 DOS AUTOS

PROC: 01204000648-3 (1709/04)

PARTES: RONALD FIRME E OUTROS X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS 58/61 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

PROC: 01203015365-9 (1593/03)

PARTES: ROSANGELA CAPUCHO MAZIOLLI X SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

ADVOGADO: **DR. RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS 17/24 DOS AUTOS.

PROC: 01200000632-5 (245/00)

PARTES: ESMERALDA FIOROTTI DA ROCHA ROSADO X PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ADVOGADO: JOSÉ MARIA CLAÚDIO

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTA DE CUSTA DE FLS 117, EFETUAR O PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21,76, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROC: 01202006675-4 (1256/03)

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X TOREZANE EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO : **DR. LOURIVAL COSTA NETO**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INFORMAR VALOR DO BEM NOMEADO A PENHORA.

PROC. 012.03.015301-4 (1.592/03)

PARTES:FIBRA CONSTRUTORA LTDA. X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO:**JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE TRINTA DIAS RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 47, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. 012.03.008693-3 (404/01)

PARTES; MAGNESITA S/A X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. ÍMERO DEVENS JÚNIOR**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS JUNTAR AOS AUTOS AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RELATIVO AS NOTAS FISCAIS JUNTADAS AOS AUTOS.

PROC. 01201.000552-3 (734/01)

PARTES: BRASIF S/A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES X MUNICÍPIO DE CARIACICA.

ADVOGADO: **DR. NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO RETIDO. BEM COMO SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO SANEADOR DE FLS. 221, QUE NOMEOU PERITO NA PESSOA DE LUCIO DE OLIVEIRA BASTOS. DEVENDO AS PARTES INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E QUESITOS EM CINCO DIAS.

PROC. 012.02.005723-3 (505/95)

PARTES: ANTONIO DA ROCHA PIMENTEL X MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO: **DR. GABRIEL VIRGILIO S. RODRIGUES E RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES.**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPARECEREM EM CARTÓRIO E ASSINAREM O AUTO DE RESTAURAÇÃO DE FLS. 550 DOS AUTOS.

OBS. SOLICITO AOS **DR. ADVOGADOS QUE TENHA RETIDO EM SEU PODER AUTOS DE PROCESSO PERTENCENTE A ESTA SERVENTIA. A GENTILEZA DE DEVOLVE-LOS AO CARTÓRIO SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, LHES SER APLICADO O DISPOSTO NO ART. 196 § ÚNICO DO CPC.**

CARIACICA, 06 DE ABRIL DE 2004

**MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL-ES**

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS

PROC. Nº. 048970199906

LUIZ GUILHERME RIBEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DA SERRA, COMARCA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE PRAÇAS, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, POR ESTE JUIZO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** EM QUE É EXEQUENTE **GEMIS JOSÉ FIRMINO FRAGA** E EXECUTADOS **DAVIDSON RIBEIRO**, CIC/MF Nº. 277.549.448/04 **E EULER RIBEIRO SOBRINHO**, CIC/MF Nº. 062.479.466/04, E, QUE ESTE CARTÓRIO DO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA SERRA, ESTARÁ LEVANDO AO PÚBLICO, NO ÁTRIO LANÇE FORUM DA SERRA, PREGÃO E ARREMATACÃO, EM **PRIMEIRA PRAÇA** QUE SE REALIZARÁ NO DIA **TREZE (13) DE MAIO (5) DE DOIS MIL E QUATRO (2004), ÀS QUATORZE (14:00) HORAS**, E, NAO HAVENDO LICITANTES PROSEGUIRÁ COM **SEGUNDA PRAÇA** NO DIA **VINTE E CINCO (25) DE MAIO (5) DE DOIS MIL E QUATRO (2004), ÀS QUATORZE (14:00) HORAS**, INDEPENDENTE DE NOVAS PUBLICAÇÕES, ARREMATANDO ENTÃO, QUEM MAIOR LANÇO OFERECER, DESPREZANDO O VALOR DA AVALIAÇÃO, UMA (01) ÁREA DE TERRA, MEDINDO 2.129,60M2 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE METROS E SESENTA DECÍMETROS QUADRADOS), CONFRONTANDO-SE PELOS SEUS DIVERSOS LADOS COM: FRENTE PARA A RUA CORONEL MANOEL NUNES, MEDINDO 56,00 MS; PELOS FUNDOS SERVIÇÃO PÚBLICA, MEDE 42,00MS; PELO LADO DIREITO COM JOÃO PERES SIAN E CARLOS CAZATI, MEDINDO 44,50MS E LAO ESQUERDO COM LOJAS DADALTO S/A. MEDINDO 44,00MS, SITUADO

EM CARAPINA - SERRA, E REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO, 2ª ZONA/SERRA-ES, SOB O Nº. 15.192, AVALIADA EM R\$ 206.571,20 (DUZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) NA DATA DE 25/11/2003.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, O QUAL TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, E, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI. CIENTES AINDA AS PARTES SUPRA, DE QUE, CASO NÃO SEJAM ENCONTRADAS PESSOALMENTE, FICAM DESDE JÁ **INTIMADAS**, PELO PRESENTE, DAS DESIGNAÇÕES ACIMA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE ABRIL (4) DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

ALTAMIRO CARLOS ANDREATTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA -
PRIVATIVA DO JÚRI - COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA
PROMOTORES: DRª IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO
DR. CASSIO SOUZA SALOMÃO.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARTA RAMOS
ESCREVENTES JURAMENTADAS: MAGARETH VIRGINIO SOARES
MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO E MARIA INES LYRIO TEIXEIRA

GABARITO 028/04

ADVOGADO: **DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR**
PROCESSO: 048010065216 (871/01)
ACUSADO: OTACILIO ALVES MACIEL
IMPUTAÇÃO: ART. 121, CAPUT, C/C ART. 333, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CPB
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA CONTRARIAR O LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO NO PRAZO LEGAL.

ADVOGADO: **DR. ARTHUR MATTOS NETTO - OAB/ES 5363**
PROCESSO : 048990021015 (317/95-A)
ACUSADO: ERALDO PRUDENCIO DA SILVA
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARÁGRAFO SEGUNDO, I E IV, DO CPB.
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA CONTRARIAR O LIBELO-CRIME ACUSATORIO NO PRAZO LEGAL.

ADVOGADOS: **DR. DJALMA FRASSON E DR. NATALINO Z. FERREIRA**
PROCESSO : 048990043175 (720/99)
ACUSADO: ANISIO BOLDRINI
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, I E IV, C/C ART. 29, TODOS DO CPB.
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA QUE TOME CIENCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 370/377 E QUE APRESENTE AS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO SENTIDO ESTRITO.

ADVOGADO: **DR. RENATO GASPARINI C. MIRANDA**
PROCESSO : 048030021264 (1028/03)
ACUSADO: DORIVAL APARECIDO DA GRAÇA
IMPUTAÇÃO: ART. 121, CAPUT, NA FORMA DO ART. 73, AMBOS DO CPB
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

ADVOGADO: **DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO**
PROCESSO : 048980252174 (1030/03)

ACUSADOS: VERA MONICA FERREIRA RODRIGUES NEVES
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, I E IV, DO CPB
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 12/05/2004, ÀS 16 HORAS.**

ADVOGADO: **DR. ADIR PAIVA DA SILVA**
PROCESSO : 048020024807 (945/02)

ACUSADO: JOSÉ ALVES BEZERRA
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISOS IV, DO CPB
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/05/2004, ÀS 13 HORAS, NESTE JUÍZO.**

ADVOGADO: **DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO**
PROCESSO : 048980252174 (1030/03)

ACUSADOS: VERA MONICA FERREIRA RODRIGUES NEVES
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, I E IV, DO CPB
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 12/05/2004, ÀS 16 HORAS.**

ADVOGADO: **DR. NILSINETE ENTRINGER DE ARAUJO**
PROCESSO : 048030064173 (1059/03)

ACUSADO: VITOR DOS SANTOS SILVA
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, I E IV, ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, I E IV, C/C ART. 14, II, DO CPB, E ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, I E IV, C/C ART. 14, II, DO CPB.
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/2004, ÀS 15 HORAS.**

SERRA/ES, 13 DE ABRIL DE 2004

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA SERRA

LISTAGEM DE INTIMAÇÃO Nº 010/2004

JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO : JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: AUGUSTO CEZAR MORAES DE OLIVEIRA, JOSINÉIA CRISTINA DE SOUZA, ANA PAULA ROCHA BARBALHO, E PAULO NOGUEIRA

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

ALDIR MANOEL DE ALMEIDA, OAB-ES 4957
ALMICAR BORELLI, OAB/ES 7578
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES PEREIRA, OAB/ES 469- A
ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA, OAB/ES 5309
ARLINDO LUIZ DA SILVA, OAB/ES 9119
CARLA PATRÍCIA A. DE AGUIAR GARCIA, OAB-ES 9334
CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA, OAB-ES 5659
DINALVA PEREIRA SANDES, OAB-ES 5935
FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES, OAB/ES 5651
FLAVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB/ES Nº 8887
JERÔNIMO DE BARROS ZANANDREIA, OAB-ES 4204
JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR, OAB/ES 6051
JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO, OAB-ES 7152
KILLIANN JEANNE FARONI, OAB/ES Nº 8434

LEONARDO LAGE DA MOTTA, OAB-E.S. 7722
LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO, OAB/ES 9126
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB-ES 088-B
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB-ES 5802
PEDRO MOTA DUTRA, OAB/ES 1999
REGINA LÚCIA MENESES WYATT, OAB/ES 8926
RODRIGO CHAGAS SARAIVA, OAB /ES 10.143
ROSEMBERG MORAES CAETANO , OAB/ES 8217
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO, OAB-ES 7215
VALCIMAR PAGOTTO RIGO , OAB/ES 9008
WALDIR XAVIER SIMÕES, OAB/ES 5984
WELLINGTON BORGHI, OAB-ES 9435
WILLIAN MIRANDA BARCELOS, OAB/ES 9016

INTIMO:

01 - **DR. WELLINGTON BORGHI**, OAB-ES 9435

PROC. Nº 04800012648-4 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO

PARTES: ZELIO EUZEBIO DE CARVALHO EM FACE DE YAHOO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C .

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO , A FIM DE SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 71 A 75.

02- **DR. CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA**, OAB-ES 5659

PROC. Nº 048010159266- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CONDOMÍNIO ANDRÉ CARLONI (1ª ETAPA) EM FACE DE LOURDES LOURENÇO FERREIRA

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO , A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE FLS. 112 A 114.

03-DRA. DINALVA PEREIRA SANDES, OAB-ES 5935

PROC. Nº 048020171871 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: LUCIANO XAVIER PRALON EM FACE DE JORGE CARLOS MACHADO

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTORIO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 18 VERSO E PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS DA PARTE REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

04 - **DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS**, OAB-ES 088-B

PROC. Nº 048030209505- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: LAURECY ALMEIDA DAS NEVES DE SOUZA EM FACE DE ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL E PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

PROC. Nº 048030213499- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: OZENIR CÂNDIDO DE MELO EM FACE DE REAL PREVIDÊNCIA SEGUROS S/A

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 144/145.

05- **DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR**, OAB/ES 6051

PROC. Nº 048030209505- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: LAURECY ALMEIDA DAS NEVES DE SOUZA EM FACE DE ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL E PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

06- **DR. ROSEMBERG MORAES CAETANO** , OAB/ES 8217

PROC. Nº 048020198825- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: PAULO ROBERTO DE MELO EM FACE DE CFC CARVALHO LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.15 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. EM, 25/03/2004. JOÃO PATRICIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

07- **DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO** , OAB-ES 7152

PROC. Nº 048010150067- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: ROBSON GONÇALVES PITOMBO E DALORTO DALVI-SUPERMERCADOS CANGURU .

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 131 A SEGUIR TRANSCRITO, EM SUA PARTE FINAL: ..."CONSIDERANDO QUE A EXECUTADA, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS, NEM OFERECERAM EMBARGOS A EXECUÇÃO, CONVERTO EM FAVOR DO EXEQUENTE A QUANTIA EM DINHEIRO PENHORADA PARA SATISFAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO EXEQUENDO, E, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NEM QUALQUER OUTRA HIPÓTESE LEGAL PERMISSIVA...."

08- **DRª KILLIANN JEANNE FARONI**, OAB/ES Nº 8434

PROC. Nº 048010165727 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: RICARDO BASTOS SCHNEIDER EM FACE DE CELULAR 2000 LTDA..

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 90 VERSO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA , CASO QUEIRA, IMPUGNAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS, NO PRAZO LEGAL. EM, 25/03/2004. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

09- **DR. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, OAB-ES 5802

PROC. Nº 048020177746- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: PAULO SALMON GOMES FERREIRA EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE RECEBER O VALOR DE R\$ 433,85 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DEPOSITADO EM JUÍZO A SEU FAVOR.

10- **DR. WILLIAN MIRANDA BARCELOS**, OAB/ES 9016

PROC. Nº 048020177027 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: LUCIENE DOS ANJOS TAVARES EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 442,92 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) , DEPOSITADOS PELA PARTE REQUERIDA, E PARA TOMAR CIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM JUÍZO EM FAVOR DA PARTE AUTORA NO VALOR DE R\$ 2214,62 (DOIS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

11- **DRª FLAVIA AQUINO DOS SANTOS**, OAB/ES Nº 8887

PROC. Nº 048010140480 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: EMERSON MARTINS DE ASSIS EM FACE DE REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE RECEBER SEU CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 8693,09 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), DEPOSITADOS PELA PARTE REQUERIDA.

12- **DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDREIA**, OAB-ES 4204

PROC. Nº 048030213499 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: OZENIR CÂNDIDO DE MELO EM FACE DE REAL PREVIDÊNCIA SEGUROS S/A

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 144/145.

13- **DR. SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**, OAB-ES 7215

PROC. Nº 048010156148- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: MARIA DA PENHA SOARES SILVA EM FACE DE VÉSPER S/A

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE RECEBER OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 126,40 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

14- **DR. LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO**, OAB/ES 9126

PROC. Nº: 048020192489 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: FUNCIONA ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA.-ME EM FACE DE BANCO BRADESCO.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL, E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

15- **DRª CARLA PATRÍCIA A. DE AGUIAR GARCIA**, OAB-ES 9334

PROC. Nº: 048020192489 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: FUNCIONA ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA.-ME EM FACE DE BANCO BRADESCO.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL, E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

16- **DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA**, OAB-E.S. 7722

PROC. Nº: 048030213176 - AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: SP BRASIL LTDA.-ME EM FACE DE JEFFERSON NIDO ROCIO-ME

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 42/43, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL :

"... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO À REQUERIDA A PAGAR A REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 237,14 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO..."

17- **DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES**, OAB/ES 5651

PROC. Nº 04800013486-5 - AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: WANESSA LACERDA POTON EM FACE DE AILTON ANACLETO GOMES E DAVID BEIRIZ LOUREIRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.123 VERSO: "INTIME-SE A AUTORA PARA APRESENTAR A JUSTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 72 HORAS. EM , 29/03/2004. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO, JUIZ DE DIREITO. "

18- **DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA**, OAB/ES 9119

PROC. Nº: 048020191200 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: MARIA DOMINGAS LEMBRAZI ROSÁRIO FACE DE EXPRESSO SANTA PAULA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.80 VERSO A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE AS PARTES DO LAUDO MÉDICO FIRMADO PELO DML. EM, 29/03/2004. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO. "

19- **DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA**, OAB-ES 4957

PROC. Nº 048020191200- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: MARIA DOMINGAS LEMBRAZI ROSÁRIO FACE DE EXPRESSO SANTA PAULA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.80 VERSO A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE AS PARTES DO LAUDO MÉDICO FIRMADO PELO DML. EM, 29/03/2004. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO. "

20- **DR. RODRIGO CHAGAS SARAIVA**, OAB /ES 10.143

PROC. Nº 048020200621 - AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CONDOMÍNIO DO EDIF. JACARAÍPE PRAIA CENTER EM FACE DE TOBIAS JOSÉ SIQUEIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 53 VERSO A SEGUIR TRANSCRITO:"INTIME-SE, NOVAMENTE , O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE NO PRESENTE PROCESSO, CONFORME JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 50, NO PRAZO DE 48:00 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC. EM 25/03/2004. JOÃO PATRICIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

21- **DRª REGINA LÚCIA MENESES WYATT**, OAB/ES 8926

PROC. Nº 04899010103953- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CONDOMÍNIO PARQUE RES. VALPARAÍSO EM FACE DE MARLI SATIRO DE SOUZA

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/05/2004 ÀS 13:00 HORAS.**

PROC. Nº 048030133341- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CONDOMÍNIO COSTA DO MARFIM EM FACE DE VALDIRENE BROCCO E JOSÉLIO TELES.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 17/05/2004 ÀS 13:00 HORAS.**

22- **DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO** , OAB/ES 9008

PROC. Nº 048020189220- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: HILDETE PATROCINIO CYPRESTE EM FACE DE LURDES RIBEIRO.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 06/05/2004 ÀS 15:00 HORAS.**

23- **DR. ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES PEREIRA**, OAB/ES 469- A

PROC. Nº 04803015126-9- AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIO

ADVOCATÍCIOS COM TUTELA ANTECIPADA.

PARTES: CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA EM FACE DE VIRGOLINO RODRIGUES DE COURA

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 21/05/2004 ÀS 13:00 HORAS.**

24- **DR. ALMICAR BORELLI** , OAB/ES 7578

PROC. Nº 04803015126-9 -AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIO

ADVOCATÍCIOS COM TUTELA ANTECIPADA.

PARTES: CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA EM FACE DE VIRGOLINO RODRIGUES DE COURA

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 21/05/2004 ÀS 13:00 HORAS.**

25- **DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA**, OAB/ES 5309

PROC. Nº 04802018446-0- AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: JOÃO EFIGÊNIO DA SILVA E DALVINA SETTO DA SILVA EM FACE DE JONAS CHIESA

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 12/05/2004 ÀS 16:00 HORAS.**

26- **DR. WALDIR XAVIER SIMÕES**, OAB/ES 5984

PROC. Nº 04803014179-9- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: ESCOLA OCEANU'S JARDIM DE INFANCIA EM FACE DE GLORIA ROSA BARBOSA

FINALIDADE: PARA COMPARECER À DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 06/05/2004 ÀS 13:00 HORAS.**

27- **DR. PEDRO MOTA DUTRA**, OAB/ES 1999

PROC. Nº 048030215734- AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: CLAUDIO TEIXEIRA LUSTOSA EM FACE DE CLEA SUZANA DE BELEM VIEIRA COSTA

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 04/05/2004 ÀS 16:30 HORAS.**

SERRA, 14 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

A EXMª SENHORA **DRª HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY** - MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, COMARCA DA CAPITAL DO ES. POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

AP Nº 77/048010049335

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO O ACUSADO, **ALEXANDRO RIBEIRO ALMEIDA**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 21/02/75, DESEMPREGADO, NATURAL DE NANUQUE/MG, FILHO DE EDINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA, DENUNCIADO COM BASE NO ART. 129 DO CPB.

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA PROLATADA PELO MM JUIZ DE DIREITO, NOS AUTOS SUPRA REFERIDO CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE." ISTO POSTO, ATENDENDO AO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E EM DIREITO PERMITIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO CONDENATÓRIO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O ACUSADO ALEXANDRE RIBEIRO ALMEIDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS DA IMPUTAÇÃO QUE LHE É FEITA NESTES AUTOS, POR INFRAÇÃO DO DELITO PREVISTO NO ART. 129 DO CÓDIGO PENAL. FIXO SUA PENA BASE EM SEIS MESES DE DETENÇÃO, A QUAL TORNO DEFINITIVA POR INEXISTIREM CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, AGRAVANTES, CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. P.R.INTIME-SE. HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY, JUÍZA DE DIREITO". INDO O EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

CUMPRASE

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AO 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004. EU....., ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O DIGITEI E SUBSCREVO.

VANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SERRA

JUÍZA: HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY
PROMOTORA: JANE MARIA VELLO CORREA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS
ESCREVENTES: MÁRCIA BRAGATTO TRAZZI ELLER, VALTAIR LOUREIRO

AP: 311/04020074364

AUTOR: WELLINTON PAGOTTO COUTINHO
ADVOGADO: DR. PAULO HENRIQUE DA ROCHA JUNIOR, OAB/ES Nº 9580- ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO, **DR. PAULO HENRIQUE DA R. JUNIOR** PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: ARION MERGÁR
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA DAS GRAÇAS LEMOS ABREU

INTIMO:

DRª DINAH PATRÍCIA RIBEIRO GAGNO
PROCESSO Nº 1291/00(050.03.001465-3)

RÉU: JOSÉ JORGE VIEIRA

PARA: INTIMAR O ADVOGADO PARA OS TERMOS DO ART.499 DO CPP.

VIANA/ES, 15 DE ABRIL DE 2004.

MARIA DAS GRAÇAS LEMOS ABREU
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE VILA VELHA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PARA AS AUDIÊNCIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2004.

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET

ESCREVENTES JURAMENTADOS: GERALDA APARECIDA DO E.S. COSTA; RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA E GUSTAVO NOGUEIRA FRANCO.

INTIMO:

DRS. EDSLENY DE FARIAS LACERDA RODRIGUES E NICOLAU CARONE NETO

PROCESSO Nº 8002(8273) - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - JOSÉ SANTOS STOFEL

REQUERIDOS - ALCENIR RIBEIRO DA SILVA CARVALHO E OUTROS

"DO R. DESPACHO DE FLS. 93/94 E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 02/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**,

FICANDO AS PARTES DESDE LOGO ADVERTIDAS DE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO COM A PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA DATA ACIMA (CPC, ART. 407)".

DRS. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI E FABIANO DE CHRISTO DEPESSALLON

PROCESSO Nº 7793 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE - ROSANGELA SOUZA

REQUERIDO - CONDOMÍNIO DO ED. LONDON OFFICE TOWER

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**".

DRS. MONICA RECEPUTI DUARTE

PROCESSO Nº 8476- AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE - MARKA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

REQUERIDO - PODIUM VEÍCULOS LTDA

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/06/2004 ÀS 15:00 HORAS**".

DRS. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL E IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR

PROCESSO Nº 8069 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE - CAMARÁ DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE APRESENTADO COM A PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA PETRÓLEO LTDA DATA ACIMA (CPC, ART. 407), SEM PREJUÍZO DE SE VERIFICAR, DEPOIS, A NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL".

REQUERIDA - DINÂMICA 2000 CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA " DO R. DESPACHO DE FLS. 94/96 E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 08/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**, FICANDO AS PARTES DESDE LOGO ADVERTIDAS DE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO COM A PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA DATA ACIMA (CPC, ART. 407), SEM PREJUÍZO DE SE VERIFICAR, DEPOIS, A NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL".

DRS. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO E ANDRÉIA DADALTO
PROCESSO Nº 8129 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE - VENILDA DA CONCEIÇÃO AFONSO LEITE
REQUERIDO - ELIAS KUSTER

"DO R. DESPACHO DE FLS. 176/177 E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 08/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**", FICANDO AS PARTES DESDE LOGO ADVERTIDAS QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO COM A PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA DATA ACIMA (CPC, ART. 407), SEM PREJUÍZO DE SE VERIFICAR, DEPOIS, A NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL".

DR. ORIAS BORGES LEAL

PROCESSO Nº 8893 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO ED. TROPICAL SHOPPING
REQUERIDO - LARISSA GRIPP COTTA PERINI

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL) DESIGNADA PARA O **DIA 15/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**".

DRS. GLADSON CARVALHO LYRA E NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO

PROCESSO Nº 8414(8465) - AÇÃO RESCISÓRIA

REQUERENTE - ARGENTINO DIAS DOS REIS
REQUERIDO - VIENNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL) DESIGNADA PARA O **DIA 15/06/2004 ÀS 15:00 HORAS**".

DRS. MARCELO MARIANELLI LÓSS; ALTIVO MACIEL BARROS SILVA E VALÉRIA MARIA CID PINTO

PROCESSO Nº 7111 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - BANESTES SEGUROS S/A
REQUERIDO - SILVIA CRISTINA DE JESUS DAVEL E OUTROS

"DO R. DESPACHO DE FLS. 170/171 E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDAS DE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO COM A PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA DATA ACIMA (CPC, ART. 407), SEM PREJUÍZO DE SE VERIFICAR, DEPOIS, A NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL.

DRS. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO E MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

PROCESSO Nº 7983 - AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE - LEONORA POLTRONIERI
REQUERIDO - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE DE VILA VELHA

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 22/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**".

DRS. WANDA GOMES DE MACEDO E FERNANDO SÉRGIO MARTINS

PROCESSO Nº 8003(8169/8168) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - IZETE GOMES MACEDO DA SILVA
REQUERIDA - MARIA HELENA MARIANO

"DO R. DESPACHO DE FLS. 67/68 E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 23/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**, FICANDO AS PARTES DESDE LOGO ADVERTIDAS DE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER

DR. ADMAURO BRANDÃO

PROCESSO Nº 8323 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE - HELSON GINO

REQUERIDOS - LAURINDO JOSÉ JUVENCIO E OUTROS

"DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/2004 ÀS 14:00 HORAS**".

VILA VELHA, 14 DE ABRIL DE 2004.

MARINETE SUHET
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO : DRª REGINA MARIA CORRÊA MARTINS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. HENRIQUE DE SOUZA LIMA

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU

ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO;

LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

LISTA Nº. 14/2004

INTIMO:

DR. ALESSANDRO ROSTAGNO

DRª ALBA VALÉRIO SANT'ANNA ROZETTI

DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

DRª ANDRESSA COELHO PESSINI

DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT

DR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

DR. CARLOS EDUARDO FAGUNDES DE PAULA

DRª CLÁUDIA MARIA WANDEKOEKEN

DRª DÉBORA FONSECA E CUNHA

DR. DEOCLÉCIO ANTÔNIO SANTANA

DRª EDNÉIA VIEIRA

DRª ERIKA RODRIGUES BEZERRA

DR. FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE

DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR

DR. GILVAN LUIS DA SILVA

DRª GRACÉLIA MARIA CONTE

DRª HELLEN SYNTHIA SPINASSÉ

DR. IVANILDE EUZÉBIO DA SILVA

DR. JADER NOGUEIRA

DRª JOANA D'ARC BASTOS E LEITE

DR. JOSÉ ASSIS DE ARAUJO

DR. JOSÉ FRAGA FILHO

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ

DR. JOSÉ RIBAMAR LIMA BEZERRA

DR. JOSÉ VICENTE BAÍA.

DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO

DRª KATIANE MARA DE SOUZA

DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES

DR. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

DR. LUIZ FELIPE MARQUES P. SÁ PINTO

DR. LUIZ FERNANDO FAUSTINI
 DR. LUIZ OTÁVIO P. GUARÇONI DUARTE
 DR. LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS
 DR. MARCELO MIGNONI DE MELO
 DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 DRª MARIA HELENA REINOSO REZENDE
 DR. MARIO SAMPAIO FERNANDES
 DR. NEY COUTINHO
 DR. ORLANDINO GOMES DE OLIVEIRA
 DRª PATRÍCIA COUTINHO SILVA SENA
 DRª PAULA M. TONANI MATTEIS DE ARRUDA
 DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE
 DR. PIETRANGELO ROSALÉM
 DRª RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA
 DR. RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
 DR. ROMILDO LOUREIRO
 DRª SEVERINA MARIA SOARES
 DRª TANIA MARIA PIRES E PINTO
 DRª VALESKA CARNEIRO CASTRO
 DR. WALDEQUE GARCIA DA SILVA
 DR. WANDER REIS DA SILVA
 DR. WANDERSON C. CARVALHO

INTIMO

PROC. Nº: 4015/3970 - (03500086179) - EMBARGOS DE TERCEIROS.

DRS. LUIZ FERNANDO FAUSTINI E ORLANDINO GOMES DE OLIVEIRA.

EMBARGANTE: ERLI AFONSO MAZANI.
 EMBARGADO: LEONIR ANTÔNIO BREGONSI.
 DA SENTENÇA DE FLS. 63, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART.267, INCISO IV DO CPC.

PROC. Nº: 4535/7015 - (035980293407) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

DRS. ROMILDO LOUREIRO, ALESSANDRO ROSTAGNO E LUIZ OTÁVIO P. GARÇONI DUARTE.

REQUERENTE: EDMUNDO DE OLIVEIRA E S/M
 REQUERIDO: ANTOVILO LUIZ DA SILVA E S/M.
 DA DECISÃO DE FLS. 290/292.

PROC. Nº: 4575 - (035980171207) - REPARAÇÃO DE DANO.

DR. JADER NOGUEIRA.

REQUERENTE: IVAN XAVIER FRANCO.
 REQUERIDO: CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO.
 PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROC. Nº: 4882 - (035980168138) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

DRS. PAULA M. TONANI MATTEIS DE ARRUDA E LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS.

REQUERENTE: RURAL LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL.
 REQUERIDO: RIVAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA..
 DO DESPACHO DE FLS. 311, OU SEJA, A AUTORA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E A REQUERIDA, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES E FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO SEU CLIENTE.

PROC. Nº: 4947 - (035980170449) - INDENIZATÓRIA.

DRª GRACÉLIA MARIA CONTE.

REQUERENTE: MARIA JANUÁRIO EISENWIENER.
 REQUERIDO: BANESTES SEGUROS.
 DOS CÁLCULOS DE FLS. 165/167.

PROC. Nº: 5097 - (035970112096) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BEZERRA.

REQUERENTE: ODEMAR PERES.

REQUERIDO: GERHARDT ENGENHARIA.
 DO DESPACHO DE FLS. 152.

PROC. Nº: 5192 - (035980203570) - APREENSÃO E DEPÓSITO.
DR. PIETRANGELO ROSALÉM.

REQUERENTE: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A.
 REQUERIDO: JEFFERSON DURR AGUIAR.
 DA VISTA DOS AUTOS.

PROC. Nº: 5457 - (035980324715) - EMBARGOS À EXECUÇÃO.
DR. NEY COUTINHO.

EMBARGANTE: PEDRO VALADÃO PERES E OUTROS.
 EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.
 DO DESPACHO DE FLS. 89.

PROC. Nº: 5473/5486 - (035980335000) - CAUTELAR.

DRS. DÉBORA FONSECA E CUNHA, LUIZ FELIPE MARQUES P. SÁ PINTO; JOANA D'ARC BASTOS E LEITE; JOSÉ FRAGA FILHO E WANDER REIS DA SILVA.

REQUERENTE: TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S/A.
 REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS NOS PORTOS DO E. ESP. SANTO.
 DA SENTENÇA DE FLS. 272, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART.269, INCISO III DO CPC.

PROC. Nº: 5542 - (035990006542) - MONITÓRIA.

DRª CLÁUDIA MARIA WANDEKOEKEN.

REQUERENTE: GRAVOPEL VITÓRIA PAPÉIS LTDA.
 REQUERIDO: CHECK-UP - EMP. DE MEDICINA NO TRABALHO LTDA.
 DA SENTENÇA DE FLS.46, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC.

PROC. Nº: 5772 - (035990072593) - EXECUÇÃO.

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO.

EXEQUENTE: BANCO REAL S/A.
 EXECUTADO: FÁBIO ROMERO LEMOS DA SILVA E OUTROS.
 DO DESPACHO DE FLS. 66/67.

PROC. Nº: 5910 - (035990122000) - COBRANÇA.

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ.

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA MAR.
 REQUERIDO: JEOVAH CARDOSO DE FARIA.
 DA VISTA ABERTA.

PROC. Nº: 6168/6236/6910 - (035000063772) - MEDIDA CAUTELAR.

DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO.

REQUERENTE: CRL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 REQUERIDO: DISTRIBUIDORA SÁ LTDA E BANCO DO BRASIL S/A.
 DA VISTA ABERTA.

PROC. Nº: 6236/6168/6910 - (035000084513) - DECLARATÓRIA.

DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO.

REQUERENTE: CRL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 REQUERIDO: DISTRIBUIDORA SÁ LTDA E BANCO DO BRASIL S/A.
 DA VISTA ABERTA.

PROC. Nº: 6417/6285 - (035000155107) - EMBARGOS A EXECUÇÃO

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE

REQUERENTE: POSTO CODE LTDA
 REQUERIDO: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO
 DO DESPACHO DE FOLHA 150.

PROC. Nº: 6285/6417 - (035000082665) - EXECUÇÃO

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE

REQUERENTE: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO
REQUERIDO: MARIVALDO PASSAMANI
DO DESPACHO DE FOLHA 91.

PROC. Nº: 6692 - (035010068183) - COBRANÇA

DR. WALDEQUE GARCIA DA SILVA

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA
REQUERIDO: DANILO SOUZA CERQUEIRA LIMA
DO DESPACHO DE FOLHA 74: "PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
EXIBIR NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DE ESTAR A PARTE DEMANDADA
SOB O INSTITUTO DA CURATELA."

PROC. Nº: 6824/6757 - (035010100747) - ORDINÁRIA

DRª ANDRESSA COELHO PESSINI

REQUERENTE: BERTHA BATISTA VENTURIM
REQUERIDO: SEDES/UVV/ES
DO DESPACHO DE FOLHA 80: "PARA A PARTE AUTORA APRESENTAR
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DO CURSO DE SUPLÊNCIA EM
NÍVEL DE ENSINO MÉDIO.

PROC. Nº: 6804 - (035010095665) - MEDIDA CAUTELAR

DR. JOSÉ VICENTE BAÍA.

REQUERENTE: MAURILIO CORÊA SANTANA.
REQUERIDO: ILZELENE DOS SANTOS SÁ.
DO DESPACHO DE FOLHA 49.

PROC. Nº: 7002 - (035020001141) - COBRANÇA

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA MAR.
EXECUTADO: OTACILIA MARIA DIAS GUIMARÃES.
DA SENTENÇA DE FOLHAS 67 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA O
ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O
PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269
INCISO III DO CPC".

PROC. Nº: 7153 - (035020189151) - USUCAPIÃO.

DR. RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

REQUERENTE: EUCLÊNIA RUFINA DOS REIS.
PARA CONTRA-RAZOAR A APELAÇÃO DE FLS. 183 À 193.

PROC. Nº: 7166 - (035020232530) - COBRANÇA.

**DRS. MARIO SAMPAIO FERNANDES E MARIA HELENA REINOSO
REZENDE.**

REQUERENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
REQUERIDO: SÉRGIO MARIO PEIXOTO KROEFF.
DA SENTENÇA DE FOLHAS 177 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA O
ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O
PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269,
INCISO III DO CPC.

PROC. Nº: 7235 - (035020352924) - ORDINÁRIA.

DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES.

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ BICALHO DE BARROS.
REQUERIDO: WALMIR MACHADO DE ANDRADE.
DA CONTA DE CUSTAS DO DESARQUIVAMENTO.

PROC. Nº: 7263 - (035020391252) - COBRANÇA.

DR. DEOCLÉCIO ANTÔNIO SANTANA.

REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UVV.
REQUERIDO: ODAIR MAGNAGO.
PARA A PARTE AUTORA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROC. Nº: 7330 - (035020483794) - COBRANÇA.

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA MAR.
REQUERIDO: YVONETE MEDEIROS DOS SANTOS.
DA ABERTURA DE VISTA.

PROC. Nº: 7340 - (035020514150) - COBRANÇA.

DRª ÉRIKA RODRIGUES BEZERRA.

EXEQUENTE: BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.
EXECUTADO: ELZA DA CUNHA QUINTANA.
DA ABERTURA DE VISTA.

PROC. Nº: 7357 - (035020547259) - EXECUÇÃO.

DRª VALESKA CARNEIRO CASTRO.

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A.
REQUERIDO: ALCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.
DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA..

PROC. Nº: 7414 - (035020618332) - BUSCA E APREENSÃO.

DRª PATRICIA COUTINHO SILVA SENA.

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A.
REQUERIDO: ELY VIEIRA SANTOS.
DA SENTENÇA DE FOLHAS 33 QUE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO
SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII
DO CPC, TENDO A PARTE AUTORA FORMULADO PEDIDO DE
DESISTÊNCIA DA LIDE ANTES MESMO DE TER OCORRIDO A CITAÇÃO.

PROC. Nº: 7465 - (035020709008) - EXECUÇÃO.

DRª SEVERINA MARIA DOS SOARES.

REQUERENTE: ICASEC - COMPANHIA SECURITIZADORA.
REQUERIDO: MAURO SÉRGIO PENA VIANA.
DO DESPACHO DE FOLHAS 42, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO
FEITO.

PROC. Nº: 7502 - (035980188391) - USUCAPIÃO.

DRª ALBA VALÉRIO SANT'ANNA ROZETTI

REQUERENTE: ASSUNTA EDNA GOMES.
DO DESPACHO DE FOLHAS 159 VERSO.

PROC. Nº: 7503 - (035030035238) - MONITÓRIA.

DR. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA.

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A.
REQUERIDO: JOSÉ ANTÔNIO DUTRA DE SOUZA.
DO DESPACHO DE FOLHAS 37.

PROC. Nº: 7535 - (035030075903) - EXECUÇÃO.

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU.

REQUERENTE: .BANCO ITAU S/A.
REQUERIDO: RODO NOVOS TRANS LOG LTDA.
DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

PROC. Nº: 7542 - (035030077545) - MONITORIA.

DRS. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT E ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES.

REQUERENTE: SERVI CARNE.
REQUERIDO: NELSON DE SOUZA MORGADO.
DA SENTENÇA DE FOLHAS 43 A 47.

PROC. Nº: 7551/6129 - (035030081646) - EMBARGOS.

DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE.

REQUERENTE: JOSÉ MOREIRA DA SILVA.
REQUERIDO: CONDOMÍNIO ITAPARICA H 12.
DA VISTA ABERTA.

PROC. Nº: 7574 - (035030094516) - BUSCA E APREENSÃO.

DRª KATIANE MARA DE SOUZA.

REQUERENTE: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL.
REQUERIDO: ADRIANO FRANCISCO ROCHA.
DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROC. Nº: 7582 - (035030099465) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. JOSÉ ASSIS DE ARAUJO.

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO BANK S/A.
REQUERIDO: SÉRGIO ELOY.

DA SENTENÇA DE FOLHAS 26 QUE, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, FULCRADO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC.

PROC. Nº: 7605/7673 - (035030108480) - MEDIDA CAUTELAR.

DR. FABIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET.

REQUERENTE: MOACYR MOREIRA COUTINHO.

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A.

DO DESPACHO DE FLS. 180.

PROC. Nº: 7616 - (035030108225) - COBRANÇA.

DR. DEOCLÉSIO ANTÔNIO SANT'ANNA.

REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESP. SANTO.

REQUERIDO: UBIRAJARA DE LIMA GARMENDIA.

PARA MANIFESTAR-SE SE HOUVE ACORDO.

PROC. Nº: 7665 - (035030131003) - BUSCA E APREENSÃO

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO.

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A.

REQUERIDO: ANGELICA FALCAO DE SOUZA.

DA SENTENÇA DE FOLHAS 38 E 39.

PROC. Nº: 7686 - (035030141820) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. GILVAN LUIS DA SILVA.

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A.

REQUERIDO: JORGE DE ARAUJO SOUZA.

DA SENTENÇA DE FOLHAS 30 E 31.

PROC. Nº: 7715 - (035030157693) - DESPEJO.

DRª HELEN SYNTHIA SPINASSÉ.

EMBARGANTE: CLAUDIA REGINA DOS SANTOS.

EMBARGADO: SELMA GOMES DE LIMA.

DA SENTENÇA DE FOLHAS 25 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 23, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC

PROC. Nº: 7777 - (035030167700) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI.

REQUERENTE: UNIBANCO S/A.

REQUERIDO: ANA CRISTINA FERNANDEZ DA SILVA

PARA RECEBER O ALVARÁ DE FOLHAS 58.

PROC. Nº: 7791 - (035030171124) - BUSCA E APREENSÃO.

DRª RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA.

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

REQUERIDO: ELIEZI MARCOS DE ASSIS.

DA SENTENÇA DE FLS. 27 E 28.

PROC. Nº: 7785 - (035030169284) - BUSCA E APREENSÃO.

DRª EDNÉIA VIEIRA.

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A.

REQUERIDO: ALTEMIRO ROSA BARCELOS.

DA SENTENÇA DE FLS. 27 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, FULCRADO NO ART. 267 INCISO VIII.

PROC. Nº: 7801 - (035030173963) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA.

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.

REQUERIDO: VANDERLEY BRAGA.

DA SENTENÇA DE FLS. 31 E 32.

PROC. Nº: 7831 - (035030180760) - EXECUÇÃO.

DR. CARLOS EDUARDO FAGUNDES DE PAULA

REQUERENTE: IMBRAPEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE PAPEIS.

PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21 VERSO.

PROC. Nº: 7920 - (035030203554) - DESPEJO.

DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

REQUERENTE: AEBES - ASSOC. EVANGÉLICA BENEFIC. ESP. SANTENSE.

REQUERIDO: ZILMA ASSIS SOUZA.

DA SENTENÇA DE FLS. 51 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, FULCRADO NO ART. 267 INCISO VIII DO CPC.

PROC. Nº: 7972 - (035040002442) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU.

REQUERENTE: BANCO ITAU.

REQUERIDO: FABIANO FERNANDES DE ARRUDA .

PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 19 VERSO.

PROC. Nº: 7982 - (035040004810) - ORDINÁRIA.

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO.

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQUERIDO: GENESIS ENSINO RELIGIOSO SUPERIOR.

PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 67 VERSO.

PROC. Nº: 7984 - (035040004919) - BUSCA E APREENSÃO.

DRª RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA.

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

REQUERIDO: ARLETE DE SOUZA STABENOW.

DA SENTENÇA DE FLS. 28 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269 INCISO III DO CPC.

PROC. Nº: 7990 - (035040006716) - EXECUÇÃO.

DR. WANDERSON C. CARVALHO.

REQUERENTE: BANCO BCN S/A.

REQUERIDO: RONALDO COUTO DOS SANTOS.

PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23 VERSO.

PROC. Nº: 7999 - (035040008993) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI.

REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A.

REQUERIDO: DEIVSON VIEIRA TORRES.

DO DESPACHO DE FLS. 21.

PROC. Nº: 8001 - (035040009942) - BUSCA E APREENSÃO.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI.

REQUERENTE: BANCO UNIBANCO S/A.

REQUERIDO: ANGELINA OLIVEIRA MERCES.

DO DESPACHO DE FLS. 23.

PROC. Nº: 8002 - (035040010015) - INDENIZATÓRIA.

DRª TANIA MARIA PIRES E PINTO.

REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA.

REQUERIDO: JERUSALEM MÓVEIS.

DO DESPACHO DE FLS. 13.

PROC. Nº: 8019/7696 - (035040013431) - IMPUGNAÇÃO.

DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR.

REQUERENTE: VIDHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

REQUERIDO: FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES.

DO DESPACHO DE FLS. 18 E VERSO.

PROC. Nº: 8035 - (035040017853) - EXECUÇÃO.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI.

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A.

REQUERIDO: ALENCAR STANGE.

DA SENTENÇA DE FLS. 26 QUE, HOMOLOGOU POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, FULCRADO NO ART. 267 INCISO VIII DO CPC.

PROC. Nº: 8036 - (035040017929) - USUCAPIÃO.

DR. IVANILDE EUZÉBIO DA SILVA.

REQUERENTE: IRENE VAZ DIAS.

DO DESPACHO DE FLS. 24 E VERSO.

VILA VELHA, 02 DE ABRIL DE 2004.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO**

**CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL

**O DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA, MM. JUIZ
DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA
CRIMINAL DE VILA VELHA/ES.**

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES, ENCONTRAM-SE OS PROCESSOS RELACIONADOS NO ANEXO ADIANTE DISCRIMINADOS, JÁ ARQUIVADOS POR FORÇA DE SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO E, COMO NOS REFERIDOS AUTOS, CONSTAM DOCUMENTOS PROBATÓRIOS DE APREENSÕES DE BENS DE DIVERSAS ESPÉCIES, PERTENCENTES A TERCEIROS, OS QUAIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO MANIFESTARAM INTERESSE OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CONCEDENDO AOS POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS DOS BENS ALI DESCRITOS, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE PROMOVAM PEDIDO DE ENTREGA DAQUELES QUE PORVENTURA LHEM PERTENÇAM, JUNTANDO AOS PEDIDOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROPRIEDADE DOS MESMOS.

FIGAM POIS, OS INTERESSADOS CIENTES DA CONCESSÃO DO PRAZO SUPRA, FINDO O QUAL, SERÃO OS BENS NÃO REQUERIDOS DOADOS À INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE MANTENHAM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS, INCINERADOS OU VENDIDOS EM HASTA PÚBLICA, POR LEILOEIRO OFICIAL.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES SEGUIDAS E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZO E DO FÓRUM DE VILA VELHA/ES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 01 DE ABRIL DE 2004. EU, BIANCA GIANORDOLI MONTEIRO, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR.

**CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
JUIZ DE DIREITO**

01	4.479/03 035.030.088.237	UMA BICICLETA MARCA UNI-STRY DE COR AMARELA MESCLADA E MARROM; UMA BICICLETA COM ADESIVO THEE HEADS, COR PRETA MESCLADA COM PRATA. AMBOS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	26/06/2003	ACS. DAMIELRE - 07.11.2003; ACS. FÁBIO - 04.08.2003
02	4.493/03 035.030.099.408	UMA CARTEIRA PRETA; UMA BICICLETA.	17/07/2003	01/09/2003
03	4.393/02 035.020.578.742	UMA BICICLETA COM A INSCRIÇÃO GREENISH, Nº 9L42548; UMA BICICLETA COM A INSCRIÇÃO TWISTER, Nº 1172295, COR AZUL.	21/02/2000	02/02/2001

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES**

**JUÍZA DA DIREITO: CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FLORENCIO IZIDORO HERZOG
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: BIANCA G. MONTEIRO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROBSON DIAS MARTINS, ANA MARIA Q. SCHINEIDER ROCHA E MÁRCIA MARGARETH CYPRESTE SANSON.**

LISTA Nº 13/2004

EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DO PROVIMENTO Nº 014/99, PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM DATA DE 11.03.1999.

INTIMO:

01) PROCESSO Nº 4459/03 - 035.030.073.049 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ADELSON CAETANO DE ANDRADE E SILVANA DA VITÓRIA

ADVOGADO(S): DRS. LUIZ CARLOS BATISTA E JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - "PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 757/769, DATADA DE 30/03/04, QUE CONDENOU O ACUSADO ADELSON, À PENA DE SEIS ANOS DE RECLUSÃO E CENTO E VINTE DIAS MULTA, E A ACUSADA SILVANA, À PENA DE CINCO ANOS E QUATRO MESES DE RECLUSÃO E CENTO E VINTE DIAS MULTA, REGIME FECHADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS."

02) PROCESSO Nº 4609/03 - 035.030.197.285 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): DAVID ROBERTO DOMICIANO.

ADVOGADO(S): DR. MANOEL FELIX LEITE - "PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS."

03) PROCESSO Nº 4618/03 - 035.030.194.928 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): DARLY FALLER.

ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES - "PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS."

04) PROCESSO Nº 4550/03 - 035.030.162.164

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): LEONARDO PEDRONI.

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO OU INQ. POLICIAL	BENS APREENDIDOS E ENTREGUES NESTE JUÍZO	DATA DA SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
-------------	---------------------------------	--	------------------	---------------------

ADVOGADO(S): DR. MANOEL FAGUNDES DOS SANTOS - "PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2004, ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

05) PROCESSO Nº 4149/01 - 035.010.042.493

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): JOSÉ CARLOS CHERUBINO

ADVOGADO: DR. FARID ASSAD FARAD - "PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

06) PROCESSO Nº 4233/01 - 035.010.129.514

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MAURICIO ANTHERO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): DRª CARLA MILEIPE FESTA - "PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 145/151, QUE CONDENOU O ACUSADO À PENA DE CINCO ANOS E QUATRO MESES DE RECLUSÃO E 40 DIAS MULTA, EM REGIME SEMI-ABERTO, DATADA DE 30/03/04, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

07) PROCESSO Nº 4360/02 - 035.990.068.252

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): IDENILDES ESTACIO DUTRA JUNIOR.

ADVOGADO(S): DR. ROBSON SIMÕES BODAT - "PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2004, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

08) PROCESSO Nº 4146/01 - 035.010.046.403

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): CELSO MIGUEL DA SILVA.

ADVOGADO(S): DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR - "PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO PERICIAL Nº 1435/01, ÀS FLS. 107/109, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

09) PROCESSO Nº 3845/99 - 035.990.043.495

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): IRINEU MENDES DA SILVA.

ADVOGADO(S): DR. MIRIAN CARRARI GOMES CUSTODIO - "PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 149, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

10) PROCESSO Nº 4180/01 - 035.010.088.835

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MARCIO AURELIO VITALI

ADVOGADO(S): DR. ROGERIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES - "PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO Nº (IG-0977) 2342/2001, ÀS FLS. 131/133, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

11) PROCESSO Nº 4639/04 - 035.020.600.769

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): JARDEL VIEIRA MACHADO NUNES

ADVOGADO(S): DR. VASCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - "PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

12) PROCESSO Nº 4032/00 - 035.000.115.010

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): JONAS CORREIA DA PENHA.

ADVOGADO(S): DR. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA- "PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 161, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

13) PROCESSO Nº 4340/02 - 035.020.319.865

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MARIA ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS.

ADVOGADO(S): DRª REJANE MARIA SEFERIN DARÓS - "PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 576, DE TEOR SEGUINTE; "RH. DEFIRO O PLEITO, COMO MENCIONADO À FL. 500. AGUARDE-SE O DECURSO DO LAPSO TEMPORAL. INTIME-SE. ...", NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

VILA VELHA-ES., 14 DE ABRIL DE 2004.

BIANCA GIANORDOLI MONTEIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

(AUTORIZADA CÓDIGO DE NORMAS 98/99 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 1652/03(035030164236)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

DRª ILACEIA NOVAES, MMª JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO(A) **ESMERALDO JOSÉ RIBAMAR FELISMINO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 06/06/77, NATURAL DE VITÓRIA-ES, FILHO DE ANTONIO FELISMINO DOS SANTOS E MARIA ALDINA GOMES DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 311 DO CPB E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(A) PESSOALMENTE, **CITA-O(A)** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, V. VELHA/ES NO DIA **SEIS DE MAIO DE 2004, ÀS 13:30H.** A FIM DE SER INTERROGADO(A), PROMOVER SUA DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA, AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART.312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP DA LEI 9271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 07 DE ABRIL DE 2004. EU, , ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

MARIA DE LOURDES MALINI PARAÍSO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 1669/03(035990145365)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

DRª ILACEIA NOVAES, MMª JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA **AÇÃO PENAL** NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO(A) **LUCIANO ANTÔNIO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 31/01/75, FILHO DE EDVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS E DARZOLINA LOPES DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 306 E 309 DA LEI 9503/97 NA FORMA DO ART. 69 DO CP. E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(A) PESSOALMENTE, **CITA-O(A)** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, V. VELHA/ES NO DIA **TRINTA E UM DE MAIO DE 2004, ÀS 15:00H**, A FIM DE SER INTERROGADO(A), PROMOVER SUA DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA, AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART.312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP DA LEI 9271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 13 DE ABRIL DE 2004. EU, , ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

MARIA DE LOURDES MALINI PARAÍSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES

JUIZ: DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA
PROMOTOR: DR. VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARILIA QUINTAES TABACHI

NA FORMA DO ART. 236 C/C 1.216 DO CPC.

LISTA 12/2004

INTIMO:

1- PROC. Nº 35238 (035.020.646.069) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - C.A.B. X R.D.S.D.J.B.

DRª. RENATA CALMON BRANDÃO CARLONI ARAÚJO DA SENTENÇA DE FL. 59, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, PARTE FINAL, DO CPC. E CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. ENTRETANTO, ISENTO-O DO PAGAMENTO FACE FLS. 17, DEFERINDO-LHE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

2- PROC. Nº 31128 (035.990.022.135) - ALIMENTOS - L.S.T. E L.S.T. MENORES IMPÚBERES, REPRESENTADAS POR SUA GENITORA, SRA. S.D.P.L.S.T. X R.D.O.T.

DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA DA VISTA DOS AUTOS.

3- PROC. Nº 35370 (035.020.710.477) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - B.D.J.R. E M.D.R.R.

DRª. IZANETE CHÁCARA ROCHA ESPÍNDOLA DO DESPACHO DE FL. 44, QUE CONSIDEROU O QUE CONSTA ÀS FL. 05, NO QUE TANGE AO

BEM IMÓVEL, ESTE NÃO FICOU COM CLÁUSULA DE RESTRIÇÃO AOS MENORES. PELO QUE, COM RAZÃO O R MP, COM SUA MANIFESTAÇÃO DE FL. 43 VERSO, JÁ ESTANDO OS REQUERENTES DESDE A SENTENÇA AUTORIZADOS À PROCEDER A VENDA DO BEM NOS TERMOS AVENÇADOS.

4- PROC. Nº 35234 (035.020.641.730) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - M.D.P.B.C. X J.L.C.

DRª. JERIZE TERCIANO ALMEIDA DO R. DESPACHO DE FL. 37, QUE INTIMOU O EXEQUENTE PARA EMENDAR A INICIAL, TRAZER O CÁLCULO DISCRIMINADO DO DÉBITO, EIS QUE CABE A SI POR SEREM SIMPLEMENTE ARITMÉTICOS E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS A SEREM APURADAS PELA CONTADORIA DO JUÍZO.

5- PROC. Nº 36160 (035.030.167.163) - INVESTIGAÇÃO DE PATERN. -

T.M.D.M.N. X E.D.N.F.D.M., FAZENDO-SE REPRESENTAR NA PESSOA DE **JOSEUS HERDEIROS SRª. A.A.F.D.M. E N.F.D.M.**

DR. MARCELO PEREIRA MATTOS DO R. DESPACHO DE FL. 72, QUE NOMEOU OS HERDEIROS, QUALIFICANDO-OS E FORNECENDO O ENDEREÇO.

6- PROC. Nº 27003 (035.980.177.451) - DIVÓRCIO - E.R. X I.S.M.

DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR DO R. DESPACHO DE FL. 250.

7- PROC. Nº 35641 (035.030.098.756) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - C.S.M. X R.R.P.

DRª. VALESCA CARNEIRO CASTRO DO R. DESPACHO DE FL. 18, QUE INFORMOU QUE A PEÇA DE FLS. 02/03 TRATA-SE DE REQUERIMENTO E NÃO DE PETIÇÃO INICIAL. ASSIM, DÊ-SE AS DEVIDAS BAIXAS NA D.R. E A. E ANEXE FLS. 02 A 05, AOS AUTOS COMPETENTES, PROCESSO DE Nº. 035.030.098.756 (35.641). FEITOS, DEFERIU O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO, PROCEDENDO-SE AS ALTERAÇÕES NA D.R. E A.

8- PROC. Nº 24857 (035.020.455.388) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - E.T.A. E J.D.R.A.

DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO DA VISTA DOS AUTOS.

9- PROC. Nº 36563 (035.040.003.416) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - G.D.S.T. X R.D.C.M.D.S.

DR. MARCELO MARIANELLI LÓSS DO R. DESPACHO DE FL. 20, QUE ANTE A DIVERGÊNCIA DE PROCEDIMENTOS NÃO É CABÍVEL A CUMULAÇÃO DOS PEDIDOS NA FORMA REQUERIDA NA PREFACIAL.

10- PROC. Nº 35771 (035.030.108.522) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - J.D.S.D. X R.G.D.

DRª. NILSINETE ENTRINGER DE ARAÚJO DO R. DESPACHO DE FL. 12, QUE CERTIFICOU A SRA. ESCRIVÃ O MOTIVO QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE PARALISADOS EM CARTÓRIO INDEVIDAMENTE.

11- PROC. Nº 34344 (035.020.003.394) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS -

AM..P.B., MENOR IMPÚBERE REPRESENTADA PELA SUA GENITORA S.M.P. X C.A.B.

DRª. DANIELA CARVALHO DOS SANTOS DA JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA.

12- PROC. Nº 35894 (035.030.138.818) - ALIMENTOS - T.D.C.R. E D.L.D.C.R., AMBOS REPRESENTADOS NESTE ATO POR SUA GENITORA M.S.D.C.R. X D.L.P.R.

DRª. MARIA JOSÉ ROMAGNA D O DESPACHO DE FL. 85, QUE CERTIFICOU A SRA. ESCRIVÃ QUANTO A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO.

13- PROC. Nº 25232 (035.980.241.836) - ALIMENTOS - A.T.G.N. X Z.J.N.

DRª. REJANE MARIA SEFERIN DARÓS DA VISTA DOS AUTOS.

14- PROC. Nº 31523 (035.990.077.238) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - E.F.X. E L.F.R.X.

DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI PARA RETIRAR O MANDADO DE INTIMAR **DRª ÉRIKA ALBANO DE SOUZA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 171 - VISTA À PARTE CONTRÁRIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 153/160.

15- PROC. Nº 34039 (035.010.116.800) - DISSOL. DE SOC. DE FATO - C.L.B. X W.L.C.

DR. SANDRO GUIO FRANZOTTI DO R. DESPACHO DE FL. 84, PARA QUE INGRESSE COM A COMPETENTE AÇÃO.

16- PROC. Nº 35125 (035.020.571.929) - ALVARÁ - V.D.S.D., REPRESENTANDO NESTE ATO O SEU COMPANHEIRO A.P. E A SUA FILHA MENOR IMPÚBERE K.D.P. X J.R.C.P.

DR. ROBERTO BUTERI DO R. DESPACHO DE FL. 47 VERSO, QUE CONCEDEU NOVA OPORTUNIDADE A PARTE PARA ATENDIMENTO.

**MARILIA QUINTAES TABACHI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTS. 236 E 1.216 DO CPC C/C PROVIMENTO 27/97.

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2004

JUÍZA DE DIREITO: LETÍCIA NUNES BARRETO

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI
ESCRIVÃO: ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO**

LISTA Nº 19/04

PROCESSO Nº 8.3891/04 - 035.040.001.733 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - L.A.M. X A.P.R.

INTIMAR **DR. CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO**, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 14 VERSO.

PROCESSO Nº 8.023/03 - 035.030.163.691 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - M.P.E. X F.C.G.

INTIMAR **DRª GERUSA CARLA BACELAR DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 36/40.

PROCESSO Nº 8.217/03 - 035.030.183.806 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA - T.S.F.L. E OUTRO X G.Q.F.L.

INTIMAR **DR. MARCELO DE ARAUJO NERI**, PARA MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 140/179.

PROCESSO Nº 6.800 /02 - 035.020.384.752 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - W.V. X E.L.L.V.

INTIMAR **DR. ORIDES FRANCISCO ZANETTI**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18 - ATENDA-SE AO MP, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS - INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 7.151/03 - 035.020.634.230 - CAUTELAR - L.T.M.D. X C.D.

INTIMAR **DRª KATHIA MATTOS**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 36 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 7.183/02 - 035.020.655.110 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - W.A.S. X A.R.S.

INTIMAR **DR. MARIO LAIBEL COTTA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 18 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 7.280/02 - 035.010.116.057 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA - M.M.M. X G.A.M.

PROCESSO Nº 7.021/02 - 035.020.543.795 - INVEST. PATERN. C/C ALIMENTOS - J.P.G E OUTRO X C.F.C.

INTIMAR **DRª NELIÉTE GOMES PEREIRA E DR. CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO PORTELA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 70 - ATENDA-SE AO MP, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO - INFORMAR SE DESEJAM FAZER O EXAME DE DNA.

PROCESSO Nº 7.021-A/02 - 035.020.543.795 - IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA - J.P.G. X N.G.P.

INTIMAR **DR. CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO PORTELA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 06 - DIGA A PARTE CONTRÁRIA EM 05(CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 8.144/03 - 035.030.179.721 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - F.M.V. X A.L.G.C.

INTIMAR **DR. RICARDO SONEGHET BATALHA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42 - DESIGNOU O **DIA 26 DE ABRIL DE 2004, ÀS 12:30 HORAS** PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

PROCESSO Nº 5.734/01- 035.010.087.738 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA - R.M.S. X R.M.

INTIMAR **DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 51 - ATENDA-SE AO MP PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS - MANIFESTAR SOBRE O ESTUDO SOCIAL REALIZADO.

PROCESSO Nº 6.355/02 - 035.020.016.214 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - A.A.C. X H.A.C.

INTIMAR **DRª NORMA FERREIRA MARQUES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 15 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 5.487/01 - 035.010.053.284 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA - M.A.M.D. X M.M.R.

INTIMAR **DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 90 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 5.237/01 - 035.010.021.869 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - T.R.R. X F.B.

INTIMAR **DRª MARIA MARGARIDA MELO MAGNAGO E DR. OSVALDO OVÍDIO DOS SANTOS**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74 - DIGAM AS PARTES, EM 10(DEZ) DIAS, SE, PRETENDEM PRODUIR QUALQUER OUTRA PROVA EM JUÍZO.

PROCESSO Nº 4.462/00 - 035.000.090.981 -MEDIDA CAUTELAR - J.S.P.F. X M.F.J.

INTIMAR **DRª CÁSSIA MARIA ROSETTI**, PARA VISTA DOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 4.063/00 - 035.000.018.248 - INVESTIG. PATERN. C/C ALIMENTOS - C.C.L. X M.J.B.

INTIMAR **DRª ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 46/48 - JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

PROCESSO Nº 526/98 - 035.980.210.518 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - D.A. E OUTRO X N.R.N.

INTIMAR **DR. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 288 - ATENDA-SE AO MP, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS - VISTA DOS AUTOS A PARTE AUTORA NO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 284 VERSO.

PROCESSO Nº 3.275/099- 035.990.038.537 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - L.D. X M.A.R.
INTIMAR **DRª ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 122.

PROCESSO Nº 1.771/98 - 035.980.159.574 - INVEST. PATERN. C/C ALIMENTOS - R.L.A. X M.C.P.C.
INTIMAR **DRª AMÉLIA GOMES DE SOUZA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84 - DEFERIU COMO REQUERIDO PELO RMP ÀS FLS. 83, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS - MANIFESTAR A RESPEITO DA CERTIDÃO DE FLS. 83.

PROCESSO Nº 1.554/97 - 035.980.125.955 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - S.S.M. X M.R.M.
INTIMAR **DRª ANA CLAUDIA MARTINS GABRIEL**, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO.

ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 11/04

JUÍZA DE DIREITO: DRª ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª SIDIA NARA OFRANTI RONCHI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: LUZIA DE CÁSSIA M. SALIBA

035.030.194.381 - 094/03 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - J.E.C.C.S. X L.N.F. - INTIME-SE DRª ELIZABETH LEMOS COUTINHO, OAB/ES 7538, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/05/2004, ÀS 13:30 HORAS.**

035.030.195.701 - 114/03 (APENSADO AOS PROC. Nº 465/04) - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - E.F.S. X A.C.R. - INTIME-SE DRª ANDRESSA POZES T. RIBEIRO, OAB/ES 7859, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/05/2004, ÀS 14:30 HORAS**

035.030.198.812 - 162/03 - ALIMENTOS - L.V.O., L.V.O. E L.V.O., REPRESENTADAS POR SUA GENITORA M.E.V.M., X M.G.O. - INTIME-SE DRª ANDRESSA POZES T. RIBEIRO, OAB/ES 7859, DO R. DESPACHO DE FLS. 39 EM QUE FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.

035.030.198.747 - 173/03 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - V.L.G.R. X P.E.B.R. - INTIME-SE DRª ANDRESSA POZES T. RIBEIRO, OAB/ES 7859, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA **DIA 12/05/04, ÀS 13:30 HORAS.**

035.030.200.220 - 198/03 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS - M.J.R. X J.C.S.A. - INTIME-SE DRª ANDRESSA POZES T. RIBEIRO, OAB/ES 7859, DO R. DESPACHO DE FLS. 35 EM QUE FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA POR SEU PATRONO PARA FALAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA SIMPLES ADENTRADO NOS AUTOS.

035.030.199.984 - 199/03 (APENSADO AOS PROC. NºS 490/04 E 226/03) - ALIMENTOS - A.V.C., REPRESENTADA POR SUA GENITORA P.V.L., X G.L.C. - INTIME-SE DRª ILZA VIANA EVANGELISTA, OAB/ES 7404, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

035.030.200.261 - 207/03 (APENSADO AO PROC. Nº 466) - DIVÓRCIO LITIGIOSO - H.P.S. X E.S. - INTIME-SE DRª ANDRESSA POZES T.

RIBEIRO, OAB/ES 7859, DO R. DESPACHO DE FLS. 41 EM QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 12/05/04, ÀS 14:00 HORAS.**

035.030.204.883 - 285/03 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - C.A.B.B. X R.B. - INTIME-SE DRª ANDRESSA POZES T. RIBEIRO, OAB/ES 7859, DA R. DECISÃO DE FLS. 17 COM O SEGUINTE TEOR: "CERTIFIQUE A SRª ESCRIVÃ SE HOUE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL E, NA HIPÓTESE NEGATIVA, INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA . APOS VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO...".

035.030.204.966 - 292/03 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - D.S.M. X S.R.S.M. - INTIME-SE DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 88B, DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE REQUERIDA ÀS FLS. 67/104.

035.030.206.052 - 307/03 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A.K.B. X A.P. - INTIME-SE DR JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO, OAB/ES 1785, DA CERTIDÃO DE FLS. 27-VERSO EM QUE O REQUERIDO NÃO FOI CITADO POR HAVER SE MUDADO DE ENDEREÇO.

035.030.207.217 - 327/03 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - M.H.R. X C.M.S. - INTIME-SE DRª MAURA RUBERTH GOBBI, OAB/ES 8598, E DR. TARCÍSIO ROBERTO GUERRA, OAB/ES 3760, DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA REDESIGNADA PARA O **DIA 10/05/04, ÀS 15:00 HORAS.**

035.030.209.783 - 354/03 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - INTIME-SE DRª MAURA RUBERTH GOBBI, OAB/ES 8598, DO R. DESPACHO DE FLS. 30 EM QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04/05/04, ÀS 15:00 HORAS.**

035.030.211.086 - 381/03 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - L.C.S. X S.C.J. - INTIME-SE DRª LENI CORDEIRO SILVA, OAB/ES 8501, DA R. SENTENÇA DE FLS. 13/15 EM QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E EXONERADO O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS AO REQUERIDO, SEU FILHO JÁ MAIOR, NA FORMA DE USUFRUTO DE UM IMÓVEL QUE SE ACHA LOCADO,, SENDO QUE, COM FULCRO NO ART. 20, § 4º DO CPC, HAVENDO SUCUBÊNCIA, O REQUERIDO FOI CONDENADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20% DO VALOR DA CAUSA.

035.040.001.576 - 406/04 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - C.F.L.S. X A.M.N.S. - INTIME-SE DR. HEITOR CARLETTI, OAB/ES 3577, DO R. DESPACHO DE FLS. 29 EM QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 06/05/04, ÀS 15:15 HORAS.**

035.040.001.832 - 409/04 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - R.M.S.D. X D.A.D. - INTIME-SE DR DAIR ANTONIO DARÓS, OAB/ES 3194, DA R. SENTENÇA (RETIFICAÇÃO) DE FLS. 20 EM QUE CONVERTIDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES, MANTENDO A DIVORCIANDA O SEU NOME DE CASADA E MANTIDAS AS CLÁUSULAS DA SEPARAÇÃO, DISSOLVENDO, ASSIM, O VÍNCULO MATRIMONIAL EXISTENTE ENTRE AS PARTES, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

035.040.005.627 - 428/04 - REVISÃO DE ALIMENTOS - V.P.S. E G.P.S., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA A.P., X R.S. - INTIME-SE DR MILTON NETTO, OAB/ES 2680, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NA AÇÃO E FORNECER O ENDEREÇO DAS PARTES EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

035.040.006.146 - 437/04 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - M.S.O. X T.A.M. - INTIME-SE DR. LUIZ ALFREDO CAMPANA, OAB/ES 3911, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 15/16 COM O SEGUINTE TEOR: "A VALIDADE E EFICÁCIA DA CITAÇÃO EDITALÍCIA DEPENDE DA

AFIRMAÇÃO DA AUSÊNCIA, FIRMADA PELO PRÓPRIO AUTOR, A RESPEITO DA REQUERIDA. I-SE PARA APRESENTAR..."

035.040.010.130 - 470/04 - SUPRIMENTO DE IDADE PARA O CASAMENTO - A.C.N., MENOR ASSISTIDA POR SUA MÃE H.V.C. - INTIME-SE **DR RUI DE SOUSA ANDRADE**, OAB/ES 2172, DA R. SENTENÇA DE FLS. 21 EM QUE FOI AUTORIZADO O CASAMENTO DA MENOR A.C.N. COM A PESSOA DE C.V.S., AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS E CUJO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO AINDA NÃO ESTÁ TRAMITANDO, TENDO SIDO DETERMINADA A EXEPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZATIVO DE SUPRIMENTO DE IDADE, ENTREGANDO-SE À PARTE OU PATRONO.

035.040.014.397 - 511/04 - ALIMENTOS - P.R.M., REPRESENTADO POR SUA MÃE L.R.M., X P.M.P. - INTIME-SE **DRª DANIELLE PINA DYNA**, OAB/ES 9428, DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 14-VERSO EM QUE O REQUERIDO NÃO FOI CITADO POR NÃO TER SIDO ENCONTRADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS.

035.040.013.902 - 523/04 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - J.N.S X T.S.S. - INTIME-SE **DRª ELEM MARA BRAGANÇA**, OAB/ES 8816, DA R. DECISÃO DE FLS. 18/19 EM QUE FOI DEFERIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA E SUSPENSÃO PROVISORIAMENTE A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DO AUTOR PARA COM SEU FILHO REQUERIDO, ESTABELECIDADA NO BOJO DOS PROCESSOS 024.980.024.269 E 024.940.026.575 DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA-ES E DETERMINADO QUE SEJA OFICIADO À EMPRESA EMPREGADORA DO MESMO PARA TAL FIM, BEM COMO SER INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 26/04/04, ÀS 14:15 HORAS**.

035.040.015.782 - 540/04 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - A.W.B. X K.C.F. - INTIME-SE **DRª EMILIANA SOUZA SALOMÃO**, OAB/MG 61666, DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 27/05/04, ÀS 13:30 HORAS**.

035.040.019.313 - 571/04 - ALIMENTOS - M.B.S. E F.B.S., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA L.G.B. - INTIME-SE **DR. FARID ASSAD FARAD**, OAB/ES 3798, DO R. DESPACHO DE FLS. 11 EM QUE FORAM ARBITRADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05/05/04, ÀS 15:15 HORAS**.

035.040.019.396 - 575/04 - ALIMENTOS - P.H.B.T., REPRESENTADO POR SUA GENITORA S.K.B.T., X D.F.T. - INTIME-SE **DRª RUTE MORAES CASTELLO THOMAZ**, OAB/ES 4297, DO R. DESPACHO DE FLS. 10 EM QUE FORAM ARBITRADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05/05/04, ÀS 15:00 HORAS**.

035.040.019.917 - 577/04 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C OFERECIMENTO DE ALIMENTOS - E.L.N.B. X C.F.A. - INTIME-SE **DR. ALBERTO FURTADO DE OLIVEIRA**, OAB/ES 0252, DO R. DESPACHO DE FLS. 26 E 26-VERSO EM QUE FOI DEFERIDA A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, COM BASE NO PODER GERAL DE CAUTELA DO MAGISTRADO, PARA TORNAR INDISPONÍVEIS OS BENS CITADOS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

035.040.020.014 - 579/04 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - R.Z X A.V.M.Z. - INTIME-SE **DR. FARID ASSAD FARAD**, OAB/ES 3798, DO R. DESPACHO DE FLS. 08 EM QUE FOI DEFERIDA A GRATUIDADE E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O **DIA 06/05/04, ÀS 14:15 HORAS**.

035.040.019.982 - 582/04 - ALIMENTOS - D.H.S.F. E G.H.S.F., ASSISTIDOS E REPRESENTADOS, RESPECTIVAMENTE, POR SUA GENITORA N.S., X L.H.M.F. - INTIME-SE **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**,

OAB/ES 8598, DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 15-VERSO EM QUE O REQUERIDO NÃO FOI CITADO POR NÃO HAVER SIDO ENCONTRADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS.

035.040.020.345 - 586/04 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - G.G.M.S. X A.S.S. - INTIME-SE **DR DELSON SANTOS MOTTA**, OAB/ES 4201, DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 06/05/04, ÀS 14:00 HORAS**.

035.040.020.022 - 587/04 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - E.M.C. X R.A.V.C. - INTIME-SE **DR. FARID ASSAD FARAD**, OAB/ES 3798, DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 18/05/04, ÀS 13:30 HORAS**.

035.040.020.329 - 588/04 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - M.A.S.S. X E.W.S. - INTIME-SE **DR. RICARDO TSCHAEN**, OAB/ES 10635, DO R. DESPACHO DE FLS. 20 EM QUE FOI DEFERIDA A GRATUIDADE E DESIGNADA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 23/06/04, ÀS 13:30 HORAS**.

035.040.021.947 - 600/04 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - H.A.M. X J.L.R.M. - INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA**, OAB/ES 2002, DO R. DESPACHO DE FLS. 09 EM QUE FOI DEFERIDA A GRATUIDADE E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 28/04/04, ÀS 15:00 HORAS**.

035.040.022.911 - 606/04 - ALIMENTOS - T.P.B., REPRESENTADO POR SUA GENITORA Z.P.B., X M.A.B. - INTIME-SE **DR. MARCO ANTÔNIO PETERSEN DUTRA**, OAB/ES 6.320, DA R. DECISÃO DE FLA. 12 EM QUE FORAM ARBITRADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11/05/04, ÀS 14:45 HORAS**.

035.040.022.788 - 609/04 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - I.M.J. X R.P.A.J. - INTIME-SE **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, OAB/ES 8598, DO R. DESPACHO DE FLS. 12 EM QUE FOI DEFERIDA A GRATUIDADE E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 12/05/04, ÀS 14:45 HORAS**.

035.040.022.796 - 610/04 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - P.G.M.P. X M.C.O.P. - INTIME-SE **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, OAB/ES 8598, DO R. DESPACHO DE FLS. 18, EM QUE FOI DEFERIDA A GRATUIDADE E DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O **DIA 12/05/04, ÀS 14:30 HORAS**.

035.040.023.448 - 616/04 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - S.M.B., REPRESENTADO POR SUA GENITORA M.M., X D.P.B. - INTIME-SE O **DR. ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES**, OAB/ES 6437, DA R. SENTENÇA DE FLS. 11 EM QUE, CONSIDERANDO QUE É DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR PARA CORRIGIR A INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 616 DO CPC, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EXECUÇÃO APRESENTADO.

035.040.023.349 - 620/04 - DIVÓRCIO DIRETO - J.N.M. X M.A.B.M. - INTIME-SE **DR CLAUDIO MEIRELLES MACHADO**, OAB/ES 3148, DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 12/05/2004, ÀS 15:00 HORAS**.

035.040.023.398 - 622/04 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - R.J.S. X M.M.S.S. - INTIME-SE A **DRª RAQUEL MENDONÇA BENEVIDES LUZ**, OAB/ES 10.707, DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/04, ÀS 14:30 HORAS**.

035.040.024.404 - 634/04 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - A.C.J. X B.R.S.C. - INTIME-SE **DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO**, OAB/ES 3901, DA R. DECISÃO DE FLS. 14/15 EM QUE FOI INDEFERIDA A MEDIDA LIMINAR.

VILA VELHA/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUZIA DE CÁSSIA M. SALIBA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

JUIZ DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL****LOTE 18/04****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

024.990.166.795 – BANESTES S/A X NILTON ALVES FILHO – INTIME-SE O **DR. DIOGO MARTINS**, OAB/ES 7.818, PARA RECEBER EM CARTÓRIO EDITAL E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

024.970.041.190 – BANCO BANDEIRANTES S/A X WANDERLEY BRAUM – INTIME-SE O **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, OAB/ES 7.144, SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 72, NO PRAZO LEGAL.

024.920.116.910 – VARIG S/A X MARILZA RINALDI – INTIME-SE A **DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO**, OAB/ES 7.833, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 92-VERSO.

024.900.211.541 – BANCO RURAL R/A X TECIDOS SANTO AGOSTINHO LTDA. – INTIME-SE O **DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA**, OAB/ES 225-A, DO DESPACHO DE FL. 130.

024.030.016.281 – AEV – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X CARMEN PESSE DA SILVA – INTIME-SE O **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA**, OAB/ES 6.147, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 131-VERSO, NO PRAZO LEGAL.

024.950.150.011 – BANCO SAFRA S/A X HELIO WAGNER GUALBERTO – INTIME-SE O **DR. CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO**, OAB/ES 3.245, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 89, EM CINCO DIAS.

024.960.035.251 – BANCO BANDEIRANTES X AGEU JOSÉ RAMOS – INTIME-SE O **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, OAB/ES 7.144, DA RESPOSTA DO OFÍCIO, NO PRAZO LEGAL.

024.020.062.041 – HSBC BANK BRASIL S/A X AUGUSTO CESAR COELHO – INTIME-SE O **DR. CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO**, OAB/ES 3.245, SOBRE O DESPACHO DE FL. 87, NO PRAZO LEGAL.

024.920.050.101 – UNIBANCO S/A X ERNESTO DE CASTRO MARSCHALL – INTIME-SE A **DRª SEVERINA MARIA SOARES**, OAB/ES 491-A, PARA RECEBER A CARTA PRECATÓRIA E PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO.

024.980.159.131 – BANCO ECONOMICO S/A X SUELI MARIA DE FREITAS BERNABÉ – **FABIANO DE C. DEPEZ TALLON**, OAB/ES 1.397, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM CINCO DIAS.

024.990.011.371 – FUNRES – FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO X BRAMITEX – BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A E OUTROS – INTIME-SE O **DR. SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL**, OAB/ES 4.623, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E DEFERIMENTO DE FL. 199, NO PRAZO LEGAL.

EMBARGOS DO DEVEDOR

024.020.177.221 – ASTRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. X BANESTES S/A – INTIME-SE O **DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO**, OAB/ES 7.288, PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO EM DEZ DIAS.

AÇÃO ORDINÁRIA

024.970.163.820 – LIDER COMPUTADORES LTDA. X INFO HARD INFORMÁTICA LTDA. – INTIME-SE O **DR. LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS**, OAB/ES 4.199 E **DR. UDNO ZANDONADE**, OAB/ES 9.141, DA SENTENÇA DE FL. 67.

AÇÃO DE COBRANÇA

024.990.070.880 – SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. X KLEBER VITARELLI GOMES – INTIME-SE A **DRª**

JUSSARA S. CORREIA LIMA, OAB/ES 9.427, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

024.980.032.551 – CONDOMÍNIO CENTRO RESIDENCIAL DA PRAIA X ADEMAR DA SILVA – INTIME-SE O **DR. GILBERTO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, OAB/ES 8.886, SOBRE O LAUDO PERICIAL, NO PRAZO LEGAL.

024.990.069.601 – CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA. X MARIA HELENA MAMEDI VIEIRA – INTIME-SE O **DR. CARLOMAN DE MORAES GUIMARÃES**, OAB/ES 1.271, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DESPEJO

024.980.177.471 – MOACIR LOURENCINI X MARIA DE FÁTIMA COUTINHO – INTIME-SE O **DR. MAURO MELLO BENVENUTO**, OAB/ES 3.059, SOBRE A EXECUÇÃO DOS LOCATIVOS EM ATRASO, EM DEZ DIAS.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

024.000.183.350 – VANICEA LOUREIRO PEREIRA FERREIRA X EUNICE DA SILVA CONHAMAQUES – INTIME-SE O **DR. ANTONIO GUILHERME PEREIRA BARBOSA**, OAB/ES 4.570, **DR. EDSLENY DE FARIAS LACERDA RODRIGUES**, OAB/ES 210-A E **DRª RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES**, OAB/ES 7.075, NO PRAZO DE CINCO DIAS PARA CADA UM CUMPRIR O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 144

024.990.105.512 – LUIZ CARLOS DA SILVA X ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS – **SERGIO SANTANA MORAIS**, OAB/ES 7.181, PARA RECEBER EM CARTÓRIO O EDITAL E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

024.960.198.166 – JOSÉ JANUÁRIO CORDEIRO X COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A – INTIME-SE O **DR. HUDSON DE LIMA PEREIRA**, OAB/ES 6664, PARA AS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

IMPUGNAÇÃO

024.030.160.960 – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT X TOP SOM SONORIZAÇÃO LTDA. – INTIME-SE O **DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI**, OAB/ES 8.303 E **DRª TEREZA CRISTINA PRATTI**, OAB/ES 4.918, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO EM DEZ DIAS.

AÇÃO DE USUCAPIÃO

024.030.083.679 – MANOEL ARAÚJO FILHO – INTIME-SE O **DR. BEN-HUR BRENNER DAN FARINA**, OAB/ES 4.813, PARA RECEBER EM CARTÓRIO O EDITAL E PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

AÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO

024.980.102.966 – INTERCONTINENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA. X TURIS NAT VIAGENS E TURISMO LTDA. – INTIME-SE O **DR. ROBERTO JOANILHO MALDONADO**, OAB/ES 7.028, PARA RECEBER E DILIGENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

024.030.002.786 – UNIBANCO S/A X SONIA MARIA DA ROCHA – INTIME-SE O **DR. CARLOS FELYPE PEREIRA**, OAB/ES 9.512, PARA RECEBER EM CARTÓRIO O EDITAL E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

AÇÃO RESCISÓRIA

024.020.035.937 – BANESTES LEASING S/A X SILDETH TEIXEIRA DIAS DA SILVA – INTIME-SE O **DR. DIOGO MARTINS**, OAB/ES 7.818, PARA

RECEBER O EDITAL EM CARTÓRIO E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

EMBARGOS DE TERCEIROS

024.900.191.065 - MIGUEL ANGELO PICCIN X BANDES S/A - INTIME-SE O **DR. JAQUES MARQUES PEREIRA**, OAB/ES 1296, PARA AS CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEGUNDA VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

LOTE 19/04

EMBARGOS À EXECUÇÃO

024.000.044.032 - ERINETH SOUZA DE OLIVEIRA X BANCO ECONOMICO S/A - INTIME-SE A **DRª ELIANE MARIA TARDIN**, OAB/ES 9242, SOBRE A PLANILHA DE EVOLUÇÃO DO FINANCIAMENTO, FORNECIDO PELO BANCO RÉU, NO PRAZO LEGAL.

024.890.171.958 - ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO CAPIXABA X UNIBANCO S/A - INTIME-SE A **DRª ROGÉRIA MARIA SPELTA MARTINS** OAB/ES 8676, DO DESPACHO DE FLS. 228, NO PRAZO LEGAL.

024.030.073.369 - BANESTES S/A X JOSÉ MARQUES BARBOSA - INTIME-SE O **DR. GILMAR ZUMAK PASSOS** OAB/ES 4656, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO E O DESPACHO DE FLS. 35, EM DEZ DIAS.

024.000.091.074 - CIPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEDRAS LTDA X BANCO HSBC BAMERINDUS DO BRASIL S/A - INTIME-SE O **DR. AUGUSTO COSTA NETO** OAB/ES 47880, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EFETUAR O DEPÓSITO DO PERITO.

024.960.146.918 - BANESTES S/A X REALIZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - INTIME-SE O **DR. JOSÉ ALEXANDER OAB/ES 2622 E DR. OMAR DE A MACHADO JÚNIOR**, OAB/ES 6510, SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 138/139, NO PRAZO LEGAL.

024.000.1256765 - PÃO GOSTOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO X BANCO BANDEIRANTES S/A - INTIME-SE O **DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI**, OAB/ES 5850, DO DESPACHO DE FLS. 147, PARA EFETUAR O DEPÓSITO DO VALOR DE R\$ 1.8000,00.

024.030.207.135 - JOCELAN ALVES CORREA X BANESTES S/A - INTIME-SE O **DR. OMAR DE A MACHADO JÚNIOR**, OAB/ES 6510, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS EM DEZ DIAS.

024.030.055.192 - BRITU'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME X BANESTES S/A -INTIME-SE O **DR. OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR**, OAB/ES 6510, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

024.000.045.112 - CÉSAR AUGUSTO MENDO DE MENDONÇA X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ART'S CENTER - INTIME-SE O **DR. FREDERICO ANGELO RAMAEDES**, OAB/ES 5053, DO DESPACHO DE FLS. 50, EM DEZ DIAS.

024.990.122.962 - EDILSON DE SOUZA FRICKS X BANESTES S/A - INTIME-SE O **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO, OAB/ES 6016 E DR. PAULO ROBERTO ASSAD**, OAB/ES 2936, PARA FORMULAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS EM DEZ DIAS. **DR. JOSÉ EDUARDO C. SOARES**, OAB/ES 6644, PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DA PERITA NO VALOR DE R4 1.8000,00.

024.950.117.994 - ROSA'AS MODA INTERNACIONA LTDA X RODRIGO LOUREIRO MARTINS. INTIME-SE O **DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS**, OAB/ES 1322 E DR BRUNO DE PINTO E SILVA OAB/ES 7077, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 101, EM DEZ DIAS.

024.000.148.163 - RATNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA X BANDES S/A - INTIME-SE O **DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA, OAB/ES 5453, DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO** OAB/ES 4198, DA SENTENÇA DE FLS. 83.

024.990.059.669 - LEVE NA PELE INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA X BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - INTIME-SE O **DR. ANTONIO NACIF NICOLAU**, OAB/ES 3463, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM CINCO DIAS, SOBRE O ACORDO NOTICIADO AS FLS. 39..

024.960.077.709 - NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA S/A X BANDES S/A - INTIME-SE O **DR. JOSÉ FERNANDES NEVES**, OAB/ES 2516, PARA EFETUAR O DEPOSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00, EM DEZ DIAS.

024.890.175.169 - SOLANGE MISSAGIA DE MATTOS X BANESTES S/A X - INTIME-SE O **DR. GERALDO DA SILVA DANTAS**, OAB/ES 5995 E DRA MARIAL ALICE R. MURAD, OAB ES 3739, DA SENTENÇA DE FLS. 115/119.

024.990.082.919 - VITÓRIA ADUANEIRA TRADING LTDA X BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - INTIME-SE O **DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**, OAB/ES 7030, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 39, EM DEZ DIAS.

024.990.075.129 - LUIZ TEIXEIRA FILHO X BANESTES S/A - INTIME-SE O **DR. ADRIANO FRISSO RABELO** OAB/ES 6944, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE FLS, 161/176.

024.030.0183.829 - ALDO SOARES DE OLIVEIRA X BANESTES S/A - INTIME-SE O **DR. OMAR DE A MACHADO JÚNIOR**, OAB/ES 6510, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS EM 10 DIAS.

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

024.980.169.916 - BANDES S/A X RATNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - INTIME-SE O **DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA, OAB/ES 5453, DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR**, OAB/ES 7053, DA SENTENÇA DE FLS. 83.

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

024.890.175.201 - BANESTES S/A X SOLANGE MISSAGIA DE MATTOS. - INTIME-SE O **DR. GERALDO DA SILVA DANTAS, OAB/ES 5995 E DRA MARIAL ALICE R. MURAD**, OAB ES 3739, DA SENTENÇA DE FLS. 81/85.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO TERCEIRA VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 14.04.2004 - LISTA 33
JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME FERREIRA ABREU.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MARIA A. FREIRE MACHADO.
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - ROQUE CEZAR DA COSTA.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA NA FORMA DOS ARTIGOS 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

024.990.004.426 - C.M.E. CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIAL X HUGO DARIO LOPES E RUTH COELHO CHAVES LOPES - INTIMEM-SE OS **DRS.**

LUIZ GUILHERME MOTTA VELO E ALDIR MANOEL DE ALMEIDA DE ALMEIDA - INTIME-SE O **DR. DIOGO MARTINS**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO ÀS FLS. 355.

ANULATÓRIA

024.000.178.269 - NOVO ESTILO GRÁFICA E EDITORA LTDA X SCI SERVIÇOS DE SEGURANÇA AO CRÉDITO INDUSTRIAL - INTIME-SE O **DR. ROBERTO JOANILHO MALDONADO**, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS.

BUSCA E APREENSÃO

024.030.065.130 - BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA X RICARDO GALENO DOS SANTOS - INTIME-SE O **DR. ANTÔNIO NASCIF NICOLAU**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO ÀS FLS. 26V.

024.020.178.729 - BANCO BCN S/A X ARLINDO DIONÍZIO FILHO - INTIME-SE O **DR. WANDERSON C. CARVALHO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 28V.

024.000.042.283 - JOÃO SIDNEY RODRIGUES DA CRUZ X ALBERTO PASCOAL SIELEMANN - INTIME-SE O **DR. FABIANO DE CRISTO DEPES TALON**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 25V.

CAUTELAR

024.030.216.931 - ELIAS FRANCISCO CARDOZO X BANCO CONTINENTAL S/A - INTIME-SE O **DR. VALDEMIR ALÍPIO FERNANDES BORGES**, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS.

024.990.094.948 - CARONE E CIA LTDA X FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA - INTIME-SE O **DR. NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO**, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.030.010.243 - ÉRICA SORAIA TEIXEIRA NOGUEIRA X C&A MODAS MAGAZINE LTDA E OUTROS - INTIME-SE O **DR. ABIMAEEL DOS ANJOS SOUZA JÚNIOR**, PARA PROVIDENCIAR A CONTRAFÉ.

COBRANÇA

024.000.082.156 - BANESTES SEGUROS S/A X JOSÉ DE JESUS NEVES - INTIME-SE A **DRª ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.950.153.304 - SUL AMÉRICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES CIA DE SEGUROS X JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR - INTIME-SE O **DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 153V.

EMBARGOS

024.030.117.982 - BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A X MARIANE DE ALMEIDA BIANCARD GOMES - INTIME-SE A **DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO ÀS FLS. 39/45.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

024.040.023.172 - ANTÔNIO SOUZA PINTO X CÉLIO NASCIMENTO PINTO CASEIRO - INTIME-SE A **DRª VANYA PESTANA NAZARETH**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 16, BEM COMO PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/46 NO APENSO Nº **024.030.111.983 (RESCISÃO CONTRATUAL)**.

EXECUÇÃO

024.970.099.933 - CARLOS JORGE NEFFA X ESPÓLIO DE JOSÉ GUILHERME NEFFA - INTIMEM-SE OS **DRS. MARIANA CABAS E BICAS BRAGA E FABRÍCIO CARDOSO FREITAS**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO LAUDO ÀS FLS. 209/309.

024.000.152.579 - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A X GILBERTO GONÇALVES PEREIRA BAPTISTA/ JOSÉ CARLOS

DE ALMEIDA - INTIME-SE O **DR. DIOGO MARTINS**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO ÀS FLS. 39.

024.030.103.303 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X IZA MONJARDIM FARIA SANTOS VALLORINI - INTIME-SE O **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 32V.

024.030.204.580 - FLECHA S/A TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA X NOELSON CARLOS DA SILVA - INTIME-SE O **DR. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA**, PARA PROVIDENCIAR A CONTRAFÉ.

024.970.094.611 - BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A X MARTHA PENITENTI DALEPRANE - INTIME-SE O **DR. ALCIMAR NASCIMENTO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO OFÍCIO ÀS FLS. 76.

024.980.107.536 - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A X PEDRO VALADÃO PEREZ E OUTROS - INTIME-SE A **DRª LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI**, PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 72/75, DEVENDO INICIALMENTE DILIGENCIAR QUANTO A LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS.

024.020.031.469 - CACIEX COMERCIAL LTDA X NELCY VIANA MADUREIRA - INTIME-SE O **DR. ALEXANDRE MELO BRASIL**, PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 19, DEVENDO INICIALMENTE DILIGENCIAR QUANTO A EXISTÊNCIA DE BENS DO EXECUTADO.

IMPUGNAÇÃO

024.030.220.487 - TRANSPORTADORA TREZE DE MAIO LTDA X BANESTES SEGUROS S/A - INTIME-SE A **DRª KÁTIA GIANORDOLI DE MOTTA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 30.

INDENIZAÇÃO

024.030.076.095 - SAULO VENTURINI X MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - INTIME-SE O **DR. JORGE TEIXEIRA NADER**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 75/153.

024.030.212.310 - ELIAS BATISTA PIMENTEL X SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIME-SE O **DR. ADELAIKE MEDEIROS VELANO**, PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

024.000.133.355 - TITO BUENO BASTOS EVANGELISTA X M4 JORNALISMO FOTO E FOTOJORNALISMO LTDA - INTIMEM-SE OS **DRS. ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO E LUIZ EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA**, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA, MARILZA PINTO BIGIO, REDESIGNADA PARA O **DIA 08/07/2004, ÀS 14:00 HORAS**, NO CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO, RIO DE JANEIRO, BEM COMO DA DECISÃO DE FLS. 10/11 NO APENSO Nº **024.000.190.371 (IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA)**, E, DECISÃO DE FLS. 10/11 NO APENSO Nº **024.000.190.355 (IMPUGNAÇÃO)**.

MONITÓRIA

024.990.108.268 - BANCO REAL S/A X GUILHERME SOARES AGUIAR - INTIME-SE O **DR. JOÃO ALEXANDRE DE VASCONCELOS**, PARA DIZER SE DESEJA PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

024.000.084.772 - MAPEN MANUTENÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA X AILTON N. MACIEL - INTIME-SE O **DR. ALVINO PÁDUA MERIZIO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO ÀS FLS. 45.

024.010.139.947 - BANCO ECONÔMICO S/A X ROSAN'S CONFECÇÕES E MODAS LTDA - ME - INTIME-SE A **DRª CÉLIA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 43V.

024.020.112.256 - VITÓRIA DIESEL S/A X MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS - INTIME-SE O **DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 12V.

ORDINÁRIA

024.030.118.277 - FERNANDO VINÍCIUS ALVES X BANESTES S/A - INTIME-SE O **DR. ELIEL SANTOS JACINTO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 124/179.

024.020.171.849 - SEAPE - SERVIÇO DE APOIO AO EMPRESÁRIO LTDA X TELEMAR NORTE LESTE S/A - INTIME-SE A **DRª TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO DESPACHO ÀS FLS. 401.

024.010.176.790 - ELTON ERHARDT X CLÁUDIA BARONI ROCHA - INTIME-SE A **DRª ELIANE RANGEL**, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 181.

024.030.111.843 - JOSÉ SOARES X NISIBRA CIA NIPO SINO BRASILEIRA DE DESMONTE DE NAVIOS - INTIME-SE A **DRª LUCINÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 12V.

024.020.075.288 - ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X HERMES VERÍSSIMO MACHADO - INTIME-SE A **DRª MARIANA FERRARI XAVIER**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 34/38.

024.010.102.978 - LOOK CONFECÇÕES LTDA X RODOFINO TRANSPORTES LTDA - INTIME-SE O **DR. CÉSAR PIANTAVIGNA**, PARA MANIFESTAR-SE EM 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 76 NO APENSO Nº **024.010.081.149 (CAUTELAR INOMINADA)**.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.030.214.605 - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A X ADELICIO ZAMBON - INTIME-SE O **DR. NACYR AMM**, PARA PROVIDENCIAR A CONTRAFÉ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUARTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO MIGNONE

EXPEDIENTE: 12-04-2004

LOTE SENTENÇA-S2-ABRIL/2004

INTIME:

CAUTELAR

024.020.102.224 - YAHOO TURISMO S/A X MARIA LÚCIA MACHENS. OS **DRS. KAROLINA LIMA CARDOSO X DIOGO MARTINS** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 85/86 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

024.020.049.441 - ALVIMAR MATOS PAIVA X PAES MARTINS MERCANTIL IMOBILIÁRIOS LTDA. O **DR. RENATO REZENDE RIBEIRO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 35 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.010.181.592 - CONSÓRCIO DO CORREDOR ATLÂNTICO DO MERCOSUL X CENTRO AUTOMOTIVO PEDÁGIO LTDA E OUTRO. OS **DRS. FREDERICO M. F. DE PAIVA BRITO X ALEXANDRE ZAMPROGNO X PAULA M. TONANI M. DE ARRUDA**. PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 67/69 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.095.121 - TEXTFIBER DO BRASIL LTDA X BAIMEX BARROSO IMPORTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO LTDA. OS **DRS. LÍSLIE VALÉRIA CORDEIRO DUTRA X PAULO FERNANDO DO CARMO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 103v QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.086.391 - CIDADE ENGENHARIA LTDA X PREMAV PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. OS **DRS. JOSÉ DE RIBAMAR LIMA**

BEZERRA X LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 67/68 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.970.073.771 - MERCANTIL PALMEIRENSE LTDA X BANCO HSBC BAMERINDUS E OUTROS. OS **DRS. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO X CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/83 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.215.941 - STEIN & ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/A X SINDPRES - SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O **DR. LUCIANO DAMASCENO DA COSTA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA 30/31 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.202.576 - ABEL DE OLIVEIRA PEPINO X ELEVADORES IMPERIAL LTDA. O **DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 28 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO

024.040.009.565 - DIEGO RIBEIRO ALVARENGA PINTO X FAVI - FACULDADE VITORIANA. O **DR. EDISON ALVES FURTADO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 21 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.030.216.873 - PEDRO ALONSO CEOLIN X BANCO ABN AMRO REAL S/A. O **DR. PEDRO ALONSO CEOLIN** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 55/56 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.154.134 - SHIRLEY MENDES DE OLIVEIRA X PACIFIC CONSTRUÇÕES LTDA. OS **DRS. ALVINO PÁDUA MERIZIO X ARTHUR CARLOS LESSA FILHO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 117/118 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

DESPEJO

024.030.137.152 - FERNANDO GUIMARÃES AMARAL X CEMA - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA. O **DR. SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO RAMOS** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24/26 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.

024.940.056.062 - BANESTES SEGUROS S.A. X DANTES - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE FAZENDA LTDA. A **DRA. THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60/62 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

024.980.045.181 - MÁRCIO ROCHA SALUME E OUTRO X BANCO DO BRASIL S.A. OS **DRS. ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES X ANA MARIA FERRAZ S. FIGUEIREDO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 92/94 QUE JULGO EXTINTA A AÇÃO.

024.990.123.937 - GUSTAVO LOPES CANÇADO X CONDOMÍNIO DO ED. SOLAR MARIA TEREZA. OS **DRS. HOMERO JUNGER MAFRA X GEDAIAS DA COSTA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 81/82 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

024.980.133.532 - SONELITA MARIA ROSI X BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A. OS **DRS. VALESCA CARNEIRO CASTRO X JOÃO CEZAR DE ALMEIDA VAZ** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 69/70 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

MONITÓRIA

024.960.083.277 - RONILTON GOMES DA SILVA X ANTÔNIO JOÃO BATISTA. A **DRA. VITÓRIA REGINA O. PREDERICO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 41/42 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.980.080.667 - RECAUCHUTADORA COLATINENSE S.A. X A. L. F. PNEUS LTDA. O **DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOZA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48/49 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.010.083.129 - MARIA DA PENHA PEREIRA ANUNCIAÇÃO X MARIA DAS DORES SILVA. OS **DRS. MARCELO FERRAZ VOLPATO X RENATA ATAUFFER DUARTE** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 158/160 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.

BUSCA E APREENSÃO

024.040.006.041 - SERENA MOTOS LTDA X HAKAN REMZI KOCTURK. O **DR. EDUARDO NEVES GOMES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 47 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.176.903 - BANCO ABN - AMRO REAL S/A X FABRICIO BASSETTI MORAES. OS **DRS. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO X FABRÍCIO B. MORAES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 39/40 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.122.766 - BANCO PANAMERICANO S.A. X RAFAEL COSTA. O **DR. RODRIGO STEPHAM DE ALMEIDA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 22/23 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.970.148.920 - MARIA DE OLIVEIRA ROCHA X ELCI LUIZ DE ANDRADE. O **DR. JOSÉ COELHO DAMASCENA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 118/119 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.135.610 - BANCO FINASA S.A X FÁBIO LUIZ SIQUEIRA. O **DR. MARCELO MIGNONI DE MELO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 42/43 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.052.560 - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X EDIMILSON RENON. A **DRA. MARIANA FERRARI XAVIER** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 31/32 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.188.742 - UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A. X ADRIANO GOMES RUAS. O **DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 32/33 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.040.016.719 - BANCO PANAMERICANO S.A. X RODRIGO OTAVIO BENEVENUTO CABRAL. A **DRA. RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23/24 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.177.879 - CONTINENTAL BANCO S.A. X RODOLFO VELOSO ANTÔNIO. O **DR. MARCELO MIGNONI DE MELO** PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 27/28 QUE JULGO PROCEDENTE A AÇÃO

024.020.073.468 - BANCO PANAMERICANO S/A X ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS. O **DR. MOACYR JOSÉ DE MENEZES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 20 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.166.581 - TATIANA ELIZA PAYSAN MATTOS X ANÍLSON FERREIRA E OUTRO. O **DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.030.136.436 - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA.. X MARCIA CRISTINA NUNES GUIDOLINI. O **DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 33/34 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.121.695 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/A LTDA. X MARLÚCIA ALVES DOS SANTOS. O **DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 54/55 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

EXECUÇÃO

024.960.244.515 - CASA VITÓRIA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA X DESENTUPIDORA VITÓRIA CENTER LTDA. O **DR. SANDRO EUSTÁQUIO DE CARVALHO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 32/34 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.970.070.710 - BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. X SONELITA MARIA ROSI. OS **DRS. VALESCA CARNEIRO CASTRO X JOÃO CEZAR DE ALMEIDA VAZ** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 270/271 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.950.005.333 - MADEIREIRA RONDÔNIA LTDA. X LEIVA DE FÁTIMA C. LUCAS. O **DR. LINCOLN DE PAULA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 53/55 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.970.053.435 - BOZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA X CONSTRUTORA ARPÃO LTDA. O **DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56/57 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.980.114.920 - FACTORING MERCANTIL CECATO X CÁSSIA CRISTINA PEREIRA O **DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 30/33 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.119.392 - FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA X WASHINGTON LUIZ AFONSO. O **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 32 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.990.185.027 - DACASA FINANCEIRA S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X IVO DE SOUZA DE OLIVEIRA. O **DR. GUTTIERES M. REGO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 40 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.980.023.519 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFES LTDA. - CRED-UFES X ROSILENE SILVA SANTOS. OS **DRS. JORGE A. SAADI FILHO X ROBERTO GARCIA MERCON** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 96/97 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.950.124.701 - TUCURUI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X CASA DOS TUBOS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. A **DRA. WALVERTE RAYMUNDO C. JUNIOR** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 47/48 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.890.100.175 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. X GIORGIO DONARDINI E OUTROS. O **DR. ENIO SEBASTIÃO PEREIRA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 70/71 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.950.190.819 - BANCO REAL S/A X ENCATTEL EMPRESA CAPIXABA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. A **DRA. ROSANE ARENA MUNIZ** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 50 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.140.216 - PARATI CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X RICARDO BOGUIDAN CAVALIERI. A **DRA. ROGÉRIA COSTA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 31/33 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.020.134.359 - PARATI CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X HIRANILDA MATOS. A **DRA. ROGÉRIA COSTA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.30/32 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

ORDINÁRIA

024.890.113.756 - COMPANHIA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES X CARLOS ROBERTO BARBOSA DE ALMEIDA. O **DR. BRUNO RUA BAPTISTA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 172/174 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.970.089.611 - MERCANTIL PALMEIRENSE LTDA. X BANCO HSBC BAMERINDUS E OUTROS. O **DR. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 68/69 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

SUMÁRIA

024.980.121.487 - ESCOLA SÃO GERALDO LTDA. X MÁRCIA HELENA JACOB. O **DR. CARLOMAN M. GUIMARÃES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 40 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

024.970.036.380 - O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR MARIA TEREZA X GUSTAVO LOPES CARVALHO. OS **DRS. ROBERTO GARCIA MERÇON X DANIELLE LEONEL** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 88/89 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

IMISSÃO DE POSSE

024.030.058.101 - ALESSANDRA SCARPATTI X ROGÉRIO NOLASCO ALVES. O **DR. NEY COUTINHO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 99/105 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.

024.010.117.851 - TEREZA CRISTINA JANTORNO COSTA X MARIA BEATRIZ SAITER GARSCHAGEN E OUTRO. OS **DRS. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL X RODOLPHO RANDOW DE FREITAS**. PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60/67 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA (5ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/2004

JUIZ DE DIREITO: DR. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MARCELO ZENKNER

ESCRIVÃ DESIGNADA: MOEMA D' ASSUMÇÃO ARAUJO

LISTA 15/04.

ANULAÇÃO

024.930.117.320 - FRIGOBOM FRIGORIFICO GADO BOM LTDA. X PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A. INTIMA **DR. ROBERTO JOANILHOMALDONADO** DA R SENTENÇA DE FLS. 112/113, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

BUSCA E APREENSÃO

024.020.174.645 - BANCO PANAMERICANO S/A X ALESSANDRO CUPERTINO DE ARAUJO. INTIMA **DRª RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA** DA R SENTENÇA DE FLS. 39/40, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL TORNANDO DEFINITIVA A BUSCA E APREENSÃO LIMINARMENTE CONCEDIDA E EXECUTADA, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR A POSSE E O DOMÍNIO PLENO DO AUTOMÓVEL MENCIONADO; QUE CONDENOU O RÉU A RESTITUIR AS DESPESAS PROCESSUAIS HAVIDAS PELO AUTOR, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO DESEMBOLSO, PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO; E AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS OU COMPLEMENTARES EVENTUALMENTE DEVIDAS. NOS TERMOS DOS §§ 4º E 6º, DO ARTIGO 66, DA LEI N. 4.728/1965, COM REDAÇÃO DADA PELO DL. 911/1969, O AUTOR DEVERÁ VENDER O VEÍCULO REFERIDO, FICANDO OBRIGADO A ENTREGAR AO RÉU O SALDO PORVENTURA APURADO, DEPOIS DE HAVER SEU CRÉDITO MAIS DESPESAS DE COBRANÇA, NESTAS INCLUÍDOS OS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS.

024.040.019.408 - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. X EGIDIA FERRAZ DE OLIVEIRA. INTIMA **DR. EDUARDO NEVES GOMES** DA R DECISÃO DE FLS. 44/47, QUE DECLAROU A NULIDADE DA CAUSULA DE Nº 82.

024.020.132.965 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA.. X WAGNER SANTANA MUNIZ. INTIMA **DR. EDUARDO NEVES GOMES** DA R SENTENÇA DE FLS. 49, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 43, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA.

024.020.196.937 - BANCO VOLKSWAGEN S/A X ADRIANO BITAL MATOS. INTIMA **DR. NILSON BRITO TRINDADE** DA R SENTENÇA DE

FLS. 52/53, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL E DESTE MODO TORNOU DEFINITIVA A BUSCA E APREENSÃO LIMINARMENTE CONCEDIDA E EXECUTADA, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR A POSSE E O DOMÍNIO PLENO DO AUTOMÓVEL MENCIONADO; CONDENANDO O RÉU A RESTITUIR AS DESPESAS PROCESSUAIS HAVIDAS PELO AUTOR, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO DESEMBOLSO; AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO; E AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS OU COMPLEMENTARES EVENTUALMENTE DEVIDAS. NOS TERMOS DOS §§ 4º E 6º, DO ARTIGO 66, DA LEI N. 4.728/1965, COM A REDAÇÃO DADA PELO DL. 911/1969, O AUTOR DEVERÁ VENDER O VEÍCULO REFERIDO, FICANDO OBRIGADO A ENTREGAR AO RÉU O SALDO PORVENTURA APURADO, DEPOIS DE HAVER SEU CRÉDITO MAIS DESPESAS DE COBRANÇA, NESTAS INCLUÍDOS OS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS.

024.020.159.950 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA. X RODONEWS EXPRESS LTDA. INTIMA **DR. EDUARDO NEVES GOMES** DA R SENTENÇA DE FLS. 44, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 43, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA.

024.020.120.457 - BANCO FIAT S/A X JASSON JOSE MOSCON JUNIOR. INTIMA **DR. NELSON PASCHOALOTTO** DA R SENTENÇA DE FLS. 36, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

024.020.075.304 - BANCO ABN AMRO REAL S/A X ODEIR GOMES DA SILVA. INTIMA **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** DA R SENTENÇA DE FLS. 30/31, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL E DESTE MODO TORNOU DEFINITIVA A BUSCA E APREENSÃO LIMINARMENTE CONCEDIDA E EXECUTADA, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR A POSSE E O DOMÍNIO PLENO DO AUTOMÓVEL MENCIONADO; CONDENANDO O RÉU A RESTITUIR AS DESPESAS PROCESSUAIS HAVIDAS PELO AUTOR, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO DESEMBOLSO; AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO; E AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS OU COMPLEMENTARES EVENTUALMENTE DEVIDAS. NOS TERMOS DOS §§ 4º E 6º, DO ARTIGO 66, DA LEI N. 4.728/1965, COM A REDAÇÃO DADA PELO DL. 911/1969, O AUTOR DEVERÁ VENDER O VEÍCULO REFERIDO, FICANDO OBRIGADO A ENTREGAR AO RÉU O SALDO PORVENTURA APURADO, DEPOIS DE HAVER SEU CRÉDITO MAIS DESPESAS DE COBRANÇA, NESTAS INCLUÍDOS OS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS.

024.030.177.851 - CONSORCIO ECONÔMICO LTDA. X WILSON SILVA ANDRADE. INTIMA **DR. EDUARDO NEVES GOMES** DA R SENTENÇA DE FLS. 41, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, REVOGANDO A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA.

024.030.034.649 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA. X GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA. INTIMA **DR. EDUARDO NEVES GOMES** DA R SENTENÇA DE FLS. 35, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.030.114.144 - BANCO ABN AMRO REAL S/A X EVERALDO FARIA. INTIMA **DR. JOSE ASSIS DE ARAUJO** DA R SENTENÇA DE FLS. 29, QUE JULGOU EXTINTO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, III, CPC. TORNANDO SEM EFEITO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA.

- 024.990.067.001** - BBA - CREDITANSTALT CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X CARLOS ANDRÉ SILVA SANTOS. INTIMA **DR. MARCELO MIGNONI DE MELLO E DR. VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO** DA R SENTENÇA DE FLS. 219, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES E, JULGOU EXTINTO O FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, III DO CPC.
- 024.020.068.777** - BANCO FIAT S/A X ANDREA GONÇALVES BATISTA. INTIMA **DR. CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE** DA R SENTENÇA DE FLS. 28, QUE RECEBEU A PRETENSÃO DEDUZIDA COMO MERO PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO, ACEITO PELA REQUERIDA.
- 024.020.067.457** - CONVIVE VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. X DENIS NUNES DAS NEVES. INTIMA **DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO** DA R SENTENÇA DE FLS. 55/57, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL PARA FIM DE CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, DESCRITO NA EXORDIAL, NAS MÃOS DO REQUERENTE, QUE PODERÁ ALIENAR O VEÍCULO, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, A FIM DE QUE O VALOR APURADO SEJA UTILIZADO NA QUITAÇÃO DO DÉBITO E, HAVENDO SALDO, SER DEVOLVIDO AO REQUERIDO
- CAUTELAR**
- 024.020.014.638** - OLGA MITROGIANNI FACCHINI X DANTE MICHELINE NETO. INTIMA **DRª ALBA IFIGENIA GONÇALVES STHEL DA R SENTENÇA DE FLS. 32/34, QUE DECLAROU CESSADA A EFICÁCIA DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 17/20 E JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA PRETENSÃO ACAUTELATÓRIA NELE DEDUZIDA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 806, 807, "CAPUT", E 808, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TORNANDO INSUBSISTENTE A CAUÇÃO REAL.**
- 024.020.145.756** - GRAZIELA MACHADO DA COSTA E SILVA X PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. INTIMA **DR. MARCELO PEREIRA MATTOS E DR. ANTONIO CARLOS DE FREITAS** DA R SENTENÇA DE FLS. 100/101, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NOS INCISOS II E VI DO ARTIGO 267 DO CPC.
- 024.010.081.164** - ESS CONFECÇÕES LTDA. X RODOFINO TRANSPORTES LTDA. E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. INTIMA **DR. CESAR PIANTAVIGNA E DR. JOSE FRANCISCO MACHADO AMARAL** DA R SENTENÇA DE FLS. 87/89, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO SEGUNDO REQUERIDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC E JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO REQUERIDO, DECLARANDO A SUSTAÇÃO DO PROTESTO DAS DUPLICATAS DESCRITAS NA PETIÇÃO INICIAL EMITIDAS PELO PRIMEIRO REQUERIDO CONTRA O REQUERENTE. CONDENANDO O PRIMEIRO REQUERIDO A RESTITUIR AO REQUERENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 42/43 DEVIDAMENTE CORRIGIDAS A PARTIR DO SEU EFETIVO DESEMBOLSO, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO REQUERENTE, O QUAL FOI ARBITRADO DE FORMA EQUITATIVA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E A CONDENAÇÃO DAS CUSTAS REMANESCENTES, PORVENTURAS EXISTENTES.
- 024.020.169.800** - JOSE GUILHERME DA SILVA X BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. INTIMA **DR. RUTHER JOSE VALENTE AMORIM DRª NOEMAR SEYDEL LYRIO** PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2004, ÀS 13:30 HORAS.
- 024.020.106.332** - ANA PAULA FIUSA DE SOUZA X FAVI - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITÓRIA. INTIMA **DR. ITALO SCARAMUSSA LUZ E DR. CARLOMAN M GUIMARÃES** DA R DECISÃO DE FLS. 106/107, QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, RECONHECENDO QUE A COMPETENTE PARA TANTO É A JUSTIÇA FEDERAL.
- COBRANÇA**
- 024.040.040.867** - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA X GIANE DORNELLES DA SILVA E OUTRO. INTIMA **DR. GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO** PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2004, ÀS 13:30 HORAS.
- 024.010.041.671** - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER VITÓRIA X OLIMPYA NATSOULIS CESTARI. INTIMA **DRª DIANNY SILVEIRA GOMES BARBOSA E DR. LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES** DA R SENTENÇA DE FLS. 70/72, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DO CONDOMÍNIO DESCRIMINADAS ÀS FLS. 09/10, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS PELO INPC A PARTIR DE SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E JUROS DE MORA LEGAL NO PERCENTUAL DE 0,5% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A TAMBÉM AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGAS, APÓS O AJUIZAMENTO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS PELO INPC A PARTIR DE SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E JUROS DE MORA LEGAL NO PERCENTUAL DE 0,5% AO MÊS. CONDENANDO A RÉ A RESTITUIR AO AUTOR AS CUSTAS (29/30) E AO PAGAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS ADVOGADOS DO AUTOR, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
- 024.020.052.793** - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANSÃO MONTEIRO LOBATO X JUDSON FERREIRA LOPES. INTIMA **DR. GEDAIAS FREIRE DA COSTA** DA R SENTENÇA DE FLS. 50, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, POR CONSEQUINTE, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC.
- 024.020.120.028** - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ALYNNE AMORIM DOS SANTOS E OUTRA. INTIMA **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** DA R SENTENÇA DE FLS. 54, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.
- 024.010.186.591** - ICES - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO X ELIAS GEORGES AOUN. INTIMA **DR. AUGUSTO MANSUR ANDRADE E DR. ANDRÉ LUIZ NEVES** DA R DECISÃO DE FLS. 82, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS E A ELE DEU PROVIMENTO, A FIM DE DECLARAR QUE A IMPORTÂNCIA DEPOSITADA PERTENCE AO EMBARGANTE.
- 024.030.047.567** - COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO X IBRAME INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A. INTIMA **DRª MARINELMA CANAL E DR. ALEXANDRE GONÇALVES** PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2004, ÀS 13:40 HORAS, FIXANDO AINDA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FORNECIMENTO DO ROL DE TESTEMUNHAS.
- 024.040.058.471** - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO. INTIMA **DR. GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO** DA R DECISÃO DE FLS. 23/25, QUE DECLAROU NULA A CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO CONSTANTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E, DECLINOU COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA RECONHECENDO QUE COMPETENTE PARA TANTO É O DOUTO JUÍZADO DE DIREITO DA COMARCA DE VILA VELHA, ONDE O RÉU É DOMICILIADO.

024.020.055.898 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X CARLOS LICINIO MARTINELLI. INTIMA **DR. GILMIREZ XAVIER NUNES** DA R SENTENÇA DE FLS. 27, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

024.020.040.841 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X SAVIO LACHIS CAMPOS ESTABILE. INTIMA **DR. GILMIREZ XAVIER NUNES** DA R SENTENÇA DE FLS. 35, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

DECLARATÓRIA

024.900.218.801 - INTERLINE MÓVEIS LTDA X IMPAL - INDUSTRIA DE MADEIRAS PARAÍSO LTDA. INTIMA **DR. ANTONIO CARLOS ANTOLINI JUNIOR** DA R SENTENÇA DE FLS. 25/26, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II E IV, DO CPC.

DESPEJO

024.970.127.221 - MARCEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. X SERVICEL LTDA. E OUTROS. INTIMA **DR. ALLAN DENIS COLNAGO** DA R SENTENÇA DE FLS. 43, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

024.010.061.265 - NOBEL CENTRO DE ENSINO DE VITÓRIA LTDA. X JUAREZ MOREIRA LOBATO. INTIMA **DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO E DR. ANTONIO ESCALFONI JUNIOR** DA R SENTENÇA DE FLS. 45/47, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS, PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO PELA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, NA MODALIDADE INTERESSE ADEQUAÇÃO EM VIRTUDE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA. CONDENANDO O EMBARGADO A RESTITUIR AO EMBARGANTE AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 17/18 DEVIDAMENTE CORRIGIDA A PARTIR DO SEU DESEMBOLSO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EMBARGANTE, O QUAL FOI ARBITRADO DE FORMA EQUITATIVA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E DEMAIS CUSTAS PROCESSUAIS.

024.040.013.389 - TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A X ALMIR SOARES DE MOURA. INTIMA **DR. FABIANO CABRAL DIAS E DRª RITA DE CASSIA SERRA NEGRA MOLLER** DA R SENTENÇA DE FLS. 46/48, QUE REJEITOU LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 739, II, DO CPC.

EXECUÇÃO

024.020.129.722 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X TRAJANO VALPASSOS REUTER MOTA. INTIMA **DR. EGEU ANTONIO BISI** DA R SENTENÇA DE FLS. 57, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC.

024.020.093.092 - RODOLPHO SAMORINI FILHO X BEATRIZ ALMEIDA ALBUQUERQUE LTDA. - ME E OUTROS. INTIMA **DRª CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO** DA R SENTENÇA DE FLS. 48, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 569 DO CPC.

024.890.063.415 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES X CAFÉ GLÓRIA S/A - IND. E COMERCIO. INTIMA **DR. RICARDO COELHO VELO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 205 VERSO, QUE DEIXOU DE INTIMAR A EMPRESA CAFÉ GLÓRIA S/A IND. E COM., TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DA MESMA, BEM COMO DO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE FLS. 208/209; DA DECISÃO DE FLS. 211 QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 76/77 EM RELAÇÃO

AO PRIMEIRO EXECUTADO, CONDENANDO O CREDOR AO EMBARGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, FORMULADO QUANTO AO PRIMEIRO EXECUTADO; DA CERTIDÃO DE FLS. 220 VERSO QUE DEIXOU DE INTIMAR PEDRO ALBERTO L. AMARAL, INGRID ALEXIA V. AMARAL E DO ESPÓLIO DE ANTONIO SOBREIRA AMARAL, NA PESSOA DO SEU INVENTARIANTE EM VIRTUDE DE NÃO OS TER ENCONTRADO PARA TAL, UMA VEZ QUE NO ENDEREÇO INDICADO O IMÓVEL ENCONTRA-SE DEMOLIDO.

024.930.056.510 - STEFANO DOGLIOTTI X ALESSANDRO S COELHO. INTIMA **DRª PATRICIA PEÇANHA SARMENTO** DA R SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

024.930.026.745 - KABELOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA X COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DA UFES LTDA. INTIMA **DR. OSMAR SEIDE** DA R SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

024.930.034.335 - CARLOS AYRES FARIA X ADMA FERREIRA DAUM. INTIMA **DR. BENAIR SCARLATELLI STORCK E DR. MARCO ANTONIO PETERSEN DUTRA** DA R SENTENÇA DE FLS. 69, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

024.930.109.939 - BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A X SOCAFÉ COMERCIO E ARMAZENS LTDA. INTIMA **DR. CELÇO TEIXEIRA DE SIQUEIRA E DR. LUIZ JOSÉ FINAMORI SIMONI** DA R SENTENÇA DE FLS. 138, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, II DO CPC.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO

024.960.195.816 - ERONDINA MARIA GOMES X ASSOCIAÇÃO DE ESTETICA E PROFISSIONAIS DE BELEZA DO ESPÍRITO SANTO - ASSEPEPES. INTIMA **DR. JOSÉ MIRANDA LIMA** DA R SENTENÇA DE FLS. 28/29, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, III DO CPC.

INDENIZAÇÃO

024.000.108.209 - NELSON SANTOS VILELA X BANCO DO BRASIL S/A. INTIMA **DRª AMELIA NIMER, DR. ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO, DR. RONOALDO GIARETTA E DR. ALTEMIR JOSE DA SILVA**, DA VISTA DOS AUTOS DEFERIDA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AS FLS 132; PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 135, PELO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO CONSTANTE AS FLS. 136 .

024.020.198.784 - HELIO DE OLIVEIRA DOREA X M4 JORNALISMO, FOTOGRAFIA E FOTOJORNALISMO LTDA. E OUTROS. INTIMA **DR. AROLDO LIMONGE E DR. LUIZ EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA** DA R DECISÃO DE FLS. 107/108, QUE SOMENTE EM RELAÇÃO AOS RÉUS MICHELLE ROCHA, ROSSINI AMARAL E JOSÉ MARIA BATISTA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO NOS MOLDES DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC; BEM COMO DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 22/06/2004, ÀS 13:30 HORAS.

024.020.043.321 - MANOEL ANTONIO PETROCHI DO COUTO X NOTÍCIA AGORA E OUTRO. INTIMA **DR. MARCO ANTONIO EISENWIENER TONON E DR. NEULAN BASTOS** PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 17/08/2004, ÀS 13:50 HORAS.

024.020.013.014 - EUZI MARIA DE SOUZA PERIM X BANCO REAL S/A. INTIMA **DR. GUILHERME VIANA RANDOW E DRª PAULA MARCÍLIO**

TONANI MATTEIS DE ARRUDA PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 17/08/2004, ÀS 13:40 HORAS.**

024.980.168.785 - IVONE ROMULO X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INTIMA **DR. ADALTO JOSÉ LOPES** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 184 VERSO, QUE DEIXOU DE INTIMAR IVONE ROMULO, DEVIDO AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS POR MORADORES DE QUE NÃO CONHECEREM TAL PESSOA, NEM SABENDO PRECISAR SEU PARADEIRO.

024.020.188.876 - LUCIANO MENDONÇA PIACENTI X TELEGOIÁS CELULAR S/A E OUTRO. INTIMA **DR. FABIANO CABRAL DIAS E DRª CRISCIANA DE OLIVEIRA MELLO** PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 17/06/2004, ÀS 13:30 HORAS.**

024.940.105.380 - JONDER DE VARGAS S/A X AMADEU ANTONIO ABREU DE ARAUJO E OUTRA. INTIMA **DR. EDNO PAVIOTTE E DR. NELSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO** DA R SENTENÇA DE FLS. 246/247, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 C/C ARTIGO 267, III, AMBOS DO CPC.

024.020.164.000 - ROBSON MENDES NEVES X MAX DE FREITAS MAURO E PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB. INTIMA **DR. ROBSON MENDES NEVES** DAS CERTIDÕES DE FLS. 319 VERSO QUE DEIXOU DE INTIMAR O PTB PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO POR NÃO MAIS FUNCIONAR NO ENDEREÇO INDICADO; DE FLS. 320 VERSO QUE DEIXOU DE INTIMAR MAX FREITAS MAURO POIS O MESMO MUDOU-SE DO ENDEREÇO INDICADO HÁ MAIS DE UM ANO.

MONITORIA

024.030.043.152 - VITÓRIA DIESEL S/A X PEREIRA BARROS TRANSPORTE LTDA. INTIMA **DRª FLAVIA MIRANDA OLEARI** DA R SENTENÇA DE FLS. 65, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

ORDINÁRIA

024.020.032.119 - POINTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. X BANCO SANTOS NEVES S/A. INTIMA **DR. JOÃO MANOEL DE SOUZA SARAIVA E DR. DELANO SANTOS CÂMARA** DA R DECISÃO DE FLS. 273/274, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR FORMULADA PELA REQUERIDA E SUSPENDEU O PRESENTE FEITO, NOS MOLDES DO ART. 18 DA LEI 6.024/74.

024.010.023.372 - BANCO DO BRASIL S/A X EDMAR ADAME BIANCARDE. INTIMA **DR. EVANDRO ALBERTO CUNHA E DR. LUIZ PRETTI LEAL** DA R DECISÃO DE FLS. 29/30, QUE ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E FIXOU O VALOR DA CAUSA EM R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

024.010.069.409 - UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X ADEMIR PANSINI. INTIMA **DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA** DA R SENTENÇA DE FLS. 34/35, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL E, DESTE MODO, RESCINDIU, POR INFRAÇÃO CONTRATUAL PRATICADA PELA ARRENDATÁRIA, O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REFERIDO NO PROCESSO E DETERMINOU SEJA A AUTORA REINTEGRADA EM DEFINITIVO NA POSSE DO BEM OBJETO DE TAL CONTRATO, SUFICIENTEMENTE IDENTIFICADO NOS AUTOS; E CONDENOU O RÉU ADEMIR PANSINI: A. - A PAGAR À AUTORA AS CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS INADIMPLIDAS E VENCIDAS ATÉ A DATA DA EFETIVAÇÃO DA REINTEGRAÇÃO LIMINAR DE POSSE, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA PELA TAXA CONTRATADA. B. - A RESTITUIR O VALOR DAS CUSTAS PAGAS PELA AUTORA, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DE CADA DESEMBOLSO; AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS COMPLEMENTARES OU FINAIS EVENTUALMENTE DEVIDAS; E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DA AUTORA, NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO)

SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 23/24.

024.010.070.969 - UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X LANCHONETE HIPER LTDA. INTIMA **DR. CARLO FELYPPE TAVARES PEREIRA** DA R SENTENÇA DE FLS. 37/38, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL E, DESTE MODO, RESCINDIU, POR INFRAÇÃO CONTRATUAL PRATICADA PELA ARRENDATÁRIA, O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REFERIDO NO PROCESSO E DETERMINOU QUE SEJA A AUTORA REINTEGRADA EM DEFINITIVO NA POSSE DO BEM OBJETO DE TAL CONTRATO, SUFICIENTEMENTE IDENTIFICADO NOS AUTOS. CONDENOU A RÉ LANCHONETE HIPER LTDA: A. - A PAGAR À AUTORA AS CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS INADIMPLIDAS E VENCIDAS ATÉ A DATA DA EFETIVAÇÃO DA REINTEGRAÇÃO LIMINAR DE POSSE, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA PELA TAXA CONTRATADA. B. - A RESTITUIR O VALOR DAS CUSTAS PAGAS PELA AUTORA, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DE CADA DESEMBOLSO; AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS COMPLEMENTARES OU FINAIS EVENTUALMENTE DEVIDAS; E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DA AUTORA, NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 27/28.

024.020.093.720 - A&C TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. X BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A E OUTRO. INTIMA **DR. AIDES BERTOLDI** DA R SENTENÇA DE FLS. 22, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E, POR CONSEQUINTE, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I, DO CPC.

024.020.160.727 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARITIM X BLOKOS ENGENHARIA LTDA.. INTIMA **DR. BRUNO DE PINHO E SILVA E DR. JOSÉ CARLOS COLLODETTE** PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 22/06/2004, ÀS 13:40 HORAS.**

024.020.104.212 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDPREST X FIBRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EMPRESA PRIVADA. INTIMA **DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA E DRª SUZANA ROITMAN FARMA** PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 04/08/2004, ÀS 13:30 HORAS.**

024030130876 - A MADEIRA IND. E COMERCIO LTDA.. X EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. INTIMA **DR. ARTÊNIO MERÇON E DRª ELAINE CRISTINA SCALZER** PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 17/08/2004, ÀS 13:30 HORAS.**

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.010.110.393 - FUNDAÇÃO ATENEU CACHOEIRENSE X ANTONIO GERALDO E OUTRA. INTIMA **DR. ROBSON SIMÕES BODART E DR. JOÃO HENRIQUE M GIURIZATTO** DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 23 DE JUNHO DE 2004, ÀS 13:30 HORAS.**

024.020.087.243 - ECONOMIA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA X JANE PRATES. INTIMA **DR. CARLOS ROBERTO RESENDE AVILA E DR. CARLO ROMÃO** DA R SENTENÇA DE FLS. 36, RECEBEU O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 32/34 COMO MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA (MOTIVADA OU IMPRÓPRIA) DA AÇÃO, DESISTÊNCIA ESTA QUE NESTE ENSEJO HOMOLOGOU E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

024.030.145.031 - LOURIVAL RAASCH X ELY VANNY DINIZ PEREIRA GOMES E OUTRO. INTIMA **DR. OTHIEL CARLOS DE OLIVEIRA** DA RUA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 15 DE ABRIL/ABRIL DE 2004. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

024.030.155.543 - TEREZINHA NUNES DE MESQUITA X MARCOS ANTONIO DA COSTA MIRANDA E OUTRA. INTIMA **DR. LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS E DR. LUCIANO VIANA NASSAR** PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 10/08/2004, ÀS 13:30 HORAS**, BEM COMO DR. LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS DA RUA DECISÃO DE FLS. 137/140, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, NO SENTIDO DESCONSTITUIR O NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO E DETERMINOU A RETOMADA DO IMÓVEL PELA AUTORA..

REPARAÇÃO DE DANOS

024.030.086.649 - PANTOP - COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. X RESGATE TRANSPORTES LTDA. INTIMA **DR. CAIO MONTEIRO PORTO E DR. EDIWANDER QUADROS DA SILVA** DO RUA DESPACHO DE FLS. 80 QUE CONSIDEROU IRRELEVANTE O FATO DA PETIÇÃO DA AUTORA ESTA SEDIADO EM OUTRO ESTADO, POIS FOI INTIMADO PARA OFERECER RÉPLICA PELO DIÁRIO E ELA FOI APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE SER DESCONSIDERADA, BEM COMO PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 10/08/2004, ÀS 13:40 HORAS.

RESCISÓRIA

024.020.171.237 - SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X CLAUDIO JOSE MARTINS DA SILVA. INTIMA **DR. BRUNO CARRAFA BESSA E DR. ROBERTO MORAES DIAS** PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 17/06/2004, ÀS 13:40 HORAS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA 6A. VARA CRIMINAL ENTRÂNCIA ESPECIAL - VITÓRIA - ES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº AP: 024.030.219.521

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 6ª. VARA CRIMINAL DE **VITÓRIA**, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELETIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **MOISES VITORINO CANDEIA** - BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 20.02.81, NATURAL DE VITÓRIA, ES, FILHO DE ANTÔNIO VITORINO CANDEIA E DE MARLÚCIA ALVES DE ALMEIDA, RESIDENTE NA RUA LAURI TAVARES, Nº 243, BAIRRO SANTA MARTHA, VITÓRIA, ES

FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE LHE FOI PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, "CAPUT", C/C ART. 71, AMBOS DO CPB, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, BEM COMO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 366 DO CPP. FICA TAMBÉM **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, PARA SER INTERROGADO NO **DIA 11 DE MAIO DE 2004 ÀS 14:00 HORAS**, QUANDO TAMBÉM SERÁ QUALIFICADO, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 15 DE ABRIL/ABRIL DE 2004. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA 6A. VARA CRIMINAL ENTRÂNCIA ESPECIAL - VITÓRIA - ES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº AP: 024.000.019.828

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 6ª. VARA CRIMINAL DE **VITÓRIA**, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELETIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA** - NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO, ES, NASCIDO EM 23.03.60, FILHO DE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA E DIOMAR DONATO DA SILVA, RESIDENTE NA AV. REPÚBLICA, ED. MOSCOSO, AP. 703, CENTRO, VITÓRIA, ES. **DURVAL DALCOL** - NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO, ES, NASCIDO EM 09.05.41, FILHO DE GERVÁSIO DALCOL E DESOLINA PALACE DALCOL, RESIDENTE NA RUA DOMINGOS POVOA LEMOS, N. 17, BAIRRO JARDIM CAMBURI, VITÓRIA, ES. FICAM OS MESMOS **CITADOS** PELO PRESENTE EDITAL, PARA SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE LHE FOI PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR INFRAÇÃO AO ART. 229, "CAPUT", DO CPB, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, BEM COMO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 366 DO CPP. FICA TAMBÉM **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, PARA SER INTERROGADO NO **DIA 13 DE MAIO DE 2004 ÀS 14:00 HORAS**, QUANDO TAMBÉM SERÁ QUALIFICADO, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 15 DE ABRIL/ABRIL DE 2004. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004.

JUIZ DE DIREITO: WILLIAN SILVA
PROMOTOR: ANTÔNIO F. ALBUQUERQUE RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CILENE VIEIRA MACHADO

PROCESSO Nº 024.03.002.090-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ELVIO SILVIO REBOUÇAS E OUTROS - INTIMEM O **DR. HOMERO JUNGER MAFRA**, **DRª CARLA MILEIPE FESTE**, **DR. HÉLCIO CORREA JOAQUIM MESQUITA**, **DR. EDISON VIANA DOS SANTOS** E **DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, DESIGNADO PARA O **DIA 17 DE MAIO DE 2004 ÀS 14:00H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA

CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.016.148-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X FABRÍCIO DE PAULO MONTEIRO - INTIME O DRª **KARINA PETRONETTO** PARA AUDIÊNCIA DE ACAREÇÃO ENTRE O ACUSADO FABRÍCIO E A ACUSADA JULIANA DA FONSECA DE CASTRO COUTO, BEM COMO, O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO FABRÍCIO, DESIGNADOS PARA O DIA **29 DE ABRIL DE 2004 ÀS 15:00H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.017.303-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MAURICÉIA MALTA - INTIME O **DR. LUIZ EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **27 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.890.157.464 - A JUSTIÇA PÚBLICA X CHARLES ROBERTO LISBOA E OUTRO - INTIME O **DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR** DO DESPACHO DE FLS. 656 A SEGUIR TRANSCRITO: "COM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA ÀS FOLHAS 654, INDEFIRO O PEDIDO, DEVENDO A PARTE, SE ENTENDER IMPRESCINDÍVEL AO PROCESSO, PROVIDENCIAR CÓPIAS PERANTE AQUELE JUÍZO (1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA). DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS FORA DE CARTÓRIO. APÓS, AO MP PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS" (ASS.: WILLIAN SILVA - JUIZ DE DIREITO).

PROCESSO Nº 024.03.014.415-8 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JUNIA SOBREIRA DA SILVA - INTIMEM O **DR. MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI (ADVOGADO DE DEFESA) E OS DRS. LENITA ALVEREZ SILVA TEXEIRA E DRª DAYENNE NEGRELLI VIEIRA (ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO)** PARA O SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O DIA **05 DE MAIO DE 2004, ÀS 15:00H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.011.764-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X FÁBIO ESPIRIDIÃO BOURGUINHON - INTIME O **DR. EDVALDO LUIZ MAI** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **11 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.021.241-9 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ALESSANDRA SOUZA E OUTRA - INTIME O **DR. CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO** PARA O INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA **27 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:00H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.02.012.333-7 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MIKELINA ALVESE SOUZA E OUTRA - INTIME A DRª **RITA E. COMPOSTRINI** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **12 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:00H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.01.019.384-5 - A JUSTIÇA PÚBLICA X BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA - INTIME O **DR. HOMERO JUNGER MAFRA** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA **05 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.02.001.071-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X WENDER DE SOUZA E OUTRO - INTIME O **DR. CARLOS HENRIQUE CARNEIRO**

PARA A AUDIÊNCIA PARA A OUVIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, ÀS FLS. 218, COMO TESTEMUNHA DO JUÍZO, DESIGNADA PARA O DIA **19 DE MAIO DE 2004, ÀS 15:00HS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.02.012.842-7 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ARNÓBIO RIBEIRO DOS SANTOS - INTIMEM O **DR. JOSÉ SALOTO DE OLIVEIRA E DR. DORI EDSON MESQUITA DE FREITAS** DO DESPACHO DE FLS. 137, A SEGUIR TRANSCRITO "CITADO DE FORMA FICTA, OS ACUSADOS ALEFE GUILHERME SILVARES E DILSOMAR PEREIRA DE NOVAIS, NÃO ATENDERAM AO CHAMAMENTO JUDICIAL. ENTRETANTO, CONSTITUÍRAM ADOVADO ÀS FLS. 40/43. PORTANTO DECRETO SUA REVELIA E DETERMINO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE PARA DEFESA PRÉVIA." (AS) WILLIAN SILVA - JUIZ DE DIREITO, EM 12 DE ABRIL DE 2004.

PROCESSO Nº 024.03.012.950-6 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ROSIANE PEREIRA LIMA E OUTROS - INTIME A DRª **MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRÉ** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA **03 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.930.138.466 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ELSON FRANCISCO CRUZ, JOÃO LUIZ GUERINI ARPINI E OUTROS - INTIME O **DR. ANTONIO ESCALFONI JÚNIOR E O DR. DUARTE LORENÇO MANSO DE SÁ** PARA NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 1673, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS DOS ACUSADOS SUPRA REFERIDOS, NO PRAZO DA LEI.

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE DIAS**

**PROCESSO Nº 024.030.210.892
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.
REQTE.: DELMA ALVES BATISTA.
REQDO.: JOSENI DE DEUS MOREIRA.**

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O **SR. JOSENI DE DEUS MOREIRA**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, LAVRADOR, FILHO DE ANTONIO DE DEUS MOREIRA E DE TEREZA MOREIRA DE MIRANDA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA(ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR **DELMA ALVES BATISTA** EM FACE DE **JOSENI DE DEUS MOREIRA**, FICANDO O REFERIDO **SR. JOSENI DE DEUS MOREIRA CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO

CITADO NO CARTÓRIO DESTA JUÍZA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 10, DE TEOR SEGUINTE : "CITE-SE POR EDITAL. EM 02/12/03.(ASS.) DRª ELISABETH LORDES - JUÍZA DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 19 DIAS DE MARÇO DE 2004. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO**

**PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO Nº 024.040.029.283

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

REQT: MARIA LUIZ DOS SANTOS.

RQD: ANTONIO RIBEIRO RAMOS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **ANTONIO RIBEIRO RAMOS**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, FILHO DE SEVERINO RAMOS E ROSA RIBEIRO RAMOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA(ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR **MARIA LUIZ DOS SANTOS** EM FACE DE **ANTONIO RIBEIRO RAMOS**, FICANDO O REFERIDO SR. **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO CITADO NO CARTÓRIO DESTA JUÍZA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 03, DE TEOR SEGUINTE : " R. A. APENSO. DEFIRO O PEDIDO DE A.J. CITE-SE. VISTA AO MP. EM, 23/12/2003 (ASS.) DRª ELISABETH LORDES - JUÍZA DE DIREITO." .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DIAS DE ABRIL DE 2004. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO**

**PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO Nº 024.040.039.778

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO.

REQTE.: LEONIR POSSAMAI LUCENA.

RQDO: MARCO ANTONIO LUCENA.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **MARCO ANTONIO LUCENA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 578.343.778-68, FILHO ANTONIO LUCENA E DE JOSEPHA VASQUES LUCENA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA(ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR **LEONIR POSSAMAI LUCENA** EM FACE DE **MARCO ANTONIO LUCENA**, FICANDO O REFERIDO SR. **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO CITADO NO CARTÓRIO DESTA JUÍZA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 03, DE TEOR SEGUINTE : " R. A. APENSO. DEFIRO A.J. CITE-SE. EM, 09/03/2004 (ASS.) DRª ELISABETH LORDES - JUÍZA DE DIREITO." .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DIAS DE ABRIL DE 2004. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO**

**1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESP. SANTO.**

EXPEDIENTE DO DIA 12.04.2004

JUIZ DE DIREITO: - DR. ROBERTO DA FONSECA ARAUJO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EVALDO DE SOUZA

ESCRIVÃO: DAVID LACÉRDA FAFÁ

024.890.300.460 - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **CARLOS NICOLETTI MADEIRA** - INTIMAR O DR. **RAPHAEL MADEIRA ABAD**, PARA ASSINAR O TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO DE FLS. 154 DOS ALUDIDOS AUTOS.

024.020.120.978 - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **CARLOS RAPOSO BAPTISTA** - INTIMAR O DR. **LISANDRO DE CASTRO LUGON**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 38 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

024.010.018.315 - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **DINÁRIO DIAS DE OLIVEIRA** - INTIMAR O DR. **JADIR CID SIMÕES**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS.

024.890.303.399 - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **CASIMIRO SZUGZDO** - INTIMAR O DR. **ALLAN DENIS COLNAGO** , POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 222 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

024.890.329.899 - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **CÉLIA MARIA FAUSTINI** - INTIMAR O DR. **JOSÉ HENRIQUE DALPIAZ**. POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 181/182 DOS AUTOS.

024.960.121.473 - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **WAGNER TARCISIO PONTES** - INTIMAR O DR. **LUIZ TELVIO VALIM**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 98, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 102/103 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

- 024.020.196.887** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS** - INTIMAR O DR. **DRª RENATA STAUFFER DUARTE**, POR TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 35 DOS AUTOS.
- 024.960.188.670** - EMBARGOS DE TERCEIROS EM APENSO AOS AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **JOSÉ NUNES PEREIRA** - INTIMAR OS DRS. **EDUARDO NEVES MOLL**, POR TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 134/142 DOS AUTOS.
- 024.010.126.308** - AÇÃO ANULATÓRIA DE TESTAMENTO EM APENSO AOS AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **TRANQUILO DIAS BARRETO** - INTIMAR O DR. **EUCLEDIS NUNES RIBEIRO NETO**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 86 DOS AUTOS, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 024.020.122.511** - ALVARÁ ONDE FIGURA COMO REQUERIDO **ANTONIO MATOS** - INTIMAR O DR. **ROBERTO MORAES DIAS**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 21 DOS AUTOS.
- 024.010.072.858** - ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **JULICE DE OLIVEIRA BREDA** - INTIMAR O DR. **JACymar DELFINO DALCAMINI**, POR TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 114 DOS AUTOS.
- 024.930.008.628** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **JOSEFINO GERVÁSIO DUMAS FILHO** - INTIMAR O DR. **JOÃO BAPTISTA BRAGA DIAS**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 195 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 024. 920.101.490** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **ELZIRA MARTINS DE AMORIM E IZAIAS LOPES DE AMORIM** - INTIMAR OS DRS. **EDIMA GIRO E CORNELIO ABREU NETO**, POR TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 233 DOS AUTOS.
- 024.030.195.929** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **ENGRACIA BARCELOS BAPTISTA** - INTIMAR O DR. **MARCELO MELO RODRIGUES**, PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE DE FLS. 11 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
- 024.990.059.685** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **ENEDINA MARIA LUCOVICO DE ARAUJO** - INTIMAR O DR. **VALCIMAR PAGOTTO RIGO**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
- 024.970.114.542** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **EMILE SCOFFONI** - INTIMAR A **DRª ROWENA FERREIRA TOVAR**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 76 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 024.000.057.166** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **FRANCISCO PALASSI** - INTIMAR O DR. **JAIR SGULMARO**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
- 024.890.300.437** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **ELESBÃO MANOEL PESSOA** - INTIMAR O DR. **DURVAL CARDOSO**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 164 DOS AUTOS.
- 024.930.026.133** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **EMILIO LUIZ CHIABAI E HELENA HERZOG CHIABAI** - INTIMAR O DR. **CARLOS ALBERTO PIMENTEL UGGERE**, POR TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 99 DOS AUTOS.
- 024.020.107.512** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **ELZA DE OLIVEIRA CASTRO JARDIM** - INTIMAR O DR. **CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA**, POR TODOS OS TERMOS DOS RESPEITÁVEIS DESPACHOS DE FLS. 123/123V E DE FLS. 152V DOS AUTOS.
- 024.940.137.276** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **ELVINO MOLAES DO COUTO** - INTIMAR O DR. **ANTONIO NACIF NICOLAU**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 144 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
- 024.980.199.830** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **DULCINÉA CURTI ELLER** - INTIMAR O DR. **FLAVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA**, POR TODOS OS TERMOS DOS RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 50 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 024.010.185.692** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **CLEVELAND MOREIRA** - INTIMAR A **DRª FLAVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA**, PARA FIRMA O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE DATIVO DE FLS. 19 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
- 024.030.114.029** - ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **BENEDITO NASCIMENTO**- INTIMAR O DR. **SEBASTIÃO GUALTERMAR SOARES**, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 78, NO VALOR DE R\$ 230,759, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 024.890.314.537** - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO **ROMULO BOSTO LYRIO** - INTIMAR OS DRS. **NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**, POR TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 1.374/1375 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

PROCESSO Nº 024.960.021.566

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

REQUERENTE: MARIA JOSÉ BROUMOCHENE DE ALMEIDA

REQUERIDO: JOSÉ GELECY DE ALMEIDA

O MM. JUIZ DE DIREITO **ELIAZER DA COSTA VIEIRA**, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**, MOVIDA POR **MARIA JOSÉ BROUMOCHENE DE ALMEIDA** EM FACE DE **JOSÉ GELECY DE ALMEIDA**, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A AUSÊNCIA DE JOSÉ GELECY DE ALMEIDA, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA** A SRA. **MARIA JOSÉ BROUMOCHENE DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/Nº, NOVA PALESTINA, NESTA CAPITAL. ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 01 ANO, DE DOIS EM DOIS MESES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ELIAZER DA COSTA VIEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA

EDITAL DE AUSÊNCIA

PROCESSO Nº 024.020.181.731

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

REQUERENTE: ELIZETE DOS ANJOS CASTRO

REQUERIDO: DARCY NUNES CASTRO

O MM. JUIZ DE DIREITO **ANTÔNIO LEOPOLDO TEIXEIRA**, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**, MOVIDA POR **ELIZETE DOS ANJOS CASTRO** EM FAVE DE **DARCY NUNES CASTRO**, ONDE FOI PROLATADO O PRESENTE EDITAL DE DESAPARECIMENTO DE DARCY NUNES CASTRO. ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU A MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE AUSÊNCIA, QUE SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 01 ANO, DE DOIS EM DOIS MESES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, SIDNEY FASSBENDER DE REZENDE, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ANTÔNIO LEOPOLDO TEIXEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 024.030.008.973 - AÇÃO DE CURATELA

REQUERENTE: ANA DE SOUZA NEVES

REQUERIDO: PAULO SERGIO DE SOUZA NEVES

O MM. JUIZ DE DIREITO **ANTONIO LEOPOLDO TEIXEIRA**, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE CURATELA**, MOVIDA POR **ANA DE SOUZA NEVES** EM FAVE DE **PAULO SERGIO DE SOUZA NEVES**, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE **PAULO SERGIO DE SOUZA NEVES** E POR SER RECONHECIDAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA** A SRA. **ANA**

DE SOUZA NEVES, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA 20 DE JANEIRO, Nº 75, SÃO PEDRO III, VITÓRIA/ES.

ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, SIDNEY FASSBENDER DE REZENDE, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ANTONIO LEOPOLDO TEIXEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CONCORDATA PREVENTIVA DA EMPRESA S.G.M. INDUSTRIAL S/A
(CGC Nº 96.480.108/0001-06)

PROCESSO Nº 024.970.008.181

O DOUTOR **JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS, TÊM CURSO OS AUTOS DA **CONCORDATA PREVENTIVA** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **SGM INDUSTRIAL S/A**, CGC-MF 96.480.108/0001-06, E CONSTANDO NOS AUTOS O QUADRO GERAL DE CREDORES APRESENTADO PELO COMISSÁRIO, DR. PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANÇA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, COMUNICANDO AOS CREDORES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS À CONCORDATA, NA FORMA DO INCISO II DO ARTIGO 174 DO DECRETO-LEI Nº 7661/45.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CGC/MF	%	VALOR
A.L.A. EQUIP. SEGURANÇA LTDA.	68281732/0001-30	0,272	R\$ 370,00
ABESP COM. DE PEÇAS E ACES. P/ AUTOS	63966105/0001-10	0,246	R\$ 334,00
ABRASNEL IND. E COM. DE ABRASIVOS LTDA.	50985951/0001-35	1,349	R\$ 1831,40
AÇOMETE COM. DE METAIS LTDA.	48477749/0001-50	12,259	R\$ 16.641,00
AGA S/A	60619202/0001-48	1,616	R\$ 2.194,00
AGENA RESINAS E COLAS LTDA.	33632464/0001-70	0,221	R\$ 300,67
ALCAR COM. DE TINTAS LTDA.	65993040/0001-27	0,146	R\$ 199,22
ARNALDO JEAN TELES DE ANDRADE	3.102.909.804	0,702	R\$ 953,00
BANCO FIBRA S/A	96480108/0001-06	29,149	R\$ 39.569,48
BOIANAIN IND. E COM. LTDA.	59311241/0001-02	0,176	R\$ 240,00
BROOKLIN PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO LTDA.	49359243/0001-00	0,121	R\$ 164,64
CARBORUNDUM DO BRASIL LTDA.	00450887/0001-10	2,444	R\$ 3.318,70

CHELUMB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	96480108/0002-89	0,718	RS 975,92
COMBUSTOL IND. E COM. LTDA.	61479689/0001-74	4,211	RS 5.717,25
COMIL COER SAND IND. E COM. LTDA.	00653149/0001-70	0,284	RS 386,00
CPO DISTR. DE CESTAS BÁSICAS LTDA.	01010500/0001-77	3,746	RS 5.085,10
CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A	56993512/0001-50	0,473	RS 642,24
DANIFER IND. E COM. DE FERROS E METAIS	47690300/0001-03	1,289	RS 1.750,00
DCL CADINHOS LTDA.	48777544/0001-90	3,176	RS 4.311,46
DEARBORN INTERNACIONAL LTDA.	01009681/0003-83	0,506	RS 687,50
DL LUBRIFICANTES LTDA.	68411222/0001-30	0,859	RS 1.167,00
ELASTOBOR BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA.	53840542/0001-39	0,098	RS 134,04
ELEMENTOS DE FIXAÇÃO MEC. VITOR LTDA.	72029887/0001-51	0,585	RS 795,38
ELLO EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.	58012089/0001-96	0,741	RS 1.005,90
FÁBRICA DE MANÔMETROS RECORD. LTDA.	96480108/0002-89	0,126	RS 172,32
FELAP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	60886447/0001-31	0,274	RS 372,00
FERAMI BORRACHAS E AMIANTOS LTDA.	48901698/0001-42	1,319	RS 1.791,15
FOSECO IND. E COM. LTDA.	51557106/0001-21	0,371	RS 504,10
HOKHEN COM. EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA.	51247955/0001-89	0,132	RS 179,32
IMPERADOR VIGILÂNCIA S/C LTDA.	00309067/0001-02	2,612	RS 3.545,95
IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.	61482550/0001-89	0,175	RS 101,95
IND. E COM. DI MARI LTDA.	61444220/0001-07	0,43	RS 585,00
IRMÃOS GALEAZI	62923354/0001-65	0,673	RS 913,68
ITALBRONZE LTDA.	61535381/0002-89	0,324	RS 440,64
JANGADA IND. E COM. DE SABÃO E DERIVADOS LTDA.	61141776/0001-16	0,168	RS 229,32
LALO IND. E COM. LTDA.	43440031/0001-76	1,582	RS 2.148,06
LIVRARIA E PAPELARIA ALVES LTDA.	45591252/0001-70	0,074	RS 101,70
LUCIANE PRODUTOS PARA VEDAÇÃO LTDA.	61433827-0001-83	0,515	RS 699,78
MARCO ZERO CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA.	66876020/0001-39	0,459	RS 624,00
MATERQUIP. INFORMÁTICA LTDA.	01103634/0001-32	0,076	RS 50,00
MECANTEC USINAGEM SERV. TÉCNICOS LTDA.	55719132/0001-60	0,847	RS 1.150,00
MIKRA MNUT VENDA INSTR. PRECISÃO LTDA.	57235640/0001-06	1,136	RS 1.543,00
MODELAÇÃO	43573971/0001-33	0,246	RS 334,00

BRASILEIRA LTDA.			
MOORE FORMULÁRIOS LTDA.	62004395/0018-04	2,208	RS 2.998,50
MULT RUBBER VEDAÇÕES IND. LTDA.	72995491/0001-69	0,07	RS 100,00
MVF USINAGENS DE PEÇAS IND. LTDA.	00406634/0001-49	3,127	RS 4.245,00
METÁLICA INDUSTRIAL S/A	03282398/0001-94	0,381	RS 518,28
NACIONAL DE GRAFITE	21228861/0003-63	0,173	RS 234,99
NOFOR PROJETOS E EQUIPOS. IND. LTDA.	61152344/0001-00	0,369	RS 501,52
OMEL BOMBAS E COMPR. LTDA.	67693440/0001-42	0,333	RS 452,20
PAKPLAST COM. DE PLÁSTICOS LTDA.	46545364/0005-81	0,159	RS 216,50
PANDA MATERIAIS ELET.	50989581/0002-95	0,618	RS 839,58
PAVONE COM DE MAT. P/ CONSTR. LTDA.	47657200/0001-85	0,115	RS 157,00
REFRAMAC IND. E COM. LTDA.	48056691/0001-71	0,331	RS 450,00
REFRATÁRIOS BRASIL S/A	59134965/0001-10	0,63	RS 855,92
RISEL S/A COM. IND.	60941796/0001-09	9,445	RS 12.822,06
RISKPEL IND. E COM. DE EMBLS. LTDA.	64610074/0001-22	0,508	RS 690,00
SACOPLAST PLÁSTICOS LTDA.	59387415/0001-02	1,237	RS 1.680,00
SALTO ESTOPAS COM. DE RESÍDUOS TÊXTEIS	58577610/0001-32	0,206	RS 280,00
SEECIL RIGSDORF DO BRASIL LTDA.	56995608/0001-58	1,209	RS 1.641,60
SÓ FITAS LTDA.	44087625/0001-08	0,462	RS 627,22
UNISSEG COM EQUIP. SEGUR. INDIV. TRABALHO	01107233/0001-60	0,272	RS 370,00
VOLPATO & COSTA COM. DE FERRAM. LTDA.	60646577/0001-05	0,75	RS 1.019,05
WALTER PEREIRA TRANSPORTES	01485933/0001-89	0,324	RS 440,00
WELD-INOX SOLDAS E METAIS LTDA.	50479443/0001-85	0,086	RS 117,70
YALE DO BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA.	00029837/0001-63	0,167	RS 227,84
TOTAL		100%	RS 135.744,83

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

PAULINO JOSÉ LOURENÇO
JUIZ DE DIREITO

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
JUIZADO DA PRIMEIRA VARA

ARACRUZ-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

LISTA Nº 008 /04.

JUÍZA DE DIREITO – DRª ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE FARIA
PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO – DR. MÁRIO CÉSAR NEGRI

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. PEDRO MOTA DUTRA
DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO
DR. ODAIR NOSSA SANTANA
DR. SERGIUS DE CARVALHO FURTADO
DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL
DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA
DR. JOSÉ LOUREIRO OLIVEIRA
DR. ALÉCIO JOCIMAR FAVARO
DR. MARCELO PAGANI DEVENS

DR. PEDRO MOTA DUTRA

DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO

AUTOS N.º 5467/03 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: JULIA TRANSPORTES LTDA X PAULISTA SEGUROS S/A
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 457, A QUAL DE OFÍCIO E EM ATENDIMENTO À REGRA DO ARTIGO 259, II DO CPC, FIXOU O VALOR DA CAUSA EM R\$ 1.178.618,88 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA PARA O CÁLCULO DE EVENTUAIS CUSTAS COMPLEMENTARES, DEVENDO O PATRONO DA AUTORA SATISFAZER-LAS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FICAM AINDA INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/05/04 ÀS 13:30 HORAS.

DR. ODAIR NOSSA SANTANA

DR. SERGIUS DE CARVALHO FURTADO

AUTOS N.º 4460/97 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A X W. J. TRIVILIN E CIA LTDA
FINALIDADE: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) DESIGNADA PARA O DIA 04/05/04 ÀS 13:15 HORAS.

DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA

DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL.

AUTOS N.º 5282/00 (00604000153-6) - AÇÃO DE ORDINÁRIA

PARTES: ELDER GOZA DE PAULA X SINTICEL ARACRUZ / ES
FINALIDADE: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/04 ÀS 13:30 HORAS.

DR. JOSÉ LOUREIRO OLIVEIRA

DR. ODAIR NOSSA SANTANA.

AUTOS N.º 5720/01 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PARTES: MARIO PEREIRA DE ARRUDA X NATALIO COSTA
FINALIDADE: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) DESIGNADA PARA O DIA 27/05/03 ÀS 13:15 HORAS.

DR. ALÉCIO JOCIMAR FAVARO

AUTOS N.º 5824/02 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: ILZA HELENA LOZER CARLESSO MEIRELLES E OUTROS X FAZENDA SANTA FÉ E OUTRO
FINALIDADE: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) DESIGNADA PARA O DIA 04/05/04 ÀS 14:30 HORAS.

DR. MARCELO PAGANI DEVENS

DR. ODAIR NOSSA SANTANA

AUTOS N.º 6161/02 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE DÉBITO

PARTES: PENHA CRISTINA RAMPINELLI LECCO E OUTROS X ESCELSA S/A
FINALIDADE: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) DESIGNADA PARA O DIA 04/05/04 ÀS 13:30 HORAS.

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº 00803002666-3

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: ELZO NUNES

O EXMº SR. DOUTOR **MARCOS HORÁCIO MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00803002666-3**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **ELZO NUNES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26.11.1981, NATURAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, FILHO DE ADÃO NUNES E DE FRANCISCA SILIRA DA COSTA, RESIDENTE NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº26, MORRO DA COLINA, NESTA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 10, "CAPUT", DA LEI Nº9.437/97, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO DIA **17 DE MAIO DE 2004, ÀS 14 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.
BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº00803002665-5

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: JULIMAR GEDE

O EXMº SR. DOUTOR **MARCOS HORÁCIO MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00803002665-5**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **JULIMAR GEDE**, BRASILEIRO, FILHO DE GUILHERME GEDE E DE EVA EVALDE GEDE, RESIDENTE NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº630, VILA LANDINHA, NESTA CIDADE, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129, § 1º, INCISO I E ARTIGO 147, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO DIA **17 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2. VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº00803002064-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉ: ELIANA DA SILVA

O EXMO. SR. DOUTOR **MARCOS HORÁCIO MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 00803002064-1**, NO QUAL CONSTA COMO **VÍTIMA KEILA CRISTINA RAMOS GALDINO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, FILHA DE TEREZA RAMOS GALDINO, RESIDENTE NA RUA "D", 145, BAIRRO DOS OPERÁRIOS, MANTENA-MG, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE, FICA A MESMA DEVIDAMENTE **INTIMADA** PARA NO PRAZO DE LEI OFERECER REPRESENTAÇÃO CONTRA A **ACUSADA ELIANA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, FILHA DE OZANI ALBINA DA SILVA, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 172/173 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº00803002064-1, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA A MESMA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129, CAPUT, DO CPB.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
SEGUNDA VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LUIZ CARLOS DE VARGAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JAQUELINE DE OLIVEIRA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 06/04

INTIMO:

DR. VALDEMI GADIOLI
GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº00803001048-5

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO
EXECUTADO: VAGNER CAMILO MIZAE
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 92, QUE REUNIFICOU AS PENAS IMPOSTAS AO REEDUCANDO VAGNER CAMILO MIZAE, PARA FIXÁ-LAS EM DOZE (12) ANOS DE RECLUSÃO E CENTO E CINCO (105) DIAS-MULTA.

DR. WEDSTONE MANZOLI MACHADO
GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 00803000208-6

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO
EXECUTADO: MAX LAINE ANDRÉ DA CONCEIÇÃO
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 75, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 71 PARA QUE O EXECUTADO PASSASSE A SEMANA SANTA EM SUA RESIDÊNCIA.

DR. GILMAR GOMES MARTINELLI
GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 00803001140-0

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO
EXECUTADO: ANTÔNIO MARIANO DA SILVA FILHO
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 75, QUE DECLAROU EXTINTA A PENA APLICADA AO EXECUTADO, FULCRADO NO ARTIGO 146, DA LEI Nº 7.210/84.

DR. FREDERICO LUÍS SCHAIER PIMENTEL, DR. ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA, DR. RAFAEL CARÃO LUCAS, DRª BRENDA CALDARA MODENESI BENEVIDES, DR. TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA

AÇÃO CRIMINAL Nº 00803001284-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: OLÓGIO SANTOS RANGEL
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 215, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE VISTA ÀS PARTES PARA OS FINS DOS ARTIGOS 499 E 500 DO CPP.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LISTA Nº 012/2004

JUIZ - DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - SIMONE SOARES LIMA COSTA

AUTOS N.º 6.291/2004

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - MARIA LENES ALVARENGA NICOLINI - ME
REQUERIDO(A) - NILZA LUISA ARAÚJO SILVA
FINALIDADE - INTIMAR A REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO R. DESPACHO DE FLS. 10, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 04/05/2004, ÀS 10:00 HORAS.**

AUTOS N.º 6.490/2004**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - BARBOSA E ACIPRESTE LTDA -ME

REQUERIDO(A) - ELIZABETH LEÃO MARTINS

FINALIDADE - INTIMAR A ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO R. DESPACHO DE FLS. 23, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 03/06/2004, ÀS 13:00 HORAS.****AUTOS N.º 6.445/2004****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - CARLI JOSÉ DA COSTA

REQUERIDO(A) - NILZA LUIZA DE ARAÚJO SILVA

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO R. DESPACHO DE FLS. 10, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 30/04/2004, ÀS 09:00 HORAS.****AUTOS N.º 5.071/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

REQUERENTE - MERCANTIL CAMPO NOVO LTDA -ME

REQUERIDO(A) - CARLOS LUIZ DA SILVA

FINALIDADE - INTIMAR O EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 5.399/2003****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - MARIA LENES ALVARENGA NICOLINI - ME

REQUERIDO(A) - SIRLENE PAULINO FERREIRA E JOÃO GOMES DA SILVA

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, PARA COMPROVAR O CRÉDITO CITADO NA INICIAL.**AUTOS N.º 5.019/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE - DROGARIA S/A LTDA - ME

REQUERIDO(A) - NATIELY CARLA MORAES

FINALIDADE - INTIMAR A EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 26.**AUTOS N.º 5.946/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE - ANDRADE E CÂNDIDO LTDA - ME

REQUERIDO(A) - ALCINO GOMES HERCULANO

FINALIDADE - INTIMAR A EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 6.136/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE - GENÁDIO CARDOSO DE ALMEIDA

REQUERIDO(A) - IZAIAS AGUIAR PEIXOTO E GILBERTO AGUIAR PEIXOTO

FINALIDADE - INTIMAR O EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 19 Vº E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 6.137/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE - GENÁDIO CARDOSO DE ALMEIDA

REQUERIDO(A) - IZAIAS AGUIAR PEIXOTO E GILBERTO AGUIAR PEIXOTO

FINALIDADE - INTIMAR O EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 22 Vº E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 6.265/2004****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - MARIA LENES ALVARENGA NICOLINI - ME

REQUERIDO(A) - MARGARIDA VENANCIO NOGUEIRA

FINALIDADE - INTIMAR A EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 19, ISENTANDO O AUTOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS.**AUTOS N.º 5.449/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE - MARIA LENES ALVARENGA NICOLINI - ME

REQUERIDO(A) - ELIZANGELA A.G. DA SILVA

FINALIDADE - INTIMAR A EXEQUENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 5.099/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

REQUERENTE - JONAS GERVÁSIO - ME

REQUERIDO(A) - PAULO DELFINO DE CARVALHO

FINALIDADE - INTIMAR O EXEQUENTE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO**, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 5.925/2003****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE - MARECIA CONFECÇÕES LTDA - ME

REQUERIDO(A) - ELIZANGELA PANSINI

FINALIDADE - INTIMAR O EXEQUENTE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO**, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**AUTOS N.º 4.996/2003****AÇÃO DE EXCLUSÃO DE TAXA**

REQUERENTE - GETÚLIO SATURNINO VARGAS

REQUERIDO(A) - CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

FINALIDADE - INTIMAR O REQUERENTE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR. RENIVALDO VIEIRA MELGAÇO**, BEM COMO A REQUERIDA NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª LAURENIA MOREIRA GOME**, DA DESCIDA DOS AUTOS.**AUTOS N.º 3.953/2002****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - VANCIRLEI GALVANI SCHIMIT

REQUERIDO(A) - SIMEI FERNANDES HUGUNIM

FINALIDADE - INTIMAR O REQUERENTE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR CLEVELANDE NICACIO DE SOUZA**, DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO R. DESPACHO DE FLS. 36, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04/05/2004, ÀS 14:00 HORAS.****AUTOS N.º 4.870/2003****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - EDIRES ROSA DA SILVA

REQUERIDO(A) - ACELINO DARIVA

FINALIDADE - INTIMAR O REQUERIDO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR PAULO PIRES DA FONSECA**, DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO R. DESPACHO DE FLS. 29, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 20/05/2004, ÀS 14:00 HORAS.**

AUTOS N.º 6.102/20033

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE - JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A) - JOSÉ CARLOS DUARTE

FINALIDADE - INTIMAR O EXEQUENTE PARA SE DIZER SE O ACORDO DE FLS. 13 FOI CUMPRIDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

AUTOS N.º 5.520/2003

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE - JOSÉ FERNANDO MUTZ

REQUERIDO(A) - GILBERTO LUCIANO LAURINDO

FINALIDADE - INTIMAR O EXECUTADO DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO C.P.C.

AUTOS N.º 5.974/2003

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE - G.M. COMÉRCIO LTDA - ME

REQUERIDO(A) - LEONORA DE OLIVEIRA MAIA

FINALIDADE - INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 794, I DO C.P.C.

AUTOS N.º 6.415/2004

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - PIRES E BRAGA LTDA - ME

REQUERIDO(A) - MONICA KIILH

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, BEM COMO A REQUERIDA DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA R. SENTENÇA DE FLS. 10, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO C.P.C.

AUTOS N.º 5.782/2003

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE - ORGAMPROL - ORG. MERC. DE PRODUTOS ÓTICOS - ME

REQUERIDO(A) - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA

FINALIDADE - INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III DO C.P.C.

AUTOS N.º 6.454/2004

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - PIRES E BRAGA LTDA - ME

REQUERIDO(A) - MARIA EUCI O. MARTINS

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, BEM COMO A REQUERIDA DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA R. SENTENÇA DE FLS. 12, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO C.P.C.

AUTOS N.º 6.475/2004

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - SIMONE VALENTIN DA SILVA

REQUERIDO(A) - ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE - INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA R. SENTENÇA DE FLS. 07, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO C.P.C.

AUTOS N.º 6.232/2004

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - JOSÉ BERNARDO DA SILVA

REQUERIDO(A) - CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA

FINALIDADE - INTIMAR O REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 09, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 03/06/2004, ÀS 14:00 HORAS**

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

SIMONE SOARES LIMA COSTA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - AUT. PROV. 001 E 006/98

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 10.834/02 - 011010586524

EXEQUENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA

EXECUTADOS: BRIER MÁRMORES E GRANITOS LTDA. E OUTROS
EXECUÇÃO

INTIMAÇÃO DE BRIER MÁRMORES E GRANITOS LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; GRAMARCIL GRANITO MÁRMORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; RENILDO BRIER LEITE E MEIRE ROSE BRIER LEITE, QUE SE ENCONTRAM, ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE O SEGUINTE BEM: UMA ÁREA DE TERRENO DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO ONZE MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS (11.300,00 M2), TENDO DUZENTOS E TRINTA METROS (230,00M) DE FRENTE, CENTO E VINTE E OITO METROS (128 M) DE FUNDOS EM LINHA RETA E OITENTA METROS (80,00 M) EM UMA LINHA CURVA, CENTO E QUATORZE METROS (114,00 M) DO LADO ESQUERDO, E O LADO DIREITO FORMADO POR UM ÂNGULO DE 16° NO SEM MEDIDAS, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM TERRENOS DE LUIZ MOREIRA, E EM ESQUINA COM A RODOVIA CACHOEIRO - SAFRA, FUNDOS COM O RIO ITAPEMIRIM, LADO DIREITO COM TERRENOS DE LUIZ MOREIRA E LADO ESQUERDO COM QUEM DE DIREITO E TERRENOS DO PROPRIETÁRIO, SITUADA NO LUGAR VISTA ALEGRE, ANTIGA FAZENDA SAFRA NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA SOB O Nº 6244, LIVRO 2 - AH, FOLHA 44", PODENDO, SE O QUISEREM, EMBARGAREM, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SUBSEQÜENTES AO PRAZO DO PRESENTE EDITAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 58, ADIANTE TRANSCRITO: "1 - DEFIRO OS REQUERIMENTOS DE FLS. 57. 2 - DILIGENCIE-SE. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI. JUÍZA DE DIREITO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM. AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVÃ, DIGITEI E ASSINO.

BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUÍZA DE DIREITO: BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

INTIMADOS:

EWERTON MIRANDA TRÉGIA
 JOSÉ MARIA RODRIGUES PINHEIRO
 IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR
 CRISTIANO TESSINARI MODESTO

DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR
DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO
PROC. 10928/02 - 011020634504 - INDENIZAÇÃO C/C PERDAS E DANOS

JAMIL GONÇALVES X BARCELLOS GRANITOS E MÁRMORES LTDA PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARÍCIA PARA O **DIA 26/04/2004, ÀS 16:00 HORAS**, NA SEDE DO I.M.L. DESTA CIDADE.

DR. EWERTON MIRANDA TRÉGIA
DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES PINHEIRO
PROC. 11359/03 - 011030738915 - INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO

EUGENI FORTUNATO DA COSTA X FAZENDA PARADA DA FLORA PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARÍCIA PARA O **DIA 25/05/2004, ÀS 16:00 HORAS**, NA SEDE DO I.M.L. DESTA CIDADE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRM, 14 DE ABRIL DE 2004.

MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DR. **VICTOR RIBEIRO PIMENTA**, MM. JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PROCESSO Nº 816/03 (011020639347) - AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: JOÃO AROLDO DOS SANTOS ANTÔNIO E LEDA SEABRA MENDES SANTOS

OBJETO: UM LOTE DE TERRA DE Nº17, QUADRA 03, SITUADO NA RUA MANOEL FONSECA, FAZENDO RUMO DO LADO ESQUERDO COM LUIS MANSINI OU QUEM DE DIREITO: LADO DIREITO COM ANTONIO RIBEIRO MONTAN E ELDO DOS SANTOS OU QUEM DE DIREITO, MEDINDO 10,51 (DEZ METROS E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS) DE FRENTE; 9,60 (NOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS POR 22,19 (VINTE E DOIS METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS) DO LADO ESQUERDO E 23,64 (VINTE E TRÊS METROS E SESSENTA E QUATRO CENTÍMETROS) DO LADO DIREITO CONFRONTANDO PELOS FUNDOS COM A RUA VIRGÍLIO JOSE ALVES E PELA FRENTE COM A RUA MANOEL FONSECA, TOTALIZANDO 221,59 M2 (DUZENTOS E VINTE E UM METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS).

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS E SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO PARA CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA FLUÊNCIA DO PRAZO ASSINADO NO

PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (ART. 285 DO CPC).

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
ESCRIVÃ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

LISTA Nº 012/2004

JUÍZA DE DIREITO: FERNANDA CORRÊA MARTINS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: JEAN CLAUDE GOMES DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCELO DE MEDEIROS MIGNONI

INTIMO:

1- A. P. Nº 4849/98 (011.980.157.678)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: CARLOS ANTÔNIO CARDOSO RODRIGUES E OUTRO

A **DRª. MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA - OAB-ES 4844**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA DOS RÉUS ACIMA, CUJO PARTE DO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "(...)FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, PARA CONDENAR OS ACUSADOS RONALDO CABRAL COSTA E CARLOS ANTÔNIO CARDOSO RODRIGUES, QUALIFICADOS NOS AUTOS COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. (...) QUANTO AO ACUSADO CARLOS ANTÔNIO CARDOSO RODRIGUES. (...) FIXO-LHE A PENA BASE DE QUATRO (04) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA. (...) PRESENTES, AINDA, AS CAUSAS DE AUMENTO DOS INCISOS I E II, DO §2º, DO ARTIGO 157, DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL AUMENTO A PENA, UMA VEZ, ATINGINDO A PENA DE CINCO (05) ANOS E QUATRO (04) MESES DE RECLUSÃO E MULTA, A QUAL TOMO COMO DEFINITIVA, POR INEXISTENTE OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO PARA SEREM ANALISADAS.(...) FIXO A PENA DE MULTA EM 20 (VINTE) DIAS MULTA, VALORANDO O DIA MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. FIXO O REGIME SEMI-ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA. (...) QUANTO AO ACUSADO RONALDO CABRAL COSTA, (...) FIXO-LHE A PENA BASE DE QUATRO (04) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA. (...) PRESENTES, AINDA, AS CAUSAS DE AUMENTO DOS INCISOS I E II, DO § 2º, DO ARTIGO 157, DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL AUMENTO A PENA, UMA VEZ, ATINGINDO A PENA DE CINCO (5) ANOS E QUATRO MESES DE RECLUSÃO E MULTA, A QUAL COMO DEFINITIVA, POR INEXISTIREM OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO PARA SEREM ANALISADAS. (...) FIXO A PENA DE MULTA EM 20 (VINTE) DIAS MULTA, VALORANDO O DIA MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. FIXO O REGIME SEMI-ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA. INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE ESTATÍSTICA CRIMINAL PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO E ARQUIVE-SE. CONDENO-OS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DECRETO A PERDA DA ARMA EM FAVOR DA UNIÃO. ENTREGUE MEDIANTE TERMO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E SINTIME-SE. DILIGENCIE-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE FEVEREIRO DE 2004. FERNANDA CORRÊA MARTINS JUÍZA DE DIREITO.

2- A. P. Nº 5455/01 (011.010.570.637)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: GILBERTO DA SILVA FRANCISCO E OUTRO
O **DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JUNIOR - OAB/ES 7115**; A **DRª MARIA TEREZA PICALLO ALBERT LIMA - OAB/ES 8531**, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PARA DA OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO (SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADO PARA O DIA **19 DE MAIO DE 2004 ÀS 13:30 HORAS**, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

3- A. P. Nº 5513/02 (011.020.598.105)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ELPÍDIO XAVIER

O **DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JUNIOR, OAB-ES 7115**, PARA APRESENTAR DENTRO DO PRAZO LEGAL AS ALEGAÇÕES FINAIS DE ACORDO COM ART. 500 DO CPP, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

4- A. P. 5636/02 (011.020.655.723)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: MANOEL SEVERIANO GARCIA

O **DR. LUIZ COLA OAB/ES 9483**, PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

MARCELO DE MEDEIROS MIGNONI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PROV. 014/99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LISTA Nº 22/2004

JUÍZA: DRª. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ
PROMOTOR: DR. JOSÉ LUCIANO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: GERALDO JOSÉ VIANA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

DRª. MARIA TEREZA PICALLO
DR. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
DR. SANDRO SARTÓRIO MUNHÕES
DRª. MARIA TEREZA PICALLO
DRª. DAGMAR DE SOUZA BERNARDO
DR. OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
DR. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA
DR. CLÁUDIO FIÓRIO
DRª. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
DR. IZAÍAS CORREA BARBOSA JUNIOR
DRª. MÁRCIA PRUCOLLI GAZONI

INTIMO:

DRª. MARIA TEREZA PICALLO.
AÇÃO PENAL Nº 134/03 (011020647969).
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: ELIZÂNGELA DE SOUZA BRITTO E OUTROS.
PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA **11/05/2004, ÀS 15:00 HORAS.**

DRS. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, SANDRO SARTÓRIO MUNHÕES E MARIA TEREZA PICALLO
AÇÃO PENAL: 140/04 (011020647969)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: DÉBORA BLUNCK SILVEIRA E OUTROS.

PARA SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O DIA **12/05/2004, ÀS 15:00 HORAS.**

DRª. DAGMAR DE SOUZA BERNARDO.
AÇÃO PENAL: 346/03 (011030724725)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: JUSSARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA **12/05/2004, ÀS 14:00 HORAS.**

DRS. OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA E VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA.

AÇÃO PENAL: 119/03 (011000482627)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: ROSILENE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA **13/05/2004, ÀS 13:00 HORAS.**

DRS. IZAÍAS CORREA BARBOSA JUNIOR E MÁRCIA PRUCOLLI GAZONI

AÇÃO PENAL: 526/03 (011030774555)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: ANTÔNIO CARLOS REZENDE DA SILVA E OUTRO.
PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.

DRª. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO

AÇÃO PENAL: 540/03 (011030777038)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: FABIANO RAMOS ALFAIATE E OUTRO.
PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.

DR. CLÁUDIO FIÓRIO

AÇÃO PENAL: 579/04 (011040008820)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: KLEVERSON MÁRIO DE OLIVEIRA.
PARA SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O DIA **28/04/2004, ÀS 15:00 HORAS.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES. 13/04/2004.

GERALDO JOSÉ VIANA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROV. 001/98

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE COLATINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUATRO GERAL DE CREDORES

FALÊNCIA DE C & S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTD.

PROCESSO Nº 014 - CÓD. 013/1993

O **DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, A TANTOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, C DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ÀS FLS. 2042/2049 CONSTA É SEGUINTE QUATRO GERAL DE CREDORES, NA FALÊNCIA **CÓD. 013/1993 - DE C & S - INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.**, REPRESENTANDO TODOS CREDORES E SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS HABILITADOS:

PROCESSO Nº: 014930013132 - CÓD. 013/93

AÇÃO DE FALÊNCIA

REQTE. : FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A.

REQDA.: C & S * INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA - INPC/IBGE - 1,464143601000

QUADRO GERAL DE CREDORES

VALOR ATUALIZADO ATÉ

CRÉDITOS CUJO PRIVILÉGIO SOBREPÕ OS DEMAIS (DECISÃO FLS. 1999/2000)	29-MAIO-00	01-ABR-04
01) ELIZIO MARTINS SCARTON (FLS. 1085 E 1150) R\$ 194.734,00 X 1,060858357 (30/03/99) =.....R\$	206.585,19	302.470,38
SUB TOTAL	206.585,19	302.470,38

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
01) MARIA LUIZA RIGUETO (FLS. 293): CR\$ 4.363.344,65 X 0,001419851 (31/05/94) =.....R\$	6.195,29	9.070,79
02) NILZETE RITA KUSTER (FLS. 293): CR\$ 4.783.452,06 X 0,001419851 (31/05/94) =.....R\$	6.791,78	9.944,14
03) MILTON DE SOUZA (FLS. 295): R\$ 499,67 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	833,97	1.221,05
04) LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA (FLS. 295): R\$ 517,20 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	863,23	1.263,89
05) DIMAS DE SOUZA (FLS. 295): R\$ 499,67 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	833,97	1.221,05
06) JOSÉ CARLOS DE SOUZA (FLS. 295): R\$ 517,20 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	863,23	1.263,89
07) MARCELO RIBEIRO DIAS (FLS. 296): R\$ 517,20 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	863,23	1.263,89
08) NILTON CEZAR DA SILVA (FLS. 296): CR\$ 264.880,51 X 0,000978533 (28/06/94) =.....R\$	259,19	379,49
09) ARLINDA ENTRINGLER (FLS. 303): R\$ 283,45 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	473,09	692,67
10) MARIA LUIZA RIGUETO (FLS. 307): R\$ 4.048,29 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	6.629,27	9.706,20
11) VASTI DA SILVA RAGAZZI (FLS. 316): R\$ 947,16 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.580,85	2.314,59
12) NELSON INÁCIO FILHO (FLS. 316): R\$ 794,80 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.326,56	1.942,27
13) JOSÉ DENI DA SILVA (FLS. 316): R\$ 1.092,82 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.820,63	2.665,66
14) SANTOS VALDECI VIGANO (FLS. 316): R\$ 2.161,24 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	3.607,22	5.281,49

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
15) ADEMAR NUNES (FLS. 316): R\$ 692,54 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.155,88	1.692,37
16) ENOELINO GONÇALVES (FLS. 317): R\$ 361,04 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	602,59	882,28
17) ALDICÉIA DA S. ANTUNES (FLS. 317): R\$ 873,05 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.457,16	2.133,49
18) MARIA DA P. V. SANTOS (FLS. 317): R\$ 394,50 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	658,44	964,05
19) CLODOALDO S. ANDRADE (FLS. 317): R\$ 969,55 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.618,23	2.369,32
20) MARIA DAS GRAÇAS DIAS (FLS. 317): R\$ 368,97 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	615,83	901,66
21) ELIAS TABOZA DE LIMA (FLS. 317): R\$ 8.646,10 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	14.430,79	21.128,75
22) MARIA DE LOURDES FREITAS (FLS. 317): R\$ 368,97 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	615,83	901,66
23) MARIA DO CARMO CAETANO (FLS. 317): R\$ 1.089,32 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.818,13	2.662,00
24) MARIA ANGELINA FEITOSA (FLS. 317): R\$ 928,47 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.549,66	2.268,92
25) LAURO CAMPI (FLS. 317): R\$ 333,99 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	557,44	816,17
26) MERCEDES B. TALIATTI (FLS. 317): R\$ 905,24 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.510,89	2.212,16
27) MÔNICA FERREIRA DE SOUZA (FLS. 317): R\$ 1.013,72 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.691,95	2.477,26
28) NEURIZETE PRANDO (FLS. 317): R\$ 965,81 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.611,98	2.360,17
29) ROMY SILVIA DA SILVA (FLS. 317): R\$ 965,81 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.611,98	2.360,17
30) MÁRCIA HELENA DE SOUZA (FLS. 318): R\$ 1.005,64 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.678,46	2.457,51
31) ELIANA RONCHETTI (FLS. 318): R\$ 370,97 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	619,16	906,54
32) ELIANA PAPAS FURTADO (FLS. 318): R\$ 888,71 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.483,30	2.171,76
33) ELIDINALVA M. SOUZA (FLS. 318): R\$ 1.100,62 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.836,99	2.689,62
34) VALDETE N. RIBEIRO (FLS. 318): R\$ 311,13 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	519,29	760,32

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
35) MÁRCIO MARCELINO SILVA (FLS. 318): RS 343,05 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	572,56	838,31
36) GIRLANE M. CONCEIÇÃO (FLS. 318): RS 279,88 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	467,13	683,95
37) JAIME ROGÉRIO (FLS. 318): RS 330,00 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	550,78	806,42
38) JARMES DOMINGOS (FLS. 318): RS 1.096,37 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.829,89	2.679,22
39) JOSÉ LUIZ KELLER GOUVEIA (FLS. 318): RS 1.106,40 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.846,63	2.703,73
40) VIRGÍLIA SOUZA PIRES (FLS. 318): RS 319,66 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	533,52	781,15
41) PEDROLINA SOUZA SALLES (FLS. 318): RS 259,93 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	433,83	635,19
42) EUNICE MASCELINO DA SILVA (FLS. 318): RS 378,66 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	632,00	925,34
43) ANA CLAUDIA S. OLIVEIRA (FLS. 318): RS 1.006,04 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.679,13	2.458,49
44) KÁTIA B. VALÉRIA CHAGAS (FLS. 318): RS 402,58 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	671,92	983,79
45) JOSÉ JOSIMAR DA SILVA (FLS. 319): RS 821,15 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.370,54	2.006,67
46) ROSILENE CORREA (FLS. 319): RS 750,64 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.252,85	1.834,35
47) SEBASTIÃO MARQUES (FLS. 319): RS 767,31 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.280,68	1.875,10
48) TEREZINHA S. SANTANA (FLS. 319): RS 2.233,85 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	3.728,41	5.458,93
49) VERA LÚCIA DA FONSECA (FLS. 319): RS 1.407,25 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.348,77	3.438,94
50) ANDERSON SÉRGIO TALIATTI (FLS. 319): RS 1.771,57 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.957,07	4.329,58
51) GILMAR DIAS DA SILVA (FLS. 319): RS 1.183,49 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.975,30	2.892,12
52) IZABEL PEREIRA (FLS. 319): RS 2.007,91 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	3.351,30	4.906,78
53) IDALINA ALVES PEREIRA (FLS. 319): RS 2.121,93 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	3.541,61	5.185,43
54) MARIA CONCEIÇÃO SILVA (FLS. 319): RS 1.542,68 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.574,81	3.769,89

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
55) MARIA NILDA BOLZAN CASOTI (FLS. 319): RS 1.444,35 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.326,56	1.942,27
56) PAULO EDIVAN VIGANO (FLS. 319): RS 8.311,68 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	13.872,63	20.311,52
57) MARIA ELIZA A. FRANÇA (FLS. 319): RS 2.620,81 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	4.374,27	6.404,56
58) MARIA OLINDA S. B. GOUVEIA (FLS. 319): RS 1.392,26 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.323,75	3.402,30
59) MARLENE RIBEIRO (FLS. 319): RS 1.534,61 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.728,25	3.994,55
60) OSMARINA GONÇALVES (FLS. 320): RS 1.091,32 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.821,47	2.666,89
61) RITA DE CÁSSIA RIGO (FLS. 320): RS 2.685,85 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	4.482,82	6.563,49
62) SANDRA ALEXANDRINA DE PAULA (FLS. 320): RS 1.100,62 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	1.836,99	2.689,62
63) JONAS SANTANA PINTO (FLS. 320): RS 243,38 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	391,19	572,76
64) CREMILDA TEREZA EFEGEM (FLS. 320): RS 1.504,52 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.511,12	3.676,64
65) ARGEMIRO MANENTE (FLS. 320): RS 423,24 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	706,4	1.034,27
66) AIRTON CESÁRIO LIMA (FLS. 320): RS 2.524,95 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	4.214,27	6.170,30
67) DARCY THOMAS SILVEIRA (FLS. 320): RS 1.909,68 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	3.187,35	4.666,74
68) INÊS GUIMARÃES (FLS. 320): RS 2.038,32 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	3.402,06	4.981,10
69) LUIZ CLAUDIO TALIATTI (FLS. 320): RS 1.301,26 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.171,87	3.179,93
70) JOSELITA MUNIZ (FLS. 320): RS 1.977,82 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	3.301,08	4.833,26
71) IRENE GOMES DA SILVA (FLS. 320): RS 1.414,26 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	2.360,47	3.456,07
72) ROSIMERY FÁTIMA FERRARI (FLS. 320): RS 4.327,57 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	7.222,94	10.575,42
73) MARCOS ROBERTO GOUVEIA (FLS. 320): RS 2.571,78 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....RS	4.292,43	6.284,73
74) LUIZ CLÁUDIO MASCARENHAS (FLS. 321):		

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
RS 1.222,78 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	2.040,88	2.988,14
75) MARIA LÚCIA A. DE OLIVEIRA (FLS. 321):		
RS 1.429,34 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	2.385,64	3.492,92
76) JOSÉ GERALDO NASCIMENTO (FLS. 321):		
RS 5.133,65 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	8.568,33	12.545,27
77) SIMONE BISSI (FLS. 325):		
RS 1.511,43 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	2.522,65	3.693,52
78) JAILTON FRANCISCO VIGANO (FLS. 321):		
RS 199,33 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	332,69	487,11
79) TEREZINHA SANDRINI (FLS. 321):		
RS 169,75 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	283,32	414,82
80) MARIA NEUSA BERTONI (FLS. 321):		
RS 160,47 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	267,83	392,14
81) ALEMARA MANFREIDES (FLS. 322):		
RS 1.713,53 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	2.804,71	4.106,50
82) ANGELITA MANFREIDES (FLS. 322):		
RS 460,67 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	754,02	1.103,99
83) MOACYR RODRIGUES ROSA (FLS. 322):		
RS 1.229,25 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	2.051,68	3.003,95
84) MARINALDO MAESTRI (FLS. 484)*:		
RS 10.413,91 X 1,348886720 (28/07/95) =.....R\$	14.047,18	20.567,09
85) APARECIDA MENEGUELLI MAESTRI (FLS. 484):		
RS 4.900,81 X 1,348886720 (28/07/95) =.....R\$	6.610,63	9.678,91
SUB TOTAL	213.381,70	312.421,41
* ESSES CREDORES NÃO ESTÃO		

CRÉDITOS POR ENCARGO DA MASSA:		
01) FAZENDA NACIONAL (FLS. 277, 286, 287, 298, 299, 305, 309 E 337)*:		
1.01 - CRS 184.884,00 X 0,001419851 (31/05/94) =.....R\$	262,50	384,34
1.02 - RS 53,59 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	89,44	130,95
1.03 - RS 8,60 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	14,35	21,01
1.04 - CRS 10.786,00 X 0,000978533(28/06/94) =.....R\$	10,55	15,45
1.05 - RS 6,38 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	10,65	15,59
1.06 - RS 1.950,95 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	3.256,23	4.767,59
1.07 - RS 13,74 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	22,49	32,93
1.08 - RS 7,73 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	12,65	18,52

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
1.09 - RS 30,06 X 1,573611451 (29/11/94) =.....R\$	47,30	69,25
TOTALR\$	3.726,16	5.455,63
02) HONORÁRIOS DA SÍNDICA (FLS. 345):		
RS 4.840,00 X 1,527481509 (29/12/94) =.....R\$	7.393,01	10.824,43
03) HONORÁRIOS DO PERITO (FLS. 345):		
RS 840,00 X 1,527481509 (29/12/94) =.....R\$	1.283,08	1.878,61
04) DESPESAS A SEREM RESTITUÍDAS A SÍNDICA (FLS. 900/904):		
RS 1.487,00 X 1,075816460 (1º/02/98) =.....R\$	1.599,73	2.342,23
05) HONORÁRIOS DE AVALIADOR (FLS. 905/906 E 958):		
RS 1.000,00 X 1,068264199 (10/09/98) =.....R\$	1.068,26	1.564,09
06) HONORÁRIOS DE AVALIADOR (FLS. 1724):		
RS 1.607,84 X 1,3623520162 (22/03/02) =.....R\$	2.190,44	3.207,12
SUB TOTAL	17.260,68	25.272,11
* A INCLUSÃO DOS CRÉDITOS SUPRA FOI AUTORIZADA ATRAVÉS DOS RESPEITÁVEIS DESPACHOS DE FLS. 290 E		

CRÉDITOS PRIVILEGIADOS:		
01) DAVID GUERRA FELIPE (FLS. 328)1 :		
1.1) RS 14.688,53 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	24.515,93	35.894,84
1.2) RS 326,13 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	533,81	781,57
1.3) RS 607,24 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	993,93	1.455,26
1.4) CRS 184.884,00 X 0,001419851(31/05/94) =.....R\$	262,50	384,34
1.5) RS 42,52 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	70,96	103,90
1.6) RS 184,39 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	307,75	450,59
TOTALR\$	26.684,88	39.070,50
02) UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E MARTINIANO LINTZ JUNIOR (FLS. 340):		
2.1) CRS 39.732,08 X 0,000978533 (23/06/94) =.....R\$	38,87	56,91
2.2) RS 177,93 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	296,97	434,81
2.3) RS 360,74 X 1,785051865 (1º/07/94) =.....R\$	643,93	942,81
TOTALR\$	979,77	1.434,52
03) FAZENDA NACIONAL (FLS. 954) :		
RS 34.994,87 X 1,300507829 (16/08/95) =.....R\$	45.511,10	66.634,79
04) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FLS. 748) :		
CRS 28.789.790,53 : 10.410,59 = 2.765,433 (VALOR EM UPFES * 02/05/94) X R\$ 14,81 (UPFES ATUAL)	40.956,06	59.965,55
05) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FLS. 1120) :		

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
RS 63.221,05 X 1,039723077 (20/09/99 - DATA DO OFÍCIO) =.....RS	65.732,38	96.241,64
06) FAZENDA NACIONAL (FLS. 985) :		
RS 9.511,46 X 1,272754376 (25/10/95) =.....RS	12.105,75	17.724,56
07) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FLS. 1015/1016) :		
RS 7.462,93 X 1,129877189 (29/08/96) =.....RS	8.432,19	12.345,94
08) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FLS. 1050/1068) :		
RS 24.182,53 X 1,057581557 (25/08/98) =.....RS	25.574,99	37.445,46
09) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (FLS. 1117/1118) :		
RS 129.509,56 X 1,053177822 (28/07/99) =.....RS	136.396,59	199.704,19
10) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (FLS. 1990) :		
RS 59.396,24 (24/11/03) =.....RS	59.396,24	60.671,12
11) MUNICÍPIO DE COLATINA (FLS. 1938/1939, 1969 E 1998) :		
RS 7.236,64 (26/01/04) =.....RS	7.236,64	7.325,16
SUB TOTAL	429.006,59	598.563,43

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:		
01) TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A (FLS. 266):		
1.01 - CRS 144.917,34 X 0,014322928 (15/10/93) =.....RS	2.075,64	3.039,04
1.02 - CRS 12.607,49 X 0,014322928 (15/10/93) =.....RS	180,57	264,38
1.03 - CRS 66.644,48 X 0,010596973 (19/11/93) =.....RS	760,22	1.113,07
1.04 - CRS 127.186,93 X 0,014322928 (20/10/93) =.....RS	1.821,68	2.667,20
1.05 - CRS 117.397,40 X 0,014322928 (20/10/93) =.....RS	1.681,47	2.461,91
1.06 - CRS 45.394,97 X 0,014322928 (20/10/93) =.....RS	650,18	951,96
1.07 - CRS 104.023,63 X 0,014322928 (25/10/93) =.....RS	1.489,92	2.181,46
1.08 - CRS 188.446,64 X 0,010596973 (04/11/93) =.....RS	1.996,96	2.923,84
1.09 - CRS 132.617,29 X 0,010596973 (04/11/93) =.....RS	1.405,34	2.057,62
1.10 - CRS 164.682,02 X 0,010596973 (14/11/93) =.....RS	1.745,13	2.555,12
1.11 - CRS 76.150,80 X 0,010596973 (14/11/93) =.....RS	806,96	1.181,51
1.12 - CRS 181.931,88 X 0,010596973 (26/11/93) =.....RS	1.927,92	2.822,75
1.13 - CRS 77.931,83 X 0,010596973 (30/11/93) =.....RS	825,84	1.209,15
TOTAL.....RS	17.313,83	25.349,93
02) BRADESCO S/A (FLS. 269):		
CRS 5.806.722,88 X 0,007914094 (03/12/93) =.....RS	45.954,95	67.284,65
03) P.W.E. * IND. E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA (FLS. 270):		

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
CR\$ 1.661.201,34 X 0,010596973 (26/11/93) =.....RS	17.603,70	25.774,34
04) J.A. NETTO * BOXAS BAR (FLS. 271):		
CR\$ 894.391,91 X 0,007914094 (23/12/93) =.....RS	7.078,30	10.363,65
05) BANESTES S/A (FLS. 272):		
CR\$ 32.607.189,77 X 0,005713323 (11/01/94) =.....RS	186.295,40	272.763,22
06) IPESSA * IND. DE PAPEL ESPÍRITO SANTO S/A (FLS. 273/274):		
1.01 - CRS 93.151,26 X 0,014322928 (14/10/93) =.....RS	1.334,19	1.953,45
1.02 - CRS 93.151,26 X 0,014322928 (21/10/93) =.....RS	1.334,19	1.953,45
1.03 - CRS 93.151,26 X 0,014322928 (28/10/93) =.....RS	1.334,19	1.953,45
TOTAL.....RS	4.002,57	5.860,34
07) EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS (FLS. 275):		
CR\$ 489.422,73 X 0,001419851 (02/05/94) =.....RS	694,90	1.017,43
08) FÁBRICA IPU ARTEFATOS TECIDOS COURO E METAL S/A (FLS. 311):		
1.01 - CRS 6.482,18 X 0,000033204 (30/07/93) =.....RS	0,21	0,31
1.02 - CRS 6.482,18 X 0,025404243 (14/08/93) =.....RS	164,67	241,10
1.03 - CRS 6.482,18 X 0,025404243 (29/08/93) =.....RS	164,67	241,10
1.04 - CRS 24.321,91 X 0,010596973 (03/11/93) =.....RS	257,73	377,35
1.05 - CRS 24.321,91 X 0,010596973 (18/11/93) =.....RS	257,73	377,35
1.06 - CRS 24.321,91 X 0,007914094 (03/12/93) =.....RS	257,73	377,35
TOTAL.....RS	1.037,49	1.519,03
09) TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS CURITIBA LTDA (FLS. 324):		
1.01 - CRS 32.996,95 X 0,019247078 (09/09/93) =.....RS	635,09	929,86
1.02 - CRS 6.583,74 X 0,019247078 (30/09/93) =.....RS	126,71	185,52
1.03 - CRS 8.200,00 X 0,014322928 (07/10/93) =.....RS	117,44	171,95
1.04 - CRS 9.223,78 X 0,014322928 (28/10/93) =.....RS	132,11	193,43
1.05 - CRS 130.456,66 X 0,010596973 (18/11/93) =.....RS	1.382,44	2.024,09
1.06 - CRS 29.516,94 X 0,010596973 (25/11/93) =.....RS	312,79	457,97
TOTAL.....RS	3.906,11	5.719,11
10) FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A (FLS. 339):		
RS 80.161,77 X 1,573611451 (28/11/94) =.....RS	126.143,47	184.692,15
11) S.A.N.E.A.R. (FLS. 827/1456)*:		
RS 1.929,20 X 1,125260942 (11/10/96) =.....RS	1.929,20	2.824,63
SUB TOTAL	411.959,92	603.168,48

* ESSES CREDORES NÃO ESTAVAM RELACIONADOS NO QUADRO GERAL ELABORADO ÀS FLS. 1.022/1.025.

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	29-MAIO-00	01-ABR-04
---	------------	-----------

TOTAL GERAL	1.278.194,08	1.841.895,81
--------------------	---------------------	---------------------

FAZ SABER, AINDA, QUE APÓS O DECURSO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO", CASO NÃO HAJA IMPUGNAÇÕES, SE DARÁ INÍCIO A REALIZAÇÃO DO ATIVO.

E, PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA E SERÁ PUBLICADO POR DUAS (02) VEZES NO DIÁRIO ACIMA MENCIONADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI.

MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTOS N.ºS. 001/98 E 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PNº 014 - CÓD. 013/1993

O **DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, **ESPECIALMENTE AOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE C & S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, QUE ÀS FLS. 1999/2000 DOS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA - Nº 014 - CÓD. 013/1993**, PROPOSTA POR FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A. EM FACE DE **C & S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: "**DECISÃO** - É O REQUERIMENTO DE FLS. 1985-6, NO SENTIDO DE CONCEDER A ADJUDICAÇÃO DO BEM IMÓVEL, ONDE FUNCIONAVA A SEDE DA EMPRESA FALIDA, CUJA DESCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO ITEM 41 DA RELAÇÃO DE FLS. 1880/81, ADUZINDO TRATAR-SE DE BEM GRAVADO COM GARANTIA REAL.- DEVERAS O BEM ACIMA MENCIONADO É DAQUELES CUJO PRIVILÉGIO SOBREPÕE OS DEMAIS.- VERIFICO QUE O BEM TEVE SUA AVALIAÇÃO ATUALIZADA EM 26/03/2003 EM **RS286.659,23**. E O CRÉDITO POR SUA VEZ, ALCANÇOU O VALOR DE **RS296.114,61** QUANDO ATUALIZADO EM 12/11/2003.- NO CASO EM COMENTO, O BEM FOI LEVADO A HASTA PÚBLICA COM AS CAUTELAS DE ESTILO QUANTO A INTIMAÇÃO DO CREDOR HIPOTECÁRIO, CONTUDO, NÃO FOI OBJETO DE ARREMATACÃO, O QUE JUSTIFICA O REQUERIMENTO ACIMA MENCIONADO.- DIANTE DA PREFERÊNCIA DO CREDOR HIPOTECÁRIO QUE SOBREPÕE INCLUSIVE AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS, **DEFIRO** O REQUERIMENTO DE ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA MENCIONADO.- AO SR. CONTADOR PARA QUE

PROCEDA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E CONFEÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, BEM COMO PROCEDA COM OS VALORES DEPOSITADO EM NOME DA MASSA OS PAGAMENTOS DEVIDOS NA ORDEM PREFERENCIAL DOS CRÉDITOS.- NOTIFIQUE-SE O **MINISTÉRIO PÚBLICO**. - DILIGENCIE-SE.- COLATINA-ES, 16 DE FEVEREIRO DE 2004. - (AS) **FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL** - JUIZ DE DIREITO." FICAM POIS, TODOS, **INTIMADOS** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA CITADA DECISÃO.

O PRESENTE EDITAL TERÁ UMA VIA AFIXADA NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO POR DUAS (01) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE (13) DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, _____, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO N.º CGJ/001/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

QUADRO DE RATEIO AOS CREDORES HABILITADOS

PNº 014 - CÓD. 013/1993

O **DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, **ESPECIALMENTE AOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE C & S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, QUE ÀS FLS. 2050/2052 DOS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA - Nº 014 - CÓD. 013/1993**, PROPOSTA POR FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A. EM FACE DE **C & S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, ENCONTRA-SE O QUADRO DE RATEIO AOS CREDORES HABILITADOS NA SEGUINTE FORMA: "

PROCESSO Nº: 014930013132 - CÓD. 013/93

AÇÃO DE FALÊNCIA

REQTE. : FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A.

REQDA.: C & S * INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

1,464143601000

QUADRO DE RATEIO AOS CREDORES HABILITADOS

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS CUJO PRIVILÉGIO SOBREPÕE OS DEMAIS (FLS. 1999/2000)	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04

01) ELIZIO MARTINS SCARTON (FLS. 1085 E 1150)	302.470,38	302.470,38	100,00%	0,00
SUB TOTAL	302.470,38	302.470,38	100,00%	0,00

OBS.: ESTE VALOR FOI PAGO ATRAVÉS DA ADJUDICAÇÃO AUTORIZADA PELA DECISÃO DE FLS. 1999/2000.

OS VALORES PAGOS AOS CREDORES ABAIXO (CRÉDITOS TRABALHISTAS) FORAM CALCULADOS PROPORCIONALMENTE AO VALOR DEPOSITADO JUDICIALMENTE, CONFORME OFÍCIO Nº 112, DE FLS. 1983.....RS 67.425,00

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
01) MARIA LUIZA RIGUETO (FLS. 293):	9.070,79	1.957,61	2,90%	7.113,18
02) NILZETE RITA KUSTER (FLS. 293):	9.944,14	2.146,09	3,18%	7.798,05
03) MILTON DE SOUZA (FLS. 295) :	1.221,05	263,52	0,39%	957,53
04) LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA (FLS. 295):	1.263,89	272,77	0,40%	991,12
05) DIMAS DE SOUZA (FLS. 295):	1.221,05	263,52	0,39%	957,53
06) JOSÉ CARLOS DE SOUZA (FLS. 295):	1.263,89	272,77	0,40%	991,12
07) MARCELO RIBEIRO DIAS (FLS. 296):	1.263,89	272,77	0,40%	991,12
08) NILTON CEZAR DA SILVA (FLS. 296):	379,49	81,90	0,12%	297,59
09) ARLINDA ENTRINGLER (FLS. 303):	692,67	149,49	0,22%	543,18
10) MARIA LUIZA RIGUETO (FLS. 307):	9.706,20	2.094,74	3,11%	7.611,46
11) VASTI DA SILVA RAGAZZI (FLS. 316):	2.314,59	499,52	0,74%	1.815,07
12) NELSON INÁCIO FILHO (FLS. 316):	1.942,27	419,17	0,62%	1.523,10
13) JOSÉ DENI DA SILVA (FLS. 316):	2.665,66	575,29	0,85%	2.090,37
14) SANTOS VALDECI VIGANO (FLS. 316):	5.281,49	1.139,82	1,69%	4.141,67
15) ADEMAR NUNES (FLS. 316):	1.692,37	365,24	0,54%	1.327,13
16) ENOELINO GONÇALVES (FLS. 317):	882,28	190,41	0,28%	691,87
17) ALDICÉIA DA S. ANTUNES (FLS. 317):	2.133,49	460,44	0,68%	1.673,05
18) MARIA DA P. V. SANTOS (FLS. 317):	964,05	208,06	0,31%	755,99
19) CLODOALDO S. ANDRADE (FLS. 317):	2.369,32	511,33	0,76%	1.857,99

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
201) MARIA DAS GRAÇAS DIAS (FLS. 317):	901,66	194,59	0,29%	707,07
21) ELIAS TABOZA DE LIMA (FLS. 317):	21.128,75	4.559,89	6,76%	16.568,86
22) MARIA DE LOURDES FREITAS (FLS. 317):	901,66	194,59	0,29%	707,07
23) MARIA DO CARMO CAETANO (FLS. 317):	2.662,00	574,50	0,85%	2.087,50
24) MARIA ANGELINA FEITOSA (FLS. 317):	2.268,92	489,67	0,73%	1.779,25
25) LAURO CAMPI (FLS. 317):	816,17	176,14	0,26%	640,03
26) MERCEDES B. TALIATTI (FLS. 317):	2.212,16	477,42	0,71%	1.734,74
27) MÔNICA FERREIRA DE SOUZA (FLS. 317):	2.477,26	534,63	0,79%	1.942,63
28) NEURIZETE PRANDO (FLS. 317):	2.360,17	509,36	0,76%	1.850,81
29) ROMY SILVIA DA SILVA (FLS. 317):	2.360,17	509,36	0,76%	1.850,81
30) MÁRCIA HELENA DE SOUZA (FLS. 318):	2.457,51	530,37	0,79%	1.927,14
31) ELIANA RONCHETTI (FLS. 318):	906,54	195,64	0,29%	710,90
32) ELIANA PAPAS FURTADO (FLS. 318):	2.171,76	468,70	0,70%	1.703,06
33) ELIDINALVA M. SOUZA (FLS. 318):	2.689,62	580,46	0,86%	2.109,16
34) VALDETE N. RIBEIRO (FLS. 318):	760,32	164,09	0,24%	596,23
35) MÁRCIO MARCELINO SILVA (FLS. 318):	838,31	180,92	0,27%	657,39
36) GIRLANE M. CONCEIÇÃO (FLS. 318):	683,95	147,61	0,22%	536,34
37) JAIME ROGÉRIO (FLS. 318):	806,42	174,04	0,26%	632,38
38) JARMES DOMINGOS (FLS. 318):	2.679,22	578,21	0,86%	2.101,01
39) JOSÉ LUIZ KELLER GOUVEIA (FLS. 318):	2.703,73	583,50	0,87%	2.120,23
40) VIRGÍLIA SOUZA PIRES (FLS. 318):	781,15	168,58	0,25%	612,57
41) PEDROLINA SOUZA SALLES (FLS. 318):	635,19	137,08	0,20%	498,11

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
42) EUNICE MASCELINO DA SILVA (FLS. 318):	925,34	199,70	0,30%	725,64
43) ANA CLAUDIA S. OLIVEIRA (FLS. 318):	2.458,49	530,58	0,79%	1.927,91
44) KÁTIA B. VALÉRIA CHAGAS (FLS. 318):	983,79	212,32	0,31%	771,47
45) JOSÉ JOSIMAR DA SILVA (FLS. 319):	2.006,67	433,07	0,64%	1.573,60
46) ROSILENE CORREA (FLS. 319):	1.834,35	395,88	0,59%	1.438,47
47) SEBASTIÃO MARQUES (FLS. 319):	1.875,10	404,67	0,60%	1.470,43
48) TEREZINHA S. SANTANA (FLS. 319):	5.458,93	1.178,12	1,75%	4.280,81
49) VERA LÚCIA DA FONSECA (FLS. 319):	3.438,94	742,17	1,10%	2.696,77
50) ANDERSON SÉRGIO TALIATTI (FLS. 319):	4.329,58	934,39	1,39%	3.395,19
51) GILMAR DIAS DA SILVA (FLS. 319):	2.892,12	624,16	0,93%	2.267,96
52) IZABEL PEREIRA (FLS. 319):	4.906,78	1.058,95	1,57%	3.847,83
53) IDALINA ALVES PEREIRA (FLS. 319):	5.185,43	1.119,09	1,66%	4.066,34
54) MARIA CONCEIÇÃO SILVA (FLS. 319):	3.769,89	813,60	1,21%	2.956,29
55) MARIA NILDA BOLZAN CASOTI (FLS. 319):	1.942,27	419,17	0,62%	1.523,10
56) PAULO EDIVAN VIGANO (FLS. 319):	20.311,52	4.383,52	6,50%	15.928,00
57) MARIA ELIZA A. FRANÇA (FLS. 319):	6.404,56	1.382,20	2,05%	5.022,36
58) MARIA OLINDA S. B. GOUVEIA (FLS. 319):	3.402,30	734,26	1,09%	2.668,04
59) MARLENE RIBEIRO (FLS. 319):	3.994,55	862,08	1,28%	3.132,47
60) OSMARINA GONÇALVES (FLS. 320):	2.666,89	575,55	0,85%	2.091,34
61) RITA DE CÁSSIA RIGO (FLS. 320):	6.563,49	1.416,49	2,10%	5.147,00
62) SANDRA ALEXANDRINA DE PAULA (FLS. 320):	2.689,62	580,46	0,86%	2.109,16
63) JONAS SANTANA PINTO (FLS. 320):	572,76	123,61	0,18%	449,15
64) CREMILDA TEREZA EFEGEM (FLS. 320):	3.676,64	793,47	1,18%	2.883,17

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
65) ARGEMIRO MANENTE (FLS. 320):	1.034,27	223,21	0,33%	811,06
66) AIRTON CESÁRIO LIMA (FLS. 320):	6.170,30	1.331,64	1,97%	4.838,66
67) DARCY THOMAS SILVEIRA (FLS. 320):	4.666,74	1.007,15	1,49%	3.659,59
68) INÊS GUIMARÃES (FLS. 320):	4.981,10	1.074,99	1,59%	3.906,11
69) LUIZ CLAUDIO TALIATTI (FLS. 320):	3.179,93	686,27	1,02%	2.493,66
70) JOSELITA MUNIZ (FLS. 320):	4.833,26	1.043,09	1,55%	3.790,17
71) IRENE GOMES DA SILVA (FLS. 320):	3.456,07	745,87	1,11%	2.710,20
72) ROSIMERY FÁTIMA FERRARI (FLS. 320):	10.575,42	2.282,33	3,38%	8.293,09
73) MARCOS ROBERTO GOUVEIA (FLS. 320):	6.284,73	1.356,33	2,01%	4.928,40
74) LUIZ CLÁUDIO MASCARENHAS (FLS. 321):	2.988,14	644,88	0,96%	2.343,26
75) MARIA LÚCIA A. DE OLIVEIRA (FLS. 321):	3.492,92	753,82	1,12%	2.739,10
76) JOSÉ GERALDO NASCIMENTO (FLS. 321):	12.545,27	2.707,45	4,02%	9.837,82
77) SIMONE BISSI (FLS. 325):	3.693,52	797,11	1,18%	2.896,41
78) JAILTON FRANCISCO VIGANO (FLS. 321):	487,11	105,13	0,16%	381,98
79) TEREZINHA SANDRINI (FLS. 321):	414,82	89,52	0,13%	325,30
80) MARIA NEUSA BERTONI (FLS. 321):	392,14	84,63	0,13%	307,51
81) ALEMARA MANFREIDES (FLS. 322):	4.106,50	886,24	1,31%	3.220,26
82) ANGELITA MANFREIDES (FLS. 322):	1.103,99	238,26	0,35%	865,73
83) MOACYR RODRIGUES ROSA (FLS. 322):	3.003,95	648,30	0,96%	2.355,65
84) MARINALDO MAESTRI (FLS. 484):	20.567,09	4.438,67	6,58%	16.128,42
85) APARECIDA MENEGUELLI MAESTRI (FLS. 484):	9.678,91	2.088,85	3,10%	7.590,06
SUB TOTAL	312.421,41	67.425,06	100,00%	244.996,35

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS POR ENCARGO DA MASSA:		01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
01) FAZENDA NACIONAL (FLS. 277, 286, 287, 298, 299, 305, 309 E 337)*:				
1.01 - CRS 184.884,00 X 0,001419851 (31/05/94) =.....R\$	384,34	0,00	0,00%	384,34
1.02 - R\$ 53,59 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	130,95	0,00	0,00%	130,95
1.03 - R\$ 8,60 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	21,01	0,00	0,00%	21,01
1.04 - CRS 10.786,00 X 0,000978533(28/06/94) =.....R\$	15,45	0,00	0,00%	15,45
1.05 - R\$ 6,38 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	15,59	0,00	0,00%	15,59
1.06 - R\$ 1.950,95 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	4.767,59	0,00	0,00%	4.767,59
1.07 - R\$ 13,74 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	32,93	0,00	0,00%	32,93
1.08 - R\$ 7,73 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	18,52	0,00	0,00%	18,52
1.09 - R\$ 30,06 X 1,573611451 (29/11/94) =.....R\$	69,25	0,00	0,00%	69,25
TOTAL.....R\$	5.455,63	0,00	0,00%	5.455,63
02) HONORÁRIOS DA SÍNDICA (FLS. 345):	10.824,43	0,00	0,00%	10.824,43
03) HONORÁRIOS DO PERITO (FLS. 345):	1.878,61	0,00	0,00%	1.878,61

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
04) DESPESAS A SEREM RESTITUÍDAS À SÍNDICA (FLS. 900/904):	2.342,23	0,00	0,00%	2.342,23
05) HONORÁRIOS DE AVALIADOR (FLS. 905/906 E 958):	1.564,09	0,00	0,00%	1.564,09
06) HONORÁRIOS DE AVALIADOR (FLS. 1724):	3.207,12	0,00	0,00%	3.207,12
SUB TOTAL	25.272,11	0,00	0,00%	25.272,11
* A INCLUSÃO DOS CRÉDITOS SUPRA FOI AUTORIZADA ATRAVÉS DOS RESPEITÁVEIS DESPACHOS DE FLS. 290 E 345/346.				

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS PRIVILEGIADOS:		01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
01) DAVID GUERRA FELIPE (FLS. 328)1 :				
1.1) R\$ 14.688,53 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	35.894,84	0,00	0,00%	35.894,84
1.2) R\$ 326,13 X 1,636807592 (1º/09/94) =.....R\$	781,57	0,00	0,00%	781,57
1.3) R\$ 607,24 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	1.455,26	0,00	0,00%	1.455,26
1.4) CRS 184.884,00 X 0,001419851(31/05/94) =.....R\$	384,34	0,00	0,00%	384,34
1.5) R\$ 42,52 X 1,669052702 (1º/08/94)=.....R\$	103,90	0,00	0,00%	103,90
1.6) R\$ 184,39 X 1,669052702 (1º/08/94) =.....R\$	450,59	0,00	0,00%	450,59
TOTAL..... R\$	39.070,50	0,00	0,00%	39.070,50

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
02) UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E MARTINIANO LINTZ JUNIOR (FLS. 340):		0,00	0,00%	0,00
2.1) CR\$ 39.732,08 X 0,000978533 (23/06/94)	56,91	0,00	0,00%	56,91
2.2) R\$ 177,93 X 1,669052702 (1º/08/94)	434,81	0,00	0,00%	434,81
2.3) R\$ 360,74 X 1,785051865 (1º/07/94)	942,81	0,00	0,00%	942,81
TOTAL.....R\$	1.434,52	0,00	0,00%	1.434,52
03) FAZENDA NACIONAL (FLS. 954):	66.634,79	0,00	0,00%	66.634,79
04) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FLS. 748):	59.965,55	0,00	0,00%	59.965,55
05) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FLS. 1120):	96.241,64	0,00	0,00%	96.241,64
06) FAZENDA NACIONAL (FLS. 985):	17.724,56	0,00	0,00%	17.724,56
07) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FLS. 1015/1016):	12.345,94	0,00	0,00%	12.345,94
08) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FLS. 1050/1068):	37.445,46	0,00	0,00%	37.445,46
09) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (FLS. 1117/1118):	199.704,19	0,00	0,00%	199.704,19
10) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (FLS. 1990):	60.671,12	0,00	0,00%	60.671,12
11) MUNICÍPIO DE COLATINA (FLS. 1938/1939, 1969 E 1998):	7.325,16	0,00	0,00%	7.325,16
SUB TOTAL	598.563,43	0,00	0,00%	598.563,43

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:		01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
01) TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A (FLS. 266):				
1.01 - CR\$ 144.917,34 X 0,014322928 (15/10/93)	3.039,04	0,00	0,00%	3.039,04
1.02 - CR\$ 12.607,49 X 0,014322928 (15/10/93)	264,38	0,00	0,00%	264,38
1.03 - CR\$ 66.644,48 X 0,010596973 (19/11/93)	1.113,07	0,00	0,00%	1.113,07
1.04 - CR\$ 127.186,93 X 0,014322928 (20/10/93)	2.667,20	0,00	0,00%	2.667,20
1.05 - CR\$ 117.397,40 X 0,014322928 (20/10/93)	2.461,91	0,00	0,00%	2.461,91
1.06 - CR\$ 45.394,97 X 0,014322928 (20/10/93)	951,96	0,00	0,00%	951,96
1.07 - CR\$ 104.023,63 X 0,014322928 (25/10/93)	2.181,46	0,00	0,00%	2.181,46
1.08 - CR\$ 188.446,64 X 0,010596973 (04/11/93)	2.923,84	0,00	0,00%	2.923,84
1.09 - CR\$ 132.617,29 X 0,010596973 (04/11/93)	2.057,62	0,00	0,00%	2.057,62
1.10 - CR\$ 164.682,02 X 0,010596973 (14/11/93)	2.555,12	0,00	0,00%	2.555,12
1.11 - CR\$ 76.150,80 X 0,010596973 (14/11/93)	1.181,51	0,00	0,00%	1.181,51

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
1.12 - CRS 181.931,88 X 0,010596973 (26/11/93) =.....R\$	2.822,75	0,00	0,00%	2.822,75
1.13 - CRS 77.931,83 X 0,010596973 (30/11/93) =.....R\$	1.209,15	0,00	0,00%	1.209,15
TOTAL.....R\$	25.349,93	0,00	0,00%	25.349,93
02) BRADESCO S/A (FLS. 269):	67.284,65	0,00	0,00%	67.284,65
03) P.W.E. * IND. E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA (FLS. 270):	25.774,34	0,00	0,00%	25.774,34
04) J.A. NETTO * BOXAS BAR (FLS. 271):	10.363,65	0,00	0,00%	10.363,65
05) BANESTES S/A (FLS. 272):	272.763,22	0,00	0,00%	272.763,22
06) IPESSA * IND. DE PAPEL ESPÍRITO SANTO S/A (FLS. 273/274):		0,00	0,00%	0,00
1.01 - CRS 93.151,26 X 0,014322928 (14/10/93) =.....R\$	1.953,45	0,00	0,00%	1.953,45
1.02 - CRS 93.151,26 X 0,014322928 (21/10/93) =.....R\$	1.953,45	0,00	0,00%	1.953,45
1.03 - CRS 93.151,26 X 0,014322928 (28/10/93) =.....R\$	1.953,45	0,00	0,00%	1.953,45
TOTAL.....R\$	5.860,34	0,00	0,00%	5.860,34
07) EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS (FLS. 275):	1.017,43	0,00	0,00%	1.017,43
08) FÁBRICA IPU ARTEFATOS TECIDOS COURO E METAL S/A (FLS. 311):		0,00	0,00%	0,00
1.01 - CRS 6.482,18 X 0,000033204 (30/07/93) =.....R\$	0,31	0,00	0,00%	0,31
1.02 - CRS 6.482,18 X 0,025404243 (14/08/93) =.....R\$	241,10	0,00	0,00%	241,10

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
1.03 - CRS 6.482,18 X 0,025404243 (29/08/93) =.....R\$	241,10	0,00	0,00%	241,10
1.04 - CRS 24.321,91 X 0,010596973 (03/11/93) =.....R\$	377,35	0,00	0,00%	377,35
1.05 - CRS 24.321,91 X 0,010596973 (18/11/93) =.....R\$	377,35	0,00	0,00%	377,35
1.06 - CRS 24.321,91 X 0,007914094 (03/12/93) =.....R\$	377,35	0,00	0,00%	377,35
TOTAL.....R\$	1.519,03	0,00	0,00%	1.519,03
09) TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS CURITIBA LTDA (FLS. 324):		0,00	0,00%	0,00
1.01 - CRS 32.996,95 X 0,019247078 (09/09/93) =.....R\$	929,86	0,00	0,00%	929,86
1.02 - CRS 6.583,74 X 0,019247078 (30/09/93) =.....R\$	185,52	0,00	0,00%	185,52
1.03 - CRS 8.200,00 X 0,014322928 (07/10/93) =.....R\$	171,95	0,00	0,00%	171,95
1.04 - CRS 9.223,78 X 0,014322928 (28/10/93) =.....R\$	193,43	0,00	0,00%	193,43
1.05 - CRS 130.456,66 X 0,010596973 (18/11/93) =.....R\$	2.024,09	0,00	0,00%	2.024,09
1.06 - CRS 29.516,94 X 0,010596973 (25/11/93) =.....R\$	457,97	0,00	0,00%	457,97
TOTAL.....R\$	5.719,11	0,00	0,00%	5.719,11
10) FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A (FLS. 339):	C184.692,15	0,00	0,00%	184.692,15
11) S.A.N.E.A.R. (FLS. 827/1456):	2.824,63	0,00	0,00%	2.824,63
SUB TOTAL	603.168,48	0,00	0,00%	603.168,48

RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO EM	RATEIO	PERCENTUA	CRÉDITO REMANESCENTE
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ABSOLUTO (TRABALHISTAS):	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04	01-ABR-04
TOTAL GERAL	1.841.895,81	369.895,44	0,00	1.472.000,37

COLATINA, 01 DE ABRIL DE 2004.
JOSEMIR LUXINGEI
CONTADOR

FAZ SABER, AINDA, QUE APÓS O DECURSO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO", CASO NÃO HAJA IMPUGNAÇÕES, SE DARÁ INÍCIO AO PAGAMENTO.

E, PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA E SERÁ PUBLICADO POR DUAS (02) VEZES NO DIÁRIO ACIMA MENCIONADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVS N.ºS. 001/98 E 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE COLATINA

LISTA Nº 15/2004

JUIZ DE DIREITO: DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ALEKSANDER MARINO TREVIZANI
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIANNE CAPÁCIO CUERCO
TEIXEIRA E MAURO RENILDO BIANCHI

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DRª. ANGELINA BALARINE
DR. DAVID GUERRA FELIPE
DR. ELIAS BATISTA
DRª. ELIZABETH DA FONSECA RIBEIRO
DR. FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT
DR. FÁBIO LEANDRO RODNITZKY
DR. FLÁVIO GALIMBERTI
DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES
DR. GUILHERME SOARES SCHWARTZ
DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
DRª. ISABELLA RODRIGUES MASSUCATTI
DR. JOÃO CARLOS BATISTA
DRª. LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
DR. MARTINIANO LINTZ JÚNIOR
DRª. MÔNICA CHIARATTI GRINEVOLD
DR. PONCIANO REGINALDO POLESI
DRª. ROSÂNGELA GUEDES
DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS
DR. SIRLEI DE ALMEIDA
DR. VANDERLEI TOMAZ DE OLIVEIRA
DRª. VERA LÚCIA CABALINI

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO
DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

DRª. ANGELINA BALARINE

PROC. Nº 5.217/03

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: FÁBIO DA CONCEIÇÃO BALBINO

REQDA.: NECILDA SIMOURA BELZ

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM ALICERCE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC C/C O § 1º DO ARTIGO 51 DA LEI 9.099/95, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 07/08, DEVENDO OS MESMOS SEREM SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS.

DR. DAVID GUERRA FELIPE

PROC. Nº 5.096/03

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: CARLOS LIMA PETER

REQDO.: JOSÉ MACIEL

PARA TOMAR CIÊNCIA DOS AUTOS DE LEILÃO NEGATIVO DE FLS. 44/45, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO BENS DO EXECUTADO, PARA QUE SE PROCEDA A PENHORA SOBRE OS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTL 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. DAVID GUERRA FELIPE

DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES

PROC. Nº 4.612/02

AÇÃO INDENIZAÇÃO

REQTE.: VALTER B. CORDEIRO

REQDO.: BANCO DO BRASIL

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 115/118, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO ARVORADO NA INICIAL, COM ALICERCE NO ARTIGO 333, INCISOS I E II DO ARTIGO 269, INCISO I, IN FINE, AMBOS DO CPC.

DR. ELIAS BATISTA

PROC. Nº 5.746/03

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: ELIAS BATISTA

REQDOS.: MARCILENE BRAUN E OUTRO

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 22, BEM COMO SOBRE A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, DIZENDO SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS MESMOS OU INDICANDO OUTROS BENS PARA PENHORA.

DRª. ELIZABETH FONSECA RIBEIRO

DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES

PROC. Nº 4.612/02

AÇÃO INDENIZAÇÃO

REQTE.: VALTER B. CORDEIRO

REQDO.: BANCO DO BRASIL

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 115/118, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO ARVORADO NA INICIAL, COM ALICERCE NO ARTIGO 333, INCISOS I E II DO ARTIGO 269, INCISO I, IN FINE, AMBOS DO CPC.

DR. FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

DR. JOÃO CARLOS BATISTA

PROC. Nº 5.662/03

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: DAYANE TANURE

REQDO.: MARCELO MACHADO LOSS

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 82, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 37/54, BEM COMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 83,

QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO COM ALICERCE NO ARTIGO 267, VIII, C/C O ARTI. 569, CAPUT, AMBOS DO CPC.

DR. GUILHERME SOARES SCHWARTZ

PROC. Nº 6.091/04

AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: AROLDO ANTÔNIO YILELE

REQDA.: TINELLI VEÍCULOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 10, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 51, I DA LEI 9.099/95, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

DR. FÁBIO LEANDRO RODNITZKY

PROC. Nº 5.265/03

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: NATALINO JOSÉ RIBON

REQDO.: JOEL DAVID BARCELLOS

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO OU INDICANDO OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. FLÁVIO GALIMBERTI

DR. JOÃO CARLOS BATISTA

PROC. Nº 5.226/03

AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: WELLINGTON DE SOUZA JESUS

REQDA.: CONEXÃO

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 130/133, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM ALICERCE NO ARTIGO 51, INCISO II, C/C ARTIGO 3º, CAPUT E 35, CAPUT E § ÚNICO, TODOS DA LEI 9.099/95 E ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DAS REFERIDAS PARTES MEDIANTE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

DR. FLÁVIO GALIMBERTI

DR. JOÃO CARLOS BATISTA

PROC. Nº 5.225/03

AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: WELLINGTON DE SOUZA JESUS

REQDA.: CLÁUDIA MULTIMARCAS

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 136/139, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM ALICERCE NO ARTIGO 51, INCISO II, C/C ARTIGO 3º, CAPUT E 35, CAPUT E § ÚNICO, TODOS DA LEI 9.099/95 E ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DAS REFERIDAS PARTES MEDIANTE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA

PROC. Nº 5.773/03

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: CREUZA ALTOÉ

REQDA.: SHIRLEY RITA BRAVIN GOBBI

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS DE FLS. 34/35.

DRª. ISABELA RODRIGUES MASSUCATTI

PROC. Nº 5.614/03

AÇÃO EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQTE.: DURVAL ANTÔNIO TRÊS

REQDO.: VALMIR MASSUCATTI

PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O R. DESPACHO DE FLS. 89, QUE DEFERIU A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 77, PELO PREÇO CONSTANTE DA AVALIAÇÃO.

DRª. LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI

PROC. Nº 1.651/99

AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA

REQTE.: ALÉCIO SESANA

REQDO.: ERMI DE ALCANTARA LOURENÇO

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 121, BEM COMO SOBRE A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO, DIZENDO SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO MESMO OU INDICANDO OUTROS BENS PARA PENHORA.

DR. MARTINIANO LINTZ JÚNIOR

PROC. Nº 4.810/02

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: MARTINIANO LINTZ JÚNIOR

REQDO.: PAULO CÉZAR ROCHA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 46, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO CONFORME POSTULADO ÀS FLS. 45, FINDO TAL PRAZO DEVERÁ O EXEQÜENTE MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO.

DR. MARTINIANO LINTZ JÚNIOR

PROC. Nº 2.406/00

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: FAUSTO MASCARELLO

REQDO.: JOEL DAVID BARCELLOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO CONFORME POSTULADO ÀS FLS. 83, FINDO TAL PRAZO DEVERÁ O EXEQÜENTE MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO.

DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ

PROC. Nº 6.000/04

AÇÃO INVALIDAÇÃO DE CONTRATO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE LIMINAR

REQTE.: CLINOR CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS REUNIDAS S/A

REQDA.: EDITORA OFICIAL DE LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE NEGÓCIOS S/C LTDA.

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 17/06/2004, ÀS 15:00 HORAS.**

DRª. ROSÂNGELA GUEDES

PROC. Nº 6.156/04

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: GLÓRIA MARIA P. DE MOURA

REQDA.: HELENA MARIA CANAL

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15, QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO FORMULADO PELA EXEQÜENTE ÀS FLS. 14, PELO PRAZO ALI CONSIGNADO, FINDO O QUAL DEVERÁ A MESMA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO.

DRª. ROSÂNGELA GUEDES

PROC. Nº 4.943/03

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: ANA CONFECÇÕES LTDA. ME

REQDA.: VILMA VIEIRA EBERMANN

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33, QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO FORMULADO

PELA EXEQÜENTE ÀS FLS. 31, PELO PRAZO ALI CONSIGNADO, FINDO O QUAL DEVERÁ A MESMA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO.

DRª. ROSÂNGELA GUEDES

PROC. Nº 4.950/03

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: ANA CONFECÇÕES LTDA. ME

REQDA.: ELOIZA OTTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 31, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL V. Sª. DEVERÁ SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DRª. ROSÂNGELA GUEDES

PROC. Nº 5.433/03

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: GLÓRIA MARIA P. DE MOURA

REQDO.: TOMAZ JUSTINO ROSA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO PELA HIPÓTESE PREVISTA NO § 4º DO ARTIGO 53 DA LEI 9.099/95.

DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS

PROC. Nº 4.306/02

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: UPI - AUTO MECÂNICA LTDA.

REQDA.: ANDRÉIA CRISTINA MESSA BARBOSA ME (SCHEILA FUNERÁRIA)

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57, QUE DESIGNOU O DIA 10/05/2004, ÀS 13 HORAS, PARA O LEILÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 53 E, CASO NÃO HAJA LICITANTES, DESDE JÁ FICA DESIGNADO O DIA 31/05/2004, ÀS 13 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO LEILÃO.

DR. SIRLEI DE ALMEIDA

PROC. Nº 5.540/03

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQTE.: MARIO ALENCAR JÚNIOR

REQDO.: LEONEL FAGUNDES LAPA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO PELA HIPÓTESE CARACTERIZADA NO § 4º DO ARTIGO 53 DA LEI 9.099/95, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 08, DESDE QUE O MESMO SEJA SUBSTITUÍDO POR CÓPIA.

DR. VANDERLEI TOMAZ DE OLIVEIRA

PROC. Nº 5.822/03

AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQTE.: WELTON DE OLIVEIRA MARTINS

REQDO.: FLÁVIO ANTÔNIO ROMÃO

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2004, ÀS 15:30 HORAS.

DRª. VERA LÚCIA CABALINI

DRª. MÔNICA CHIARATTI GRINEVOLD

PROC. Nº 5.476/03

AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS

REQTE.: JOSÉ CARLOS BARCELLOS

REQDA.: COLATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DOS COLEGIADO RECURSAL.

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROC. Nº 5.538/03

AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQTE.: EDILEUZA DELAZARI

REQDO.: LEONARDO MIRANDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DOS AUTOS DE LEILÃO NEGATIVO DE FLS. 42/43, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO BENS DO EXECUTADO, PARA QUE SE PROCEDA A PENHORA SOBRE OS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTL 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROC. Nº 6.257/04

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: F. R. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. ME

REQDO.: JORGE TADEU VINTER POLCHEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ARTIGO 269, III DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

COLATINA/ES, 13 DE ABRIL DE 2004.

ALEKSANDER MARINO TREVIZANI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI-ES

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. CELSO CÂNDIDO DE REZENDE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCREVENTES JURAMENTADOS: RITA DE CÁSSIA KAUTSKY ENDLICH
E LEONARDO JOSÉ SANTOS BARROS

LISTA 12/2004

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

- DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
- DR(A). NELSON NOBUYUKI HAYASHI
- DR(A). JORGINA ILDA DEL PUPO (3)
- DR(A). ENIR GONÇALVES
- DR(A). DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA
- DR(A). MARCO AURELIO FRADE
- DR(A). JOSÉ CARLOS FERREIRA
- DR(A). MARCELO SMARZARO MATOS
- DR(A). ROBERTO JOANILHO MALDONADO
- DR(A). MÍRIAM DE ALMEIDA CASSA
- DR(A). JONATHAN VIEIRA
- DR(A). HENRIQUE H. PORTO DA COSTA
- DR(A). PHELIPE MONCLAIR P. C.SALIM
- DR(A). EDMAR DUFRAYER
- DR(A). ISIS MARIA DUFRAYER

1 - PROCESSO Nº 021.020.331.613 - CONCORDATA C/ FALÊNCIA DECRETADA

REQUERENTE (S): MASSA FALIDA DA VIEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

REQUERIDO (A) (S):

ADVOGADO: DRª JORGINA DEL PUPO

FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) PARA RETIRADA DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTA ÀS FLS. 590 , BEM COMO PARA

NO MESMO PRAZO FALAR SOBRE AS DECLARAÇÕES DE CRÉDITOS JÁ APRESENTADAS E ORA EM APENSO AO PROCESSO ACIMA INDICADO.

2- PROCESSO Nº 021.030.387.274 - AÇÃO DE EXECUÇÃO .

REQUERENTE (S): TROPICAL ARTEFATOS DE METAL LTDA
REQUERIDO (A) (S): VIERIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO: DORIO PIMENTEL, JORGINA ILDA DEL PUPO E DRA. ELISABETE MARIA RAVANI GASPAS E NELSON NOBUYUKI HAYASHI
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) COMPARECER (EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, NO **DIA 29/04/2004, 14 ÀS HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 157.

3- PROCESSO Nº 021.010.306.815 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.

REQUERENTE (S): JOSÉ ALVES PAIVA
REQUERIDO (A) (S): MAURO FILGUEIRAS
ADVOGADO: ENIR GONÇALVES / DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA E MARCO AURELIO FRADE
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) COMPARECER (EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, NO **DIA 20/04/2004, 15 ÀS HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, TUDO CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 185 VERSO.

4- PROCESSO Nº 021.010.288.690 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA

REQUERENTE (S): BONNIE SILVER
REQUERIDO (A) (S): JOSÉ GUERRA PARDAL NETO E S/M
ADVOGADO: DRª JORGINA DEL PUPO
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) DO TEOR DA CERTIDÃO DO RGI ÀS FLS. 93/94 DOS AUTOS, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NELA CONTIDAS.

5- PROCESSO Nº 021.020.324.816 - EMBARGOS DE RETENÇÃO.

REQUERENTE (S): JOSÉ GUERRA PARDAL NETO
REQUERIDO (A) (S): BONNIE SILVER
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

6- PROCESSO Nº 021.030.397.067 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE (S): JÚLIO CÉSAR MARTINS
REQUERIDO (A) (S): JOÃO ROBERTO COSME DA COSTA
ADVOGADO: MARCELO SMARZARO MATOS
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS EM QUESTÃO, APRESENTADA PELO EMBARGADO ÀS FLS. 512/518.

7- PROCESSO Nº 021.000.235.677 - CARTA PRECATÓRIA.

EXEQUENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/MG
EXECUTADO (S): VITROLA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: ROBERTO JOANILHO MALDONADO
FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DO 1º LEILÃO PARA O DIA 12/05/04, ÀS 16 HORAS, E DO SEGUNDO, PARA O **DIA 26/05/04, ÀS 16 HORAS**, TUDO CONFORME R. DESPACHO, FLS. 80.

8- PROCESSO Nº 021.990.211.837 - EMBARGOS À EXECUÇÃO.

REQUERENTE (S): MILMARES INDUSTRIAL LTDA
REQUERIDO (A) (S): BANESTES S/A
ADVOGADA: DRA. MÍRIAN DE ALMEIDA CASSA
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.122 A 148.

9- PROCESSO Nº 021.040.010.072 - CARTA PRECATÓRIA.

REQUERENTE (S): ROBERTO SILVESTRINI VITORACY

REQUERIDO (A) (S): ELIAS TEIXEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: EDMAR DUFRAYER E ISIS MARIA DUFRAYER
FICA (M) O (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S) PARA COMPROVAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS, BEM COMO PARA APRESENTAR A CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL , ALÉM DO PREPARO QUE DEVE SER PROVIDENCIADO.

10- PROCESSO Nº 021.010.275.622 - CAUTELAR INCIDENTAL DE SEQÜESTRO.

REQUERENTE (S): EMAR DAS DORES
REQUERIDO (A) (S): ÚLIS VAILANT E OUTRO
ADVOGADO: JONATHAN VIEIRA, HENRIQUE HUDSON PORTO DA COSTA E DR. PHELPE DE MONCLAIR P. C. SALIM.
FICAM INTIMADOS DO TEOR DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 183/185, A SEGUIR TRANSCRITA : " ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR DE SEQÜESTRO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 22.958 DO L.2 DO CRGI DE GUARAPARI, E CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, QUE ATENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 3º DO CPC , FIXO EM 10 % DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. TRASLADSE PARA OS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL. EXPEÇA-SE MANDADO DE CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE REGISTRO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO . P.R.I."

GUARAPARI - ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA
ASSINA CONF. PROV. 001 3006/98 DA CGJ DO ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 021030382341

O **DR. ADEMAR JOÃO BERMOND**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O REQUERIDO: **FERNANDO JOSÉ CABRAL** QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DECLARATÓRIA DESCONSTITUTIVA, PROCESSO Nº 021030382341**.

EM QUE É AUTOR **LUIZ ENEAS MESCOLIN NETO** E, AÍ SENDO, FICA **CITADO FERNANDO JOSÉ CABRAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, ATUALMENTE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR OS TERMOS PRESENTES, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSO, E NÃO O FAZENDO, SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL E DESTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE, CUJAS CÓPIAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ TAMBÉM AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 18 DE MARÇO DE 2004. EU, RCSR, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E EU, LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO, SUBSCREVI.

LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO
PROV. 017/99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 021040001352

O DR. ADEMAR JOÃO BERMOND, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A REQUERIDA: **MARIA JOSÉ SANTOS TOBARUELA** QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS, PROCESSO Nº 021040001352**, E, AÍ SENDO, FICA **CITADA MARIA JOSÉ SANTOS TOBARUELA**, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO IGNORADA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA QUERENDO, EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE REALIZAR-SE-Á EM **13 DE MAIO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS**, NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO, CONTESTAR OS TERMOS PRESENTES, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSO, E NÃO O FAZENDO, SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL E DESTE FAZENDO PARTE INTEGRANTE, CUJAS CÓPIAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NESTA SERVENTIA, NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI-ES, SITUADO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR GREGÓRIO MAGNO, SITO NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º (ANTIGO CENTRO DE CONVENÇÕES), MUQUIÇABA, NESTA COMARCA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 17 DE MARÇO DE 2004. EU, RCSR, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E EU, LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO, SUBSCREVI.

LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO
PROV. 017/99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

DATA DO INTERROGATÓRIO: 30/08/2004.

HORAS: 13:30 HORAS.

JUÍZA TITULAR: DR.ª ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR. VIVALDO FERREIRA DA SILVA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: IZABEL CHRISTINA DE SOUZA M. PEREIRA.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU (S): GEORGE DE JESUS SERRA E OUTRO.
PROCESSO N.º 021.030.395.954 (6563).

OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU **GEORGE DE JESUS SERRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, FILHO DE JOSÉ DE JESUS SERRA E MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADO A FIM DE SEREM QUALIFICADOS E INTERROGADOS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE EM FACE DOS MESMOS, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 157, § 2º, I E II C/C ARTIGO 14, II, AMBOS DO CPB, C/C ARTIGO 10, § 1º, III DA LEI 9437/97, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CPB, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2.004). EU, ICSPEREIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MARQUES PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

DATA DO INTERROGATÓRIO: 30/08/2004.

HORAS: 13:30 HORAS.

JUÍZA TITULAR: DR.ª ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR. VIVALDO FERREIRA DA SILVA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: IZABEL CHRISTINA DE SOUZA M. PEREIRA.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU (S): ACIR PEREIRA DE SOUZA NETO, VULGO "CIZINHO" E OUTRO.
PROCESSO N.º 021.030.395.954 (6563).

OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU **ACIR PEREIRA DE SOUZA NETO, VULGO "CIZINHO"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, FILHO DE JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA NETO E DUCIMAR FERREIRA DE AGUIAR, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADO A FIM DE SEREM QUALIFICADOS E INTERROGADOS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE EM FACE DOS MESMOS, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 157, § 2º, I E II C/C ARTIGO 14, II, AMBOS DO CPB, C/C ARTIGO 10, § 1º, III DA LEI 9437/97, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CPB, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2.004). EU, ICSPEREIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MARQUES PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES

LISTA N.º 10/04

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2004

JUÍZA DE DIREITO: DRA. ELZA MARIA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA XIMENES

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. VIVALDO FERREIRA DA SILVA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MARQUES PEREIRA

PROC. N.º 021.040.004.976 (6584) - J.P. X ADEMIR AMIL DE OLIVEIRA E OUTROS - INTIMAR O DR. RICARDO NICOLAU DO AMARAL OAB/ES 9.628; DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL OAB/ES 8.954; DR. TIAGO BALBINO AZEVEDO DA SILVA; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENOFF OAB/ES 6.590; DR. NATALINO Z. FERREIRA; DR. RUBENS FREITAS ROCHA; DR. JOSÉ BERNARDO DE MORAES OAB/RJ 30.793; DR. HOMERO JUNGER MAFRO OAB/ES 3175; DRª LENITA DE SOUZA MASCARENHAS; DR. JOSE ALEXANDRE MORAES DA COSTA OAB/RJ 119.677, PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 17/06/2004 ÀS 13:00HS.

INQUERITO POLICIAL N.º 021.010.271.688 (3812)- J.P. X RAFAEL LUIZ DA SILVA COELHO E SOUZA - INTIMAR O DR. ECIO JOÃO BAPTISTA FARINA OAB/ES 1913, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 55 NOS AUTOS SUPRA.

PROC. N.º 021.990.198.224 (4605) - J.P. X CLEBER NUNES DE AZEVEDO E OUTROS - INTIMAR O DR. JOSE CARLOS GOMES; DR. GIOVANE RAMOS PINTO; DR. CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO; DR. ALDAMO LEMOS; DRª GENOVEVA MORAES MACHADO, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

PROC.N.º 021.030.377.010 (6526) - J.P. X ARISVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS - INTIMAR A DR. AMAURI BRAZ FERREIRA OAB/ES 10.251, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHOS DE FLS 270 E PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRA.

IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MARQUES PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA CRIMINAL DE LINHARES

LISTA 01/04

JUÍZA DE DIREITO: LORENA MIRANDA LARANJA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SILVIO ROBERTO V. LOUBACK
ESCREVENTE JURAMENTADA: BEATRIZ FERNANDES BÓRIO

PROC. N.º 030010000767
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
EXEQUENTE: NILCEIA DAS GRAÇAS POUBEL, REP. SUA FILHA MENOR IMP.
EXECUTADO: EDSON AZEVEDO
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA EXEQUENTE, RODRIGO DE SOUZA GRILLO - OAB/ES 6766, DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 40/41.

PROC. N.º 030980001595
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
REQUERENTE: RISIMERE FURTADO DOS SANTOS
REQUERIDO: SAULO BARROS DA ROSA
OBJETO: INTIMAR OS DEFENSORES DAS PARTES, ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES 1919 E MUCIO COUTINHO DE JESUS- OAB-ES- 6378, DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/83, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, § 1º, DO CPC.

PROC. N.º 030000000113
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA, REP. SEU FILHO MENOR IMP.
EXECUTADO: EDSON LUIZ VENTURINI
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA EXEQUENTE, NECILDA DE JESUS - OAB/ES 6939, DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 45/46 E PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

PROC. N.º 030010001105
AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE LEGÍTIMA
REQUERENTE: ERNANDO GUEDES BARBOSA
REQUERIDO: F.N.B., MENOR IMP. REP. POR SUA GENITORA LORENA CARLA NEGRINI
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERENTE, ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES 1919, PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC. N.º 030970001092
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
EXEQUENTE: LUCIMAR DA COSTA LOUREIRO, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.
EXECUTADO: LAUDECI LUIZ BARCELOS
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA EXEQUENTE, DICLA MARIA PIFER BRZESKY- OAB/ES 7934, DO R. DESPACHO DE FL. 091.

PROC. N.º 030010000487
AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS
REQUERENTE: P.H.A. DE O. C., MENOR IMP. REP. POR SUA GENITORA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA.
REQUERIDO: MARCOS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO,
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERENTE, VALTER BRAVIM- OAB/ES 7983, DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO ÀS FLS.25/27 E DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, Á FL.027.

PROC. N.º 030000001737
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: ANGELA APARECIDA PISSINATE SOUZA, REP. SEU FILHO MENOR IMP.
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERENTE, WALDO MAGNAGO DE MATTOS- OAB/ES 6852, DO DEFERIMENTO DO DESARQUIVAMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROC. N.º 030990002475
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: ELIETE DE LOURDES COZER DA SILVA, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.
REQUERIDO: WILLIS MORAES DA SILVA
OBJETO: INTIMAR O DEFENSORA DOS REQUERENTES, ADRIANA KOCK MALACARNE SOUZA-OAB/ES 8266, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

PROC. N ° 7325
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: JANE CÁTIA ALVES DE ALMEIDA, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.
EXECUTADO: ROBERTO SOSSAI
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA EXEQUENTE, **LUCILANDE R. BORGE- OAB/ES 3897**, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 159 VERSO.

PROC. N ° 030020021991
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
REQUERENTES: ANTONIO MARCOS DE REZENDE E OUTRA.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERENTE, **WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR-OAB/ES 5445**, DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2004, ÀS 14 HORAS.**

PROC. N ° 030010000951
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: MARCIA DE SOUZA MUNIZ, REP. SEU FILHO MENOR IMPÚBERE.
REQUERIDO: MARCIO CRISTIANO THOMAZ
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERENTE, **VALDECYR MARIA TREVEZAM-OAB/ES 4115**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 18 VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267 VI, DO CPC.

PROC. N ° 030000001971
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: HELENA VIEIRA DOS SANTOS, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.
EXECUTADO: GENILDO DOS SANTOS
OBJETO: INTIMAR A DEFENSORA DA EXEQUENTE, **VANESSA MARIA BARROS GURGEL-OAB/ES 8304**, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC. N ° 030990002625
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: ELIZABETH DOS SANTOS FERRAZ, REP. SEU FILHO MENOR IMP.
REQUERIDO: VALMIR MORAIS ROSSONI.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA REQUERENTE, **FRANCISCO GAMA CURTO-OAB/ES 3952**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DA AUDIÊNCIA DE FL.75

PROC. N ° 030010001615
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: MARILUCE DA SILVA, REP. SUA FILHA MENOR IMP.
REQUERIDO: MARCOS ANTONIO ARPINI.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERIDO, **ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA-OAB-ES 8749**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.109/117, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC.

PROC. N ° 030000003026
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: MARILUCE DA SILVA, REP. SUA FILHA MENOR IMP.
REQUERIDO: MARCOS ANTONIO ARPINI.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DO REQUERIDO, **AURIM OZORIO DO NASCIMENTO-OAB-ES 5451**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 28/29, QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 795 DO CPC.

PROC. N ° 030010002101
AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: ILDA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.
REQUERIDO: GILSON LUIZ PEREIRA.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA PARTE REQUERENTE, **SERGIO LUIZ SALLES PINHEIRO-OAB-ES 6630**, PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROC. N ° 030980000552
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PROV.
REQUERENTE: MARIA LUIZA REMÍDIO DA SILVADO, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.
REQUERIDO: PAULINO GOMES DA SILVA.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA PARTE REQUERENTE, **VANESSA MARIA BARROS GURGEL-OAB-ES 8304**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 071.

PROC. N ° 030000003120
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE GUARDA DA FILHA.
REQUERENTE: MARCELO HENRIQUE GOMES.
REQUERIDO: MEIRIANE RAMALHO DA SILVA GOMES, REP. SUA FILHA MENORES IMP.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA PARTE REQUERIDA, **FRANCISCO GAMA CURTO-OAB-ES 3952**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 023/024, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC.

PROC. N ° 030020021165
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.
REQUERENTE: MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, REP. SEU FILHO MENOR IMP
REQUERIDO: BENEDITO PASSOS CLARINDO
OBJETO: INTIMAR OS DEFENSORES DAS PARTES, **ANTONIO DA SILVA PEREIRA-OAB-ES 4828** E **JOÃO BONAPARTE- OAB-ES 3190**, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 13 HORAS.**

PROC. N ° 030040005008
AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL.
REQUERENTES: DARCY GAMA ROCHA E ROSIANE APARECIDA AREVABENI ROCHA
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DAS PARTES, **JOCEMAR GIACOMINI DOS SANTOS-OAB-ES 2534**, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE JUNHO DE 2004, ÀS 13 HORAS.**

PROC. N ° 030010001819
AÇÃO: GUARDA.
REQUERENTE: HELIO ELCIO DUARTE AREAS.
REQUERIDO: ISVIA MALQUISSUA FERRARI, REP. SUA FILHA MENORES IMP.
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA PARTE REQUERENTE, **ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS-OAB-ES 924**, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC. N ° 030020029531
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL,
REQUERIDO: CLAUDIMAR SANTOS
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA PARTE REQUERIDA, **ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA-OAB-ES 5080**, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 14 HORAS.**

PROC. N ° 030030056086
AÇÃO: ALIMENTOS.
REQUERENTE: ANGELA MARIA SILVA SANTOS, REP. SEUS FILHOS MENORES IMP.,

REQUERIDO: CLEBER GARCIA BATISTA
OBJETO: INTIMAR O DEFENSOR DA PARTE REQUERENTE, **ASTRIED BRETAS GRUNWALD-OAB-RS 7101**, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2004, ÀS 13 HORAS.

SILVIO ROBERTO V. LOUBACK
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUÍZA DE DIREITO: DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LIDSON FAUSTO SILVA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. HOMERO JUNGER MAFRA - OAB-ES 3175

PROCESSO: 069.99.007573-6 (475/02)

ACUSADO(S): GÊNESIS CARDOSO BECHARA E OUTROS.
INCURSO(S): ART. 121, § 2º, I E II, NA FORMA DO ART. 29, AMBOS DO CPB.
FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 2369 DOS AUTOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR PARA O ACUSADO GÊNESIS CARDOSO BECHARA.

DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA

PROCESSO: 069.98.003870-2 (389/98)

ACUSADO(S): INÁCIO PETRI E OUTROS.
INCURSO(S): ART. 180, "CAPUT" C/C ART. 29, AMBOS DO CPB.
FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 500 DO CPB.

DR. LUIZ JOSÉ BAZETH SILVA - OAB/ES 5401

DR. CLÁUDIO FIÓRIO - OAB/ES 6134

DR. JERSO FIÓRIO - OAB/ES 1734

PROCESSO: 069.01.011127-1 (755/01)

ACUSADO(S): ADIEL DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS.
INCURSO(S): ART. 171, "CAPUT" DO CPB.
FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 500 DO CPB.

DR. MARCELO BOURGUIGNON MOURA

DR. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA

DR. OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA

PROCESSO: 069.99.008593-3 (514/99)

ACUSADO(S): TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO JÚNIOR
INCURSO(S): ART. 213 C/C ART. 224 DO CPB.
FINALIDADE: PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE RIO NOVO DO SUL COM A FINALIDADE DE OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA OMPARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

MARATAÍZES/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
PRIMEIRA VARA CÍVEL

LISTA N º 005/04

JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA CÍVEL:
LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SANDRO ASTOLFI TÓTOLA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: GIOVANA MAIA GAMA CANAL E ILZA JOANA DE NADAI

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

- DRª ANA MARY ZACCHI
- DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
- DR. CELSO CIMADON
- DR. CELSO LUIZ CAMPOS
- DRª CLAUDIA MARIA SCALZER
- DR. CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO
- DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA
- DR. EDGARD VALLE DE SOUZA
- DR. ELIAS MINASSA JUNIOR
- DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS
- DR. JORGE SERRA DE SOUZA
- DR. JOSÉ ARCISO FIOROT
- DR. JOSÉ FERNANDES NEVES
- DRª JUNE BASSO CHAGAS DE CASTRO
- DRª KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA
- DRª LÍDIA MARIA SANTOS
- DRª LÚCIA HELENA LORENCINI
- DR. MANOEL FERNANDES ALVES
- DR. MÁRIO JORGE MARTINS PAIVA
- DR. NESTOR AMORIM FILHO
- DR. PAULO LIRIO
- DR. VALDEMI GADIOLI

DRª ANA MARY ZACCHI - PROC. 038.04.000169-5 (CÓD. 8.754/00)
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C DANOS EMERGENTES E LUCROS CESSANTES - AUTOR: GERCIAS JOSÉ GOULARTE
REQUERIDO: VANDERLI VERVOLET
INTIMADA A, EM 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA RESIDENTE NA SERRA/ES.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - PROC. 038.04.000657-9 (CÓD. 10.296/04)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A
REQDO: LUIS OTAVIO FARIA AGUIAR
INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 25 V INFORMANDO QUE O REQUERIDO NÃO POSSUI O BEM INDICADO, NÃO SABE SEU PARADEIRO, AFIRMANDO QUE TODAS AS PARCELAS JÁ FORAM QUITADAS.

DR. CELSO CIMADON - PROC. 038.91.000390-4 (CÓD. 9.500/02)

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF - ES
EXECUTADO: ALDEQUE FERRARI
INTIMADO A, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A PROVA DE PROPRIEDADE DO BEM NOMEADO À PENHORA.

DR. CELSO CIMADON - PROC. 038.91.000390-4 (CÓD. 9.697/02)

AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: SIDNEY ALVES DE SOUZA
 REQDO: TEVECAR - CONSÓRCIO NACIONAL
 INTIMADO A, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROVIDENCIAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA.

DR. CELSO CIMADON - PROC. 038.04.000711-4 (CÓD. 10.301/04)

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBE: ALDEQUE FERRARI
 EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF - ES
 INTIMADO A, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIAR A SEGURANÇA DO JUÍZO (§ 1º DO ARTIGO 16 DA LEI 6.830/80) SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - PROC. 038.04.000448-3 (CÓD. 8.912/01)

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQTE: CLAUDINÉIA RAMOS DA SILVA
 INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 20 QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC, HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA E EXTINGUIU O PROCESSO.

DRS. CLAUDIA MARIA SCALZER E MANOEL FERNANDES ALVES - PROC. 038.04.000183-6 (CÓD. 8.700/00)

AÇÃO REPARATÓRIA DE DANO DECORRENTE DE ATO ILÍCITO

REQTES: ZILAH SÉLLIA E OUTROS
 REQDOS: CÁTIA CILENE JUSTINIANO E OUTRO
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 534/538 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO, À GUIA DE DANO MATERIAL, DO VALOR DE R\$ 1.851,30 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) E, A TÍTULO DE DANO MORAL, A QUANTIA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DEVENDO SER DEDUZIDO DA CONDENAÇÃO O VALOR DE R\$ 5.081,79 (CINCO MIL E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PAGO PELO SEGURO OBRIGATÓRIO. COM ALICERCE NO ARTIGO 269, I DO CPC DECLAROU EXTINTO O PROCESSO. CONDENOU, AINDA, OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FORAM ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EX VI DO § 3º DO ARTIGO 20 DO CPC, E O SEGUNDO REQUERIDO, AO PAGAMENTO DA MULTA EM RAZÃO DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, QUE DEVERÁ INCIDIR EM 0,25% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NOS MOLDES DO QUE PRECEITUA O ARTIGO 18 DO CPC.

DR. CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO - PROC. 038.04.000865-8 (CÓD. 10.367/04)

MEDIDA CAUTELAR DE SEQÜESTRO C/C OUTROS PEDIDOS CAUTELARES, COM PEDIDO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS"

REQTE: JÉSUS ROQUE LUBIANA
 REQDOS: C.N. MINERAÇÃO LTDA E OUTROS
 INTIMADO DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 45/46 QUE, SEM PREJUÍZO DE APECIAÇÃO POSTERIOR AO ESTABELECIMENTO DO CONTRADITÓRIO, INDEFERIU, POR ORA, A LIMINAR PLEITEADA, DETERMINANDO A CITAÇÃO DOS RÉUS NOS TERMOS DO ARTIGO 802 DO CPC.

DRS. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA E JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC. 038.02.001477-5 (CÓD. 9.658/02)

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS PEDIDO LIMINAR

REQTE: MARIA DE LOURDES MONTEIRO
 REQDOS: SILVESTRE GUIDE E OUTRA
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 108/111 QUE, COM SUPEDÂNEO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE 1916, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE IMISSÃO DE POSSE E IMPROCEDENTE O

PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM PERDAS E DANOS. COM ALICERCE NO ARTIGO 269, I DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO E CONDENOU AS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS, POR APECIAÇÃO EQÜITATIVA, EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), EX VI DO §4º DO ARTIGO 20 DO CPC, NA PROPORÇÃO DE 40 % (QUARENTA POR CENTO), PARA A REQUERENTE E 60% (SESSENTA POR CENTO) PARA OS REQUERIDOS.

DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - PROC. 038.02.000821-5 (CÓD. 9.085/02)

AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO POR MORTE

REQTE: MALRINA NUNES ROSA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 INTIMADO DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 123 V QUE CONCEDEU O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA AS PARTES APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS. TAL PRAZO DEVERÁ SER CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DA GREVE DEFLAGRADA EM NÍVEL NACIONAL PELA ADVOCACIA DA UNIÃO, VEZ QUE FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO PROCESSO (INCISO V DO ARTIGO 265 DO CPC).

DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - PROC. 038.03.000681-1 (CÓD. 9.877/03)

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTAMENTO NO REGISTRO CIVIL

REQTE: DANIEL RIGUETTI
 INTIMADO DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE DISENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO E RECEBER A PEÇA SOLICITADA.

DR. ELIAS MINASSA JUNIOR - PROC. 038.01.000125-3 (CÓD. 8.909/01)

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXQTE: JOSÉ CLÁUDIO SOSSAI
 EXECUTADOS: JOSÉ ANASTÁCIO FARIA E OUTRA
 INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, MANIFESTANDO-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - PROC. 038.02.000712-6 (CÓD. 9.070/02)

AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE OBRAS

REQTESE: JOÃO FREIRE MODESTO E OUTRA
 REQDO: LUIZ ANTÔNIO MOREIRA
 INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTANDO-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - PROC. 038.04.000493-9 (CÓD. 10.257/04)

AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQTE: RAMON COLOMBI
 REQDA: BUNGE FERTILIZANTES S/A
 INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 31 QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC, HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO.

DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - PROC. 038.04.000942-5 (CÓD. 10.379/04)

AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE: SEBASTIANA LUCIA PERES VIEIRA
 REQDO: ESPÓLIO DE OCTÁVIO AYRES DE FARIAS
 INTIMADO A, EM 10 (DEZ) DIAS, ESCLARECER EM NOME DE QUEM ENCONTRA-SE O IMÓVEL QUE QUER USUCAPIR (ART. 942 DO CPC).

DR. JORGE SERRA DE SOUZA - PROC. 038.02.000048-5 (CÓD. 8.988/02)

AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: DISTRIBUIDORA DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CRICARÉ LTDA

REQDA: ALESSANDRA CONTARATO MININO

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ANTE OS LEILÕES NEGATIVOS.

DR. JOSÉ ARCISO FIOROT - PROC. 038.03.002514-2 (CÓD. 10.168/03)

AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA ESCRITURA PÚBLICA C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

REQTES: MARIZETE FEITOSA RUIZ E OUTROS

REQDOS: RÚDIO FROHLICH FILHO E OUTROS

INTIMADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/04 ÀS 14 HORAS.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC. 038.03.002113-3 (CÓD. 10.112/03)

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EMBTES: ALESANDRO BONOMETTE GRANITOS-ME E OUTRO

EMBD: OSÍLIO SALVADOR

INTIMADO A, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ANTE À IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC. 038.04.0000559-7 (CÓD. 10.267/04)

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE MANDATO

REQTES: RUDIO FROHLICH FILHO E OUTROS

REQDA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CREDORES DO GRUPO AMERICAN CAFÉ

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO E RECEBER OS PRESENTES AUTOS.

DRS. JOSÉ FERNANDES NEVES E NESTOR AMORIM FILHO - PROC. 038.03.001945-9 (CÓD. 10.099/03)

AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE: ATÍLIO MILANEZ

REQDA: AMERICAN ARMAZENS GERAIS LTDA

INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 50/52 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA A ENTREGA DAS SACAS DE CAFÉ, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS OU O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, COM A ADVERTÊNCIA QUE NA HIPÓTESE DE NÃO CUMPRIMENTO DO MANDADO ALUDIDO SERÁ DECRETADA A PRISÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 904 DO CPC. DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC. CONDENOU A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSOANTE APRECIACÃO EQÜITATIVA, EX VI DO ARTIGO 20 DO CPC.

DR. JUNE BASSO CHAGAS DE CASTRO - PROC. 8.830/01

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FORD S/A

REQDA: FRINORTE - FRIGORÍFICO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

INTIMADO DE QUE O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS FOI DEFERIDO E A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DRª KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA - PROC. 038.04.000008-5 (CÓD. 9.431/02)

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

EXQTE: A UNIÃO

EXECUTADA: DISTRIBUIDORA NOVA VENÉCIA DE BEBIDAS LTDA

INTIMADA DE QUE FOI DEFERIDA A SUSPENSÃO DA MARCHA PROCESSUAL PELO PRAZO DE UM ANO.

DRª KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA - PROC. 038.04.000007-7 (CÓD. 9.432/02)

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

EMBTE: DISTRIBUIDORA NOVA VENÉCIA DE BEBIDAS LTDA

EMBDA: A UNIÃO

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 93 QUE FACE A RENÚNCIA DO AUTOR SOBRE O DIREITO QUE SE FUNDA A AÇÃO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EDRª LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. Nº 038.04.000772-6 (CÓD. C10.344/04)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

REQDO: ZENILTON MIRANDOLA

INTIMADA A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS ANTE A PETIÇÃO DE FLS. 18/20.

DRS. LÍDIA MARIA SANTOS E VALDEMI GADIOLI - PROC. 038.04.000770-0 (CÓD. 10.342/04)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

REQDO: MARCOS DE LIMA JACOME

INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 25 QUE HOMOLOGOU O RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 269, II, DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO. CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, RATIFICANDO O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS JÁ DELIMITADOS. FOI DEFERIDO A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO AO DETRAN BEM COMO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS COM A RESPECTIVA SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS.

DRª LÚCIA HELENA LORENCINI - PROC. Nº 038.04.000940-9 (CÓD. 10.382/04)

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR DE TUTELA ANTECIPADA

REQTE: JAIR CATELAN

REQDA: ESCELSA-ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

INTIMADA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 65 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

DR. MANOEL FERNANDES ALVES - PROC. 038.02.001404-9 (CÓD. 9.646/02)

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTAMENTO NO REGISTRO CIVIL

REQTE: JANI BALBINO FERNANDES ALVES PINTO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 37/38 QUE DETERMINOU SEJA REALIZADA A RETIFICAÇÃO SOLICITADA.

DR. MANOEL FERNANDES ALVES - PROC. 038.03.000288-5 (CÓD. 9.779/03)

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

EXEQÜENTE: ROMÁRIO TEIXEIRA LAGE

EXECUTADO: NILSON DIAS DA SILVA

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO, INSTRUINDO-A COM AS PEÇAS DR. MANOEL NECESSÁRIAS.

FERNANDES ALVES - PROC. 038.04.000947-7 (CÓD. 10.381/04)

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTES: TEREZA FELIX MORAIS NEVES E OUTROS

REQDOS: BANESTES SEGUROS S/A E BANESES CLUBE

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA A LEI 1060/50, ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO.

DR. MÁRIO JORGE MARTINS PAIVA - PROC. 038.04.000541-5 (CÓD. 10.258/04)

AÇÃO MONITORIA

REQTE: DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA

REQDO: MARCOS AFONSO CAVALEIRO

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 22 V INFORMANDO QUE O REQUERIDO ESTÁ RESIDINDO E TRABALHANDO NA FAZENDA DO OURO, CÓRREGO DO OURO, FAZENDA DO SR. ALBERTO FREIRE, MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHEIROS/ES, TEL.: 9948 2214.

DR. PAULO LIRIO - PROC. 038.04.000555-5 (CÓD. 10.237/03)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL

EXQTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADOS: SUGUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME E OUTROS INTIMADO A, EM 10 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ANTE BEM OFERECIDO À PENHORA NOS AUTOS, A SABER: UM EQUIPAMENTO MICRO PROCESSADOR DE SUÇO CONCENTRADO, AO QUAL ATRIBUÍRAM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DR. PAULO LIRIO - PROC. 038.04.000555-5 (CÓD. 10.264/04)

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQDOS: K.C.C. LAMOUNIER - DISTRIBUIDORA-ME

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ANTE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA PARA CITAÇÃO DO COBRIGADO.

DR. PAULO LIRIO - PROC. 038.04.000284-2 (CÓD. 8.921/01)

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQDOS: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA E OUTRA

INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ANTE OS BENS OFERECIDOS À PENHORA, A SABER: 400 (QUATROCENTAS) ARROBAS DE GADO BOVINO.

DR. VALDEMI GADIOLI - PROC. 038.03.000804-9 (CÓD. 9.926/03)

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXQTE: ADEMILSON LUIZ SANTANA

EXECUTADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 43 QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 618, I DO CPC, DECLAROU NULA A EXECUÇÃO. CONDENOU O EXEQÜENTE ÀS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER.

DR. VALDEMI GADIOLI - PROC. 038.04.000949-0 (CÓD. 10.386/04)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQDA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

INTIMADO DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DADA E PASSADA, NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DE 2004. EU, _____ ILZA JOANA DE NADAI, ESCRIVENTE JURAMENTADA QUE DIGITEI.

SANDRO ASTOLFI TÓTOLA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS

DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI - JUIZ DE DIREITO

BEL. CHRISNANDI MONTEIRO DE ALMEIDA LINS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

CARTA PRECATÓRIA Nº 103/04

ACUSADO: CARLOS ANTONIO DOS PASSOS

INTIMAR O **DR. ANTONIO CARLOS CORDEIRO LEAL**, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA NO **DIA 20/05/2004, ÀS 15 HORAS**, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO NOS AUTOS SUPRA.

SÃO MATEUS, 14 DE ABRIL DE 2004.

CHRISNANDI MONTEIRO DE ALMEIDA LINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BAIXO GUANDU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE BAIXO GUANDU

EDITAL DE CITAÇÃO
(PUBLICAÇÃO SIMPLIFICADA)

AÇÃO PENAL: 007.03.001615-3 (3.194/03)

RÉU: **ADILSON FLORENTINO DINIZ**, VULGO "DÚ", BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRAÇAL, NATURAL DE BAIXO GUANDU/ES, NASCIDO AOS 19/06/1973, FILHO DE JOSÉ FLORENTINO DINIZ E ANTÔNIA OTÁVIA DINIZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

DT. DENÚNIA: 10/12/2003

DT. DO FATO: 08/12/2000

HORÁRIO: 21HS00MIN

LOCAL: RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO ROSÁRIO I - BAIXO GUANDU/ES

VÍTIMA: MARCOS GOMES ALMEIDA

SANÇÃO: ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C O ARTIGO 14, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL E LEI DOS CRIMES HEDIONDOS

FINALIDADE: 1) **CITAR** O ACUSADO DOS TERMOS DA DENÚNCIA ACIMA RESUMIDA;

2) **INTIMAR** O MESMO PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, À AV. CARLOS DE MEDEIROS, 977 - CENTRO - BAIXO GUANDU/ES, NO **DIA 13/05/2004, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA AÇÃO PENAL E, AINDA, O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO CPP E DA LEI 9.271/96.

DADO E PASSADO AOS 12 DE ABRIL DE 2004. EU, MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(CONFORME PROVIMENTO 002/98 DA CGJ)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE BAIXO GUANDU

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

PROVIMENTO Nº 014/99

INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO, PARA COMPARECEREM NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITUADA NA AV. CARLOS DE MEDEIROS, 977, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIXO GUANDU/ES, PARA AS RESPECTIVAS AUDIÊNCIAS:

DIA: 04/MAIO/2004

DR. MARCO ANTONIO TOSTES CHAVES - OAB/MG 91.424
AP 3.058/02 - ACUSADO: ARISTIDES LITTIG JÚNIOR - CONT. DE SUMÁRIO DE CULPA - **15:15 HORAS**

DIA 06/MAIO/2004

DR. ANDRE CARDOSO DE CAMPOS
AP 2.972/02 - ACUSADO: CLAUDIO CESAR BERGER - SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO - **13:30 HORAS**

DR. TIAGO DA CUNHA RABELO
AP 2.908/02 - ACUSADO: ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS - INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - **14:00 HORAS**

DR. FABYANO CORRÊA WAGNER - OAB/ES 8.394
AP 3.049/02 - ACUSADO: GETER RODRIGUES DOS SANTOS - SUMÁRIO DE DEFESA - **14:30 HORAS**

DIA 13/MAIO/2004

DR. LEONICE BARROS - OAB/ES 2.576
AP 2.996/02 - ACUSADO: MARTA LUZIA B. FRAGA E OUTRA - SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO - **13:00 HORAS**

DR. MERCÍNIO ROBERTO GOBBO - OAB/ES 5.628
AP 3.096/03 - ACUSADO: CELSO MAGIONI - INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - **13:30 HORAS**

DR. MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES - OAB/ES 7.976
AP 2.963/02 - ACUSADO: JORGE LUIZ DE LIMA - CONT. SUMÁRIO DE CULPA E SUMÁRIO DE DEFESA - **14:15 HORAS**

DIA 25/MAIO/2004

DRª. SONIA MARIA CANDIDA - OAB/ES 6.737
AP 3.061/03 - ACUSADO: RONALDO DAMM - SUMÁRIO DE CULPA - **14:15 HORAS**

DRª. DIVONE MARTINS BERGER DE OLIVEIRA - OAB/ES 2.748
AP 3.074/03 - ACUSADO: GELSON DIAS - CONT. DE SUMÁRIO DE CULPA - **14:30 HORAS**

BAIXO GUANDU, 05 DE MARÇO DE 2004.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE CASTELO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CASTELO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ÓRFÃOS E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E ESPECIALMENTE, **ROSINÉIA ZAGOTO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, A CARGO DO BEL. CARLOS CELSO JORDÃO SASSO, ESCRIVÃO, SE PROCESSAM EM TODOS OS SEUS TERMOS OS AUTOS DE **GUARDA, PN. 3.494/01**, REQUERIDA PÔR **ZÉLIA DO NASCIMENTO ZAGOTO**, REQUERENDO A GUARDA DE SUA FILHA MENOR **L.Z.S.** PARA QUE TOME CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E CONTESTÁ-LA, APRESENTANDO A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE LEI, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DESTE EDITAL, CIENTE DE QUE NÃO CONTESTANDO, IMPORTARÁ EM CONCORDÂNCIA COM A PRETENSÃO DOS AUTORES, TUDO CONFORME DETERMINADO NO RESPEITÁVEL DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO NOS REFERIDOS AUTOS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004. EU, CARLOS CELSO JORDÃO SASSO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E CONFERI, ASSINANDO O MM. JUIZ DE DIREITO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CASTELO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ÓRFÃOS E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E ESPECIALMENTE, **IAS PEÇANHA PACHEDO**, BRASILEIRO, CASADO, TRABALHADOR RURAL, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, A CARGO DO BEL. CARLOS CELSO JORDÃO SASSO, ESCRIVÃO, PROCESSAM-SE EM TODOS OS SEUS TERMOS OS AUTOS DE **ADOÇÃO, P. N.º 3.658/03**, REQUERIDA PÔR **SEBASTIÃO DA SILVA E ANA MARIA GAVA**, REQUERENDO A ADOÇÃO DE SEU FILHO MENOR, **E.F.P.** PARA QUE TOME CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E CONTESTÁ-LA, APRESENTANDO A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE LEI, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DESTE EDITAL, CIENTE DE, QUE NÃO CONTESTANDO, IMPORTARÁ EM CONCORDÂNCIA COM A PRETENSÃO DO AUTOR, TUDO CONFORME DETERMINADO NO RESPEITÁVEL DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO NOS REFERIDOS AUTOS. CITE-SE O PAI BIOLÓGICO DO MENOR ADOTANDO VIA EDITALÍCIA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, CARLOS CELSO JORDÃO SASSO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E CONFERI, ASSINANDO O MM. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

JUIZ: DR. ELIAZER COSTA VIEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO : CARLOS HUMBERTO GUANANDY

LISTA Nº 003/2004

DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL (OAB-ES 5879)
CARTA PRECATÓRIA Nº 5.061/2004 (015040003996)

REQUERENTE: ALMIR BRESSAN JÚNIOR
REQUERIDO: ROGÉRIO DE MEDEIROS SARLO
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DO MESMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FERREIRA COELHO, NO DIA **DEZESSETE (17) DE MAIO DE 2004, ÀS 15:45 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA JORGE ALEXANDRE DA SILVA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA-ES., EXTRAÍDA DOS AUTOS DO QUEIXA-CRIME Nº 024.020;078.622, BEM COMO DAR CIÊNCIA AO REQUERENTE DA REFERIDA DESIGNAÇÃO.

DRS. ANTÔNIO FRANKLIN MOREIRA DA CUNHA, ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS E MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NEVES
CARTA PRECATÓRIA Nº 5.065/2004 (015040004044)

AUTORA : A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU : SÉRGIO CEOLIN
FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** DOS MESMOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FERREIRA COELHO, NO DIA **DEZESSETE (17) DE MAIO DE 2004, ÀS 15:15 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DO SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES-ES., EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL 4.843, BEM COMO DAR CIÊNCIA AO RÉU DA REFERIDA DESIGNAÇÃO.

DRS. BENEDITO SALES DE SOUZA (OAB-ES 7493) E JOSELITA ASSIS DE LIMA

CARTA PRECATÓRIA Nº 5.066/2004 (01504000405-1)
AUTORA : A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉUS : CLEMILSON ANTÉRIO E EVANILDO DOS SANTOS
FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** DOS MESMOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FERREIRA COELHO, NO DIA **DEZESSETE (17) DE MAIO DE 2004, ÀS 15:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS-ES., EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 40/03.

DR. GETÁLVARO GOMES DA SILVA (OAB-ES 6701)
AÇÃO CRIMINAL Nº 4.946/2003 (015030009532)
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: SIVANILDO SILVA LEITE
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DO MESMO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO REFERIDO RÉU.
CONCEIÇÃO DA BARRA, 13 DE ABRIL DE 2004

CARLOS HUMBERTO GUANANDY
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DE **ADOÇÃO Nº 3.822/00**, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 14/04/2004, ÀS FLS. 102, TENDO SIDO CITADA A SR.ª MARIA APARECIDA BIANCHI, POR TER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE.

DOMINGOS MARTINS, 14 DE ABRIL DE 2004.

ARIANE RODRIGUES BORTOLON
ESCREVENTE JURAMENTADA SUBSTITUTA
LEGAL DA TITULAR

COMARCA DE GUAÇUÍ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

JUIZ SUBSTITUTO: EXMO. SR. DR. GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ILMº. SR. DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SERGIO ALEXANDRE MACHADO
ESCREVENTE: PATRÍCIA MOUDA DA SILVA MACHADO.

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS Nº 09/2004.

INTIMO

1) DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.
AÇÃO: USUCAPIÃO - Nº 020.000.000.098.
REQUERENTES: ELIUDE SOARES DA CUNHA E SUA MULHER.
REQUERIDO: ESTE JUÍZO.
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 102, A SEGUIR TRANSCRITO E AINDA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO PARA O DIA **04.08.2004, ÀS 13:00 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA, SITUADO NA AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/Nº, ED. DO FÓRUM, NESTA CIDADE E COMARCA. DESPACHO DE FLS. 102: R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/08/2004, ÀS 13:00 HORAS. NOTIFIQUE-SE. INTIMEM-SE. ROL DE TESTEMUNHA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ARTIGO 407 DO CPC. DILIGENCIE-SE.

2- DR. ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT E DR. DAIR ANTONIO DARÓS.
AÇÃO: EMBARGOS DE DEVEDORES - Nº. 020.03.000575-3 (Nº ANTIGO: 020.010.000.708).
EMBARGANTES: VIANA CAFÉ LTDA E OUTROS.
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.
FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS.157, A SEGUIR TRANSCRITO, BEM COMO COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA **24.08.2004, ÀS 13:00 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA, SITUADO NA AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/Nº, ED. DO FÓRUM, NESTA CIDADE E COMARCA: DESPACHO DE FLS. 157: "R. H. REDESIGNO A AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 24/08/2004, ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE.

3- DR. ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT E DR. DAIR ANTONIO DARÓS.
AÇÃO: EMBARGOS DE DEVEDOR - Nº 020.03.000572-0 (Nº ANTIGO: 020.010.000.707).
EMBARGANTES: VIANA CAFÉ LTDA E OUTROS.
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.
FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 161, BEM COMO COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA **24-08.2004, ÀS 13:30 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA, SITUADO NA AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/Nº, ED. DO FÓRUM, NESTA CIDADE E COMARCA. DESPACHO DE FLS. 161: R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 24.08.2004, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE.

4- DR. ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT E/ DR. DAIR ANTONIO DARÓS.

AÇÃO: EMBARGOS DE DEVEDORES - Nº 020.03.000570-4 (Nº ANTIGO: 020.010.000.706)..

EMBARGANTES: VIANA CAFÉ LTDA E OUTROS.
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 157, A SEGUIR TRANSCRITO, BEM COMO COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA **24.08.2004, ÀS 14:00 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA, SITUADO NA AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/Nº, ED. DO FÓRUM, NESTA CIDADE E COMARCA: DESPACHO DE FLS. 157: "R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 24/08/2004, ÀS 14:00 HORAS. INTIME-SE. DILIGENCIE-SE.

5- DRS. ROGÉRIO SIMÕES ALVES E HELTON TEIXEIRA RAMOS.**AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Nº 020.03.001555-4.**

EXCIPIENTE: O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES.

EXCEPTO: DICAUTO DISTRIBUIDORA CAPIXABA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 11 VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. AUTUE-SE EM APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS. SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO PRINCIPAL, ATÉ A DECISÃO FINAL, ARTIGO 306 C/C 265, INCISO III, TODOS DO CPC. OUÇA-SE O EXCEPTO EM 10 (DEZ) DIAS, ARTIGO 308 DO CPC. DILIGENCIE-SE.

6- DRª ANDRÉA FONTES MELO PERES.**AÇÃO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO - Nº 020.010.000.351.**

REQUERENTE: YASUDA SEGUROS S/A.

REQUERIDO: O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 183: DESPACHO: "R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO POR SER TEMPESTIVO, EM SEUS REGULARES EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, ARTIGO 520 DO CPC. AO APELADO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS SINCERAS HOMENAGENS.

7- DR. EDMILSON GARIOLLI.**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 020.02.000493-1 (Nº ANTIGO: 020.020.00493).**

REQUERENTE: MARILDE ALVES RIBEIRO.

REQUERIDO: VALDECI DA SILVA ALMEIDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 92, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. CONTRAPROPOSTA DE FOLHAS 90/91, OUÇA-SE O PATRONO DO REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DILIGENCIE-SE.

8- DR. ULYSSES DE CAMPOS.**AÇÃO: MONITÓRIA - Nº 020.000.000.323.**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQUERIDOS: ALVANY GOMES DE SIQUEIRA E SUA MULHER.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 150, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO POR SER TEMPESTIVO, EM SEUS REGULARES EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, ARTIGO 520 DO CPC. AO APELADO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS SINCERAS HOMENAGENS. DILIGENCIE-SE.

09- DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX E**DR. DORIAN JOSE DE SOUZA.****AÇÃO: EXECUTIVA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 020.000.000.006.**

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES E LATICÍNIOS DE GUAÇUÍ-ES LTDA.

REQUERIDOS: GABRIEL DE PAULA E OUTROS.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 72, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. REQUERIMENTO DE FOLHAS 69/71, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO CRI, PARA QUE SEJA DADO BAIXA NA PENHORA REFERENTE A ESTES AUTOS. A OSRA. CONTADORA PARA EVENTUAIS CUSTAS REMANESCENTES, QUE SERÃO ARCADAS PELOS EXECUTADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO JÁ CITADO. EFETUADO O PAGAMENTO, SUSPENDO O CURSO DOS PRESENTES AUTOS, ATÉ CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE. VALOR DAS CUSTAS: R\$ 21,76 (VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

10- DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX.**AÇÃO: ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 020.02.000863-5.**

REQUERENTE: SUPERMERCADO ASSIS LTDA-ME.

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 92: "R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO POR SER TEMPESTIVO, EM SEUS REGULARES EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, ARTIGO 520 DO CPC. AO APELADO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS SINCERAS HOMENAGENS. DILIGENCIE-SE.

11- DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX E**DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN.****AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANO - Nº 020.980.000.182.**

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LÚCIO DE OLIVEIRA.

REQUERIDO: FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA DE FLS. 145, A SEGUIR TRANSCRITA: "...DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES REFERIDA NESTE RELATÓRIO, PARA QUE PRODUZAM SEUS LEGAIS, JURÍDICOS E ESPERADOS EFEITOS E JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER, SOB RESPONSABILIDADE DA REQUERIDA. HONORÁRIOS NA FORMA DO ACORDO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I.

12- DR. PIETRANGELO ROSALÉM.**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - Nº 020.020.002.56.**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

REQUERIDO: JOSÉ GERALDO M. RODOLFO.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 55, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. DEFIRO O PEDIDO DE FOLHAS 52/54, MAS ANTES A SRA. CONTADORA, POIS AS DESPESAS CORRESPONDENTES COM CORREIO FICARÃO A CARGO DA AUTORA, INCLUSIVE CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER. INTIME-SE PARA O PAGAMENTO EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS, CUMpra-SE, EXPEDINDO OS COMPETENTES OFÍCIOS. DILIGENCIE-SE. VALOR DAS CUSTAS: R\$ 126,75 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

13- DR. PIETRANGELO ROSALÉM.**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - Nº 020.020.002.57.**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

REQUERIDO: JOSÉ MARIA MIRANDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO DO R. DESPACHO DE FLS. 47, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. DEFIRO O PEDIDO DE FOLHAS 44/46. CONVERTO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO, COM BASE NO ARTIGO 4º, DL 911/69. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ENTREGAR O BEM, DEPOSITA-LO EM JUÍZO OU CONSIGNAR-LHE O EQUIVALENTE EM DINHEIRO OU, AINDA CONTESTAR A AÇÃO, ARTIGO 902, INCISOS I E

II DO CPC. DILIGENCIE-SE NA FORMA DA LEI. OBS. CUSTAS REMANESCENTES: VALOR: R\$ 63,32 (SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

14- DR. AURELIO FABIO NOGUEIRA DA SILVA.

AÇÃO: ORDINÁRIA - Nº 020.990.000.240.

REQUERENTE: JOSÉ FORTUNATO FILHO.

REQUERIDO: O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS.49, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. A SRA. CONTADORA PARA AS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAMENTO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. APÓS O PAGAMENTO DAS REFERIDAS CUSTAS, CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. DILIGENCIE-SE. VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 364,22 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

GUAÇUÍ, 13 DE ABRIL DE 2004.

**SERGIO ALEXANDRE MACHADO - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO CONF. PROV. 006/98 DA ECGJ-ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**JUIZ SUBSTITUTO: GEDEON ROCHA LIMA JUNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA: GINO MARTINS BORGES BASTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES**

LISTA Nº 014/2004

**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99 DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA DESTA ESTADO**

ADVOGADO INTIMADO NESTA LISTA:

ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

INTIMO:

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000373-7

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: JOSÉ ISAIAS PALACIOS BAGALHO

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001345-0

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: JAIR ADRIANO DE PAULA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000420-6

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: MSR ENGENHARIA ARQUITETURA E TOPOGRAFIA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS

CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000452-9

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: VALTAIR AMARAL REZENDE

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000384-4

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: ENART'S ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000437-0

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: HELIO BRAGANÇA MARTINS

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.02.000529-2

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 38 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000446-1

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: FREDERICO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000378-6

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: WALKIRIO BRAGA FERREIRA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000404-0

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: SEBASTIÃO ROCHA SPALA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000374-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: LUCIMAR ALVES FERREIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000451-1

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: SEBASTIÃO DEUZELI MACHADO SOFISTE
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000393-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: CARLOS ROGERIO BARBOSA DE SOUZA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000381-0

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: CARLOS ROBERTO MARQUES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000440-4

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: HAILSON RODRIGUES JEVEAUX
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000434-7

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000421-4

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JURSAN RODRIGUES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000385-1

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ENART'S ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS

CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000403-2

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ADEMIR PINTO MARQUES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000372-9

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOAQUIM FERNANDES CUNHA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 48 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000401-6

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ADILSON DE SOUZA JEVEAUX
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000459-4

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JERÔNIMO VALADÃO MORAES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000456-0

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: VALTAIR AMARAL REZENDE
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000454-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: BRAZ FAUSTINO MIRANDA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001215-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: CONSTRUTORA R.P. LTDA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.02.000263-8

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: HABITAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000383-6

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: ELSIMAR JUSTINO ALVES

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000424-8

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: JOSE LUCIO CRISE CELESTINO

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000264-6

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE GUAÇUÍ COOHAGUA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 30 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000425-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: JOSÉ AVELINO DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000411-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: PLINIO HEITOR FILHO

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000426-3

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: JOSE ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000447-9

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: FRANCISCO CARLOS VIEIRA LOUREIRO - ME

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001347-6

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000436-2

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: IDELINA FERREIRA DA SILVA NUNES

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000449-5

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: ERCI ALVES FERREIRA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001184-3

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: FRANCISCO PAULO BORGES

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000460-2

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: VANTUIL ALVES REZENDE

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000377-8

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: SEBASTIANA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000450-3

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.

EXECUTADO: ENART'S ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000387-7
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ELIAS DE OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000438-8
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: HELIO BRAGANÇA MARTINS
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000439-6
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADA: HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000379-4
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ALEXANDRE DE PAULA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000388-5
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: DIVINO FRANCO OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001211-4
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JERÔNIMO VALADÃO MORAES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000416-4
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: MARCUS JOSE BATISTA CASSINI
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000397-6
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ANTONIO AMERICO DEL-FIUME

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000412-3
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: OZIAS BATISTA DE AGUIAR
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000427-1
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOSÉ ALVES BITU
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000410-7
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: RONALDO JOSÉ PAES DE BORSOI
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000400-8
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: AILTON AGUIAR CRIZZI
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001259-3
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADA: MARIA JOSÉ DO COUTO RODRIGUES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000423-0
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOSE LUCIO FIGUEIREDO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000441-2
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: GUILHERME RIBEIRO OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000405-7
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000391-9
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: CLAUDIONOR RAIMUNDO BARBERINO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000398-4
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ANGELO MOREIRA DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000443-8
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 30 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000461-0
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: BENEDITO TIMOTEO DO CARMO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000448-7
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: FRANCISCO AGNESI
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000406-5
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: SEBASTIÃO CARLOS MEZABARBA FERREIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001261-9
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE GUAÇUÍ

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000395-0
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ANTONIO GERALDO EVARISTO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001185-0
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: GILSON JOSÉ RIBEIRO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000453-7
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADA: MARIA DO CARMO GOMES CASTRO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000396-8
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ANTONIO GERALDO EVARISTO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000458-6
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ALDO DA SILVA BRITO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000389-3
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: DIOGENES LOPES DE MIRANDA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000382-8
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: DERLY SANCHES ATAIDE
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000429-7
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOCEMAR BELONI FONSECA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000394-3
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000419-8
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: MSR ENGENHARIA ARQUITETURA E TOPOGRAFIA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000417-2
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: MARCOS LUIZ JAHUR
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000431-3
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOÃO EVANGELISTA DEL-FIUME
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000371-1
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ITAMAR CANDIDO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 31 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000413-1
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ONESIO DELFIM DE LIMA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000463-6
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: JOSÉ LOURENÇO

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000414-9
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: MECÂNICA GUAÇUÍ LTDA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

SDR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000386-9
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: ELSIMAR JUSTINO ALVES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

GUAÇUÍ, ES, 14 DE ABRIL DE 2004

ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES
ESCRIVÃO
AUTORIZADO P/PROV. 001/98-CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

JUIZ SUBSTITUTO: GEDEON ROCHA LIMA JUNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA: GINO MARTINS BORGES BASTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES

LISTA Nº 015/2004

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99 DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA DESTE ESTADO

ADVOGADO INTIMADO NESTA LISTA:

ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000402-4
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADA: ADENIR FRANCISCA ROCHA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.001199-1
EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADO: CLAUDIONOR RAIMUNDO BARBERINO
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 29 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.01.000375-2

EXEQUENTE: C.R.E.A./E.S.
EXECUTADA: MARIA DA PENHA ALVES
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE EM SÍNTESE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

GUAÇUÍ, ES, 14 DE ABRIL DE 2004

ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES
ESCRIVÃO
AUTORIZADO P/PROV. 001/98-CGJ/ES

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL N.º 020030015943
RÉU: ANTONIO CELSO DE SOUZA

O DR. **GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR**, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE A **ANTONIO CELSO DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NASCIDO EM 17/01/1971, NATURAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, FILHO DE CERNINO ANACLETO DE SOUZA E DE CREUSA NEVES DE SOUZA, RESIDENTE, NA ÉPOCA DOS FATOS, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES, GUAÇUÍ/ES, ENCONTRANDO-SE, ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO DA JUSTIÇA. FICA O MESMO PELO PRESENTE **CITADO** PARA COMPARECER(EM) PERANTE ESTE JUÍZO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ADVOGADO E CASO NÃO POSSUA CONDIÇÕES ECONÔMICAS DE CONTRATAR UM, SER-LHE-Á NOMEADO UM DEFENSOR PELO ESTADO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ TATAGIBA", NO **DIA 24 DE JUNHO DE 2004, ÀS 13H**, A FIM DE SER **INTERROGADO** POR ESTE JUÍZO E SE VER(EM) PROCESSAR(EM) ATÉ FINAL SENTENÇA, POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 10, CAPUT, DA LEI N.º 9437/97, E PROMOVER SUA DEFESA E SER NOTIFICADO DOS ULTERIORES TERMOS DO PROCESSO, SE O ACUSADO NÃO COMPARECER NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A SUA PRISÃO PREVENTIVA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 312 DO CPP.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE **EDITAL** QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ/ES, EM 07 DE ABRIL DE 2004. EU, MÁRCIO CÉSAR CARVALHO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI. E EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA SUBSCRITA, CONFERI.

ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL N.º 020030002750
RÉU: LUIZ LEONARDO PELAES DA SILVA

O DR. **GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR**, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE A **LUIZ LEONARDO PELAES DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NASCIDO EM 10/11/1957, NATURAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, FILHO DE LUIZ LEONARDO DA SILVA E DE ROSA PELAES DA SILVA, RESIDENTE, NA ÉPOCA DOS FATOS, NA RUA DAS PALMEIRAS, GUAÇUÍ/ES, ENCONTRANDO-SE, ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DA JUSTIÇA. FICA O MESMO PELO PRESENTE **CITADO** PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ADVOGADO E CASO NÃO POSSUA CONDIÇÕES ECONÔMICAS DE CONTRATAR UM, SER-LHE-Á NOMEADO UM DEFENSOR PELO ESTADO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ TATAGIBA", NO **DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 13H**, A FIM DE SER **INTERROGADO** POR ESTE JUÍZO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 1.º, DO CÓDIGO PENAL, E PROMOVER SUA DEFESA E SER NOTIFICADO DOS ULTERIORES TERMOS DO PROCESSO. SE O ACUSADO NÃO COMPARECER NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A SUA PRISÃO PREVENTIVA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 312 DO ECPP.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE **EDITAL** QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ/ES, EM 12 DE ABRIL DE 2004. EU, MÁRCIO CÉSAR CARVALHO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI. E EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA SUBSCRITA, CONFERI.

ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUAÇUÍ

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS N.º 008/04

JUIZ SUBSTITUTO: DR. GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO

INTIMO

01. DR. JOSÉ BOECHAT DOS SANTOS
PROCESSO N.º 020020000159

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: MARCELO BARRETO TAVARES DE AZEVEDO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 24/06/2004, ÀS 13H.

02. DR. DANIEL FREITAS JÚNIOR

PROCESSO N.º 020030013757

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RAFAEL FERRAZ TANURE
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 24/06/2004, ÀS 13H 20MIN.

03. DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX

PROCESSO N.º 020030002743

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 24/06/2004, ÀS 16H.

04. DR. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

PRECATÓRIA N.º 020040000513

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: OLDAIR JOSÉ DA SILVA BERNARDO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA O DIA 27/05/2004, ÀS 13H.

05. DR. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

PROCESSO N.º 020010000321

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: ALEXANDRE MATAVELI AGUIAR E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 374, DETERMINANDO A CONDUÇÃO DO ACUSADO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA A FIM DE OBTER ATENDIMENTO MÉDICO E, SE FOR O CASO, SER REALIZADA A INTERNAÇÃO DO MESMO.

06. DR. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

PROCESSO N.º 020020000722

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: ALEXANDRE MATAVELI AGUIAR E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO ACUSADO PARA O DIA 22/04/2004, ÀS 13H.

07. DR. ANTONIO JOÃO PIMENTEL DA SILVA

PROCESSO N.º 02002000728 (DESMEMBRADO)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GILMAR SILVEIRA SANCHES E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA REINTERROGATÓRIO DO ACUSADO ANTONIO CARVALHO MIRANDA PARA O DIA 22/04/2004, ÀS 13H 30MIN.

08. DR. OSMAR AARESTRUP

PROCESSO N.º 02002000728 (DESMEMBRADO)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RENI RAIMUNDO BATISTA E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA REINTERROGATÓRIO DO ACUSADO ANTONIO CARVALHO MIRANDA PARA O DIA 22/04/2004, ÀS 13H 30MIN.

GUAÇUÍ/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. 002/98 C.G.J.

COMARCA DE IBIRAÇU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IBIRAÇU

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 08/2004

OLINDA BARBOSA BASTOS PUPPIM: JUÍZA DE DIREITO
CÁSSIA MARIA VICENTE PEIXOTO: ESCRIVÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

INTIMO:

DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI

DR. MARCELO GONÇALVES FREIRE

PROC. N.º1153 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GERALDO HERMES GORZA.

REQUERIDO: CARREFOUR ADM. CARTÃO DE CRÉDITO .

FINALIDADE: DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL (REGIÃO NORTE)

DR. JOSÉ FRANCISDO TEIXEIRA DO AMARAL

DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI

PROC. N.º 4420

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE:ARIEL TEIXEIRA DO AMARAL.

REQUERIDO: JOSÉ CARLOS ACERBI

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2004, ÀS 11:30 HORAS, NO LOCAL DO LIGÍGIO.

DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI

PROC. N.º 1212

AÇÃO DE REPARÇÃO DE DANOS (JUIZADO ESPECIAL)

REQUERENTE: ELIANA MEDEIROS MODENESI

REQUERIDOS: MARISA GALVÃO LIMA E OUTRO

FINALIDADE: DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2004, ÀS 15: 00 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NA SALA DO JUIZADO ESPECIAL.

DR. TÚLIO CÉSAR BICALHO ZIPINOTTI

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

PROC. N.º 1189 (JUIZADO ESPECIAL)

REQUERENTE: LUIZ ALBERTO CROCE

REQUERIDO: UNIMED PIRAQUEAÇU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

FINALIDADE: DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 14: 00 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

DR. RENATO BONISSENHA DE CARVALHO

PROC. N.º02298000012

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: DÉU JOSÉ DE LANES

EXECUTADO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES

FINALIDADE: DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.289, QUE HOMOLOGOU O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES.

IBIRAÇU, 13 DE ABRIL DE 2004.

CÁSSIA MARIA VICENTE PEIXOTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(AUT. PROV. 001/98 C.G.J)

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA 12/2004

**JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JUSSARA GUARÇONI DUTRA
JUSSARA BOTELHO DA SILVA, DIGITEI**

PN-8760/03

AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: JOÃO INACIO PEIXOTO DE REZENDE
REQUERIDO: CREDICARD-MASTERCARD
INTIMO: **DR. JONATHAS LUCAS WANDERMUREN, DR. RUITHER VALENTE AMORIM, JOÃO IGNÁCIO PEIXOTO DE REZENDE**
CREDICARD-MASTERCARD, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.84: "1-VERSA A CAUSA SOBRE DIREITOS QUE ADMITEM TRANSAÇÃO, PORTANTO DESIGNO O **DIA 03/05/04, ÀS 15:00 HORAS** PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC...".

PN-565/02

EXECUÇÃO

EXEQUENTE: CASA ASTOLPHO LTDA
EXECUTADO: EUGÊNIO CÂNDIDO SCHIAVO
INTIMO: **DR. EVANDRO ABDALLA, DR.EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO E EUGÊNIO CÂNDIDO SCHIAVO**
FINALIDADE: DO DESPACHO DE FL.61: "1-NOS TERMOS DO ART. 125, IV, DO CPC DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 03/05/04, ÀS 16:00 HORAS**".

PN-757/02

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: SALUSTIANO RODRIGUES DA COSTA
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS REZENDE
INTIMO: **DR. AROLDO LIMONGE**
FINALIDADE: PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DO CHEQUE NO VALOR DE R\$95,54, REFERENTE A CONTA DE CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA, QUE SERÁ EXPEDIDA PARA A COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, COM A FINALIDADE DE INQUIRIRÃO DA TESTEMUNHA DE NOME JEFFERSON SPADAROTTI BULLOS, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR TAMBÉM O DEPÓSITO DO CHEQUE NO VALOR DE R\$95,54, REFERENTE A CONTA DE CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA, QUE SERÁ EXPEDIDA PARA A COMARCA DE VITÓRIA/ES, COM A FINALIDADE DE INQUIRIRÃO DA TESTEMUNHA DE NOME RICARDO DE REZENDE FERREIRA, NO PRAZO DE LEI.

PN-478/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A
EXECUTADO: WESLEY FERNANDES COSTA
INTIMO: **DRª PATRÍCIA COUTINHO DA SILVA SENA**
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.60: "DIGA O EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.55/59, NO PRAZO DE LEI...".

MIMOSO DO SUL, 14/04/2004.

**JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE PANCAS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

ADAIS MARTINS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS MAGNO TELLES
PROMOTOR: DR. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO
ESCRIVÃO: ADAIS MARTINS**

LISTA Nº 10

1. DRª JUCÉLIA BREDAL Balamant - OAB-ES Nº 7.626

AÇÃO: INVENTÁRIO

Nº DO PROCESSO: 1834/04 - 039.04.000183-4
REQUERENTE: JOSÉ PANCINI
REQUERIDO: ESPÓLIO DE IDA MARIA PANCINI
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "APÓS O PREPARO EXPEÇA-SE O ALVARÁ COMO REQUERIDO, O QUE ORA DEFIRO" VALOR DAS CUSTAS: R\$.16,58.

2. DRª JUCÉLIA BREDAL Balamant - OAB-ES Nº 7.626

AÇÃO: TUTELA

Nº DO PROCESSO: 93/02 - 039.02.000065-7
REQUERENTE: MESSIAS DE ALMEIDA
REQUERIDO: ROSIMERE DE ALMEIDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 38, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 9:00 HORAS."

3. DR. SIMÃO PEDRO FIUZA - OAB-ES Nº 7348

AÇÃO: TUTELA

Nº DO PROCESSO: 93/02 - 039.02.000065-7
REQUERENTE: MESSIAS DE ALMEIDA
REQUERIDO: ROSIMERE DE ALMEIDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 38, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 9:00 HORAS."

4. CURADORA - DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Nº DO PROCESSO: 2140/03 - 039.03.000204-0
REQUERENTE: SONIA MARIA DOS SANTOS
INVESTIGADO: JOÃO RIBEIRO DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESAPCHO DE FLS. 24, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...NOMEIO CURADORA A PESSOA DA **DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA, SEM NECESSIDADE DE PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS**".

5. CURADORA - DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Nº DO PROCESSO: 1.704/00 - 039.03.000871-6
REQUERENTE: WAILISON BRUNO PEREIRA
REQUERIDO: EDINALDO LEMOS DE OLIVEIRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 95, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISOS VI E VIII DO CPC".

6. DR. LÉLIO DO CARMO HATUM - OAB-ES Nº 7993

AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS
Nº DO PROCESSO: 291/01 - 039.04.000240-2
 REQUERENTE: ROSALINDA PAGUNG
 REQUERIDO: ESPÓLIO DE FÉLIX PAGUNG
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 69, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...À CONTADORIA PARA O PREPARO DEVIDO". FICA DESDE JÁ INTIMADO PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$. 158,97.

7. DR. OTINIEL CARLOS DE OLIVEIRA - OAB-ES Nº 6003

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
Nº DO PROCESSO: 1.899/01 - 039.01.000043-6
 REQUERENTE: WESLEI DE FREITAS FERREIRA
 REQUERIDO: MARCELO FERREIRA PINTO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 44-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO DE FLS. 44 PARA INFORMAR QUAL O TEMPO QUE PRETENDE SUSPENDER O FEITO".

8. DR. OTINIEL CARLOS DE OLIVEIRA - OAB-ES Nº 6003

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
Nº DO PROCESSO: 1636/04 - 039.04.000163-6
 REQUERENTE: RENILDA DE SOUZA ANDRADE
 REQUERIDO: OBINICIO LUIZ ANDRADE
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 08-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...PARA TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DAS FLS. 02/03 CITADAS NA PEÇA VESTIBULAR. INDEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CUJO NÚMERO NÃO CONSTA NA INICIAL. INTIME-SE A AUTORA PARA ADITAR A INICIAL VALORANDO A CAUSA E REQUERENDO A EXECUÇÃO NA DEVIDA FORMA...".

9. DR. EMIR MAX ROMAIS - OAB-ES Nº 9382

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Nº DO PROCESSO: 1830/01 - 039.01.000027-9.
 REQUERENTE: ALUISIO FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO: EDSONIA PROCOPIO FERREIRA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 76, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INFORMAR NOS AUTOS SE AS PARTES SE RECONCILIARAM CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 70/71".

10. DRª ALAIDES DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB-ES Nº 6408

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Nº DO PROCESSO: 1830/01 - 039.01.000027-9.
 REQUERENTE: ALUISIO FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO: EDSONIA PROCOPIO FERREIRA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 76, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INFORMAR NOS AUTOS SE AS PARTES SE RECONCILIARAM CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 70/71".

11. DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA - OAB-ES Nº 5326

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO
Nº DO PROCESSO: 2200/03 - 039.03.000534-0
 REQUERENTE: AUZERINA OLMO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 FINALIDADE: "...SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/31...".

12. DR. JOSÉ CARLOS PRATA - OAB-ES Nº 8475

AÇÃO: ALIMENTOS
Nº DO PROCESSO: 1.835/01 - 039.03.000716-3.
 REQUERENTE: FABRICIO LUCINDO FIGUEIREDO E OUTROS
 REQUERIDO: ADÃO LUCINDO FIGUEIREDO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 47, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC...".

13. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 8119

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Nº DO PROCESSO: 2091/03 - 039.03.000070-5
 REQUERENTE: NEUCINEDE PAGUNG LIMA
 REQUERIDO: RONALDO LIMA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS.

14. DR. LÉLIO DO CARMO HATUM - OAB-ES Nº 7993

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Nº DO PROCESSO: 2091/03 - 039.03.000070-5
 REQUERENTE: NEUCINEDE PAGUNG LIMA
 REQUERIDO: RONALDO LIMA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS.

15. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 8119

AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
Nº DO PROCESSO: 2136/03 - 039.03.000198-4.
 REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQUERIDO: ELIOMAR ALMEIDA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2004, ÀS 12:00 HORAS.

16. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 8119

AÇÃO: GUARDA DE MENORES
Nº DO PROCESSO: 150/03 - 039.03.001105-8.
 REQUERENTE: DIOMAR QUARESMA
 REQUERIDO: TERCEIROS INTERESSADOS
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO PARA ADEQUAR O PEDIDO AOS TERMOS DO ARTIGO 165 DO ECRID. PRAZO DE 10 DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS".

17. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 8119

AÇÃO: TUTELA
Nº DO PROCESSO: 132/03 - 039.03.000087-9.
 REQUERENTE: MARIA VITOR DOS SANTOS
 REQUERIDO: ILDEU PROCÓPIO FERREIRA E MARILENE JARDIM DE OLIVEIRA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 30, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...DEFIRO OS PEDIDOS DO IRMP NOS ITENS "A" E "C". EMENDAR A INICIAL DANDO INTEIRO CUMPRIMENTO AO ARTIGO 165, INCISO I PARTE FINAL E V DO ECRID".

18. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 8119

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIDADE DE FATO
Nº DO PROCESSO: 2202/03 - 039.03.000536-5.
 REQUERENTE: ELIANA APARECIDA DA SILVA
 REQUERIDO: EDMILSON PROFIRO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 18, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC".

19. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 8119

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Nº DO PROCESSO: 2176/03 - 039.03.000315-4
 REQUERENTE: JOSÉ VIANA NETO
 REQUERIDO: MARIA DA CRUZ FREITAS VIANA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 36 E

SEGUINTE DO CPC, INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL PARA REGULARIZAR O FEITO, JUNTANDO-SE AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL".

20. DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Nº DO PROCESSO: 2176/03 - 039.03.000315-4
REQUERENTE: JOSÉ VIANA NETO
REQUERIDO: MARIA DA CRUZ FREITAS VIANA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...NOMEIO CURADORA A PESSOA DA **DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA, SEM NECESSIDADE DE PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS**".

21. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Nº DO PROCESSO: 2173/03 - 039.03.000314-7
REQUERENTE: ESPERANÇA ETELVINA DA SILVA
REQUERIDO: AMADO JOÃO DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 36 E SEGUINTE DO CPC, INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL PARA REGULARIZAR O FEITO, JUNTANDO-SE AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL".

22. DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Nº DO PROCESSO: 2176/03 - 039.03.000315-4
REQUERENTE: JOSÉ VIANA NETO
REQUERIDO: MARIA DA CRUZ FREITAS VIANA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...NOMEIO CURADORA A PESSOA DA **DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA, SEM NECESSIDADE DE PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS**".

23. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: TUTELA

Nº DO PROCESSO: 125/02 - 039.03.000746-0
REQUERENTE: MARIA MORAES COELHO
REQUERIDO: FLORISCEMA MORAES INÁCIO SOUZA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...VISTAS AS PARTES".

24. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: CURATELA

Nº DO PROCESSO: 131/03 - 039.03.000084-6
REQUERENTE: MARIA DO CARMO MACARIO
REQUERIDO: CEDIMAR CANDIDO MACARIO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 20, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE A REQUERENTE PARA APRESENTAR ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAR QUESITOS CASO QUEIRA".

25. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

Nº DO PROCESSO: 1230/04 - 039.04.000123-0
REQUERENTE: MARTIN LAURETTI
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 18/19, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...DEFIRO O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO O SR. MARTIN LAURETTI A PROCEDER O LEVANTAMENTO E CONSEQUENTEMENTE O SAQUE".

26. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS - OAB-ES Nº 819
AÇÃO: GUARDA DE MENORES

Nº DO PROCESSO: 142/03 - 039.03.000332-9
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA INÁCIO
REQUERIDO: VIRGILIO INÁCIO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 21, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...ISTO POSTO, FUNDAMENTADO NOS ARTIGOS 33 E SEGUINTE DA LEI Nº 8.069/90, DEFIRO A REQUERENTE A GUARDA DO MENOR MATEUS INÁCIO".

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.004. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE DIGITEI, E ASSINO.

ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

ASSINADO DE ACORDO COM OS PROVIMENTOS NºS 01 E 02/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.ETC. ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º. OFICIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, PROCESSO Nº. **04503001032-1 (CART. 5.318/03)**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ANA RAIMUNDO BRUNO** E REQUERIDO **ROZANO VENTURA**, QUALIFICADOS NA INICIAL. TENDO A SENTENÇA DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, NOMEADO **ANA RAIMUNDO BRUNO**, CURADORA DO INTERDITO **ROZANO VENTURA** E DECLARADO ESTE INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR OS SEUS BENS, ANTE A MANIFESTA INCAPACIDADE MENTAL, POR SER PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA.

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

EXPEDIDO NESTA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EM 02 DE ABRIL DE 2004. EU JONAS CARLOS TONINI, ESCRIVÃO QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSÉ MACHADO DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.ETC. ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº. 04503001034-7 (CART. 5.272/03)**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DEJANIRA RITA PONATT** E REQUERIDO **JOSÉ DIAS DA SILVA**, QUALIFICADOS NA INICIAL, TENDO A SENTENÇA DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, NOMEADO **DEJANIRA RITA PONATT**, CURADORA DO INTERDITO **JOSÉ DIAS DA SILVA** E DECLARADO ESTE INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR OS SEUS BENS, ANTE A MANIFESTA INCAPACIDADE MENTAL, POR SER PORTADOR DE OLIGOFRENIA.

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

EXPEDIDO NESTA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 02 DE ABRIL DE 2004. EU JONAS CARLOS TONINI, ESCRIVÃO QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSÉ MACHADO DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 14/2004

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EVALDO TEIXEIRA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: YARA MARQUES BARBOSA

INTIMO:

DR. PAULO PIRES DA FONSECA
PROCESSO Nº 05703000321-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: TARCINO PAULINO.
EXECUTADO: IGNACIO AMÉRICO RODOR
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 123, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. PEDRO PAULO BICCAS.
PROCESSO Nº 057030004725 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL COM PEDIDO DE LIMINAR.
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
REQUERIDA: EMPRESA GRANITOS E MÁRMORES MACHADO LTDA.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 58: "(...) 1- REVOGO O DESPACHO DE FLS. 53. 2- ABRA-SE VISTA AO REQUERIDO PARA CONTESTAÇÃO. 3- APÓS AO M.P. (...)".

DRS. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA E MARCOS ZAROWNY
PROCESSO Nº 05700000013-3 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.
REQUERENTE: ANEDINA SILVA DE ALMEIDA
REQUERIDO: JOSÉ FRANCISCO ROCHA.
FINALIDADE: DO DESPACHO DE FLS. 234, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRS. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA E MARCOS ZAROWNY
IMPUGNAÇÃO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PROCESSO Nº 05700000013-3 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: ANEDINA SILVA DE ALMEIDA
REQUERIDO: JOSÉ FRANCISCO ROCHA.
FINALIDADE: DO DESPACHO DE FLS. 32, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRS. SIRENIO AZEREDO E GEOVALTE LOPES DE FREITAS
AÇÃO MONITÓRIA Nº 057020001103

REQUERENTE: ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA
REQUERIDO: ROSALINO RONCONI
FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 68: "(...) 1- OFICIE-SE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA INCLUSÃO DO NOME DO REQUERIDO ROSALINO RONCONI NO CADASTRO DE DÍVIDA ATIVA, FACE AO NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. 2- INTIME-SE O REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65, VERSO E, DOCUMENTOS DE FLS. 66/67 (...)".

DRS. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL E JONAS SOSSAI
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DE PARCERIA AGRÍCOLA Nº 057030003917

REQUERENTES: ANTÔNIO PAULUSCENA E ALMERITA GONÇALVES PAULUSCENA
REQUERIDO: MOISÉS COLOMBI.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 133: "(...) EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, OBJETIVANDO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, DEVENDO AS CUSTAS DA PRECATÓRIA SEREM COBRADAS PELO JUÍZO DEPRECADO NO ATO DA INTIMAÇÃO (...)".

DRS. ELOILSON TADEU COLOMBI, JANDERSON VAZZOLER, PEDRO PAULO PESSI E JAIR FERREIRA DA FONSECA.
PROCESSO Nº 057030002554 - AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C DEMARCAÇÃO.

REQUERENTES: MOISÉS COLOMBI E S/M MARIA HELENA COLOMBI.
REQUERIDOS: VALDIR CÂNDIDO DE MARTINS E SUA ESPOSA.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 233, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRS. ELOILSON TADEU COLOMBI, JANDERSON VAZZOLER, PEDRO PAULO PESSI E JAIR FERREIRA DA FONSECA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 057999000011
AGRAVANTES: MOISÉS COLOMBI E MARIA HELENA COLOMBI.
AGRAVADO: VALDIR CÂNDIDO MARTINS.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 144, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. PEDRO PAULO PESSI
PROCESSO Nº 057020000485 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: VALDECIR BOLSONI
EXECUTADO: ROSALINO RONCONI.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 46 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. SIRENIO AZEREDO
PROCESSO Nº 057030003685 - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO URGENTE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
REQUERENTE: EUCLIDES ANDRÉ POLEZ
REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 36 PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA, VICTOR RODRIGUES DA COSTA E LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

PROCESSO Nº 057040001018 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: IGNÁCIO AMÉRICO RODOR

EMBARGADO: TARCINO PAULINO.

FINALIDADE: DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 143, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 38,32 (TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA, VICTOR RODRIGUES DA COSTA E LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 057019000165

AGRAVANTE: IGNÁCIO AMÉRICO RODOR

AGRAVADO: TARCINO PAULINO.

FINALIDADE: DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 97, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AGRAVANTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 23,82 (VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº05703000036-8 - AÇÃO CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: EVERALDO BELING.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 193, QUE DESIGNOU SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 20/04/2004, ÀS 13H15MIN.**

DR. PAULO PIRES DA FONSECA.

PROCESSO Nº057030000277 - AÇÃO CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: ANTÔNIO PEREIRA AFONSO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 55, QUE DESIGNOU INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 17/05/2004, ÀS 13 HORAS.**

DR. SIRENIO AZEREDO.

PROCESSO Nº057030000517 - AÇÃO CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: JOÃO NUNES DE SOUZA FILHO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 53, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O **DIA 04/05/2004, ÀS 14H30MIN.**

DR. PEDRO PAULO BICCAS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 05702000167-3

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA: EMPRESA GRANITOS E MÁRMORES MACHADO LTDA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 580, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 578 E, REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA O **DIA 31/05/2004, ÀS 13 HORAS.**

DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 362/03 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

REQUERENTE: JUVENAL POLEZE

REQUERIDO: CLAUDÍCIO POLEZE

FINALIDADE: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 1º/06/02004, ÀS 13H30MIN.**

ÁGUIA BRANCA - ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

**YARA MARQUES BARBOSA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ÁGUIA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O **DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 057030000520-1**, QUE **MARIA VELTEM DETMAN** MOVE CONTRA **FLORENTINO DETMEN**, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, NATURAL DE AIMORÉS-MG, FILHO DE CARLOS DETMEN E DE OTÍLIA DETMEN, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

E, COMO CONSTA DOS REFERIDOS AUTOS, QUE O REQUERIDO **FLORENTINO DETMEN** ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LOCAL IGNORADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, PARA CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ABAIXO DESIGNADA, FICANDO ADVERTIDO QUE, NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO E CASO NÃO OFEREÇA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO ACIMA, SERÁ DECRETADA A SUA REVELIA E REPUTADOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL, COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, ATÉ FINAL JULGAMENTO. PELO MESMO, FICA AINDA **INTIMADO** PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 15:30 HORAS**, SITO À RUA DR. WALERY KOSZAROWSKI, S/N, PRAÇA TRÊS PODERES, EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, ÁGUIA BRANCA-ES, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, A QUAL SE ACHAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2004.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO RÉU E DOS INTERESSADOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

ÁGUIA BRANCA-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

**AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PROV. Nº 001/98 - CGJ-ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ÁGUIA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AMARILDO JOSÉ CAPRINI**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 012/2004

NA FORMA DO ART. 236 DO CPC E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DR. ALÉCIO JOCIMAR FAVARO
DR. AUDINES ANGELO
DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. MARCOS ZAROWNY
DR. PAULO PIRES DA FONSECA
DR. SIRENIO AZEREDO

**DR. ALÉCIO JOCIMAR FAVARO
DR. MARCOS ZAROWNY
EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 05703000515-1**

REQUERENTE: T.P.
REQUERIDO: B.G.M.
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 94, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331 E §§1º E 2º), PARA O **DIA 21 DE JUNHO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS.**

**DR. AUDINES ANGELO
MEDIDA DE PROTEÇÃO
PROCESSO: Nº 05702000182-2**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDOS: RILDO DE OLIVEIRA E OUTRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 65, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 24 DE MAIO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS,** FICANDO INTIMADO PARA COMPARECER.

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DIVÓRCIO DIRETO
PROCESSO Nº 05703000518-5**

REQUERENTES: A.A.O E OUTRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 21, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 24 DE MAIO DE 2004, ÀS 13:00 HORAS,** FICANDO INTIMADO A COMPARECER.

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
SEPARAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 05703000520-1**

REQUERENTE: M.V.D.
REQUERIDO: F.D.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 28, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 15:30 HORAS,** FICANDO INTIMADO A COMPARECER.

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 05703000519-3**

REQUERENTE: CARMEM MACHADO CORREIA
REQUERIDA: MARIA DOMINGOS MACHADO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25, QUE REDESIGNOU O INTERROGATÓRIO DA REQUERIDA PARA O **DIA 24 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:00 HORAS,** FICANDO INTIMADO A COMPARECER.

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
ALVARÁ JUDICIAL
PROCESSO Nº 05703000061-6**

REQUERENTES: ALESSANDRA QUIUQUI DA SILVA DE ALMEIDA E OUTRAS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 43, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O **DIA 24 DE MAIO DE 2004, ÀS 13:30 HORAS,** FICANDO INTIMADO COMPARECER.

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PROCESSO Nº 05703000454-3**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDA: B.M.P.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 116, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 14:00 HORAS,** FICANDO INTIMADO A COMPARECER.

**DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 05704000050-7**

REQUERENTES: J.M.P.F. E OUTRA
REQUERIDO: J.S.F.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS,** FICANDO INTIMADO A COMPARECER, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.

**DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE GUARDA
PROCESSO Nº 05703000105-1**

REQUERENTE: MARLETE MENDONÇA DE SOUZA GOMES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 13:00 HORAS.**

**DR. PAULO PIRES DA FONSECA
DR. MARCOS ZAROWNY
MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO DO LAR CONJUGAL
PROCESSO Nº 05703000139-0**

REQUERENTE: L.C.B.
REQUERIDO: A.S.T.
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 68, QUE **REDESIGNOU** AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS,** FICANDO INTIMADOS A COMPARECEREM.

**DR. PAULO PIRES DA FONSECA
DR. MARCOS ZAROWNY
RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL DE FATO
PROCESSO Nº 05703000284-4**

REQUERENTE: L.C.B.
REQUERIDO: A.S.T.
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS,** PARA OS FINS DO ART. 331 DO CPC, FICANDO INTIMADOS A COMPARECEREM.

**DR. PAULO PIRES DA FONSECA
REPRESENTAÇÃO - ECA
PROCESSO Nº 057010000140**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: JOÃO CARLOS VAZ DE BRITO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 102, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O **DIA 24 DE MAIO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS.**

**DR. SIRENIO AZEREDO
ATO INFRAACIONAL**

PROCESSO Nº 05702000192-1
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: R.C.R.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 29, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O **DIA 24 DE MAIO DE 2004, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. SIRENIO AZEREDO
ADOÇÃO
PROCESSO Nº 05703000449-3
REQUERENTES ALTAIR BRENDA E OUTRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 20, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS.**

ÁGUIA BRANCA-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES-ES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/ 2004

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA-NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

ADVOGADOS:
DR. LUIZ CARLOS BATISTA - OAB-ES 8624
DR. VICENTE SANTORO FILHO - OAB-ES 4680
AÇÃO PENAL - PROCESSO Nº 003030004562

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: GILMAR LUIZ BINDA E OUTROS
FINALIDADE: PARA, CASO QUEIRAM, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, DE SEU RESPECTIVO CLIENTE, DA APELAÇÃO DO MP ÀS FLS 245/249, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

ADVOGADOS:
LUIZ CARLOS BATISTA - OAB-ES 8624
JORGE LUIZ DA SILVA - OAB-ES 8506
AÇÃO PENAL - PROCESSO Nº 003030004554
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: GILMAR LUIZ BINDA E OUTROS
FINALIDADE: PARA, CASO QUEIRAM, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, DE SEU RESPECTIVO CLIENTE, DA APELAÇÃO DO MP ÀS FLS. 360/367, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

ALFREDO CHAVES, 14 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE ANCHIETA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

O DOUTOR **FERNANDO FRAGUAS ESTEVES**, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AO DENUNCIADO **NELSON MARTINS SIQUEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE PEDRO SIQUEIRA SANTA CRUZ E DE MARLENE MARTINS SIQUEIRA, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO CRIME SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº. 1536/03 QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ART. 10 DA LEI 9. 437/97.

E COMO CONSTA QUE ALUDIDO DENUNCIADO ENCONTRA-SE EM LOCAL IGNORADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA O ACUSADO **NELSON MARTINS SIQUEIRA**, ACIMA QUALIFICADO, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, **CITADO** POR TODOS OS TERMOS DA AÇÃO PENAL SUPRA MENCIONADA, COMO TAMBÉM CHAMADO PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA **18.05.2004, ÀS 12.30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO ED. DO FÓRUM DES. JOSIAS SOARES, SITO NA AV. CARLOS LINDEMBERG, 159, CENTRO, A FIM DE SER INTERROGADO E VER-SE PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO CIENTES AINDA DE QUE, CITADO POR EDITAL, NÃO COMPARECENDO, NEM CONSTITUINDO ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 12 DO C.P.P. AS PROVAS ANTECIPADAS SERÃO PRODUZIDAS NA PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO DEFENSOR DATIVO. COMPARECENDO A ACUSADA, TER-SE-Á POR CITADO PESSOALMENTE, PROSEGUINDO O PROCESSO EM SEUS ULTERIORES ATOS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E (2003) EU, FLÁVIO ANTÔNIO LIMA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSCREVO E ASSINO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 02/98, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

15 DE ABRIL DE 2004
JUIZ DE DIREITO: DR. RAFAEL DALVI GUEDES PINTO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. MARIA CLARA MENDONÇA PERIM
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: RITA DE CÁSSIA ROZA ALTOÉ

NA FORMA DO QUE ESTABELECE O PROVIMENTO Nº 014/99, E O CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES, FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA RELACIONADOS, NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS ABAIXO DISCRIMINADOS, A SABER:

LISTA NOMINAL DE ADVOGADA INTIMADA:

ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES (2)
ALFREDO ERVATI
MÁRCIA PRÚCOLLI GAZONI

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2004

DRA. ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES

INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: JOSÉ SANTANA DIAS
INVENTARIADO: NILCE LEAL
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 50-V QUE ASSIM DIZ: "... DILIGENCIE-SE COMO RETRO OPINADO PELA IRMP. ..." (RETIFICAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES).

PROCESSO 780/03 - 060030001865

DRª. ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQUERENTE: CLAIR DOS SANTOS VENTURA
REQUERIDO: MARLONI DOS SANTOS VENTURA BENINE E ANTÔNIO DOS SANTOS VENTURA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42, QUE ASSIM DIZ: "DIGA O AUTOR, EM 05 DIAS, SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS."

DR. ALFREDO ERVATI

INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: IRACY CAETANO
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE NILTON BAIENSE TANICO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36-V QUE ASSIM DIZ: "... PENSO DESARRAZOADA A INFORMAÇÃO DO COMPLETO DESCONHECIMENTO DOS NOMES E DOS PARADEIROS DE MARIA E EDITH, IRMÃS DOS DEMAIS HERDEIROS. OUTORGO PRAZO DE 10 DIAS PARA MAIORES JUSTIFICATIVAS. ..."

DRA. MÁRCIA PRÚCOLLI GAZONI

AÇÃO CRIMINAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: FRANCISCA DE CASTRO DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 485 QUE ASSIM DIZ: "... FINDOS OS PRAZOS PARA RAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, COM AS NOSSAS HOMENAGENS, INTIMANDO-SE A APELANTE PARA FINS DO ART. 601 § 1º CPP. ..."

RITA DE CÁSSIA ROZA ALTOÉ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE IBITIRAMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE IBITIRAMA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

GABARITO Nº 06/2004

JUÍZA DE DIREITO: DR. TRÍCIA NAVARRO XAVIER
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ELION VARGAS TEIXEIRA

DRª. FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO - OAB/ES 539-A
BUSCA E APREENSÃO Nº 04/03

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: GENIVALDO MÁXIMO DOS REIS
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. MÁRCIO PEIXOTO CÉSAR

PRECATORIA CRIMINAL Nº 35/03 - ORIGEM IÚNA/ES
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ALCINEI TEODORO DE SOUZA, **DIA 28/04/04, ÀS 15:30 HORAS**, NESTA COMARCA DE IBITIRAMA/ES.

DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 02/03
REQUERENTE: SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA
REQUERIDA: ADRIANA SILVA GUIMARÃES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DE SUA NOMEAÇÃO ÀS FLS. 78, PARA A DEFESA DA REQUERIDA, SENDO CONCEDIDO DESDE JÁ, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO.

DR. MARCO AURÉLIO QUINELLATO - OAB/ES 4.343

AÇÃO PENAL 02/01
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
DENUNCIADO: ALCINÉSIO PIRETI
FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

DRª. CRISTINA CELI RESENDE DE OLIVEIRA SOUZA

AÇÃO PENAL 09/01
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
FINALIDADE: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 155/158, QUE CONDENOU O ACUSADO A 1 ANO E 6 MESES DE RECLUSÃO E MULTA, SUBSTITUINDO-AS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO.

IBITIRAMA-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

ELION VARGAS TEIXEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOÃO NEIVA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. MENANDRO TAUFNER GOMES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. LETICIA ROSA DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DOLORES DA SILVA FRAGOSO
ESCREVENTE JURAMENTADA: SÔNIA DE FÁTIMA FACINI
ESTAGIÁRIA: MICHELLE BERGAMINI DEL PUPO.

LISTA Nº 05/04

DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI
DR. ÍMERO DEVENS
PROCESSO Nº 1130/03 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO COM PEDIDOS CUMULATIVOS

REQUERENTES: JOSÉ LUIZ SANTÓRIO E MARIA LUZINETE CARARETO
REQUERIDA: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/05/2004 ÀS 15:00 HORAS.**

DR. FERNANDO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO Nº 1019/02 - AÇÃO PENAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GERALDO ALVES DE SOUZA
FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DO
SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 05/05/2004 ÀS 16:00 HORAS.**

DR. GERALDO BAYER
PROCESSO Nº 1.133/03 - AÇÃO PENAL - RÉU PRESO
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: WANDRESON NERIS MIRANDA E OUTRO
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE
ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 20/04/2004 ÀS 13:30 HORAS.**

JOÃO NEIVA-ES, EM 05 DE ABRIL DE 2004.

MARIA DOLORES DA SILVA FRAGOSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUT. PROVS. 01/98 E 02/98 C/C PROV. 014/99 DA ECGJ/ES.)

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 54

JUIZ DE DIREITO - DR. MENANDRO TAUFNER GOMES
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DRª LETÍCIA ROSA DA SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO - JOSÉ HELSON SANTOS SILVA

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA, EM CUMPRIMENTO AO
PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:

DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
PROCESSO Nº 067030004153 (TOMBO Nº 3.154/03)
AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS
REQUERENTES: P. A. G. E A. A. M. E J. C. G. E A. J. G.
PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA O **DIA 22/06/04 ÀS 14:00 HORAS.**

DR. TÚLIO CÉSAR BICALHO ZIPINOTTI
PROCESSO Nº 2.964/03
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: A. L. P. REPRESENTADA POR SUA MÃE I. P.
REQUERIDO: A. DE C. J.
PARA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 41,
ONDE ATESTA QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO
E NÃO SABIDO, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 42 QUE DA CONTA
DA SUSPENSÃO DOS EXAMES PELO PROJETO DNA DA DEFENSORIA
PÚBLICA.

DRª MARIA APARECIDA RIALI
PROCESSO Nº 2.962/03
CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: R. J. C.
REQUERIDA: R. M. C.
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A CONVERSÃO DA
SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL.

DR. DORANDY XAVIER DA SILVA
PROCESSO 067030001910 (TOMBO Nº 3.108/03)
CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: M. D. T. E A. C. A.

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A CONVERSÃO DA
SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

DRª ALISSANDRA DONDONI
PROCESSO 3.055/03
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: P. H. P. DE J. REPRESENTADO POR K. M. P. DE J.
REQUERIDO: J. N. M.
PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 08/06/04 PARA ÀS 13:00 HORAS.

DRª JULIANA COUTINHO PIOL
PROCESSO 067030002595 (TOMBO Nº 3.118/03)
AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE: PAULO SOARES BUZATTO
PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE
FLS. 21 NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

JOÃO NEIVA-ES, 14 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ HELSON SANTOS SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE LARANJA DA TERRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 05/2004

JUIZ DE DIREITO: LUIS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: VERA LÚCIA MURTA MIRANDA
ESCRIVÃO: CARLOS MAGNO DE SOUZA

FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS:

ARNALDO ZAHN
LUIS AMERICO COSER
MARIA DE LOURDES ASSIS
NILSON SCOPELIS GOMES
RODOLFO MOREIRA REIS CARNEIRO
SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL

01) ARNALDO ZAHN
AUTOS Nº 063020000343 - ADOÇÃO
REQTE: LZ E DCMZ
REQDO: RAM
INTIMO: COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17/06/2004, ÀS 09 HORAS,** NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM LOCAL, ACOMPANHADO DE DUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DO ROL.

02) LUIZ AMERICO COSER
AUTOS 063040000513 - INVENTÁRIO
INVTE: ELSON HOFFMANN
AUT.HERANÇA: GOTELIOPE CARLOS HOFFMANN
INTIMO: FORMULAR OS PEDIDOS DE QUINHÕES, PRAZO DE DEZ DIAS.

03) MARIA DE LOURDES ASSIS
NILSON ESCOPELIS GOMES
AUTOS Nº 063030003741 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQTE: AGS
REQDO: CHS

INTIMO: COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2004, ÀS 15H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM LOCAL

04) RODOLFO MOREIRA REIS CARNEIRO AUTOS Nº 063030006629 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE: MSS
REQDO: BS

INTIMO: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

05) SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL AUTOS Nº 063030003147 - DIVORCIO

REQTE: RDM
REQDO: EW

INTIMO: COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2004, ÀS 13H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM LOCAL, ACOMPANHADO DE DUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DO ROL.

LARANJA DA TERRA, 14 DE ABRIL DE 2004.

**CARLOS MAGNO DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE MANTENÓPOLIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE MANTENÓPOLIS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº.: 031.03.000.448-0

O DOUTOR **VALERINANO CEZÁRIO BOLZAN** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANTENÓPOLIS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA, AOS TERMOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA, Nº 031.03.000.448-0**, REQUERIDA POR **MARIA APARECIDA MORAES SILVA**, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **ELCINO GREY DA SILVA**, CONFORME SE VÊ DA SENTENÇA: **AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA. PROCESSO Nº 031.03000.448-0. REQUERENTE:MARIA APARECIDA MORAES SILVA. REQUERIDO: ELCYNO GREY DA SILVA. SENTENÇA VISTOS ETC. MARIA APARECIDA MORAES SILVA,QUALIFICADA NOS AUTOS, INTERPÔS A PRESENTE AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA EM FACE DE SEU ESPOSO ELCINO GREY DA SOLVA, TAMBÉM QUALIFICADO NOS AUTOS, ALEGANDO QUE O INTERDITANDO, É PORTADOR DE UMA MOLÉSTIA GRAVE DENOMINADA DE GÊNERO MENTAL, TENDO JUNTADO COM A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 06/11. CITADO A INTERDITANDO E DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA PROCEDER-SE AO SEU INTERROGATÓRIO, FOI O ATO PRATICADO, QUANDO EM RAZÃO DE SUAS DECLARAÇÕES, RESTOU EVIDENCIADO QUE EXISTEM INDÍCIOS DE QUE O MESMO POSSUI SINTOMAS DE PROBLEMAS MENTAIS. NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE PEDIDO DE INTERDIÇÃO. SUBMETIDO A EXAME, POR PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO, O LAUDO DE EXAME DE FLS.35, ATESTA A INCAPACIDADE DO REQUERIDO. OUVIDO O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTE OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, NA FORMA**

REQUERIDA NA INICIAL. É O RELATÓRIO. DECIDO. VERIFICO A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, PORQUANTO O LAUDO PERICIAL DE FLS. 35, SUBSCRITO POR MÉDICO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA MENTAL DO INTERDITANDO, É PROVA SUFICIENTE PARA PROPICIAR OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO NECESSÁRIOS A PROFERIR A DECISÃO. EFETIVAMENTE O REQUERIDO DEVE SER INTERDITADO, POIS, ALÉM DE CONSTATAR, EM SEU INTERROGATÓRIO, A ANOMALIA MENTAL, O LAUDO DE EXAME NELE REALIZADO CONCLUI SER ELE PORTADOR DE DOENÇA MENTAL QUE O TORNA INAPTO PARA GERIR OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO, POIS DESPROVIDO DE CAPACIDADE DE FATO. POR TAIS RAZÕES, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO, ELCINO GREY DA SILVA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO NOVO C. CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA NA PESSOA DE MARIA APARECIDA MORAES SILVA. EM ODEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CPC E NO ART. 9º, III, DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2.004). EU _____ LAUDICÉA MARTINS DUTRA OLIVEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

**VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN
JUIZ SUBSTITUTO**

COMARCA DE MUQUI

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MUQUI
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 09/04

**JUIZ DE DIREITO: JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
ESCRIVÃO : OROMAR GOMES DA COSTA
PROMOTOR: JEFERSON RIBEIRO GONZAGA**

**01- DR. JOSÉ ROCHA JUNIOR
PROC. Nº 1304 / 02 AÇÃO PENAL**
RÉUS: ADONIRÃ JUDSON PEREIRA GOMES, VULGO " SAMUEL "
PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

MUQUI/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

**OROMAR GOMES DA COSTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS**

O **DR. CARLOS ERNESTO CAMOSTRINI MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL N.º 310/01 (056010000376)** EM QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** REQUER EM FACE DE **SIDNEY HARTWIG**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DESEMPREGADO, NASCIDO EM 26/05/1979, COM 22 ANOS DE IDADE, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, PORTADOR DO RG N.º 1.899.733-SSP/ES, FILHO DE ALMERINDO HARTWIG E DE TEREZA ROOS HARTWIG, RESIDENTE NA RUA DOS EVANGÉLICOS, 223, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 155, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO; 243, DA LEI N.º 8.069/90 E ARTIGO 1º, DA LEI N.º 2.252/54, NA FORMA DO ARTIGO 69, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. E COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O ACUSADO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, FICA O MESMO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL, DE TODOS OS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS REFERIDOS AUTOS ÀS FLS. 175/178, ONDE FOI JULGADA PROCEDENTE A DENÚNCIA, E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, **CONDENADO** O ACUSADO **SIDNEY HARTWIG**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, § 1º DO CÓDIGO PENAL AO PAGAMENTO DE MULTA, NO VALOR DE SESENTA DIAS-MULTA, CUJO DIA-MULTA FOI FIXADO EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO SERÁ LANÇADO O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. O SENTENCIADO FOI ISENTO DAS CUSTAS. A CÓPIA DA SENTENÇA, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NESTE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA EM LUGAR DE COSTUME DESTES FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E IMPRIMI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O **DR. CARLOS ERNESTO CAMOSTRINI MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL TOMBADA SOB O N.º 303/01 (056000000526)**, EM QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** REQUER EM FACE DE **SERAFIM SOARES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NASCIDO AOS 05/12/1954, COM 47 ANOS DE IDADE, FILHO DE ADONIAS SOARES E DE ALVINA SCHEREDER, RESIDENTE EM CARAMURU, NA PROPRIEDADE DO SR. ZITO MANSKE, TRABALHANDO PARA O SR. HÉLIO, PROPRIETÁRIO DE UM BAR NA VILA NASSER, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO II, C/C ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, FICA O ACUSADO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE FIQUE CIENTE DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS REFERIDOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "... NESSE PASSO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS. POR FIM, DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO NAS CUSTAS DO PROCESSO. TRANSITANDO EM JULGADO, PROCEDAM-SE AS COMUNICAÇÕES E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I-SE. SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 13 DE JANEIRO DE 2004. PAULINO JOSÉ LOURENÇO, JUIZ DE DIREITO", EM TRÂMITE PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA EM LUGAR DE COSTUME DESTES FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E IMPRIMI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O **DR. CARLOS ERNESTO CAMOSTRINI MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL TOMBADA SOB O N.º 231/98 (056980000233)**, EM QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** REQUER EM FACE DE **CLÓVIS PEDRO DE BRITO**, VULGO "CAIXOTE", BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVADOR DE CARRO, NASCIDO EM 07/09/1979, COM 22 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ITAGUAÇU/ES, FILHO DE CLARINDO PEDRO DE BRITO E DE NEUZA HOST DE BRITO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER, S/N.º, TRABALHANDO NO POSTO DE GASOLINA BOA VISTA, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES E OUTRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO **ARTIGO 155, CAPUT DO**

CPB, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, FICA ACUSADO INTIMADO, PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE FIQUE CIENTE DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS REFERIDOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 5º DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO CLÓVIS PEDRO DE BRITO, PARA QUE EM DIREITO PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITANDO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE. P.R.I. E COMUNIQUEM-SE. SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 16 DE JANEIRO DE 2004. PAULINO JOSÉ LOURENÇO. JUIZ DE DIREITO". EM TRÂMITE PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA EM LUGAR DE COSTUME DESTA FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E IMPRIMI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

O DOUTOR MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC ...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA, CPF N.º 366.434.837-00, NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL E CO-RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO DA EMPRESA EXECUTADA A. J. DE OLIVEIRA CEREIAIS ME, CNPJ N.º 39800685/001-96, NOS TERMOS DO ART. 135, INC. III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, COM ENDEREÇO FIXADO NA RUA ÂNGELO MOURA, Nº 13, VILA NOVA, ARACRUZ/ES, NÃO LOCALIZADO NO REFERIDO ENDEREÇO, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO TRAMITA A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 046990000211, PROMOVIDA PELA UNIÃO, EM FACE DA EMPRESA A. J. DE OLIVEIRA CEREIAS M.E., RAZÃO POR QUE FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL PARA QUE FIQUE O REFERIDO REPRESENTANTE LEGAL E CO-RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CITADO PARA PAGAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, JUNTO À CONTADORIA DO JUÍZO DESTA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO (ES), SITUADA NA AV. HEBER FONSECA, S/N, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.077,14 (ONZE MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONFORME CONSIGNADO PELA EXEQÜENTE NA PEÇA EXORDIAL DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, DEVENDO SER DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A PRESENTE DATA E INCLUÍDOS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INCIDENTE DAS INSCRIÇÕES DE DÍVIDA ATIVA

CONSTANTES DOS AUTOS, OU NOMEAR BENS À PENHORA, TANTO QUANTOS BASTEM PARA PAGAR A DÍVIDA, FICANDO CIENTE DE QUE TEM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA INTERPOR EMBARGOS À PRESENTE EXECUÇÃO, CONTADOS DA GARANTIA OFERECIDA A EXECUÇÃO, NA FORMA DA LEI Nº. 6.830/80, E AINDA, CIENTE DE QUE EXISTINDO BENS DA EXECUTADA, CABE-LHE INDICÁ-LOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 596 DO CPC, TUDO CONFORME REQUERIMENTO DA EXEQÜENTE NOS AUTOS JÁ MENCIONADOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E NA IMPRENSA LOCAL, SENDO AINDA AFIXADO NO PLACAR DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA, SUBSTITUTA LEGAL, DIGITEI-O E IMPRIMI.

MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
JUIZ SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 05/2004

JUIZ: DR. MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
ESCRIVÃO: PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA

01) AÇÃO CRIMINAL Nº 046030002276

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: DENECA SAMPAIO

ADVOGADO: DR MARCELO GOMES PIMENTEL - OAB-ES 9144

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FL. 76, VERSO, QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DO ACUSADO E A INSCRIÇÃO DO VALOR RELATIVO À MULTA EM DÍVIDA ATIVA (ART. 51 DO CP).

02) AÇÃO CRIMINAL Nº 046030002219 (046950000179)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: VALDECI DA ROSA PEREIRA

ADVOGADO: DR. RONALDO BORGES DE ABREU - OAB-RJ 85342

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 413/414 QUE RECONHECEU A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DAS PENAS APLICADAS AO RÉU E, VIA REFLEXA, DECLAROU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA 205.643-03

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**

LISTA DE INTIMAÇÕES - Nº 15/2004.

JUÍZA DE DIREITO: DRª DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DENISE CAMPANHA.

PROCEDIMENTO CRIMINAL Nº 440/03.

AUTOR DOS FATOS: AROLDO ALTOÉ, VULGO "DODO".

VÍTIMA: JOÃO LUIS PEREIRA DE SOUZA.

ART.: 140 C/C 141, INC. III DO CPB.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 24.05.2004, ÀS 14:00 HORAS, NESTE FÓRUM.

PN 608/03 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).

AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA.

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ DA COSTA.

EXECUTADO: HUGO CÉZAR BORTOLON.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 52

CARTA PRECATÓRIA Nº 049.03.000891-3 (381/03).

JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA-ES.

REQUERENTE: LÚCIA DE BARROS.

REQUERIDA: INTERCONTINENTAL - VIAGENS E TURISMO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO/OUTRO E ROBERTO JOANILHO MALDONADO, PARA COMPARECEREM NESTE FÓRUM, NO DIA 27.04.04, ÀS 14:00 HORAS, ONDE SERÁ REALIZADA OITIVA DA TESTEMUNHA HELINA CANAL.

PN 049.02.000082-1 (620/02).

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

EMBARGANTE: JOÃO COLA.

EMBARGADO: PAULO CÉZAR FERREIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO/OUTROS, PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. ASSENTADA DE FLS. 115.

PN 049.03.000434-2 (743/03).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS COM LUCROS CESSANTES, POR RESPONSABILIDADE DA SUCUMBÊNCIA.

REQUERENTES: ZULMIRO ANTÔNIO MÓDOLO E OUTRA.

REQUERIDOS: NELSON MIEIS E OUTRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. CARLOS RUBENS DE MIRANDA LUCCHI, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA MAURÍCIO MENDES JÚNIOR, NO VALOR DE R\$ 63,53 (SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NO PRAZO DE LEI.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 DE ABRIL DE 2004.

**DENISE CAMPANHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

LISTA DE INTIMAÇÃO 007/2004

JUÍZA: DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DEJAIR VAZZOLER

PROCESSO: 04903001032-3

AÇÃO PENAL

PARTES: A JUSTIÇA PÚBLICA X RENATO DE OLIVEIRA SANGI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. JOÃO BRANDINO DOS SANTOS - OAB 1.687-ES, DO DESPACHO DE FLS 41 DOS AUTOS, QUE DIZ:

"CONSIDERANDO A CERTIDÃO SUPRA, BEM COMO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA OCORIDA EM 12/11/03, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO. I-SE. APÓS, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. ...".

PROCESSO: 04903000940-8

AÇÃO REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

PARTES: SERGIO FARIA ONOFRE X SÔNIA GUARIENTO RODRIGUES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO - OAB 7.900-ES, E MERCEDES LOZÓRIO VASCONCELLOS - OAB 4.551/ES, DA DECISÃO DE FLS 374/375 DOS AUTOS, QUE :

"A) QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; B) QUE DETERMINOU A ABERTURA DE VISTA AO AUTOR, SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA DEFESA, NO PRAZO DE 10 DIAS; C) QUE DERSIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/07/2004, ÀS 13:30 HORAS."

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 DE ABRIL DE 2004.

**DEJAIR VAZZOLER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

INFORMATIVO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

INFORMATIVO

O DOUTOR **CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE INFORMATIVO VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE, NO **DIA 13 DE MAIO DE 2004**, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE FORENSE NESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA SER FERIADO MUNICIPAL (PADROEIRA DA CIDADE - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA).

EXPEDIDO NESTA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 14 DE ABRIL DE 2004. EU, SECRETÁRIO DO JUÍZO QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

**CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA
JUIZ SUBSTITUTO - DIRETOR DO FÓRUM**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO GUAÇUÍ-ES**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

III REGIÃO - RESOLUÇÃO Nº 040/02 - PUBLICADO NO DJ. 26/12/2002
- COMARCAS DE GUAÇUÍ(SEDE), MUNIZ FREIRE, IBITIRAMA, DORES DO RIO PRETO, APIACÁ, BOM JESUS DO NORTE, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E ALEGRE.

MÊS DE MAIO

01 E 02 - DORES DO RIO PRETO
08 E 09 - APIACÁ
15 E 16 - BOM JESUS DO NORTE
22 E 23 - SÃO JOSÉ DO CALÇADO
29 E 30 - ALEGRE (1ª VARA)

GUAÇUÍ/ES, 14 DE ABRIL DE 2004.

**GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO**

SESTAJU

Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento do Pessoal da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INFORMATIVO - SESTAJU**

**CURSO
PORTUGUÊS**

PERÍODO: DE 10 DE MAIO A 23 DE JUNHO
SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS
HORÁRIO: DAS 8H30MIN ÀS 11H30MIN
INSTRUTORA: ANA MARIA QUIRINO
LOCAL: SALA DE AULA DO SESTAJU
CARGA HORÁRIA: 42 HORAS

35 VAGAS

INSCRIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES NO SESTAJU, TÉRREO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA OU PELOS TELEFONES 3334-2136 E 3334-2137.

.*****

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INFORMATIVO - SESTAJU**

**CURSO
ORATÓRIA**

PERÍODO: 17 A 28 DE MAIO
HORÁRIO: DAS 8H ÀS 11H
INSTRUTORA: MÔNICA RAMOS
LOCAL: SALA DE AULA DO SESTAJU
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

20 VAGAS

INSCRIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES NO SESTAJU, TÉRREO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OU PELOS TELEFONES: 3334-2136 E 3334-2137.

.*****

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESTAJU**

71ª DICA DE PORTUGUÊS - SESTAJU

CONTRADIZER

Dizer o contrário, contrariar, desmentir.

"Os fatos o contradizem." (Luft)
Os fatos contradisseram as teorias do cientista.

Emprega-se mais freqüentemente como pronominal, no sentido de cair em contradição:

A testemunha se contradisse.
Se a testemunha se contradisser, o júri recusará seu depoimento.

Fonte: DICIONÁRIO DE DIFICULDADES DA LÍNGUA PORTUGUESA - Domingos Paschoal Cegalla.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO PLENO	3
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	7
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	8
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	18
QUARTA CÂMARA CÍVEL	35
1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	36
2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	37
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	37
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	41
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	45
COLEGIADO RECURSAL	47
COMARCA DA CAPITAL	50
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	50
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	58
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	62
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	62
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	73
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	88
COMARCA DE ARACRUZ	88
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	88
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	91
COMARCA DE COLATINA	93
COMARCA DE GUARAPARI	106
COMARCA DE LINHARES	109
COMARCA DE MARATAÍZES	111
COMARCA DE NOVA VENÉCIA	111
COMARCA DE SÃO MATEUS	114
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	114
COMARCA DE BAIXO GUANDU	114
COMARCA DE CASTELO	115
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA	115
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	116
COMARCA DE GUAÇUÍ	116
COMARCA DE IBIRAÇU	125
COMARCA DE MIMOSO DO SUL	126
COMARCA DE PANCAS	126
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA	128
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	129
COMARCA DE ÁGUA BRANCA	129
COMARCA DE ALFREDO CHAVES	132
COMARCA DE ANCHIETA	132
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA	132
COMARCA DE IBITIRAMA	133
COMARCA DE JOÃO NEIVA	133
COMARCA DE LARANJA DA TERRA	134
COMARCA DE MANTENÓPOLIS	135
COMARCA DE MUQUI	135
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	135
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	137
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	138
INFORMATIVO	139
PLANTÃO JUDICIÁRIO	139
SESTAJU	139